Edição 025 - 7 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

REPUBLICADO

DECRETO N. 23.607, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura de Gestão de Riscos e Controle Interno, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, revoga o artigo 8º do Decreto nº 20.288, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e

Considerando que a estrutura de Gestão de Riscos e Controle Interno visa aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

Considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2º da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017; e ainda,

Considerando que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração Pública e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º. Fica estabelecida a estrutura de Gestão de Riscos e Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

§ 1º. Os critérios e diretrizes na operacionalização dos procedimentos internos de gestão de riscos e controle interno no âmbito da SEFIN serão estabelecidos por meio de identificação dos pontos de controle, mapeamento, monitoramento e de modelagem.

§ 2º. A identificação dos pontos de controle e o mapeamento serão exercidos pelas unidades administrativas, definidas como primeira linha, conforme disposto no artigo 9º deste Decreto.

§ 3º. O monitoramento será exercido pelas Unidades Setoriais de Controle Interno, consoante o artigo 11 deste Decreto.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - monitoramento: atividade de avaliar e comunicar deficiência no controle interno em tempo hábil aos responsáveis por providenciar as ações corretivas, inclusive à estrutura de governança e ao gestor máximo do órgão, conforme o caso;

II - mapeamento: conhecimento e análise dos processos e seus relacionamentos com os dados estruturados em uma visão vertical, de cima para baixo, até um nível que permita sua perfeita compreensão;

III - ponto de controle: aspectos relevantes integrantes da rotina de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle; e

IV - risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da entidade, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno é o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno e o cumprimento das finalidades estabelecidas no artigo 21 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014, tendo como referência o modelo de três linhas de defesa.

Seção Única
Do Órgão Executor de Controle Interno

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN é Órgão Executor de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, com competências estabelecidas no artigo 125 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. A estrutura de gestão de riscos e controle interno da SEFIN divide as responsabilidades específicas entre as funções de gerenciamento de riscos, da seguinte forma:

I - a primeira linha de defesa é constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

II - a segunda linha de defesa é constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;

III - a terceira linha de defesa é constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão e da supervisão de controles internos; e

IV - a alta administração é responsável por estabelecer os objetivos da organização, definir as estratégias para alcançar esses objetivos, estabelecer as estruturas e os processos de governança de gerenciamento de riscos, definir os limites de exposição a riscos do órgão e as regras de priorização e aprovação de tratamento de riscos.

Seção Única
Do Controle Interno de Gestão

Art. 6º. A SEFIN deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos.

§ 1º. O Secretário de Estado de Finanças é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da SEFIN e pela estrutura de gestão de riscos e controle interno, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos da organização, cabendo-lhe ainda o papel de estabelecer, de forma continuada, o monitoramento e o aperfeiçoamento de controles internos da gestão.

§ 2º. Os controles internos da gestão são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio da SEFIN.

§ 3º. Os controles internos da gestão devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos e integrado ao processo de gestão.

§ 4º. Os componentes dos controles internos da gestão e da gestão de riscos aplicam-se a todos os níveis, unidades e dependências da SEFIN.

§ 5º. Os controles internos da gestão não se confundem com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 7º. Os controles internos da gestão devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável a fim de atingir seus objetivos e missão.

Art. 8º. Os controles internos da gestão não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, inerentes à maneira pela qual esta é administrada pelo gestor.

Parágrafo único. Os controles internos da gestão devem ser periodicamente avaliados e, se necessário, revistos, para garantir sua eficiência e efetividade.

Subseção I
Da Composição e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa

Art. 9º. No âmbito da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, a função de primeira linha, ou seja, quem deve identificar os pontos de controle, gerenciar e ter propriedades sobre os riscos, são as seguintes unidades administrativas:

I - Assessoria Técnica do Gabinete;

II - Assessoria de Planejamento;

III - Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER;

IV - Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

V - Assessoria Técnica da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE;

VI - Assessoria de Estudos Econômicos;

VII - Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF;

VIII - Coordenadoria de Incentivo Tributário - CONSIT;

IX - Produtividade Fiscal;

X - Gerência de Informática - GEINF;

XI - Gerência de Tributação - GETRI;

XII - Gerência de Arrecadação - GEAR;

XIII - Gerência de Fiscalização - GEFIS;

XIV - Gerência Geral de Finanças - GGF;

XV - Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP;

XVI - Gerência de Controle de Contas Bancárias - GCBT;

XVII - Grupo de Educação Fiscal - GEFE;

XVII - Gerência Administrativa Financeira - GAF;

XIX - Liquidação Geral do Estado;

XX - Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE;

XXI - Unidade de Julgamento de 1ª Instância; e

XXII - Câmara de Julgamento de 2ª Instância.

§ 1º. A primeira linha de defesa é composta pelos gestores e equipes que são expostos ao risco diariamente e tem propriedade sobre eles, ou seja, são os proprietários dos riscos.

§ 2º. Os gerentes e/ou coordenadores são os principais responsáveis por implementar os controles internos da gestão e conduzir os procedimentos de gerenciamento de riscos assim como operar os controles na rotina diária de suas atividades.

Art. 10. São atribuições das unidades de primeira linha de defesa:

I - cumprir as diretrizes da política de gestão de riscos e controles da SEFIN;

II - elaborar e atualizar plano de resposta ao risco e melhoria de controles;

III - difundir a importância da gestão do riscos e controle na sua área, atuando como disseminador das responsabilidades e comprometimentos;

IV - registrar e manter atualizada a matriz de riscos e controles sob sua responsabilidade;

V - analisar sistematicamente os processos com o objetivo de identificar riscos existentes ou potenciais e propor planos de ação de mitigação;

VI - coletar, registrar, quantificar e compartilhar com as unidades de segunda linha os dados de perdas operacionais ocorridas nos processos; e

VII - assegurar a existência de informações abrangentes, adequadas, confiáveis, oportunas e acessíveis sobre os riscos.

Subseção II
Da Composição e Responsabilidades da Segunda Linha de Defesa

Art. 11. No âmbito da SEFIN, a função de supervisionar, monitorar e assessorar as unidades administrativas, quanto aos aspectos relacionados aos riscos e controles internos de gestão, é das seguintes Unidades Setoriais de Controle Interno:

I - Assessoria de Controle Interno, no que se refere à gestão de riscos operacionais e corporativos da SEFIN, exceto da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER;

II - Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, no que se refere à gestão de seus riscos operacionais e supervisão de riscos de conformidade contábil da SEFIN e demais setoriais vinculadas à Superintendência; e

III - Gerência de Informática - GEINF, Assessoria de Planejamento e Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, no que se refere a riscos específicos a serem definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade.

§ 1º. A segunda linha de defesa é composta por funções especializadas de supervisão, monitoramento e análise de riscos e controle, a fim de facilitar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos e, ainda, auxiliar a primeira linha na definição de metas na exposição do risco e a reportar adequadamente informações relacionadas a risco em toda SEFIN.

§ 2º. As Unidades Setoriais de Controle Interno descritas no caput deste artigo são responsáveis por monitorar os riscos de forma transversal às unidades e apoiar a primeira linha na identificação dos pontos de controle e mitigação dos riscos.

§ 3º. A Assessoria de Controle Interno e a Superintendência Estadual de Contabilidade, por ato normativo próprio, definirão as unidades administrativas responsáveis por identificar os pontos de controle, manter os controles internos da gestão, conduzir os procedimentos de gestão de riscos e operar os controles na rotina diária de suas atividades.

Art. 12. São atribuições das unidades de segunda linha de defesa:

I - auxiliar na institucionalização de modelos de estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

II - impelir o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e prospectar e disseminar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de risco e de controles internos;

III - propor ao comitê de gestão de riscos e controle o aperfeiçoamento de políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

IV - realizar o mapeamento dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

V - apoiar a implantação dos controles internos da gestão e o seu monitoramento;

VI - propor os limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade;

VII - mensurar e comunicar ao Comitê o grau de riscos assumidos pela SEFIN;

VIII - auxiliar a investigação de grandes perdas notificadas;

IX - elaborar os boletins que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos do risco, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de planos de ação para sua mitigação; e

X - monitorar o desempenho da gestão de riscos por meio da comparação entre as avaliações de risco e a base de ocorrências.

Art. 13. Além das atribuições estabelecidas no artigo 12 deste Decreto, à Assessoria de Controle Interno compete:

I - monitorar os controles mais relevantes estabelecidos nos regulamentos dos diversos sistemas administrativos afetos a sua área de atuação, objetivando a observância da legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - monitorar o controle junto à Assessoria de Planejamento sobre o cumprimento dos objetivos e metas inerentes a sua área de atuação, definidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como sobre a execução do Orçamento Anual e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

III - monitorar os controles sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao ente controlado, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou unidade que os utilize no exercício de suas funções institucionais; e

IV - monitorar os controles, efetuados na primeira linha, sobre a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos a sua unidade.

Parágrafo único. A Assessoria de Controle Interno é responsável por elaborar o relatório e parecer conclusivo previsto no inciso III do artigo 9º da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996.

CAPÍTULO IV
DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E CONFORMIDADE

Art. 14. O Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade será normatizado por meio de Portaria, para supervisão e monitoramento dos controles internos do órgão, para tratar de risco, da governança e da integridade no âmbito da SEFIN

I - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

II - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

III - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

IV - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

V - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VI - supervisionar o mapeamento dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

VII - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

VIII - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade;

IX - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

X - apreciar os relatórios de riscos encaminhados pelas unidades responsáveis mediante função de segunda linha;

XI - emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 15. O Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade é composto pelo Secretário de Estado de Finanças, que o presidirá, pelo Secretário Adjunto de Finanças, Coordenador da Receita, Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, Superintendente Estadual de Contabilidade e Gerente de Controle da Dívida Pública.

Parágrafo único. O Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade reunir-se-á, periodicamente e de acordo com a política de risco, controle e conformidade a ser instituída, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Finanças, para tratar de questões afetas a suas competências.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As disposições deste Decreto aplicar-se-ão às ações de controle que se encontrarem na fase de apuração e as iniciadas a partir da publicação desta norma.

Art. 17. As eventuais dúvidas acerca da aplicação deste Decreto serão dirimidas em conjunto pelas Unidades Executoras de Controle Interno da Secretaria de Estado de Finanças e a Controladoria-Geral do Estado.

Art. 18. A Assessoria de Controle Interno pode emitir orientações técnicas com vistas à padronização de procedimentos técnicos, respeitando a competência normativa da CGE.

Art. 19. A SEFIN poderá designar responsáveis pela gestão de riscos específicos, não cabendo a Assessoria de Controle Interno a gestão destes.

Art. 20. A CGE em conjunto com a SEFIN poderá designar uma comissão específica para avaliar e emitir relatórios periódicos acerca do cumprimento deste Decreto.

Art. 21. Fica revogado o artigo 8º do Decreto nº 20.288, de 17 de novembro de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e dá outras providências.".

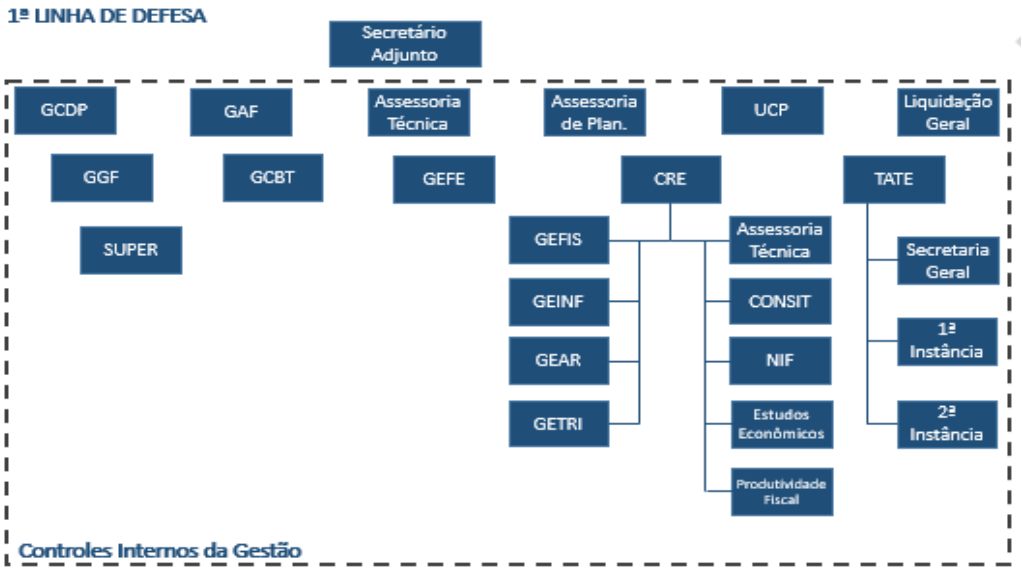
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

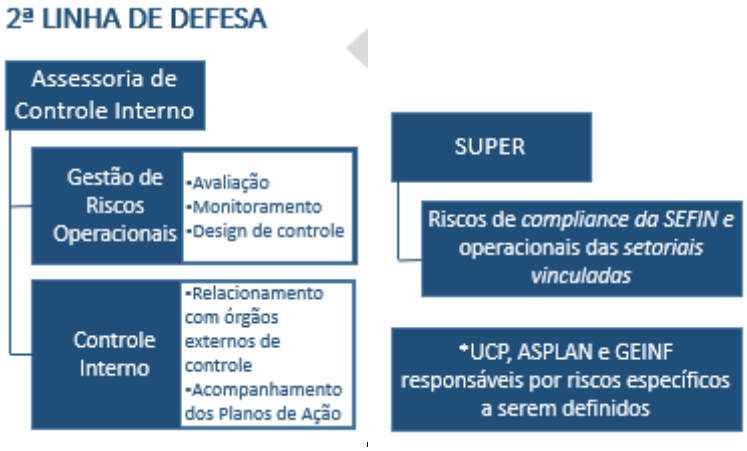
ANEXO I

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA



ANEXO II

SEGUNDA LINHA DE DEFESA



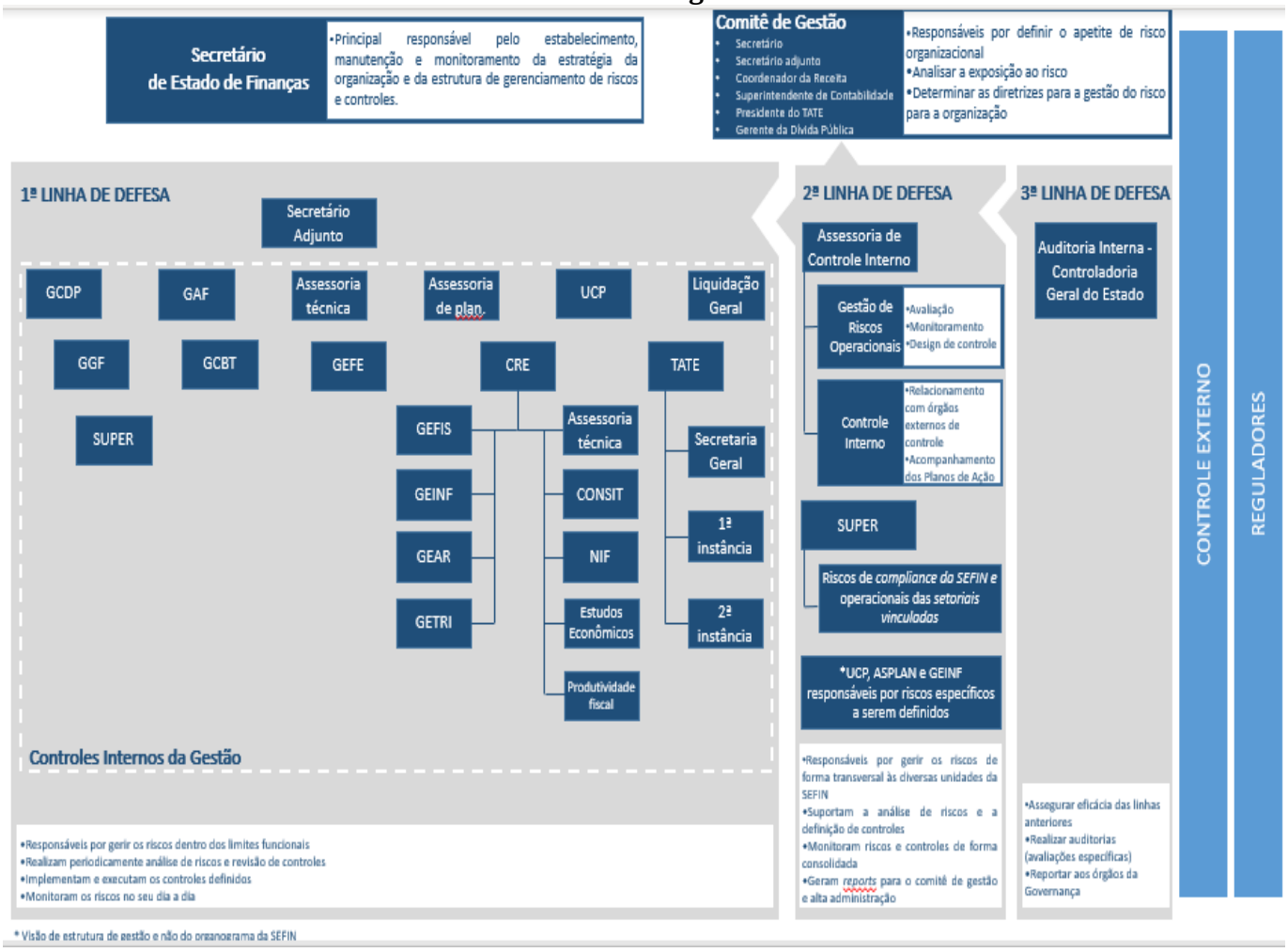
ANEXO III

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Secretário de Estado de Finanças	• Principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos e controles, incluindo o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento

Comitê de Gestão • Secretário • Secretário adjunto • Coordenador da Receita • Superintendente de Contabilidade • Presidente do TATE • Gerente da Dívida Pública	•Responsáveis por definir o apetite de risco organizacional •Analisar a exposição ao risco •Determinar as diretrizes para a gestão do risco para a organização

ANEXO IV
Visão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 04/02/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4538850** e o código CRC **E75450F7**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GIL LENO DIAS ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula 300022625, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 15/01/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335816** e o código CRC **3A6356E9**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.9 de 15 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA CAROLINA SIMOES CAMPOS SALLE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Cartório da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4481014** e o código CRC **305C89E8**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2019, CB PM RE 100088895 PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4481035** e o código CRC **912A62A8**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BARBARA EVELIN NUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4481037** e o código CRC **8FAC5E94**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SEBASTIAO LIMA MOREIRA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300052966, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498050** e o código CRC **FB437E17**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALCY TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300042535, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Transporte Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498051** e o código CRC **63DC0A4A**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALNICE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300021975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498101** e o código CRC **1A72685E**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EUNICE ROQUE, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300013008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498106** e o código CRC **2B0FE882**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300050842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498110** e o código CRC **9AFB4B29**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DILMA MARIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498112** e o código CRC **79F20CD8**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300113978, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498114** e o código CRC **1FEECDBC**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIA HELENA GIROTTO ROSARIO, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300025119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498118** e o código CRC **9B521E6B**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUCINEIA TAVARES MARQUES, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300025336, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Protocolo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498121** e o código CRC **4EABEA20**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO SERGIO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300021833, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498125** e o código CRC **4C95142D**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELVECIO FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300017189, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498127** e o código CRC **6D57C594**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300097853, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498134** e o código CRC **1C2ACA2F**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NELY CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300016299, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498139** e o código CRC **8DD21BF4**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALINE PORTAL ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300124153, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Tecnologia I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498146** e o código CRC **0B5C1582**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300021810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Tecnologia I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498148** e o código CRC **86707F2E**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, BEATRIZ RAMOS CORREA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300087405, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498152** e o código CRC **BA654568**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nivel III, matrícula 300040468, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498155** e o código CRC **0720B12E**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300036581, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498164** e o código CRC **57D2975B**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALAN RANIERE SILVA XAVIER, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300118072, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498168** e o código CRC **1DB72E60**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARISANIA AGUIAR DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300117579, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498172** e o código CRC **C1924227**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 21 de janeiro de 2019, JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300123842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498174** e o código CRC **1C601F4D**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300118254, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498176** e o código CRC **3FB95F87**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIRLEI RIBEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300052619, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498177** e o código CRC **F36E1C64**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANO BENTO PAIXAO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300119038, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Prestação de Contas II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498179** e o código CRC **B19F6925**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300020684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Prestação de Contas II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498185** e o código CRC **6FAD3027**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, PERCILIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300018663, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo do Programa de Fortalecimento da Escola, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498186** e o código CRC **178BF4A2**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VIVIANE DE SOUZA SENA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063400, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Apoio Técnico de Compras II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498187** e o código CRC **91281819**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIO ROGÉRIO DA SILVA GONZALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Sistema de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497233** e o código CRC **AB8EDB38**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIBET VICENTIN, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300039646, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498190** e o código CRC **6C171A6D**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300026146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498200** e o código CRC **25CC0E67**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA CAROLINA LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300121929, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498203** e o código CRC **A4C146C5**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118375, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498206** e o código CRC **7F1FA710**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINALDO DE SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300026165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498209** e o código CRC **DAC2E46A**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLACIELLY PIRES COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300130298, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498215** e o código CRC **875BC1E9**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300014918, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499412** e o código CRC **80EFAACC**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCILENE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300014878, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499620** e o código CRC **A6CC90AC**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300114684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499850** e o código CRC **41DCFFDE**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SUELY REGINA DURAES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Tecnico Educacional, matrícula 300015033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499899** e o código CRC **6A585040**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DERLEN VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300117735, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499943** e o código CRC **2F753B80**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA PAULA SOUZA MAIA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300026848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo do PROINFO, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502887** e o código CRC **0B4E4F89**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300059509, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Pedagógico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502948** e o código CRC **D2E1C9C6**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300115341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503008** e o código CRC **608B04B5**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINA CELIA NARECI BAIJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300022016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Regularização Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504466** e o código CRC **F48907AE**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVANDRO CEZAR TONETO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300107435, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504654** e o código CRC **BA0B70BB**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MERCI KLAUBERG DANIELLI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300015536, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504850** e o código CRC **0F4D6BCF**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE NILTON OLIVEIRA MENDES, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300014858, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico de Projetos Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504891** e o código CRC **07E8D5E5**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300122335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Suprimento de Fundos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4504935** e o código CRC **D1E9CDAE**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300142686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505030** e o código CRC **B41BA069**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADRIANA MARQUES RAMOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063133, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente de Contratações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505070** e o código CRC **F40A52DB**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SHIRLEY AMANCIO LIMA CARVAJAL, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300048913, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505116** e o código CRC **912CC632**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 28 de janeiro de 2019, SAMANTHA DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2 , matrícula 300073709, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505155** e o código CRC **7023AA3A**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRIAM DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519774** e o código CRC **F67A444C**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Pesquisa Ciência e Inovação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519825** e o código CRC **21532AD1**.

Decreto de 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Convênios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525088** e o código CRC **5DF9F2B0**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA TANIA GREGORIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525359** e o código CRC **703E3C22**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525711** e o código CRC **D3363C94**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525801** e o código CRC **8923FFB0**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALVORINO SOLARIM DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526020** e o código CRC **389DDCF1**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DULCINEIA ALVES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526310** e o código CRC **BF5F3602**.

Decreto 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CRISTIAN CAMPOS MAGNO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526331** e o código CRC **2FAAF2C0**.

Decreto 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Contratos I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526351** e o código CRC **177AD279**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526405** e o código CRC **AB225815**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDO OGILSON TAVARES AYRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526422** e o código CRC **643D33AA**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526485** e o código CRC **BB436E3F**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANELISA PRAZERES VELOSO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas (PDDE), da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526506** e o código CRC **B641EA88**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4524728** e o código CRC **739D5F2A**.

Decreto de 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DEIMILA RAFAELA SARAIVA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4528930** e o código CRC **28592D29**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALIANE MARTINS BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4531685** e o código CRC **E9067FFC**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSEANE MATOS LIMA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532061** e o código CRC **6CE10CC3**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISLEIA SANTOS MURURE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532100** e o código CRC **C058851B**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532214** e o código CRC **186D9A14**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532245** e o código CRC **854D40C0**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARILU SOUSA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532365** e o código CRC **7CDA7D2A**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PATRICIA VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532432** e o código CRC **26C9FE6A**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO EVANGELISTA SANSAO PURUBORA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Modalidades Indígenas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533576** e o código CRC **753141DB**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, REBECA ANDRADE GUZMÁN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Apoio e Logística, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533631** e o código CRC **C47141F5**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILVA SALVI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533690** e o código CRC **7F872F32**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA MARIA LOYOLA FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Subgerente do Programa de Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533764** e o código CRC **8974F476**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELENA PINHEIRO VIRGULINO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533816** e o código CRC **89EB5F90**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533907** e o código CRC **5EF8D5A2**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIZETE LOURENCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533948** e o código CRC **04AF06CB**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ABNAEL CARVALHO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Jurídico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533976** e o código CRC **44A06F1B**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WANDERLEI FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534129** e o código CRC **23EFB597**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MÁRCIO MODESTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534221** e o código CRC **B72F3002**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DOMINGOS FERNANDES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534272** e o código CRC **69E177A5**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MILENA DOS SANTOS DALTIBA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534319** e o código CRC **E7E4CAAF**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4539558** e o código CRC **3955138E**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Indenizações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534418** e o código CRC **D84DB4CB**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE WILIANS MARTINS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534451** e o código CRC **6BF28EE5**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GERALDO TARCIANO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534488** e o código CRC **3FEB1EDE**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NEIDE AZEVEDO SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Infraestrutura e Suporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534524** e o código CRC **1FA36A80**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DOMINIQQUE DYLLUAR DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia e Informação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534661** e o código CRC **4F29A21C**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALLEN FURTADO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536453** e o código CRC **B2A8166E**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ILDEFONSO ALBINO VIEIRA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536503** e o código CRC **770AA1E9**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536589** e o código CRC **D77B159B**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WANDERLUCE DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536633** e o código CRC **C09C2B07**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ZULEIDE PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536704** e o código CRC **35EB0710**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DEBORA JORGE TURBAY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536745** e o código CRC **D125A077**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JADSON SOUZA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536784** e o código CRC **FB1E9682**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAFAEL DIMAS DE PAIVA SALINA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536823** e o código CRC **1BBC8473**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536864** e o código CRC **7A535DC4**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISRAEL LOSSOLLI BACON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536899** e o código CRC **1B254A04**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEBIO LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536997** e o código CRC **4251DAE2**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEUBER RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542573** e o código CRC **4ED16C46**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NÍCOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544678** e o código CRC **DDDBD53B**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544716** e o código CRC **2B593A0E**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, JOSE WILSON DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544754** e o código CRC **93051A52**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2019, AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300021335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544793** e o código CRC **D4F7E417**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544817** e o código CRC **58582E66**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, MARIA JOSE MUNIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300014904, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544847** e o código CRC **58844B23**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDNA CARLA NEVES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial Educação Integral, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544882** e o código CRC **118A6A28**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2019, MARIA EDNA MACIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4547898** e o código CRC **809BE9B3**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.9 de 15 de janeiro de 2019 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARLUCE ALMEIDA LEITE, ocupante do cargo de Tecnico Educacional, matrícula 300061427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4545265** e o código CRC **A6095BDE**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MARIA EDNA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4547932** e o código CRC **1F5DA502**.

LACEN

Portaria nº 3/2019/LACEN-NRH

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando, o Memorando n. 10/2019/LACEN-ASTEC (4511701), que consta no autos do processo n. 0046.035805/2019-66;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **CICILÉIA CORREIA DA SILVA**, BioMédica/Assessora Técnica, matrícula n. 300022570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, do período de **04.02.2019 a 05.03.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.09.2019 a 30.09.2019**.

Porto Velho - RO, 06/02/2019.

LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI
DIRETOR GERAL/LACEN

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adroaldo Armanini Tagliani**, **Diretor(a)**, em 06/02/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569781** e o código CRC **1F09A3A9**.

DER

Portaria nº 79/2019/DER-CPPS

Porto Velho, 4 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 183, da Lei Complementar 068/92, de 9 de dezembro de 1992; pelo Artigo 45, da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009; pelo Inciso III, do Artigo 24, do Decreto 8995, de 18 de fevereiro de 2000; pelo Decreto de Nomeação do Diretor-Geral - DER/RO, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria-Geral DER-RO, por meio do Processo nº 01.1420.00620-0001/2017, datado de 04.04.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** SINDICÂNCIA sob nº 02/2019/CPPS/CORREG/DER-RO, visando apurar os fatos narrados por meio da Ocorrência Policial nº 30729/2016, tipificada como furto do Motor Bomba, Tombamento nº 9775, pertencente ao acervo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO e perante a responsabilidade da 1ª Residência Regional, em Colorado do Oeste-RO.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, constituída pelos servidores: **Marcos Aurélio Santos de Oliveira**, Licenciatura em Letras, Matrícula nº. 300125225, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Administradora Pública, matrícula nº. 300014945 e **Rosimeire Soares Oliveira Lima**, Administradora, Matrícula nº. 300016052, sob a presidência do primeiro, procedam à apuração de possível descumprimento das normas legais e regulamentares, conforme consta do Processo acima aludido.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 07/02/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530586** e o código CRC **1D0329B5**.

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o
Senhor,
MARCO JOSÉ FARIAS
Sócio Administrador
Sulnorte Construções Ltda.
Rua Natal, nº 2041- Edifício Matos, Sala 10-A-Setor 03
CEP: 76870-501- Ariquemes (RO)

Assunto: Tomada de Contas Especial nº 001/2019/DER-RO

Contrato nº 002/2013/GJ/DER-RO – Empresa: SULNORTE Construções LTDA- Objeto: Reconstrução/Recuperação de ponte de madeira de lei na RO-496, trecho: RO-391/Novo Plano, KM-22,3, sobre o Rio Pimenta, com extensão de 90,00 m, no município de Chupinguaia/RO.

Prezado Senhor,

Na condição de Presidente da Tomada de Contas Especial do DER-RO, informamos à Vossa Senhoria que foi instaurada a Tomada de Contas Especial retrocitada, objetivando apurar possíveis danos ao erário advindos da execução pertinente ao contrato e objeto em epígrafe.

Desta forma, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADA** para que juntamente com o responsável técnico da empresa, os fiscais da obra e a equipe desta Comissão de Tomada de Contas Especial, participem da avaliação técnica a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2019, às 9h00min, no local acima citado,** visando o início dos trabalhos.

Atenciosamente,

Porto velho, 06 de fevereiro de 2019

KÊNIA VITOR PAIXÃO
Presidente da CPTCE/DER-RO
Engenheira Civil- CREA: 8286/D-GO
Matricula 300121502

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Vitor da Paixao**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4577618** e o código CRC **57E0A61E**.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CABIXI, neste ato representado pelo senhor **SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 001/2019/GP, às fls. 344, Parecer nº 009/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 345/347 e vº e De acordo do Diretor Geral, às fls. 347, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-01360-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 030/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Silvênio Antônio de Almeida**, **Usuário Externo**, em 21/01/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393956** e o código CRC **57CF2CBF**.

JUCER

Portaria nº 17/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 11 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **Flávio Antelo da Silva**, Técnico Administrativo, Matrícula 300147182, para substituir a servidora **Jucinete Ana da Cruz Nobre**, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, no período de 06/02/2019 à 08/02/2019, em virtude da titular estar substituindo o Coordenador Administrativo e Financeiro neste período.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente / JUCER
Matrícula nº 300037630

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4561678** e o código CRC **169462F7**.

Portaria nº 18/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 11 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucinete Ana da Cruz Nobre**, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, Matrícula 300147265, para substituir o servidor **Thiago Garcia de Meira Borin,** Coordenador Administrativo e Financeiro, no período de 06/02/2019 à 08/02/2019, em virtude do titular estar de recesso administrativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente / JUCER
Matrícula nº 300037630

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563696** e o código CRC **CFCC5030**.

Portaria nº 19/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2019..

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 11 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 065/JUCER/2016 de 08/04/2016, e designar o servidor **José Guimarães Pinto**, Auxiliar de Operações, Matrícula nº 300147248, CPF: 015.204.762-05, RG: 98293 SSP/RO, como fiscal e o servidor **Fabio dos Santos Bezerra**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147177, CPF: 586.624.132-34, RG: 114.8056-4 SSP/AM, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
008/2018/JUCER	COMPANHIA E ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300037630

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4579994** e o código CRC **95845494**.

PGE

Portaria nº 43/2019/PGE-DEOF
PORTARIA Nº.0056/GAB/PGE Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 03.01.19, os servidores **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assiste em Previdência, Matricula nº. 300033634, **CLEIDE MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Previdência, Matricula nº. 300033953 e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matricula nº. 300001692 para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA CAERD - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS RONDÔNIA**, para fazerem parte da comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços de fornecimento de águas e esgotos, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o que determina os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, bem como o Art. 73, Inciso I "a" e "b" da lei Federal nº. 8.666/93

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº.057/GAB/PGE Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 03.01.19, a servidora **GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matricula nº. 300014965, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatórios mensais dos serviços da **EMPRESA CAERD - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS RONDÔNIA**, que tem o objetivo de prestação contínua de serviços de fornecimento de águas e esgotos, visando o atendimento da Procuradoria Regional de Jí- Paraná - PGE, conforme o Contrato de Adesão nº. 01/PGE-2019 e a Lei nº. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 06/02/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503396** e o código CRC **23273578**.

Portaria nº 47/2019/PGE-DEOF

PORTARIA Nº.0058/GAB/PGE Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 03.01.2019, a servidora **GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa Financeira, Matricula nº. 300014965, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatórios mensais dos serviços da **EMPRESA OI MOVEL S/A**, relativo ao Termo de Contrato nº. 622/PGE-2018, datado de 05.10.18, que tem seu o objetivo a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, conforme o que determina o item 2.1 do Termo de Referência, mediante o fornecimento de 06 (seis) linhas telefônicas, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, conforme prevê a Lei nº. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº.0057/GAB/PGE

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 03.01.19, os servidores, **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, Matricula n. 300033634, **CLEIDE MARUQES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, Matricula nº. 300033953 e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matricula nº. 300001692, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA OI MOVEL S/A**, que tem o objetivo a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, conforme o que determina o item 2.1 do Termo de Referência, mediante o fornecimento de 06 (seis) linhas telefônicas, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, conforme o Termo de Contrato nº. 622/PGE-2018, datada de 01.10.18, estando em conformidade com o que determina os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64, bem como o Art. 73, Inciso, I “a” e ‘b” da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 06/02/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536324** e o código CRC **C2C140F4**.

Portaria nº 55/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ausência do servidor **THIAGO DENGER QUEIROZ,** ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula n. 300124633/300134651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 06 a 08.02.2019**, nos termos do Processo Administrativo nº 01.1103.00179-0000/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 06/02/2019, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4568153** e o código CRC **7C8B19FD**.

SUGESP

Decreto de 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Hamburgo/Alemanha, no período de 25 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018, A fim de realizar o recebimento da Auto Escada Mecânica modelo M60l na Cidade de Hamburgo na Alemanha, com ônus somente de diária para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL** CEL BM

- JAIME FERNANDES DA SILVA CAP BM

- HUGO RIOS DE LARRAZABAL CAPITAO BOMBEIRO MILITAR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de fevereiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4524506** e o código CRC **03FB4A46**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 01 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Natalino Ferreira de Matos**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484514** e o código CRC **8EA29A9B**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 06 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Sandra Alves da Silva** e o paciente **Ataides Valdir Minosso**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER MOTORISTA

- SIGELMHAN TAVARES DA COSTA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484769** e o código CRC **BE5C3684**.

Decreto de 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4485971 a viagem de **ERASMO MEIRELES E Sá**, Diretor Geral, lotado(a) na Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2019, a fim de participar de tratativas iniciais, visando a elaboração de convênios para a execução de obras de engenharia, entre o Comando do Exército e o Governo de Rondônia, com ônus para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de fevereiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525629** e o código CRC **A34DE3B3**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 10 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Maria Josefina de Jesus Freitas,** em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA MOTORISTA

- VICLEI LÚCIO DOS SANTOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485456** e o código CRC **84A4F081**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 09 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Francisco Carlos Costa de Oliveira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

- ODINALVA BASTOS ROCHA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485233** e o código CRC **28A6C18A**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 09 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **Luzia Monteiro de Araujo**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro e a paciente **Daiara Mochi Victor**, ate a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

- JANETE RODRIGUES FLORES TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485002** e o código CRC **3F919CE9**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 11 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Luana Silva e Silva**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485667** e o código CRC **3BCB023D**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 12 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **Kelly Souza Lopes,** em caráter de urgência, até a Maternidade e **Dalva Maria Souza Machado,** ate o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

- JAIRA ALMEIDA DA SILVA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485872** e o código CRC **295E8680**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 14 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Eliqueme B. de Melo**, em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

- CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486091** e o código CRC **4EDA3DA6**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4471734 a viagem de **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Coordenador do Profísco e **ROSILENE LOCKS GRECO**, Gerente de Controle da Divida Publica, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2019, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Governador em Reunião no Ministério da Economia para tratar de assuntos referente ao Banco do Estado de Rondônia -BERON. na ocasião, a servidora Rosilene Locks Greco, Gerente da Dívida Pública, irá assessorar o secretário na tratativa da pauta, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4472159** e o código CRC **A3EC9084**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4477491 a viagem de **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, Diretor Geral, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019, a fim de participar da Reunião do Conselho de Associados para Eleições Gerais e Reunião do 64º Encontro Nacional dos DETRAN'S, com ônus de passagens e diária para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 0010.024806/2019-92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503082** e o código CRC **C624E073**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4464307 a viagem de **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretária de Estado da Justiça, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, afim de participar de Reunião dos Membros do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil - CONSEJ, tendo como pauta assuntos voltados à inteligência penitenciária e outros, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4468211** e o código CRC **98C6D0F5**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4464255 a viagem de **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Presidente, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, afim de acompanhar o Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia, em reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, cujo tema é retirada da vacinação contra febre aftosa no Estado de Rondônia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4466264** e o código CRC **1863A18C**.

Decreto de 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4471666 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de janeiro de 2019, afim de participarem da reunião cuja pauta é tratar de assuntos referente ao Banco do Estado de Rondônia - BERON, na câmara de conciliação e arbitragem da administração Federal, marcada para o dia 24.01.2019 as 14:30h, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA COORDENADOR DO PROFÍSCO.

- **ROSILENE LOCKS GRECO** GERENTE DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4472479** e o código CRC **DAAE3AA3**.

Decreto de 30 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4487775 a viagem de **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, a fim de participar de Solenidade no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489582** e o código CRC **5A5B6A72**.

Decreto de 31 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4496470 a viagem de **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, Gerente, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019, a fim de participar da "Capacitação em Analise, Vigilância e Prevenção de Acidentes de Trabalho -Difusao", com ônus de passagens e diária para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / 2635.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499591** e o código CRC **BC2C15E0**.

Decreto de 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4522317 a viagem de **ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO**, Vice-Presidente, lotado(a) na JUCER, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019, a fim de participar da Reunião de Convocação da FENAJU - Federação Nacional das Juntas Comerciais, com ônus para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de fevereiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525962** e o código CRC **7519F03B**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4533061 a viagem de **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho GT26 - Benefícios Fiscais e GT10 - COTEP, PGFN E PROC. ESTADUAIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de fevereiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536185** e o código CRC **BDBAC04C**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4535828 a viagem de **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, Assessor Técnico de Gabinete, lotado(a) na Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019, a fim de assessora o Excelentíssimo Governador, na apresentação do projeto de lei anticrime no Ministério da Justiça e Segurança Pública, 1ª Sessão Legislativa Ordinária na Câmara dos Deputados, Ministério da Infraestrutura para tratar sobre a BR-319 e reunião com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4537038** e o código CRC **ED87AD05**.

Decreto de 04 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 4526439 a viagem de **ANDERSON KUHL**, Diretor Técnico, lotado(a) na EMATER à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, a fim de participar do Workshop de Nivelamento para realização do Mapeamento do Ecossistema de Inovação das AGTECHS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de fevereiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530545** e o código CRC **A8D6C307**.

SEGEP

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 22446/DIPEC/DEPES/SEPESD/SG-MD, de 24.10.2018, Ofício n. 142/2019/SESDEC-GAB, Ofício n. 406/2019/SESDEC-GAB, de 21.1.2019, Ofício n. 426/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.008255/2019-80,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, **mediante ressarcimento pelo órgão cessionário,** até 31 de dezembro de 2019, do servidor **RONALDO DE SOUZA GARCIA,** Datiloscopista Policial, Matricula n. 300033973, lotado na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 05/02/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4541866** e o código CRC **34D57909**.

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 22446/DIPEC/DEPES/SEPESD/SG-MD, de 24.10.2018, Despacho SEDAM-CGRH (4434748), Ofício n. 426/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.008255/2019-80,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, **mediante ressarcimento pelo órgão cessionário,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **TÂNIA MARA AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA,** Biólogo, Matricula n. 300011511, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades **na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 05/02/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4541940** e o código CRC **2F33C42C**.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 244/2019/SEGEP-NCP, Ofício n. 1508/2019/SEDUC-GLOT, de 4.2.2019, Ofício n. 1513/2019/SEDUC-GLOT, de 4.2.2019 e Processo n. 0031.022709/2019-17,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP**, até 31 de dezembro de 2019, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
REGILENE ODETE MIRANDA VIANA	PROF. CLASSE C	300098576
MARIA ELIZABET DE LIMA CÂNDIDO	PROF. CLASSE C	300026900

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 04/02/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543082** e o código CRC **14B8438A**.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 662/2018/CGE-NRH, Ofício n. 1207/2018/EMATER-GEAPE, Ofício n. 64/2019/CGE-NRH, Ofício n. 481/2019/GOV-RED e Processo n. 0007.052355/2017-71,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **JOAO ELANIO DE LIMA,** Extensionista Rural Nível Médio, matrícula n. 1833, pertencente ao Quadro da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, para desenvolver suas atividades na **Controladoria Geral do Estado/CGE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 04/02/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 06/02/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542868** e o código CRC **F028659E**.

Portaria nº 249/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0060.462535/2018-01,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: Enock Siqueira de Andrade
Matrícula: 300131254
Cargo: Tecnico em Enfermagem
Lotação: HRSFG/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
13/04/2015 A 12/04/2018	A/02	13/04/2018

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 21/01/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386499** e o código CRC **3BEB6FAE**.

Portaria nº 462/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3987539), Despacho SEDUC-GLOT 4316457, que consta nos autos do Processo n. 0029.457692/2018-83,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **KELLY REGINA FELIX FONTINELLI,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300025820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 29/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458762** e o código CRC **E904BAAD**.

Portaria nº 491/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3563107), Despacho SEDUC-GLOT 4298286, que consta nos autos do Processo n. 0029.408439/2018-04,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **CLARICE COXINSKI IGNACIO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300058086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 29/01/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460536** e o código CRC **1A192B45**.

Portaria nº 539/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4050977), Despacho SESAU-CRH 4126036, que consta nos autos do Processo n. 0059.464423/2018-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NIVALDO BRANDAO DOS REIS**, Tecnico em Radiologia, Matrícula n. 300070714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 2º quinquênio de 27.7.2012 a 26.7.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 29/01/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4476916** e o código CRC **E017D030**.

Portaria nº 588/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3911349, Despacho SEDUC-GLOT 4259304, que consta nos autos do Processo n. 0029.449747/2018-81,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rio Pardo/Porto Velho, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **SOLANGE RODHEN DO AMARAL,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300054075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492502** e o código CRC **B6889FB3**.

Portaria nº 596/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4124612), Despacho SESAU-CRH 4155756, que consta nos autos do Processo n. 0049.471566/2018-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANGELA MARIA DE SA CHAVES**, Auxiliar Ativ Administrativa, Matrícula n. 300009757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho , no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 5º quinquênio de 24.6.2013 a 23.6.2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493400** e o código CRC **A84BBD5F**.

Portaria nº 600/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Anexo (1395261), Despacho SEDUC-GLOT 4118078, que consta nos autos do Processo n. 0029.116686/2018-79,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D´Oeste, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **REGIANE MOREIRA SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493825** e o código CRC **3902C005**.

Portaria nº 602/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Adendo (3491020), Despacho SEDUC-GLOT 4296573, que consta nos autos do Processo n. 0029.399579/2018-76,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **JOELMA DOS SANTOS COELHO FERREIRA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300113769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D´Oeste.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493946** e o código CRC **FF38497B**.

Portaria nº 609/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3891429), Despacho SEDUC-GLOT (4270326), que consta nos autos do Processo n. 0029.447539/2018-48,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **MARIA NAZARE DE SOUZA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300018400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494533** e o código CRC **3ABB6CC0**.

Portaria nº 676/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 16071 (3874818), Of. 16078 (3876229), que consta nos autos do Processo n. 0036.445682/2018-14,

R E S O L V E:

Convalidar a REMOÇÃO, a contar de 1.12.2018 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena para Secretaria de Estado da Saúde/IIIGRS/SESAU/Vilhena, a servidora **GEONICE PEREIRA ALMEIDA,** Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300046555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515359** e o código CRC **8B4FD82C**.

Portaria nº 679/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 19956 (3924895), Despacho Autorizado (4421693), que consta nos autos do Processo n. 0020.431643/2018-09,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Vilhena, a contar de **1.2.2019**, a servidora **IVETE CONCEIÇÃO ALVES FAXINA,** SIAPE n. 2418599, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515777** e o código CRC **24810CF2**.

Portaria nº 689/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-TATE 4347284, Despacho SEFIN-GRH 4422502, que consta nos autos do Processo n. 0030.016841/2019-08,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1427/2018/SEGEP-NCSR, de 2.3.2018, à servidora **MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300014780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, **1.3.2019 à 31.3.2019,** referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:
no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, **1.6.2019 à 30.6.2019,** referente ao 3º quinquênio.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517295** e o código CRC **FFA15839**.

Portaria nº 692/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-1DRPVH 427437, Despacho SEFIN-GRH 4382467, que consta nos autos do Processo n. 0030.006720/2019-40,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8999/2018/SEGEP-NCSR, de 17.12.2018, o servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300024016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2019 à 28.2.2019, 1.6.2019 à 30.6.2019, 1.12.2020 à 31.12.2020,** referente ao 2º quinquênio de 19.5.2002 à 18.5.2007.

LEIA-SE:

no período de **1.6.2019 à 30.6.2019, 1.12.2020 à 31.12.2020, 1.7.2021 à 31.7.2021,** referente ao 2º quinquênio de 19.5.2002 à 18.5.2007.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517408** e o código CRC **CD6120BA**.

Portaria nº 695/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memo 1 (4341733), Despacho SEDUC-GLOT 4419039, que consta nos autos do Processo n. 0029.081264/2018-75,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4838/2018/SEGEP-NCSR, de 26.7.2018, ao servidor **JOEL TOME DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300005264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: no período de **1.6.2018 a 31.8.2018,** referente ao 5º quinquênio de 28.5.2003 a 27.5.2008.

LEIA-SE: no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 5º quinquênio de 28.5.2003 a 27.5.2008.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517723** e o código CRC **ED33562D**.

Portaria nº 696/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 129 (4335284), Despacho SEAGRI-GAB 4350820, que consta nos autos do Processo n. 0026.015093/2019-05,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Porto Velho, a contar de **14.1.2019**, o servidor **JOÃO CARLOS DA COSTA,** SIAPE n. 2318199, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517816** e o código CRC **F96653E7**.

Portaria nº 699/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Despacho SEGEP-ASTEC 4300582, Despacho SEJUS-GGP 4119066, que consta nos autos do Processo n. 0033.135332/2018-64,

R E S O L V E:

Convalidar a Licença Sem Vencimento, a contar de 1.4.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300116012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517942** e o código CRC **2828C535**.

Portaria nº 705/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Anexo (2125817), Despacho SEGEP-ASTEC 4300582, Despacho SEJUS-GGP 4119066, que consta nos autos do Processo n. 0033.135332/2018-64 ,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **7.6.2018,** os termos da Portaria n. 699/2019/SEGEP-NCSR de 31.1.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a contar de 1.4.2018, para o trato de interesses particulares, pelo

prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300116012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519648** e o código CRC **40AD938B**.

Portaria nº 707/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Anexo (2125817), Despacho SEGEP-ASTEC 4300582, que consta nos autos do Processo n. 0033.135332/2018-64, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 8.6.2018, na Secretaria de Estado de Justiça/ Porto Velho, o servidor **MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA** , ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem , matrícula n.300116012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519732** e o código CRC **9C6D5AC7**.

Portaria nº 708/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 1 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3646894), Despacho SEDUC-GLOT (4388435), que consta nos autos do Processo n. 0029.419380/2018-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAURI MIRANDA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 23.7.2013 a 22.7.2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 04/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4520319** e o código CRC **17921A2E**.

Portaria nº 841/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4462088), Despacho SESAU-CRH 4477885, que consta nos autos do Processo n. 0050.025348/2019-32,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02774/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.6.2018, à servidora **NELSI MAUS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300063593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.8.2018 a 31.8.2018**, 1.10.2018 a 30.11.2018,** referente ao 2º quinquênio de 12.12.2011 a 11.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.10.2019 a 31.10.2019,** referente ao 2º quinquênio de 12.12.2011 a 11.6.2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557641** e o código CRC **1CAAB891**.

Portaria nº 843/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-AGVHA 4275180, Despacho SEFIN-AGVHA 4275819, que consta nos autos do Processo n. 0030.107752/2018-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4505/2018/SEGEP/NCSR, de 17.7.2018, o servidor **EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, Técnico Tributario, Matrícula n. 300042347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018**, 1.9.2019 a 30.9.2019,** 1.12.2020 a 31.12.2020**,** referente ao 2º quinquênio de 12.8.2007 a 11.8.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018**, 1.10.2019 a 31.10.2019,** 1.12.2020 a 31.12.2020**,** referente ao 2º quinquênio de 12.8.2007 a 11.8.2012.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557958** e o código CRC **B4F56B84**.

Portaria nº 848/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento CEMETRON-NRH 4168356, Despacho SESAU-CRH 4264390, que consta nos autos do Processo n. 0053.470585/2018-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOELY CRISTINA GIMENES**, Enfermeiro, Matrícula n. 300053650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.10.2019 a 30.11.2019,** referente ao 2º quinquênio de 14.4.2010 a 13.7.2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558513** e o código CRC **465B657D**.

Portaria nº 850/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3286514), Autorização SEJUS-GGP 3297351, que consta nos autos do Processo n. 0033.372525/2018-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **TIAGO BOARETO VASCONCELOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019. 1.6.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 a 3.4.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558594** e o código CRC **9F58E962**.

Portaria nº 851/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4237578), Despacho SESAU-CRH (4263212), que consta nos autos do Processo n. 0051.001177/2019-46,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **PAULO HONORIO DE MELO**, Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula n. 300016846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.3.2019 a 30.4.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 5º quinquênio de 5.6.2010 a 4.6.2015.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558875** e o código CRC **8CFB88B6**.

Portaria nº 853/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento (4289976), Despacho PC-DRH 4290034, consta nos autos do Processo n. 0019.024655/2018-10,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **9.1.2019,** os termos da Portaria n. 3029/2018/SEGEP-NCSR de 25.4.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a partir de 1.6.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **ANGELO SIMOES JUNIOR,** ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula n. 300098658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ji-Paraná.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558956** e o código CRC **BBCF8F7D**.

Portaria nº 856/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Requerimento 4289976, Despacho PC--DRH 4290034, que consta nos autos do Processo n. 0019.024655/2018-10, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 9.1.2019, na Policia Civil/Ji-Paraná, o servidor **ANGELO SIMOES JUNIOR** , ocupante do cargo de Agente de Policia , matrícula n.300098658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 05/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4559384** e o código CRC **CF20DF8B**.

Portaria nº 897/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (4017887), que consta no autos do processo n.0036.460999/2018-72;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE TEIXEIRA TEMO,** Gerente de Compras, matrícula 300105039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao exercício de **2018,** no período de 01.11.2018 a 30.11.2018**.**

Porto Velho - RO, 06/02/2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 06/02/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4568076** e o código CRC **A1B4597A**.

Portaria nº 919/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 6 de fevereiro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicada no DOE Edição n. 009, de 15.1.2019, e conforme consta o Requerimento e Processo n. 0029.017521/2019-04,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de **1.4.2019,** de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **LEOCACIA GEIK TEIXEIRA,** Professor Classe C, matrícula n. 300114948, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 06/02/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4572328** e o código CRC **0CFBB28F**.

Portaria nº 927/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 6 de fevereiro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicada no DOE Edição n. 009, de 15.1.2019, e conforme consta o Requerimento e Processo n. 0029.469372/2018-76,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, **a contar de 1.2.2019**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **JULIANE APARECIDA CEDARO,** Professor Nível III, Matrícula n. 300063291, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 06/02/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574110** e o código CRC **95C5F2AB**.

Portaria nº 936/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 6 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0007.480757/2018-42,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, r referente ao mês de **dezembro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	22
2	ADRIENE DE SOUZA FONSECA	300150941	28
3	ARACY SILVA DE SOUZA	300015176	28
4	BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS	300151274	10
5	CLEUZA TAPAJÓS GALDINO	300011922	34
6	DALILA QUEIROZ GEROLANO	300001633	34
7	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	08
8	IVAN DA SILVA ALVES	300001627	36
9	JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	300150666	34
10	JEFERSON LEAL MAIA	300154972	26
11	JOÃO ELANIO DE LIMA	300141724	26
12	JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO	300020258	18
13	MALBANIA MARAI MOURA ALVES	300033636	30
14	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	300053735	22
15	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	300046274	26
16	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	10
17	MARIA GORETE CORREA	300045756	34
18	MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	34
19	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	34
20	MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	30
21	OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	300057749	34
22	PABLO JEAN VIVAN	300151643	28
23	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	300043754	36
24	REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	34
25	RONALDO APARECIDO AVANZI	300150667	21
26	SILVANA FERREIRA MONTEIRO	300033988	02
27	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	34
28	VERA DAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO	300014913	34
29	WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	28

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 06/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575735** e o código CRC **FBC7CABD**.

Portaria nº 937/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0007.480757/2018-42,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de **dezembro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADEMARIO CASTRO MAGALHÃES	300151482	30
2	ADNALDESON PASSOS CRUZ	300145388	22
3	CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300142666	34
4	EUNICE AMORIM ARAÚJO	300150037	26
5	JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300148640	34
6	JOSÉ ZILTO	300140019	34
7	LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	32
8	LUCILEA ABILIO DA SILVA	300137486	34
9	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300142662	32
10	MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	30
11	MARIA BELEZA DE SOUZA	300140958	34
12	MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	28
13	MARIA LUCINEIDE G. CHAVES DE OLIVEIRA	300000502	34
14	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300138447	34

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 06/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575762** e o código CRC **DE65864F**.

EDITAL Nº 19/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Juducial – Processo n. 7015044-21.2018.8.22.0001, oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública, constante do Processo SEI n. 0031.039013/2019-20, **torna pública a retificação da relação definitiva das notas da avaliação de títulos por ordem alfabética do Cargo de Auditor de Controle Interno**, em referência ao Concurso Público CGE-RO/2017, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP/2017, de 29 de novembro de 2017, que passa a vigorar conforme a seguir:

1 – Relação de Definitiva de Notas da Avaliação de Títulos para o cargo de Auditor de Controle Interno.

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/ Geo	C. E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
ADA PRICILLA FERNANDES SILVEIRA	129640	19/07/1983	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	44,8	58,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**58,6**
ADAILTON SILVA D ONOFRE	138690	20/01/1991	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	4,0	47,6	56,8	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**57,8**
ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO	141824	10/01/1956	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	39,2	53,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**53,7**
ADISSON GOMES BARROS	132616	26/09/1984	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	42,0	58,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**58,4**
ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	141896	02/11/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	49,0	62,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**62,8**
ADRIANA GARCIA DE ARAUJO	140759	09/09/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	46,2	63,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**63,3**
ADRIANA SOUZA MARQUES	1348	16/11/197	NS	Auditor de Controle	7,	6,0	49,	62,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,**	**62,8**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	71	9		Interno	8		0	8						0	
ADRIANE CAVALCANTE FERREIRA	143853	29/07/1995	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	10,0	35,0	50,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,2
ADRIANE KRUPP FUHRMANN	141599	06/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	49,0	64,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,8
ADRIANO SOUZA E SILVA	140807	18/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	43,4	53,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,9
ADRIENE DE SOUZA FONSECA	147354	24/07/1986	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	53,2	69,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,6
AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	148633	04/11/1993	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	37,8	52,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,3
AGNALDO ALBINO RIBAS	129197	23/11/1970	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	43,4	54,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,6
ALAN NEGRI FEITOSA	132117	10/07/1991	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	10,0	57,4	79,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,1
ALAN PEREIRA NORMANDO	130249	28/05/1995	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	37,8	51,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,6
ALDINEIA RODRIGUES DE DEUS	147515	16/12/1974	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	43,4	56,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
ALEF ALMEIDA CARDOSO	131343	19/08/1993	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	44,8	57,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,3
ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES	138931	23/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	42,0	54,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,5
ALEX DE BASTOS DO AMARAL	140883	08/05/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	53,2	68,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3
ALEXANDRE LABENDZ LENCI	138963	28/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	40,6	57,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,7
ALEXANDRE LOPES LAPADULA	138362	07/11/1984	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	53,2	71,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,6
ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA	132141	25/04/1995	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	56,0	66,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66,5
ALINE DA COSTA MATOS	137607	04/12/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	39,2	53,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,7
ALINE DE ARAUJO GUIMARAES LEITE	148820	06/06/1996	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	37,8	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,9
ALINE MAIARA SILVA LIMA	145355	23/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	46,2	61,3	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	1,0	62,3
ALINE SPADETO	1469	14/06/198	NS	Auditor de Controle	7,	8,0	53,	69,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	69,0

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	99	5		Interno	8		2	0						0	
ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA	14292	10/11/1979	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	42,0	53,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2
ALLANA SOUZA MARTINS	13223	13/06/1991	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	40,6	56,4	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	57,4
ALMERIO RODRIGUES DE BRITO	14251	11/02/1983	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	53,2	69,6	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	70,6
AMANDA ALVES DA SILVA	13470	17/06/1991	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	39,2	51,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7
AMANDA BARROS PRESTES	13094	30/08/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	46,2	58,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0
AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA	13638	28/03/1992	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	6,0	33,6	51,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,3
ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	14695	26/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	51,8	66,2	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	67,2
ANA PAULA LOPES DE CASTRO	13114	18/07/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	44,8	58,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,6
ANA PAULA PINTO DA SILVA	14334	23/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	36,4	51,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,5

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
ANA PAULA RIBEIRO DUTRA SANTOS	132773	22/05/1993	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	42,0	55,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,2
ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO	149061	27/12/1988	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	49,0	64,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,1
ANDERSON DE ARAUJO NEVES	146864	26/11/1980	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	36,4	50,2	**SIM**	0,0	**6,0**	0,0	**2,0**	**8,0**	**58,2**
ANDRE DA SILVA CORREIA	129323	30/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	39,2	51,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7
ANDRE LUIS COLOMBO VIEIRA	138721	27/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	56,0	71,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,1
ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ	131682	22/04/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	49,0	62,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,8
ANDREA REGINA MENDONCA	140160	28/06/1975	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	10,0	36,4	51,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,6
ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	137723	08/09/1978	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	47,6	63,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4
ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL	139591	21/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	43,4	59,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,2
ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS	1308	22/05/199	NS	Auditor de Controle	7,	8,0	49,	64,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	64,8

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	87	2		Interno	8		0	8						0	
ANDREY PHILIPE KERBER	142819	30/04/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	42,0	61,1	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	62,1
ANE MARIA LIMA MONTEIRO	141863	02/04/1982	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	37,8	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,6
ANGELA SCHIMIDT	129951	28/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	44,8	65,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,2
ANGELICA SILVA DOS SANTOS	132668	13/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	37,8	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,6
ANGELITA GOVEIA DA SILVA	132390	21/01/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	40,6	53,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,7
ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	136176	21/05/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	44,8	57,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,9
ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA	135755	27/11/1990	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	4,0	46,2	55,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,4
ANTONIO TIAGO DA CONCEICAO MOURA	134410	18/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	44,8	60,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,6
ARTUR RIBEIRO DE MELO	139822	31/01/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	46,2	63,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,3

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
AZENATH ALVES DA SILVA	145467	11/03/1980	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	47,6	64,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,7
BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO	148540	11/04/1964	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	44,8	57,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,3
BRUNA DAYANE DE LIMA	145180	15/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	13	8,0	33,6	54,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,6
BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS	135039	23/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	37,8	54,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,9
BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO	130487	06/11/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	33,6	52,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,7
BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	145212	22/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	50,4	65,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,5
BRUNO MENEZES ALMEIDA	131321	29/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	37,8	50,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3
BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	129719	11/04/1986	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	53,2	63,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,7
BRUNO SANTOS FERREIRA	133766	11/12/1993	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	40,6	53,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,1
BRUNO SOARES DA SILVA	1394	01/12/199	NS	Auditor de Controle	7,	10,0	49,	66,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	66,8

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	41	1		Interno	8		0	8						0	
CAIO SIMOES DE MELO	150107	10/10/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	37,8	54,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,9
CAMILA CAROLINE HOLANDA DE SOUZA	141427	20/10/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	42,0	57,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
CAMILA CRISTINA DE SA TELES	141423	08/01/1994	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	46,2	62,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,6
CARINE CRISTHEL RUFINO PREISIGHE RICHETTI	143167	14/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	46,2	60,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,7
CARLA CAVALCANTE DE ARAUJO COSTA	132814	04/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	43,4	57,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,2
CARLA GONCALVES DE BARROS E SILVA	144335	09/11/1977	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	44,8	57,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,9
CARLA JULIANA ALVES PEREIRA	129668	15/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	47,6	61,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,4
CARLINDO MORGADO CUNHA	141300	02/12/1965	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	46,2	62,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,6
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES	131748	17/10/1972	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	39,2	51,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FRANCA	140522	02/09/1962	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	42,0	52,5	**SIM**	0,0	**6,0**	0,0	**1,0**	**7,0**	**59,5**
CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JUNIOR	142718	13/08/1994	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	39,2	55,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**55,6**
CARLOS HENRIQUE KLIPEL	129792	16/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	33,6	52,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**52,7**
CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR	130411	16/07/1994	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	40,6	55,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**55,7**
CAROLINA AUGUSTO DE SOUZA	147918	08/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	37,8	52,9	**SIM**	0,0	**6,0**	0,0	0,0	**6,0**	**58,9**
CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	134919	29/05/1974	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	35,0	50,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**50,8**
CASSIO ANDRE AGUIAR	132188	29/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	56,0	71,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**71,8**
CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO	147678	31/05/1979	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	46,2	61,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**61,3**
CHAILTON ALVES DE OLIVEIRA	130600	22/11/1988	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	51,8	63,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**63,0**
CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI	1427	23/02/197	NS	Auditor de Controle	10,	10,0	42,	62,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,**	**62,4**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	58	3		Interno	4		0	4						0	
CILIANE BERKEMBROCK	136731	01/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	47,6	61,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,4
CINTHYA MIELKE	141812	10/02/1978	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	35,0	50,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1
CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA	143599	08/04/1988	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	54,6	71,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,7
CLARISSA GILMARA BARROS	142827	26/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	47,6	64,7	SIM	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	66,7
CLAUDIANE VIEIRA AFONSO	129527	25/08/1995	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	61,6	77,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	77,4
CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	130314	12/05/1972	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	43,4	58,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,5
CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	150017	14/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	56,8
CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL	135498	11/08/1975	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	46,2	61,3	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	62,3
CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS	139450	22/08/1978	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	39,2	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
CLODOALDO PINHEIRO FILHO	13 96 21	20/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	53,2	72,3	**SIM**	0,0	**6,0**	0,0	**1,0**	**7,0**	**79,3**
CRISTIANE HONORIO DA SILVA	13 11 87	30/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	46,2	57,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**57,4**
CRISTIENE BATISTA DE SOUZA	14 44 27	25/10/1982	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	43,4	53,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**53,9**
CRISTINA TICO DOS SANTOS	14 00 96	02/08/1981	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	37,8	52,3	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**53,3**
CRISTINE SENGER	13 84 57	08/08/1975	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	47,6	62,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**62,1**
DAIANE ALVES MONTEIRO	13 18 44	30/08/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	37,8	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**53,6**
DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS	13 10 89	17/06/1983	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	50,4	68,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**68,8**
DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	13 68 28	12/04/1994	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	42,0	56,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**56,4**
DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	12 90 87	22/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	46,2	60,0	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**61,0**
DANIEL VIEIRA DA SILVA	13 32	03/08/198	NS	Auditor de Controle	10,	10,0	47,	68,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,**	**68,0**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	25	1		Interno	4		6	0						0	
DANIEL VITOR DOMONT FERREIRA	135365	05/05/1993	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	49,0	61,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,5
DANIELA RAINERIO SUBRINHO DE OLIVEIRA	141108	23/01/1987	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	10,0	47,6	62,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,8
DANIELE CASTRO FERREIRA	135002	24/08/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	56,0	73,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,1
DANYELLY TORRES MACHADO	140237	25/03/1996	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	10,0	30,8	52,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,5
DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES	129760	13/06/1996	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	49,0	66,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66,1
DAYANE FERREIRA LUCAS	132414	15/06/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	37,8	51,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,6
DEBORA DE MATHIAS FONTANA	136358	27/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	40,6	59,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,0
DEBORA LIBINE SIMOES MENDES	138647	24/05/1994	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,8
DEIVID SILVA LIMA	141888	03/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	50,4	68,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,8

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
DEIVISSON ALVES ANJOS	143020	19/03/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	35,0	54,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,1
DELIA GONCALVES COLARES	143352	02/02/1967	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	36,4	50,2	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	51,2
DENIS ANDRESSON COSTA MACIEL	129569	25/01/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	37,8	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,9
DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA	140372	15/04/1987	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	10,0	50,4	68,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,2
DENISE COSTA DE CASTRO	144182	26/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	37,8	54,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,2
DIEGO DE ALBUQUERQUE BRAGA	135013	27/03/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	57,4	74,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	74,5
DIEGO DE MOURA BRASIL	138212	25/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	44,8	61,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,3
DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	143509	22/12/1988	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	49,0	66,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66,1
DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	147675	14/02/1982	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	36,4	52,9	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	53,9
DIEGO LAFAIETE COURTY LEITE	1425	30/12/199	NS	Auditor de Controle	7,	8,0	50,	66,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	66,2

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	18	1		Interno	8		4	2						0	
DIEGO MUZUCO BAYLAO	148949	12/06/1995	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	51,8	70,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,9
DIEGO RAMOS SILVA	139674	31/10/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	47,6	62,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,7
DIEGO SOUZA DA SILVA	133867	18/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	39,2	53,0	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	54,0
DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	131402	16/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	49,0	61,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,5
DIONES SOARES DE SOUZA	146741	06/02/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	40,6	55,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7
DOUGLAS BATISTA MUNIZ	132370	18/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	42,0	52,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,5
DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	131236	15/12/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	42,0	55,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,1
DUANNE GOMES DOS SANTOS	141019	15/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	37,8	51,6	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	52,6
EDER CABRAL DOS SANTOS	132091	30/12/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	10,0	37,8	55,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
EDIVALDO VIEIRA	149237	17/03/1971	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	47,6	63,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4
EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	145230	14/09/1983	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	47,6	60,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1
EDSON NORONHA PEREIRA	139251	18/12/1972	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	39,2	57,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,6
EDUARDO DALMASO BARBOSA	134349	05/06/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	58,8	71,3	SIM	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	73,3
EDUARDO TEIXEIRA MELO	140586	31/12/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	37,8	52,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,9
ELAINE BARBOSA DA SILVA	136053	12/02/1978	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	40,6	55,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7
ELAINE SOUZA DOS SANTOS	130154	28/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	42,0	57,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
ELDENI TIMBO PASSOS	143463	26/02/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	51,8	66,9	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	67,9
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	129809	16/11/1985	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	37,8	52,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,2
ELIANE ROCHA MONTEIRO	1469	08/11/198	NS	Auditor de Controle	6,	8,0	40,	55,	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,	56,1

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	24	1		Interno	5		6	1						0	
ELIANE SOUZA DA SILVA	147506	06/05/1993	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	8,0	36,4	56,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,1
ELIANY PEREIRA BELLE	137892	06/03/1990	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	47,6	64,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,0
ELIAS DUTRA DE OLIVEIRA JUNIOR	130244	11/01/1992	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	6,0	47,6	65,3	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	66,3
ELIELSON FERREIRA LIMA	140957	04/08/1987	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	43,4	55,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,9
ELISSON SANCHES DE LIMA	135797	25/09/1995	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	53,2	63,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,7
ELLEN REIS ARAUJO TRINDADE	141149	24/05/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	43,4	57,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,2
EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO	140596	28/06/1987	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	51,8	68,3	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	69,3
ERCIR RODRIGUES SILVA	142197	03/11/1972	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	44,8	61,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,9
ERIKA PAMPLONA BARCELOS NAHID	143976	29/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	44,8	57,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,9

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
ERONILDO JOSE DA SILVA	143261	27/09/1971	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	36,4	50,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,2
ESDRAS SIMIONATO PAZ	143410	21/07/1981	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	37,8	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,6
EURILANO ALBUQUERQUE BARBOSA	141718	27/02/1976	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	36,4	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,9
EVERALDO BRAUN	142745	29/03/1980	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	42,0	53,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,8
EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES	128390	14/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	40,6	54,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,4
EVERTON BATISTA SOUSA	142162	14/07/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	58,8	74,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	74,6
EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST	136490	18/02/1988	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	40,6	53,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,8
FABIANO MEDEIROS DA COSTA	137002	14/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	10,0	37,8	55,6	**SIM**	0,0	**6,0**	0,0	**1,0**	**7,0**	**62,6**
FABIO JULIO PERONDI SILVA	138161	12/05/1984	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	46,2	64,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,6
FABIO KENZO KISHI	1292	20/03/197	NS	Auditor de Controle	10,	6,0	53,	69,	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	1,	70,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	25	0		Interno	4		2	6						0	
FAGNA DA SILVA PAIVA	132292	06/06/1983	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	37,8	56,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,2
FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA	135922	25/04/1993	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	8,0	50,4	70,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,1
FELIPE VIEIRA DE SOUZA	144905	16/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	46,2	58,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0
FERNANDA KICHILESKI BOM	137362	30/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	37,8	50,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3
FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO	142957	04/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	44,8	59,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,9
FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	149722	21/10/1983	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	6,0	37,8	55,5	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	1,0	56,5
FERNANDA SOARES LANA	145195	24/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	42,0	56,5	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	1,0	57,5
FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK	131190	31/12/1995	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	43,4	59,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,8
FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN	133880	27/01/1993	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	39,2	59,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
FERNANDO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	135094	26/07/1994	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	40,6	55,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7
FERNANDO VELASQUES GONCALVES	139817	29/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	47,6	60,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1
FLAVIO OLIVEIRA DE BRITO	149153	26/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	56,0	71,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,1
FRANCISCA ELENICE LOPES ALVES	143487	01/07/1981	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	43,4	58,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,5
FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO JUNIOR	134316	29/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	44,8	59,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,9
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	129252	21/03/1984	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	50,4	65,5	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	66,5
FRANCISCO ELCIMAR MONTEIRO DA SILVA	135416	11/05/1981	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	10,0	35,0	52,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8
FRANCO DOS SANTOS ARAUJO	143350	26/01/1980	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	35,0	50,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1
FREDERICO RIBEIRO DE PAULA MENEZES	129463	14/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	43,4	57,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,9
GABRIEL MARTINS MONTEIRO	1374	11/04/199	NS	Auditor de Controle	10,	6,0	35,	51,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	51,4

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	90	5		Interno	4		0	4						0	
GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	142191	07/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	35,0	50,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1
GABRIELA SOARES	141877	20/08/1995	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	53,2	69,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,6
GEDERSON ZEFERINO DE SOUZA	136897	29/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	39,2	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,6
GENIVAL DE OLIVEIRA SOUZA	130695	27/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	43,4	55,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,2
GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	139228	03/11/1984	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	39,2	51,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0
GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	141534	10/06/1974	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	54,6	71,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71,0
GEREMIAS DO NASCIMENTO SILVA	141737	22/07/1984	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	39,2	53,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,0
GESIANE PAGANI FERREIRA	129270	14/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	40,6	55,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,1
GILDALENE CARVALHO PAIVA	133306	15/10/1969	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	46,2	56,7	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	57,7

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
GILDASIO GOMES DA SILVA	13364	19/02/1980	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	47,6	60,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1
GILMAR BATISTA DA COSTA	14373	01/11/1977	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	36,4	52,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8
GISELE MINOSSO	14554	28/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	36,4	52,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8
GLEICIANE CARVALHO SOUSA	12951	04/07/1993	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	47,6	63,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4
GLEYSON DE AZEVEDO REINO	13359	11/09/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	50,4	69,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,5
GRAZIELE EUFRAZIO CORREIA LIMA	13081	12/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	37,8	51,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,6
GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	13104	31/05/1984	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	8,0	37,8	57,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,5
GUSTAVO NOBREGA DA SILVA	14351	08/10/1988	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	39,2	55,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7
HAUCINEIDE SILVA DE JESUS	14161	07/01/1980	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	42,0	58,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,4
HEBERTE ROBERTO NEVES DO NASCIMENTO	1327	28/04/198	NS	Auditor de Controle	7,	6,0	36,	50,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	50,2

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	21	7		Interno	8		4	2						0	
HENDERSON ACOSTA BRAGANCA	137138	20/01/1984	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	43,4	53,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,9
HENDI TORRES SOUZA	147142	20/11/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	56,0	67,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67,8
HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR	134539	18/12/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	46,2	58,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0
HERNAN HUMASSA LOPES FILHO	129014	07/05/1982	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	50,4	62,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,9
HILDEVANIA BENEDITA CABRAL FERREIRA	143886	25/06/1984	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	36,4	50,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,2
HORTENCIA PAULA SEZARIO MONTEIRO PASSOS	143472	04/11/1988	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	47,6	64,0	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	1,0	65,0
HUGO HENRIQUE TENORIO LINS	148846	09/02/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	40,6	53,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,7
IGOR RIBEIRO LACERDA	136165	18/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	39,2	51,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7
ILEZIANE DA SILVA PINTO	140422	17/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	50,4	64,2	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**0,0**	0,0	64,2

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA	14983	28/02/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	46,2	58,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0
ISAAC GOMES DE MIRANDA	14954	29/01/1973	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	43,4	56,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,6
ISMAEL MAGALHAES BRAGA	14406	30/01/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	44,8	60,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,6
ITALO LUAN MELO DE BRITO	13513	13/08/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	44,8	61,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,3
ITALO MOIA SIMAO	13859	05/02/1995	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	39,2	55,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,6
ITALO OLIVEIRA GUEDES	13242	19/06/1989	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	8,0	32,2	51,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,9
IURI GADELHA FERREIRA	13980	29/08/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	44,8	57,9	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	1,0	58,9
IVAIR MARTINS PASSARINHO	12869	28/09/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	49,0	62,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,1
IVAN SOARES DA SILVA	12892	04/08/1968	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	43,4	53,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,9
IVAN TAVARES OLIVEIRA	1326	14/01/199	NS	Auditor de Controle	10,	6,0	39,	55,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	55,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	62	3		Interno	4		2	6						0	
IVONETE AFONSO DA SILVA	146992	16/09/1970	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	36,4	51,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,5
IZAILTON LEONEL DE OLIVEIRA	134575	07/11/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	43,4	55,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,2
JACKLINE COLE DE OLIVEIRA	140465	19/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	49,0	60,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,8
JACO LIMA MACHADO	128420	09/06/1981	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	35,0	50,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,8
JAILSON PEREIRA BARATA	139529	07/09/1974	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	46,2	58,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,7
JAIR LOPES CAVALCANTE	129940	17/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	36,4	54,8	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	55,8
JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	141407	29/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	43,4	55,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,9
JAMES AURELIANO PAIVA	133413	31/12/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	46,2	60,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0
JAMILE NAZARE DUARTE MORENO JARUDE	136029	15/06/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	37,8	50,9	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	51,9

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
JANA APARECIDA PEREIRA LOPES	13765	21/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	43,4	57,9	SIM	0,0	6,0	0,0	1,0	7,0	64,9
JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ	14357	01/08/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	50,4	60,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,9
JANARA CORREIA BARROS	13162	26/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	36,4	50,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,8
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	12837	29/08/1980	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	40,6	51,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,1
JAQUELINE FREIRE DINIZ	14245	10/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	43,4	57,2	SIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,2
JAQUELINE PEDROSKI BOM FIM	14214	08/11/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	44,8	58,6	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	59,6
JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	13506	06/07/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	49,0	61,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,5
JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	14075	18/11/1975	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	61,6	80,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
JEFERSON CASTRO DA SILVA	13965	26/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	47,6	63,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4
JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	1402	26/04/198	NS	Auditor de Controle	11,	4,0	36,	52,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	52,1

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	10	9		Interno	7		4	1						0	
JESSICA BULHOSA BRANTS	134308	19/08/1991	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	37,8	50,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3
JESSICA GUERREIRO BANDEIRA	140101	21/09/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	53,2	70,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,3
JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO	130599	17/12/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	42,0	59,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,1
JIANNY LEITE DE MORAIS	131115	28/06/1977	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	40,6	54,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,4
JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR	140769	19/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	47,6	62,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,7
JOAO BATISTA DE SOUSA ALMEIDA	147073	20/10/1971	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	50,4	64,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,2
JOAO BATISTA VIEIRA	144487	19/07/1963	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	53,2	70,3	**SIM**	0,0	**6,0**	0,0	**1,0**	**7,0**	**77,3**
JOAO OLIVEIRA DA COSTA	149308	01/07/1968	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	46,2	58,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,0
JOCILEIA NASCIMENTO DA SILVA	128616	02/10/1978	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	43,4	57,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,2

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
JOEL DIAS DE SOUZA	136734	12/03/1987	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	36,4	52,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**52,2**
JOHAB ADRIEL OLIVEIRA PACHECO	143832	09/11/1994	NS	Auditor de Controle Interno	13	8,0	46,2	67,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**67,2**
JONAS FERREIRA RAMOS	129509	26/10/1991	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	44,8	56,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**56,6**
JONATHAN BARROS CARDOSO	139886	22/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	61,6	80,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**80,0**
JONES AUGUSTO LOPES DA CRUZ	131718	15/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	40,6	52,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**52,4**
JOSE GOULARTE	142852	09/02/1973	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	44,8	59,9	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**60,9**
JOSE GUILHERME ALCANTARA REIS	143341	12/03/1992	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	8,0	37,8	57,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**57,5**
JOSE HILDEBRANDO OLIVEIRA DOS REIS	148920	28/07/1978	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	50,4	64,8	**SIM**	0,0	0,0	**4,0**	**1,0**	**5,0**	**69,8**
JOSE MARIANO DOS SANTOS	132574	08/04/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	43,4	60,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**60,5**
JOSE ODAIR COMPER	1414	18/09/197	NS	Auditor de Controle	7,	6,0	44,	58,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,**	**58,6**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	42	3		Interno	8		8	6						0	
JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	140904	04/12/1976	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	49,0	60,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,8
JOSIMAR SILVA NASCIMENTO	131992	10/10/1976	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	53,2	68,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3
JOSIRENI VALERIA XIMENES	142708	24/03/1978	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	39,2	57,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,6
JOSUE GOMES DA CRUZ	141382	20/06/1971	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	42,0	57,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
JOVELINA MAIA DANTAS	139569	01/11/1978	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	40,6	56,4	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	57,4
JUARLA MARES MOREIRA	137671	22/09/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	47,6	64,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,7
JUDITE BORGES MARTINS	142260	07/02/1994	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	42,0	57,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,8
JULE ALICE DO NASCIMENTO	138115	17/07/1983	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	43,4	54,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,6
JULIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	140962	27/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	32,2	50,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
JULIANA PEREIRA DA SILVA	13790	22/08/1990	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	35,0	55,4	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**56,4**
JULIANE ANDRESSA GOMES DA SILVA HIRACAKA	12862 8	21/12/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	42,0	57,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**57,1**
JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES	13463 1	29/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	4,0	51,8	61,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**61,0**
JULIANO CESAR GONCALVES DA SILVA	12906 4	29/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	33,6	50,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**50,7**
JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	13065 5	19/08/1994	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	36,4	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**50,9**
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES	14855 1	13/07/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	53,2	68,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**68,3**
KAMILLE MUNIZ PADILHA	13478 8	12/01/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	39,2	54,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**54,3**
KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA	13817 3	28/07/1985	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	44,8	56,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**56,0**
KATHARYNNE KENNY BORGES DE SOUZA	14937 0	21/09/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	51,8	66,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**66,9**
KAULLY FURIAMA SANTOS	1392	19/10/198	NS	Auditor de Controle	9,	8,0	46,	63,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,**	**63,3**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	98	9		Interno	1		2	3						0	
KELTON CHOMA PAIVA	132440	25/09/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	51,8	64,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,9
KENNY ABIORANA DURAN	136857	26/07/1971	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	46,2	59,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,4
KESSIA VIDAL FELIX	128706	28/09/1994	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	46,2	62,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,7
KLEBER KENDY IHIDA	132056	19/07/1994	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	54,6	69,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,1
LAFAIETE BERNARDES VIANA	140370	21/04/1982	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	37,8	54,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,9
LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO	131899	19/09/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	57,4	72,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72,5
LAIS BRAGA VASCONCELOS	140476	16/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	40,6	51,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,8
LAISE SOARES RAMOS DE MOURA	130543	01/09/1992	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	32,2	50,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,6
LARISSA GRIPP CARDOSO	136480	05/04/1991	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	51,8	63,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
LEANDRO ANTONIO DE MELO	138870	15/05/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	46,2	56,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,7
LEANDRO AUGUSTO LOPES	144254	09/04/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	47,6	64,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,7
LEANDRO DE LIMA MARTINS	141538	23/03/1994	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	50,4	64,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,2
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	136922	19/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	46,2	65,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,3
LEIDIANA DOS SANTOS	131809	04/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	51,8	68,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,9
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	128872	03/08/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	47,6	63,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4
LEILA CORTEZANI	137689	17/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	35,0	50,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1
LEONARDO COSTA LIMA	135269	07/12/1995	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	44,8	60,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,6
LEONARDO GONCALVES DA COSTA	141487	24/07/1990	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	47,6	64,0	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	65,0
LETICIA ABADE ARAUJO VIEIRA	1337	21/11/198	NS	Auditor de Controle	9,	6,0	47,	62,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	62,7

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	22	5		Interno	1		6	7						0	
LETICIA AGNES GONCALVES BARROS	132806	10/11/1986	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	35,0	51,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,4
LETICIA ELER DE ALMEIDA	137741	10/01/1996	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	36,4	55,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,5
LEVI BRITO COSTA	134465	22/12/1994	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	71,4	90,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,5
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	143508	27/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	46,2	58,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,7
LILIANE DA SILVA SOUSA	148056	14/07/1995	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	63,0	78,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78,8
LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA	128889	16/11/1968	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	37,8	50,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3
LINDOMAR MARTINI	144511	19/10/1977	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	10,0	35,0	50,2	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	51,2
LINO NERY INFANTE	143762	10/03/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	46,2	61,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,3
LORRAINE IYACOCA DE ASSIS GONCALVES SILVA	140823	25/09/1993	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	37,8	58,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,2

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR	132003	18/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	37,8	54,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,3
LUAN HORTIZ CAMPOS	139036	15/03/1991	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	42,0	60,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,4
LUAN SANSAO PINTO	134704	13/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	47,6	62,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,7
LUANA BRUNA SABION ALVES TRINDADE	134581	22/12/1981	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	39,2	57,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,6
LUANA CARDOSO DE SOUSA	139359	14/03/1985	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	33,6	52,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,0
LUCAS HENRIQUE DORTA DE MORAES	139161	05/02/1985	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	37,8	54,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,2
LUCAS MESSIAS MARCOS	135970	31/10/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	37,8	51,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,6
LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	130284	21/10/1972	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	53,2	68,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3
LUCIANA ALMINDA FLORINTINO	130858	11/10/1978	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	36,4	50,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,2
LUCIANA COMERLATTO	1405	16/01/198	NS	Auditor de Controle	9,	8,0	36,	53,	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,	54,5

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	11	1		Interno	1		4	5						0	
LUCIANA MARTINS RESENDE	144290	17/02/1992	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	44,8	63,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,2
LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO	140039	03/02/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	10,0	43,4	61,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,2
LUCIANO MARCOS DE ALBUQUERQUE	136032	21/02/1976	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	6,0	54,6	72,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72,3
LUCIENE APARECIDA DE LIMA	133753	02/07/1978	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	40,6	57,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,7
LUCIO BATISTA DE PAULA	144067	09/06/1965	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	40,6	57,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,7
LUIS ANTONIO RODRIGUES	141448	08/10/1981	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	51,8	66,3	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**0,0**	0,0	66,3
LUIZ ANDRE MENDES MAIA	129630	25/08/1995	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	42,0	56,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,4
LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	137951	02/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	42,0	58,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,4
LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA	129052	17/12/1975	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,8

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
LUIZ FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR	139111	02/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	46,2	61,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,3
LUIZ GERSON DOS SANTOS	142650	12/11/1974	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	51,8	65,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,6
MAGNO MARCOSKI MARCELINO	141010	07/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	49,0	64,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,1
MAIRONS ALBERTO FERNANDES	136229	04/04/1986	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	35,0	53,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,4
MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO	138832	11/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	47,6	58,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,1
MANOEL DENYS CARVALHO RIBEIRO REINALDO	148574	21/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	43,4	58,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,5
MARCELO MACEDO GUIMARAES	131153	12/07/1984	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	47,6	61,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,4
MARCELO TENORIO MATOS JUNIOR	131711	07/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	40,6	52,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,4
MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	134677	19/04/1983	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	67,2	78,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78,4
MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA	1401	22/09/197	NS	Auditor de Controle	9,	6,0	36,	51,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	51,5

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	46	8		Interno	1		4	5						0	
MARCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	12 97 80	26/ 06/ 198 6	NS	Auditor de Controle Interno	7, 8	4,0	40, 6	52, 4	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1, 0**	**53 ,4**
MARCIO SILVA PAES	14 60 16	27/ 05/ 197 8	NS	Auditor de Controle Interno	9, 1	8,0	39, 2	56, 3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**56 ,3**
MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA	14 13 40	09/ 02/ 198 2	NS	Auditor de Controle Interno	7, 8	6,0	50, 4	64, 2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**64 ,2**
MARCO AURELIO DALL ACQUA	14 25 25	22/ 09/ 196 5	NS	Auditor de Controle Interno	11, 7	8,0	32, 2	51, 9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**51 ,9**
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	12 92 53	24/ 12/ 199 0	NS	Auditor de Controle Interno	9, 1	6,0	42, 0	57, 1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**57 ,1**
MARCOS DE PAULA SILVA	14 04 28	05/ 02/ 198 8	NS	Auditor de Controle Interno	7, 8	10, 0	36, 4	54, 2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**54 ,2**
MARCOS LUCIAN FERRONATO	12 94 80	27/ 05/ 198 7	NS	Auditor de Controle Interno	6, 5	8,0	49, 0	63, 5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**63 ,5**
MARIA CREUSA GABRIEL MURER	14 05 37	10/ 02/ 198 8	NS	Auditor de Controle Interno	9, 1	8,0	39, 2	56, 3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0, 0**	**56 ,3**
MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO	13 79 22	13/ 02/ 197 7	NS	Auditor de Controle Interno	10, 4	4,0	46, 2	60, 6	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1, 0**	**61 ,6**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO	140175	13/05/1974	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	44,8	59,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,2
MARIANA LEITE DE FREITAS	148608	28/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	50,4	66,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66,8
MARIANA VILELA TORRES	142484	21/01/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	44,8	60,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,6
MARILIA DOS SANTOS AMARAL	131458	15/09/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	35,0	52,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,1
MARINA PRADA DE MOURA	133781	22/06/1991	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	49,0	64,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,8
MARTA SILVA GOMES DE SA	139918	26/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	36,4	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,9
MATHEUS RAPHAEL COELHO GOMES	141717	23/02/1995	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	33,6	52,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,0
MAX GUEDES MARQUES	149201	24/01/1969	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	35,0	51,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,4
MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES	129479	08/04/1996	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	46,2	63,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,3
MAYCKON DAVID SILVA PAIVA	1430	23/08/199	NS	Auditor de Controle	9,	8,0	44,	61,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	61,9

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	46	3		Interno	1		8	9						0	
MAYRA GOMES DOS REIS	13791	07/05/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	35,0	50,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1
MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	12895	15/07/1967	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	40,6	55,7	SIM	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	57,7
MICHELLE DAHIANE DUTRA	13963	24/05/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	47,6	62,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,7
MIGUEL ANGEL ARENAS RUBIO FILHO	13879	22/09/1983	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	40,6	53,8	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	54,8
MILENA DOS SANTOS PINHEIRO	13627	26/11/1985	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	42,0	52,5	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	53,5
MILENA GURGEL DE SOUZA	13644	05/01/1989	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	51,8	66,9	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	67,9
NAIARA ALVES CASINI	13238	13/06/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	37,8	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,9
NATANAEL NELITO RODRIGUES PINTO	14325	17/03/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	53,2	72,3	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	73,3
NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO	14115	13/12/1987	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	36,4	53,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,5

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
NELLYTHO DOS SANTOS DA SILVA	149128	01/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	37,8	54,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,3
NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	150192	13/12/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	50,4	67,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67,5
NILSON DE PAULA CAMPOS	138763	28/07/1963	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	36,4	54,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,8
NIVALDO FARIA CASTRO	139720	14/08/1984	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	49,0	64,8	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	65,8
OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES	139601	12/09/1956	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	47,6	68,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
OZINETE DE SOUZA ARAUJO	140724	06/10/1982	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	4,0	51,8	61,0	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	62,0
PABLO JEAN VIVAN	136379	11/05/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	63,0	78,8	SIM	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	80,8
PABLO JUNIOR ZANIOLI ALVES	136079	28/11/1985	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	33,6	50,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
PATRICIA FLORES DA CUNHA	142754	20/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	50,4	64,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,2
PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO	1390	22/03/198	NS	Auditor de Controle	10,	8,0	37,	56,	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,	57,2

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	70	5		Interno	4		8	2						0	
PAULA ROSANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO CHEDIAK	143808	11/06/1982	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	40,6	52,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,4
PAULO CESAR DA LUZ	143285	17/08/1978	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	37,8	53,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,6
PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	139763	22/10/1991	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	36,4	52,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8
PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA	128416	22/07/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,8
PEDRO HENRIQUE LIMA PADRAO	140203	04/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	47,6	62,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,1
POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	143308	26/10/1991	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	40,6	57,0	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	58,0
POLIANA RODRIGUES RUBIO	143347	14/07/1996	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	8,0	35,0	53,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,4
PRISCILA ALVES PEREIRA	148928	08/07/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	56,8
PRISCILA COSTA FERREIRA	129296	06/06/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	39,2	53,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,0

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	131964	06/05/1988	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	42,0	58,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,5
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	140503	26/04/1986	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	39,2	55,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,7
RAFAELA HOLANDA JORDAO BORGES	130236	13/09/1984	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	37,8	52,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,9
RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	147725	04/07/1990	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	40,6	57,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,0
RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO	148902	30/04/1969	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	56,0	71,8	**SIM**	0,0	**6,0**	**2,0**	**2,0**	10,0	81,8
RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FRANCA	134464	03/03/1971	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	46,2	59,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,4
RAMON DE SOUSA ALVES	146891	06/08/1991	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	44,8	57,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,3
RAONE HOLANDA DA CRUZ	133089	03/02/1994	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,8
RAPHAEL PEREIRA SOTELI	147549	28/03/1991	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	42,0	53,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,8
RAYANE KAROLINE SILVA MEDINA	1334	17/02/199	NS	Auditor de Controle	6,	8,0	42,	56,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	56,5

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	66	1		Interno	5		0	5						0	
RAYMUNDO FRANCISCO OLIVEIRA ASSIS	141807	30/06/1971	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	36,4	50,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,9
RAYSON BERNARDO DA SILVA	129041	13/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	44,8	58,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,6
REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA	128690	18/06/1992	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	44,8	56,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,0
RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA	130493	03/01/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	44,8	57,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,3
RENAN DE PAULA NEVES	138027	27/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	67,2	86,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86,3
RENATA BARBOSA FERREIRA	145524	02/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	33,6	50,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
RENATA FELICIANO GONCALVES MANFRINATO DA SILVA	133206	15/05/1975	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	43,4	56,5	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	57,5
RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	144657	02/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	49,0	66,1	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	67,1
ROBERTA BRITO DA COSTA	129537	13/08/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	47,6	61,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,4

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
ROBERTA TALINE KUWANO	148948	29/08/1988	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	42,0	58,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,4
ROBERTO APARECIDO LAURENTINO DOS SANTOS	148616	15/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	42,0	52,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,5
ROBERTO DE SOUSA MAIA	137434	17/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	44,8	63,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,9
ROBSON JORGE DE LUNAS MATOS	135537	23/08/1971	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	40,6	51,8	SIM	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	53,8
RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS	139767	12/02/1983	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	6,0	37,8	55,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,5
RODRIGO AKIYAMA DA SILVA	134748	14/11/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	42,0	52,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,5
RODRIGO MENDES CARPINA	129196	16/09/1985	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	40,6	57,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,7
RODRIGO VIEIRA DE MIRANDA	137004	29/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	40,6	55,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,1
ROMULO BRANDAO PACIFICO	144771	14/03/1992	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	10,0	39,2	58,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,3
RONALDO APARECIDO AVANZI	1315	01/10/198	NS	Auditor de Controle	9,	6,0	72,	87,	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,	88,9

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	35	4		Interno	1		8	9						0	
ROSELI PANSINI	142398	18/12/1988	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	49,0	69,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69,4
ROSILENE PIRES DOS SANTOS DA SILVA	137127	05/06/1977	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	53,2	67,0	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	68,0
SAMIA SILVA DE CARVALHO	135168	05/10/1977	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	44,8	61,2	SIM	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	63,2
SAMUEL DOUGLAS LEITE FERREIRA	144802	18/04/1985	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	39,2	53,0	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	54,0
SAMUEL EDUARDO DA SILVA	129743	19/08/1979	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	42,0	54,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,5
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ	142607	15/08/1984	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	4,0	35,0	50,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,7
SARA SHAILA ALMEIDA LIMA	130879	25/12/1983	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	53,2	63,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,7
SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO	136960	29/05/1984	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	8,0	49,0	62,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,2
SERGIO DE ARAUJO VILELA	136016	17/02/1991	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	42,0	55,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,8

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
SERGIO MENDES DE SA	142104	30/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	54,6	71,7	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**72,7**
SIDINEIA SOUZA OLIVEIRA	134623	19/02/1981	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	42,0	53,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**53,8**
SIDNEI SILVA SOUZA	141100	28/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	37,8	53,6	**SIM**	0,0	0,0	**2,0**	**1,0**	**3,0**	**56,6**
SIDNEY DOS REIS	139356	21/02/1981	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	40,6	54,4	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**2,0**	**2,0**	**56,4**
SILVAN DA SILVA AYRES	143793	30/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	36,4	51,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**51,5**
SILVESTRE GONCALVES LIMA NETO	143571	01/03/1971	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	43,4	58,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**58,5**
SILVIA CRISTINA GONCALVES DE CASTRO	136139	29/08/1974	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	37,8	50,9	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**51,9**
SILVIO CESAR SANTANA BARRETO	146979	06/05/1970	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	40,6	57,7	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,0**	**58,7**
SIMMY LIANDRA GONCALVES COLARES AULER	143335	23/10/1987	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	39,2	55,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**55,0**
SIMONE CRISTIANE SCARABEL	1294	09/06/197	NS	Auditor de Controle	6,	8,0	47,	62,	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**2,0**	**2,**	**64,1**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	48	7		Interno	5		6	1						0	
SIMONE NEVES COELHO	13 76 35	05/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	44,8	55,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,3
SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO	13 31 76	19/04/1991	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	42,0	58,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,4
SOLANA BOGADO QUINTANA	13 60 51	12/09/1986	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	36,4	51,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,5
SONIA FERREIRA DA SILVA	14 70 63	06/12/1984	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	43,4	55,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,9
STELA POLTRONIERI GUERRA	14 40 15	20/11/1994	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	44,8	61,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,9
SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	14 52 73	30/08/1974	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	42,0	53,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2
SUZANA MARIA CARVALHO	14 39 49	08/11/1993	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	33,6	50,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
SUZI DAIANE GROSSO	14 23 12	08/08/1975	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	6,0	35,0	51,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,4
SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	13 80 11	24/04/1976	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	37,8	51,6	SIM	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	53,6

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
SUZIANE LOPES GREGORIO	135147	13/03/1990	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	37,8	50,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,3
TAILA MAISSA PRADO NERY	141500	12/07/1991	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	42,0	56,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,5
TALITHA GUEDES DA SILVA	129220	10/04/1991	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	46,2	59,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,3
TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	136355	01/12/1992	NS	Auditor de Controle Interno	5,2	6,0	42,0	53,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2
TATIANE ALVES SANTOS	137065	30/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	51,8	65,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65,6
TATIANE FIGUEIREDO SANTOS	134482	25/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	39,2	51,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0
TAYNAN IZABELLE GONCALVES DA CRUZ	135161	24/11/1995	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	47,6	64,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64,7
THAISY IASMIN DE SOUZA	143747	24/11/1990	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	53,2	68,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3
THALES ALAN SATIMO JURELLO	130659	18/05/1996	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	56,0	68,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,5
THATIANNE GADELHA PEREIRA	1366	20/05/199	NS	Auditor de Controle	10,	6,0	35,	51,	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,	51,4

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	77	0		Interno	4		0	4						0	
TIAGO GARCIA ARAUJO	143643	13/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	4,0	58,8	73,2	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,2
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	141178	18/10/1980	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	49,0	61,5	SIM	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	62,5
UELERSON OLIVEIRA DA SILVA	139752	01/12/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	47,6	60,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1
UERLI ORNELES DE ALMEIDA	141830	13/03/1989	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	10,0	37,8	55,6	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,6
UILIAN FELIPE GONTIJO DA SILVA	149444	07/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	8,0	37,8	54,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,9
VALDIR STELTER RIBEIRO	136668	13/10/1994	NS	Auditor de Controle Interno	10,4	10,0	47,6	68,0	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	130937	17/04/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	42,0	57,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,1
VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA	143852	10/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	11,7	6,0	40,6	58,3	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,3
VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO	134304	27/06/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	35,0	50,8	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,8

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
VANESSA MENDES NOGUEIRA	137526	19/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	8,0	51,8	67,6	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**0,0**	**67,6**
VANESSA SARAIVA NOGUEIRA	131263	08/09/1995	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	40,6	52,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**52,4**
VERACI PAULA SANTOS ZANDONADI	139746	28/05/1990	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	4,0	40,6	52,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**52,4**
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO CRUZ	148502	01/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	7,8	6,0	40,6	54,4	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**54,4**
VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	129462	03/10/1984	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	4,0	43,4	53,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**53,9**
VITOR ANICETO DE JESUS	142120	19/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	10,0	42,0	58,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**58,5**
VIVIANE MOREIRA PASSOS	148762	19/09/1984	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	6,0	39,2	51,7	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**51,7**
WAGNER ZAMBOM	134419	15/12/1979	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	4,0	42,0	55,1	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**55,1**
WELBER DA SILVA SANTOS	142512	24/06/1996	NS	Auditor de Controle Interno	6,5	8,0	43,4	57,9	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**	**57,9**
WESLEY DE SOUSA SANTOS	1325	18/05/198	NS	Auditor de Controle	6,	6,0	51,	64,	**SIM**	0,0	0,0	0,0	**1,0**	**1,**	**65,3**

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo	PROVA OBJETIVA				AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						Nota Final (PO + AT)
					Port,	Hist/Geo	C.E.	Nota PO	Entregou	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu		Nota AT	
												Acima de 540h	Entre 360h e 540h		
	71	8		Interno	5		8	3						0	
WILLIAN COSTA DE FREITAS	141742	22/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	9,1	6,0	36,4	51,5	NÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,5

Porto Velho, 5 de fevereiro de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 05/02/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4555948** e o código CRC **484F4D0E**.

EDITAL Nº 20/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Juducial – Processo n. 7015044-21.2018.8.22.0001, oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública, constante do Processo SEI n. 0031.039013/2019-20, **torna pública a retificação do Edital n. 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 76, de 25 de abril de 2018, em referência a homologação do resultado final do Cargo de Auditor de Controle Interno**, do Concurso Público CGE-RO, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP/2017, de 29 de novembro de 2017, que passa a vigorar conforme a seguir:

1 – Relação de Classificação para o cargo de Auditor de Controle Interno.

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
LEVI BRITO COSTA	134465	22/12/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	71,4	90,5	0,0	**90,5**	**1**	**Ocupando Vaga**
RONALDO APARECIDO AVANZI	131535	01/10/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	72,8	87,9	1,0	**88,9**	**2**	**Ocupando Vaga**
RENAN DE PAULA NEVES	138027	27/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	67,2	86,3	0,0	**86,3**	**3**	**Ocupando Vaga**
RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO	148902	30/04/1969	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	56,0	71,8	10,0	**81,8**	**4**	**Ocupando Vaga**
PABLO JEAN VIVAN	136379	11/05/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	63,0	78,8	2,0	80,8	5	Aguardando Vaga
JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	140755	18/11/1975	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	61,6	80,0	0,0	80,0	6	Aguardando Vaga
JONATHAN BARROS CARDOSO	139886	22/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	61,6	80,0	0,0	80,0	7	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
CLODOALDO PINHEIRO FILHO	139621	20/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	53,2	72,3	7,0	79,3	8	Aguardando Vaga
ALAN NEGRI FEITOSA	132117	10/07/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	10,0	57,4	79,1	0,0	79,1	9	Aguardando Vaga
LILIANE DA SILVA SOUSA	148056	14/07/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	63,0	78,8	0,0	78,8	10	Aguardando Vaga
MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	134677	19/04/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	67,2	78,4	0,0	78,4	11	Aguardando Vaga
CLAUDIANE VIEIRA AFONSO	129527	25/08/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	61,6	77,4	0,0	77,4	12	Aguardando Vaga
JOAO BATISTA VIEIRA	144487	19/07/1963	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	53,2	70,3	7,0	77,3	13	Aguardando Vaga
EVERTON BATISTA SOUSA	142162	14/07/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	58,8	74,6	0,0	74,6	14	Aguardando Vaga
DIEGO DE ALBUQUERQUE BRAGA	135013	27/03/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	57,4	74,5	0,0	74,5	15	Aguardando Vaga
NATANAEL NELITO RODRIGUES PINTO	143250	17/03/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	53,2	72,3	1,0	73,3	16	Aguardando Vaga
EDUARDO DALMASO BARBOSA	133449	05/06/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	58,8	71,3	2,0	73,3	17	Aguardando Vaga
TIAGO GARCIA ARAUJO	143	13/0	N	Auditor de	Port	A	1	4,0	5	7	0	7	18	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	643	4/1989	S	Controle Interno	o Velho	C	0,4		8,8	3,2	,0	3,2		ndo Vaga
DANIELE CASTRO FERREIRA	135002	24/08/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	56,0	73,1	0,0	73,1	19	Aguardando Vaga
SERGIO MENDES DE SA	142104	30/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	54,6	71,7	1,0	72,7	20	Aguardando Vaga
LAIANE BERNARDETE NASCIMENTO	131899	19/09/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	57,4	72,5	0,0	72,5	21	Aguardando Vaga
LUCIANO MARCOS DE ALBUQUERQUE	136032	21/02/1976	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	6,0	54,6	72,3	0,0	72,3	22	Aguardando Vaga
CASSIO ANDRE AGUIAR	132188	29/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	56,0	71,8	0,0	71,8	23	Aguardando Vaga
CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA	143599	08/04/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	54,6	71,7	0,0	71,7	24	Aguardando Vaga
ALEXANDRE LOPES LAPADULA	138362	07/11/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	53,2	71,6	0,0	71,6	25	Aguardando Vaga
FLAVIO OLIVEIRA DE BRITO	149153	26/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	56,0	71,1	0,0	71,1	26	Aguardando Vaga
ANDRE LUIS COLOMBO VIEIRA	138721	27/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	56,0	71,1	0,0	71,1	27	Aguardando Vaga
GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	141534	10/06/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	10,	6,0	54,	71,	0,	71,	28	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		74		Interno	o		4		6	0	0	0		Vaga
DIEGO MUZUCO BAYLAO	148949	12/06/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	51,8	70,9	0,0	70,9	29	Aguardando Vaga
FABIO KENZO KISHI	129225	20/03/1970	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	53,2	69,6	1,0	70,6	30	Aguardando Vaga
ALMERIO RODRIGUES DE BRITO	142519	11/02/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	53,2	69,6	1,0	70,6	31	Aguardando Vaga
JESSICA GUERREIRO BANDEIRA	140101	21/09/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	53,2	70,3	0,0	70,3	32	Aguardando Vaga
FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA	135922	25/04/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	8,0	50,4	70,1	0,0	70,1	33	Aguardando Vaga
JOSE HILDEBRANDO OLIVEIRA DOS REIS	148920	28/07/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	50,4	64,8	5,0	69,8	34	Aguardando Vaga
ADRIENE DE SOUZA FONSECA	147354	24/07/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	53,2	69,6	0,0	69,6	35	Aguardando Vaga
GABRIELA SOARES	141877	20/08/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	53,2	69,6	0,0	69,6	36	Aguardando Vaga
GLEYSON DE AZEVEDO REINO	133592	11/09/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	50,4	69,5	0,0	69,5	37	Aguardando Vaga
ROSELI PANSINI	142398	18/12/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	49,0	69,4	0,0	69,4	38	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO	140596	28/06/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	51,8	68,3	1,0	69,3	39	Aguardando Vaga
KLEBER KENDY IHIDA	132056	19/07/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	54,6	69,1	0,0	69,1	40	Aguardando Vaga
ALINE SPADETO	146999	14/06/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	53,2	69,0	0,0	69,0	41	Aguardando Vaga
LEIDIANA DOS SANTOS	131809	04/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	51,8	68,9	0,0	68,9	42	Aguardando Vaga
DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS	131089	17/06/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	50,4	68,8	0,0	68,8	43	Aguardando Vaga
DEIVID SILVA LIMA	141888	03/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	50,4	68,8	0,0	68,8	44	Aguardando Vaga
THALES ALAN SATIMO JURELLO	130659	18/05/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	56,0	68,5	0,0	68,5	45	Aguardando Vaga
LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	130284	21/10/1972	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	53,2	68,3	0,0	68,3	46	Aguardando Vaga
JOSIMAR SILVA NASCIMENTO	131992	10/10/1976	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	53,2	68,3	0,0	68,3	47	Aguardando Vaga
ALEX DE BASTOS DO AMARAL	140883	08/05/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	53,2	68,3	0,0	68,3	48	Aguardando Vaga
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	148	13/0	N	Auditor de	Port	A	9	6,0	5	6	0	6	49	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
PIRES	551	7/1987	S	Controle Interno	o Velho	C	,1		3,2	8,3	,0	8,3		ndo Vaga
THAISY IASMIN DE SOUZA	143747	24/11/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	53,2	68,3	0,0	68,3	50	Aguardando Vaga
DENISE ARAUJO DE OLIVEIRA	140372	15/04/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	50,4	68,2	0,0	68,2	51	Aguardando Vaga
OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES	139601	12/09/1956	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	47,6	68,0	0,0	68,0	52	Aguardando Vaga
DANIEL VIEIRA DA SILVA	133225	03/08/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	47,6	68,0	0,0	68,0	53	Aguardando Vaga
VALDIR STELTER RIBEIRO	136668	13/10/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	47,6	68,0	0,0	68,0	54	Aguardando Vaga
ROSILENE PIRES DOS SANTOS DA SILVA	137127	05/06/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	53,2	67,0	1,0	68,0	55	Aguardando Vaga
MILENA GURGEL DE SOUZA	136446	05/01/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	51,8	66,9	1,0	67,9	56	Aguardando Vaga
ELDENI TIMBO PASSOS	143463	26/02/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	51,8	66,9	1,0	67,9	57	Aguardando Vaga
HENDI TORRES SOUZA	147142	20/11/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	56,0	67,8	0,0	67,8	58	Aguardando Vaga
VANESSA MENDES NOGUEIRA	137526	19/03/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	7,	8,0	51,	67,	0,	67,	59	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		88		Interno	o		8		8	6	0	6		Vaga
NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	150192	13/12/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	50,4	67,5	0,0	67,5	60	Aguardando Vaga
JOHAB ADRIEL OLIVEIRA PACHECO	143832	09/11/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	13	8,0	46,2	67,2	0,0	67,2	61	Aguardando Vaga
ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	146953	26/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	51,8	66,2	1,0	67,2	62	Aguardando Vaga
RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	144657	02/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	49,0	66,1	1,0	67,1	63	Aguardando Vaga
KATHARYNNE KENNY BORGES DE SOUZA	149370	21/09/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	51,8	66,9	0,0	66,9	64	Aguardando Vaga
MARIANA LEITE DE FREITAS	148608	28/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	50,4	66,8	0,0	66,8	65	Aguardando Vaga
BRUNO SOARES DA SILVA	139441	01/12/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	49,0	66,8	0,0	66,8	66	Aguardando Vaga
CLARISSA GILMARA BARROS	142827	26/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	47,6	64,7	2,0	66,7	67	Aguardando Vaga
ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA	132141	25/04/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	56,0	66,5	0,0	66,5	68	Aguardando Vaga
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	129252	21/03/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	50,4	65,5	1,0	66,5	69	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
LUIS ANTONIO RODRIGUES	141448	08/10/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	51,8	66,3	0,0	66,3	70	Aguardando Vaga
ELIAS DUTRA DE OLIVEIRA JUNIOR	130244	11/01/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	6,0	47,6	65,3	1,0	66,3	71	Aguardando Vaga
DIEGO LAFAIETE COURTY LEITE	142518	30/12/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	50,4	66,2	0,0	66,2	72	Aguardando Vaga
DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	143509	22/12/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	49,0	66,1	0,0	66,1	73	Aguardando Vaga
DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES	129760	13/06/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	49,0	66,1	0,0	66,1	74	Aguardando Vaga
NIVALDO FARIA CASTRO	139720	14/08/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	49,0	64,8	1,0	65,8	75	Aguardando Vaga
LUIZ GERSON DOS SANTOS	142650	12/11/1974	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	51,8	65,6	0,0	65,6	76	Aguardando Vaga
TATIANE ALVES SANTOS	137065	30/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	51,8	65,6	0,0	65,6	77	Aguardando Vaga
BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	145212	22/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	50,4	65,5	0,0	65,5	78	Aguardando Vaga
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	136922	19/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	46,2	65,3	0,0	65,3	79	Aguardando Vaga
WESLEY DE SOUSA SANTOS	132	18/0	N	Auditor de	Port	A	6	6,0	5	6	1	6	80	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	571	5/1988	S	Controle Interno	o Velho	C	,5		1,8	4,3	,0	5,3		ndo Vaga
ANGELA SCHIMIDT	129951	28/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	44,8	65,2	0,0	65,2	81	Aguardando Vaga
HORTENCIA PAULA SEZARIO MONTEIRO PASSOS	143472	04/11/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	47,6	64,0	1,0	65,0	82	Aguardando Vaga
LEONARDO GONCALVES DA COSTA	141487	24/07/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	47,6	64,0	1,0	65,0	83	Aguardando Vaga
KELTON CHOMA PAIVA	132440	25/09/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	51,8	64,9	0,0	64,9	84	Aguardando Vaga
JANA APARECIDA PEREIRA LOPES	137665	21/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	43,4	57,9	7,0	64,9	85	Aguardando Vaga
ADRIANE KRUPP FUHRMANN	141599	06/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	49,0	64,8	0,0	64,8	86	Aguardando Vaga
MARINA PRADA DE MOURA	133781	22/06/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	49,0	64,8	0,0	64,8	87	Aguardando Vaga
ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS	130887	22/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	49,0	64,8	0,0	64,8	88	Aguardando Vaga
AZENATH ALVES DA SILVA	144567	11/03/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	47,6	64,7	0,0	64,7	89	Aguardando Vaga
JUARLA MARES MOREIRA	137671	22/09/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	9,	8,0	47,	64,	0,	64,	90	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		87		Interno	o		1		6	7	0	7		Vaga
LEANDRO AUGUSTO LOPES	144254	09/04/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	47,6	64,7	0,0	64,7	91	Aguardando Vaga
TAYNAN IZABELLE GONCALVES DA CRUZ	135161	24/11/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	47,6	64,7	0,0	64,7	92	Aguardando Vaga
FABIO JULIO PERONDI SILVA	138161	12/05/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	46,2	64,6	0,0	64,6	93	Aguardando Vaga
JOAO BATISTA DE SOUSA ALMEIDA	147073	20/10/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	50,4	64,2	0,0	64,2	94	Aguardando Vaga
MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA	141340	09/02/1982	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	50,4	64,2	0,0	64,2	95	Aguardando Vaga
ILEZIANE DA SILVA PINTO	140422	17/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	50,4	64,2	0,0	64,2	96	Aguardando Vaga
PATRICIA FLORES DA CUNHA	142754	20/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	50,4	64,2	0,0	64,2	97	Aguardando Vaga
LEANDRO DE LIMA MARTINS	141538	23/03/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	50,4	64,2	0,0	64,2	98	Aguardando Vaga
ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO	149061	27/12/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	49,0	64,1	0,0	64,1	99	Aguardando Vaga
MAGNO MARCOSKI MARCELINO	141010	07/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	49,0	64,1	0,0	64,1	100	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
SIMONE CRISTIANE SCARABEL	129448	09/06/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	47,6	62,1	2,0	64,1	101	Aguardando Vaga
ELIANY PEREIRA BELLE	137892	06/03/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	47,6	64,0	0,0	64,0	102	Aguardando Vaga
ROBERTO DE SOUSA MAIA	137434	17/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	44,8	63,9	0,0	63,9	103	Aguardando Vaga
SARA SHAILA ALMEIDA LIMA	130879	25/12/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	53,2	63,7	0,0	63,7	104	Aguardando Vaga
BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	129719	11/04/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	53,2	63,7	0,0	63,7	105	Aguardando Vaga
ELISSON SANCHES DE LIMA	135797	25/09/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	53,2	63,7	0,0	63,7	106	Aguardando Vaga
LARISSA GRIPP CARDOSO	136480	05/04/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	51,8	63,6	0,0	63,6	107	Aguardando Vaga
MARCOS LUCIAN FERRONATO	129480	27/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	49,0	63,5	0,0	63,5	108	Aguardando Vaga
EDIVALDO VIEIRA	149237	17/03/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	47,6	63,4	0,0	63,4	109	Aguardando Vaga
ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	137723	08/09/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	47,6	63,4	0,0	63,4	110	Aguardando Vaga
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	128	03/0	N	Auditor de	Port	A	7	8,0	4	6	0	6	111	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	872	8/19 88	S	Controle Interno	o Velho	C	,8		7,6	3,4	,0	3,4		ndo Vaga
JEFERSON CASTRO DA SILVA	139 657	26/10/19 92	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	47,6	63,4	0,0	63,4	112	Aguardando Vaga
GLEICIANE CARVALHO SOUSA	129 516	04/07/19 93	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	47,6	63,4	0,0	63,4	113	Aguardando Vaga
ADRIANA GARCIA DE ARAUJO	140 759	09/09/19 85	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	46,2	63,3	0,0	63,3	114	Aguardando Vaga
ARTUR RIBEIRO DE MELO	139 822	31/01/19 87	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	46,2	63,3	0,0	63,3	115	Aguardando Vaga
KAULLY FURIAMA SANTOS	139 298	19/10/19 89	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	46,2	63,3	0,0	63,3	116	Aguardando Vaga
MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES	129 479	08/04/19 96	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	46,2	63,3	0,0	63,3	117	Aguardando Vaga
LUCIANA MARTINS RESENDE	144 290	17/02/19 92	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	44,8	63,2	0,0	63,2	118	Aguardando Vaga
SAMIA SILVA DE CARVALHO	135 168	05/10/19 77	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	44,8	61,2	2,0	63,2	119	Aguardando Vaga
CHAILTON ALVES DE OLIVEIRA	130 600	22/11/19 88	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	51,8	63,0	0,0	63,0	120	Aguardando Vaga
HERNAN HUMASSA LOPES FILHO	129 014	07/05/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	6,	6,0	50,	62,	0,	62,	121	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		82		Interno	o		5		4	9	0	9		Vaga
ADRIANA SOUZA MARQUES	134871	16/11/1979	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	49,0	62,8	0,0	62,8	122	Aguardando Vaga
ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ	131682	22/04/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	49,0	62,8	0,0	62,8	123	Aguardando Vaga
ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	141896	02/11/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	49,0	62,8	0,0	62,8	124	Aguardando Vaga
DANIELA RAINERIO SUBRINHO DE OLIVEIRA	141108	23/01/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	10,0	47,6	62,8	0,0	62,8	125	Aguardando Vaga
MICHELLE DAHIANE DUTRA	139639	24/05/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	47,6	62,7	0,0	62,7	126	Aguardando Vaga
LETICIA ABADE ARAUJO VIEIRA	133722	21/11/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	47,6	62,7	0,0	62,7	127	Aguardando Vaga
LUAN SANSAO PINTO	134704	13/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	47,6	62,7	0,0	62,7	128	Aguardando Vaga
JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR	140769	19/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	47,6	62,7	0,0	62,7	129	Aguardando Vaga
DIEGO RAMOS SILVA	139674	31/10/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	47,6	62,7	0,0	62,7	130	Aguardando Vaga
KESSIA VIDAL FELIX	128706	28/09/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	46,2	62,7	0,0	62,7	131	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
CARLINDO MORGADO CUNHA	141300	02/12/1965	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	46,2	62,6	0,0	62,6	132	Aguardando Vaga
CAMILA CRISTINA DE SA TELES	141423	08/01/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	46,2	62,6	0,0	62,6	133	Aguardando Vaga
FABIANO MEDEIROS DA COSTA	137002	14/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	37,8	55,6	7,0	62,6	134	Aguardando Vaga
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	141178	18/10/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	49,0	61,5	1,0	62,5	135	Aguardando Vaga
CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI	142758	23/02/1973	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	42,0	62,4	0,0	62,4	136	Aguardando Vaga
CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL	135498	11/08/1975	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	46,2	61,3	1,0	62,3	137	Aguardando Vaga
ALINE MAIARA SILVA LIMA	145355	23/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	46,2	61,3	1,0	62,3	138	Aguardando Vaga
SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO	136960	29/05/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	49,0	62,2	0,0	62,2	139	Aguardando Vaga
IVAIR MARTINS PASSARINHO	128698	28/09/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	49,0	62,1	0,0	62,1	140	Aguardando Vaga
CRISTINE SENGER	138457	08/08/1975	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	47,6	62,1	0,0	62,1	141	Aguardando Vaga
PEDRO HENRIQUE LIMA	140	04/0	N	Auditor de	Port	A	6	8,0	4	6	0	6	142	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
PADRAO	203	5/1989	S	Controle Interno	o Velho	C	,5		7,6	2,1	,0	2,1		ndo Vaga
ANDREY PHILIPE KERBER	142819	30/04/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	42,0	61,1	1,0	62,1	143	Aguardando Vaga
OZINETE DE SOUZA ARAUJO	140724	06/10/1982	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	4,0	51,8	61,0	1,0	62,0	144	Aguardando Vaga
ERCIR RODRIGUES SILVA	142197	03/11/1972	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	44,8	61,9	0,0	61,9	145	Aguardando Vaga
MAYCKON DAVID SILVA PAIVA	143046	23/08/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	44,8	61,9	0,0	61,9	146	Aguardando Vaga
STELA POLTRONIERI GUERRA	144015	20/11/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	44,8	61,9	0,0	61,9	147	Aguardando Vaga
MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO	137922	13/02/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	46,2	60,6	1,0	61,6	148	Aguardando Vaga
JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	135068	06/07/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	49,0	61,5	0,0	61,5	149	Aguardando Vaga
DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	131402	16/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	49,0	61,5	0,0	61,5	150	Aguardando Vaga
DANIEL VITOR DOMONT FERREIRA	135365	05/05/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	49,0	61,5	0,0	61,5	151	Aguardando Vaga
MARCELO MACEDO GUIMARAES	131153	12/07/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	7,	6,0	47,	61,	0,	61,	152	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		84		Interno	o		8		6	4	0	4		Vaga
ROBERTA BRITO DA COSTA	129537	13/08/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	47,6	61,4	0,0	61,4	153	Aguardando Vaga
CARLA JULIANA ALVES PEREIRA	129668	15/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	47,6	61,4	0,0	61,4	154	Aguardando Vaga
CILIANE BERKEMBROCK	136731	01/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	47,6	61,4	0,0	61,4	155	Aguardando Vaga
CESAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO	147678	31/05/1979	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	46,2	61,3	0,0	61,3	156	Aguardando Vaga
LINO NERY INFANTE	143762	10/03/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	46,2	61,3	0,0	61,3	157	Aguardando Vaga
LUIZ FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR	139111	02/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	46,2	61,3	0,0	61,3	158	Aguardando Vaga
ITALO LUAN MELO DE BRITO	135134	13/08/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	44,8	61,3	0,0	61,3	159	Aguardando Vaga
DIEGO DE MOURA BRASIL	138212	25/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	44,8	61,3	0,0	61,3	160	Aguardando Vaga
LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO	140039	03/02/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	43,4	61,2	0,0	61,2	161	Aguardando Vaga
JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES	134631	29/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	4,0	51,8	61,0	0,0	61,0	162	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	129087	22/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	46,2	60,0	1,0	61,0	163	Aguardando Vaga
JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ	143572	01/08/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	50,4	60,9	0,0	60,9	164	Aguardando Vaga
JOSE GOULARTE	142852	09/02/1973	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	44,8	59,9	1,0	60,9	165	Aguardando Vaga
JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	140904	04/12/1976	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	49,0	60,8	0,0	60,8	166	Aguardando Vaga
JACKLINE COLE DE OLIVEIRA	140465	19/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	49,0	60,8	0,0	60,8	167	Aguardando Vaga
CARINE CRISTHEL RUFINO PREISIGHE RICHETTI	143167	14/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	46,2	60,7	0,0	60,7	168	Aguardando Vaga
MARIANA VILELA TORRES	142484	21/01/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	44,8	60,6	0,0	60,6	169	Aguardando Vaga
ANTONIO TIAGO DA CONCEICAO MOURA	134410	18/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	44,8	60,6	0,0	60,6	170	Aguardando Vaga
ISMAEL MAGALHAES BRAGA	144066	30/01/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	44,8	60,6	0,0	60,6	171	Aguardando Vaga
LEONARDO COSTA LIMA	135269	07/12/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	44,8	60,6	0,0	60,6	172	Aguardando Vaga
JOSE MARIANO DOS SANTOS	132	08/0	N	Auditor de	Port	A	9	8,0	4	6	0	6	173	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	574	4/1983	S	Controle Interno	o Velho	C	,1		3,4	0,5	,0	0,5		ndo Vaga
LUAN HORTIZ CAMPOS	139036	15/03/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	42,0	60,4	0,0	60,4	174	Aguardando Vaga
GILDASIO GOMES DA SILVA	133464	19/02/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	47,6	60,1	0,0	60,1	175	Aguardando Vaga
EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	145230	14/09/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	47,6	60,1	0,0	60,1	176	Aguardando Vaga
FERNANDO VELASQUES GONCALVES	139817	29/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	47,6	60,1	0,0	60,1	177	Aguardando Vaga
UELERSON OLIVEIRA DA SILVA	139752	01/12/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	47,6	60,1	0,0	60,1	178	Aguardando Vaga
JAMES AURELIANO PAIVA	133413	31/12/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	46,2	60,0	0,0	60,0	179	Aguardando Vaga
FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO	142957	04/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	44,8	59,9	0,0	59,9	180	Aguardando Vaga
FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO JUNIOR	134316	29/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	44,8	59,9	0,0	59,9	181	Aguardando Vaga
FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK	131190	31/12/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	43,4	59,8	0,0	59,8	182	Aguardando Vaga
FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN	133880	27/01/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	10,	10,0	39,	59,	0,	59,	183	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		93		Interno	o		4		2	6	0	6		Vaga
JAQUELINE PEDROSKI BOM FIM	142148	08/11/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	44,8	58,6	1,0	59,6	184	Aguardando Vaga
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FRANCA	140522	02/09/1962	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	42,0	52,5	7,0	59,5	185	Aguardando Vaga
RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FRANCA	134464	03/03/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	46,2	59,4	0,0	59,4	186	Aguardando Vaga
KENNY ABIORANA DURAN	136857	26/07/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	46,2	59,4	0,0	59,4	187	Aguardando Vaga
TALITHA GUEDES DA SILVA	129220	10/04/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	46,2	59,3	0,0	59,3	188	Aguardando Vaga
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO	140175	13/05/1974	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	44,8	59,2	0,0	59,2	189	Aguardando Vaga
ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL	139591	21/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	43,4	59,2	0,0	59,2	190	Aguardando Vaga
JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO	130599	17/12/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	42,0	59,1	0,0	59,1	191	Aguardando Vaga
DEBORA DE MATHIAS FONTANA	136358	27/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	40,6	59,0	0,0	59,0	192	Aguardando Vaga
IURI GADELHA FERREIRA	139802	29/08/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	44,8	57,9	1,0	58,9	193	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
CAROLINA AUGUSTO DE SOUZA	147918	08/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	37,8	52,9	6,0	58,9	194	Aguardando Vaga
JAILSON PEREIRA BARATA	139529	07/09/1974	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	46,2	58,7	0,0	58,7	195	Aguardando Vaga
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	143508	27/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	46,2	58,7	0,0	58,7	196	Aguardando Vaga
SILVIO CESAR SANTANA BARRETO	146979	06/05/1970	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	40,6	57,7	1,0	58,7	197	Aguardando Vaga
JOSE ODAIR COMPER	141442	18/09/1973	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	44,8	58,6	0,0	58,6	198	Aguardando Vaga
ADA PRICILLA FERNANDES SILVEIRA	129640	19/07/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	44,8	58,6	0,0	58,6	199	Aguardando Vaga
ANA PAULA LOPES DE CASTRO	131146	18/07/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	44,8	58,6	0,0	58,6	200	Aguardando Vaga
RAYSON BERNARDO DA SILVA	129041	13/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	44,8	58,6	0,0	58,6	201	Aguardando Vaga
SILVESTRE GONCALVES LIMA NETO	143571	01/03/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	43,4	58,5	0,0	58,5	202	Aguardando Vaga
CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	130314	12/05/1972	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	43,4	58,5	0,0	58,5	203	Aguardando Vaga
FRANCISCA ELENICE LOPES	143	01/0	N	Auditor de	Port	A	9	6,0	4	5	0	5	204	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
ALVES	487	7/1981	S	Controle Interno	o Velho	C	,1		3,4	8,5	,0	8,5		ndo Vaga
MANOEL DENYS CARVALHO RIBEIRO REINALDO	148574	21/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	43,4	58,5	0,0	58,5	205	Aguardando Vaga
RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	131964	06/05/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	42,0	58,5	0,0	58,5	206	Aguardando Vaga
VITOR ANICETO DE JESUS	142120	19/05/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	42,0	58,5	0,0	58,5	207	Aguardando Vaga
HAUCINEIDE SILVA DE JESUS	141617	07/01/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	42,0	58,4	0,0	58,4	208	Aguardando Vaga
LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	137951	02/11/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	42,0	58,4	0,0	58,4	209	Aguardando Vaga
ADISSON GOMES BARROS	132616	26/09/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	42,0	58,4	0,0	58,4	210	Aguardando Vaga
ROBERTA TALINE KUWANO	148948	29/08/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	42,0	58,4	0,0	58,4	211	Aguardando Vaga
SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO	133176	19/04/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	42,0	58,4	0,0	58,4	212	Aguardando Vaga
VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA	143852	10/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	6,0	40,6	58,3	0,0	58,3	213	Aguardando Vaga
ROMULO BRANDAO PACIFICO	144771	14/03/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	9,	10,0	39,	58,	0,	58,	214	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		92		Interno	o		1		2	3	0	3		Vaga
LORRAINE IYACOCA DE ASSIS GONCALVES SILVA	140823	25/09/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	37,8	58,2	0,0	58,2	215	Aguardando Vaga
ANDERSON DE ARAUJO NEVES	146864	26/11/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	36,4	50,2	8,0	58,2	216	Aguardando Vaga
MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO	138832	11/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	47,6	58,1	0,0	58,1	217	Aguardando Vaga
JOAO OLIVEIRA DA COSTA	149308	01/07/1968	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	46,2	58,0	0,0	58,0	218	Aguardando Vaga
AMANDA BARROS PRESTES	130944	30/08/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	46,2	58,0	0,0	58,0	219	Aguardando Vaga
FELIPE VIEIRA DE SOUZA	144905	16/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	46,2	58,0	0,0	58,0	220	Aguardando Vaga
HERBERT COSTA DE CARVALHO JUNIOR	134539	18/12/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	46,2	58,0	0,0	58,0	221	Aguardando Vaga
IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA	149783	28/02/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	46,2	58,0	0,0	58,0	222	Aguardando Vaga
POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	143308	26/10/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	40,6	57,0	1,0	58,0	223	Aguardando Vaga
CARLA GONCALVES DE BARROS E SILVA	144335	09/11/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	44,8	57,9	0,0	57,9	224	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
ERIKA PAMPLONA BARCELOS NAHID	143976	29/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	44,8	57,9	0,0	57,9	225	Aguardando Vaga
ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	136176	21/05/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	44,8	57,9	0,0	57,9	226	Aguardando Vaga
FREDERICO RIBEIRO DE PAULA MENEZES	129463	14/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	43,4	57,9	0,0	57,9	227	Aguardando Vaga
WELBER DA SILVA SANTOS	142512	24/06/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	43,4	57,9	0,0	57,9	228	Aguardando Vaga
JUDITE BORGES MARTINS	142260	07/02/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	42,0	57,8	0,0	57,8	229	Aguardando Vaga
ADAILTON SILVA D ONOFRE	138690	20/01/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	4,0	47,6	56,8	1,0	57,8	230	Aguardando Vaga
LUCIO BATISTA DE PAULA	144067	09/06/1965	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	40,6	57,7	0,0	57,7	231	Aguardando Vaga
LUCIENE APARECIDA DE LIMA	133753	02/07/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	40,6	57,7	0,0	57,7	232	Aguardando Vaga
RODRIGO MENDES CARPINA	129196	16/09/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	40,6	57,7	0,0	57,7	233	Aguardando Vaga
ALEXANDRE LABENDZ LENCI	138963	28/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	40,6	57,7	0,0	57,7	234	Aguardando Vaga
GILDALENE CARVALHO PAIVA	133	15/1	N	Auditor de	Port	A	6	4,0	4	5	1	5	235	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	306	0/1969	S	Controle Interno	o Velho	C	,5		6,2	6,7	,0	7,7		ndo Vaga
MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	128958	15/07/1967	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	40,6	55,7	2,0	57,7	236	Aguardando Vaga
EDSON NORONHA PEREIRA	139251	18/12/1972	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	39,2	57,6	0,0	57,6	237	Aguardando Vaga
JOSIRENI VALERIA XIMENES	142708	24/03/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	39,2	57,6	0,0	57,6	238	Aguardando Vaga
LUANA BRUNA SABION ALVES TRINDADE	134581	22/12/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	39,2	57,6	0,0	57,6	239	Aguardando Vaga
GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	131047	31/05/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	8,0	37,8	57,5	0,0	57,5	240	Aguardando Vaga
JOSE GUILHERME ALCANTARA REIS	143341	12/03/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	8,0	37,8	57,5	0,0	57,5	241	Aguardando Vaga
RENATA FELICIANO GONCALVES MANFRINATO DA SILVA	133206	15/05/1975	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	43,4	56,5	1,0	57,5	242	Aguardando Vaga
FERNANDA SOARES LANA	145195	24/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	42,0	56,5	1,0	57,5	243	Aguardando Vaga
CRISTIANE HONORIO DA SILVA	131187	30/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	46,2	57,4	0,0	57,4	244	Aguardando Vaga
JOVELINA MAIA DANTAS	139569	01/11/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	7,	8,0	40,	56,	1,	57,	245	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		78		Interno	o		8		6	4	0	4		Vaga
ALLANA SOUZA MARTINS	132239	13/06/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	40,6	56,4	1,0	57,4	246	Aguardando Vaga
BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO	148540	11/04/1964	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	44,8	57,3	0,0	57,3	247	Aguardando Vaga
RENAN ALEXANDRE GOMEZ DA SILVA	130493	03/01/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	44,8	57,3	0,0	57,3	248	Aguardando Vaga
RAMON DE SOUSA ALVES	146891	06/08/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	44,8	57,3	0,0	57,3	249	Aguardando Vaga
ALEF ALMEIDA CARDOSO	131343	19/08/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	44,8	57,3	0,0	57,3	250	Aguardando Vaga
JOCILEIA NASCIMENTO DA SILVA	128616	02/10/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	43,4	57,2	0,0	57,2	251	Aguardando Vaga
JAQUELINE FREIRE DINIZ	142453	10/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	43,4	57,2	0,0	57,2	252	Aguardando Vaga
CARLA CAVALCANTE DE ARAUJO COSTA	132814	04/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	43,4	57,2	0,0	57,2	253	Aguardando Vaga
ELLEN REIS ARAUJO TRINDADE	141149	24/05/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	43,4	57,2	0,0	57,2	254	Aguardando Vaga
PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO	139070	22/03/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	37,8	56,2	1,0	57,2	255	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
JOSUE GOMES DA CRUZ	141382	20/06/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	42,0	57,1	0,0	57,1	256	Aguardando Vaga
ELAINE SOUZA DOS SANTOS	130154	28/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	42,0	57,1	0,0	57,1	257	Aguardando Vaga
CAMILA CAROLINE HOLANDA DE SOUZA	141427	20/10/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	42,0	57,1	0,0	57,1	258	Aguardando Vaga
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	129253	24/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	42,0	57,1	0,0	57,1	259	Aguardando Vaga
JULIANE ANDRESSA GOMES DA SILVA HIRACAKA	128628	21/12/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	42,0	57,1	0,0	57,1	260	Aguardando Vaga
VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	130937	17/04/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	42,0	57,1	0,0	57,1	261	Aguardando Vaga
RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	147725	04/07/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	40,6	57,0	0,0	57,0	262	Aguardando Vaga
CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	150017	14/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	1,0	56,8	263	Aguardando Vaga
PRISCILA ALVES PEREIRA	148928	08/07/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	1,0	56,8	264	Aguardando Vaga
LEANDRO ANTONIO DE MELO	138870	15/05/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	46,2	56,7	0,0	56,7	265	Aguardando Vaga
JONAS FERREIRA RAMOS	129	26/1	N	Auditor de	Port	A	7	4,0	4	5	0	5	266	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	509	0/1991	S	Controle Interno	o Velho	C	,8		4,8	6,6	,0	6,6		ndo Vaga
ISAAC GOMES DE MIRANDA	149541	29/01/1973	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	43,4	56,6	0,0	56,6	267	Aguardando Vaga
ALDINEIA RODRIGUES DE DEUS	147515	16/12/1974	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	43,4	56,6	0,0	56,6	268	Aguardando Vaga
SIDNEI SILVA SOUZA	141100	28/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	37,8	53,6	3,0	56,6	269	Aguardando Vaga
RAYANE KAROLINE SILVA MEDINA	133466	17/02/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	42,0	56,5	0,0	56,5	270	Aguardando Vaga
TAILA MAISSA PRADO NERY	141500	12/07/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	42,0	56,5	0,0	56,5	271	Aguardando Vaga
FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	149722	21/10/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	6,0	37,8	55,5	1,0	56,5	272	Aguardando Vaga
DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	136828	12/04/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	42,0	56,4	0,0	56,4	273	Aguardando Vaga
LUIZ ANDRE MENDES MAIA	129630	25/08/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	42,0	56,4	0,0	56,4	274	Aguardando Vaga
JULIANA PEREIRA DA SILVA	138790	22/08/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	10,0	35,0	55,4	1,0	56,4	275	Aguardando Vaga
SIDNEY DOS REIS	139356	21/02/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	7,	6,0	40,	54,	2,	56,	276	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		81		Interno	o		8		6	4	0	4		Vaga
MARCIO SILVA PAES	146016	27/05/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	39,2	56,3	0,0	56,3	277	Aguardando Vaga
MARIA CREUSA GABRIEL MURER	140537	10/02/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	39,2	56,3	0,0	56,3	278	Aguardando Vaga
FAGNA DA SILVA PAIVA	132292	06/06/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	37,8	56,2	0,0	56,2	279	Aguardando Vaga
ELIANE SOUZA DA SILVA	147506	06/05/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	8,0	36,4	56,1	0,0	56,1	280	Aguardando Vaga
ELIANE ROCHA MONTEIRO	146924	08/11/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	40,6	55,1	1,0	56,1	281	Aguardando Vaga
KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA	138173	28/07/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	44,8	56,0	0,0	56,0	282	Aguardando Vaga
REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA	128690	18/06/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	44,8	56,0	0,0	56,0	283	Aguardando Vaga
SONIA FERREIRA DA SILVA	147063	06/12/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	43,4	55,9	0,0	55,9	284	Aguardando Vaga
ELIELSON FERREIRA LIMA	140957	04/08/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	43,4	55,9	0,0	55,9	285	Aguardando Vaga
JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	141407	29/05/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	43,4	55,9	0,0	55,9	286	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA	129052	17/12/1975	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	0,0	55,8	287	Aguardando Vaga
SERGIO DE ARAUJO VILELA	136016	17/02/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	0,0	55,8	288	Aguardando Vaga
PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA	128416	22/07/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	0,0	55,8	289	Aguardando Vaga
RAONE HOLANDA DA CRUZ	133089	03/02/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	0,0	55,8	290	Aguardando Vaga
DEBORA LIBINE SIMOES MENDES	138647	24/05/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	42,0	55,8	0,0	55,8	291	Aguardando Vaga
JAIR LOPES CAVALCANTE	129940	17/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	36,4	54,8	1,0	55,8	292	Aguardando Vaga
ELAINE BARBOSA DA SILVA	136053	12/02/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	40,6	55,7	0,0	55,7	293	Aguardando Vaga
DIONES SOARES DE SOUZA	146741	06/02/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	40,6	55,7	0,0	55,7	294	Aguardando Vaga
CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR	130411	16/07/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	40,6	55,7	0,0	55,7	295	Aguardando Vaga
FERNANDO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	135094	26/07/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	40,6	55,7	0,0	55,7	296	Aguardando Vaga
RAFAEL PEREIRA DOS	140	26/0	N	Auditor de	Port	A	6	10,	3	5	0	5	297	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
SANTOS	503	4/1986	S	Controle Interno	o Velho	C	,5	0	9,2	5,7	,0	5,7		ndo Vaga
GUSTAVO NOBREGA DA SILVA	143518	08/10/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	39,2	55,7	0,0	55,7	298	Aguardando Vaga
IVAN TAVARES OLIVEIRA	132662	14/01/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	39,2	55,6	0,0	55,6	299	Aguardando Vaga
CARLOS ERNESTO JOAQUIM SANTOS JUNIOR	142718	13/08/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	39,2	55,6	0,0	55,6	300	Aguardando Vaga
ITALO MOIA SIMAO	138597	05/02/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	39,2	55,6	0,0	55,6	301	Aguardando Vaga
EDER CABRAL DOS SANTOS	132091	30/12/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	37,8	55,6	0,0	55,6	302	Aguardando Vaga
UERLI ORNELES DE ALMEIDA	141830	13/03/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	37,8	55,6	0,0	55,6	303	Aguardando Vaga
RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS	139767	12/02/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	6,0	37,8	55,5	0,0	55,5	304	Aguardando Vaga
LETICIA ELER DE ALMEIDA	137741	10/01/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	36,4	55,5	0,0	55,5	305	Aguardando Vaga
ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA	135755	27/11/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	4,0	46,2	55,4	0,0	55,4	306	Aguardando Vaga
SIMONE NEVES COELHO	137635	05/05/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	6,	4,0	44,	55,	0,	55,	307	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		86		Interno	o		5		8	3	0	3		Vaga
GENIVAL DE OLIVEIRA SOUZA	130695	27/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	43,4	55,2	0,0	55,2	308	Aguardando Vaga
IZAILTON LEONEL DE OLIVEIRA	134575	07/11/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	43,4	55,2	0,0	55,2	309	Aguardando Vaga
ANA PAULA RIBEIRO DUTRA SANTOS	132773	22/05/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	42,0	55,2	0,0	55,2	310	Aguardando Vaga
WAGNER ZAMBOM	134419	15/12/1979	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	42,0	55,1	0,0	55,1	311	Aguardando Vaga
DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	131236	15/12/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	42,0	55,1	0,0	55,1	312	Aguardando Vaga
RODRIGO VIEIRA DE MIRANDA	137004	29/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	40,6	55,1	0,0	55,1	313	Aguardando Vaga
GESIANE PAGANI FERREIRA	129270	14/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	40,6	55,1	0,0	55,1	314	Aguardando Vaga
SIMMY LIANDRA GONCALVES COLARES AULER	143335	23/10/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	39,2	55,0	0,0	55,0	315	Aguardando Vaga
LAFAIETE BERNARDES VIANA	140370	21/04/1982	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	37,8	54,9	0,0	54,9	316	Aguardando Vaga
CAIO SIMOES DE MELO	150107	10/10/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	37,8	54,9	0,0	54,9	317	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
UILIAN FELIPE GONTIJO DA SILVA	149444	07/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	37,8	54,9	0,0	54,9	318	Aguardando Vaga
BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS	135039	23/11/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	37,8	54,9	0,0	54,9	319	Aguardando Vaga
NILSON DE PAULA CAMPOS	138763	28/07/1963	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	36,4	54,8	0,0	54,8	320	Aguardando Vaga
MIGUEL ANGEL ARENAS RUBIO FILHO	138796	22/09/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	40,6	53,8	1,0	54,8	321	Aguardando Vaga
AGNALDO ALBINO RIBAS	129197	23/11/1970	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	43,4	54,6	0,0	54,6	322	Aguardando Vaga
JULE ALICE DO NASCIMENTO	138115	17/07/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	43,4	54,6	0,0	54,6	323	Aguardando Vaga
BRUNA DAYANE DE LIMA	145180	15/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	13	8,0	33,6	54,6	0,0	54,6	324	Aguardando Vaga
SAMUEL EDUARDO DA SILVA	129743	19/08/1979	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	42,0	54,5	0,0	54,5	325	Aguardando Vaga
ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES	138931	23/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	42,0	54,5	0,0	54,5	326	Aguardando Vaga
LUCIANA COMERLATTO	140511	16/01/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	36,4	53,5	1,0	54,5	327	Aguardando Vaga
JIANNY LEITE DE MORAIS	131	28/0	N	Auditor de	Port	A	7	6,0	4	5	0	5	328	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	115	6/1977	S	Controle Interno	o Velho	C	,8		0,6	4,4	,0	4,4		ndo Vaga
EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES	128390	14/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	40,6	54,4	0,0	54,4	329	Aguardando Vaga
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO CRUZ	148502	01/10/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	40,6	54,4	0,0	54,4	330	Aguardando Vaga
KAMILLE MUNIZ PADILHA	134788	12/01/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	39,2	54,3	0,0	54,3	331	Aguardando Vaga
NELLYTHO DOS SANTOS DA SILVA	149128	01/05/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	37,8	54,3	0,0	54,3	332	Aguardando Vaga
LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR	132003	18/12/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	37,8	54,3	0,0	54,3	333	Aguardando Vaga
LUCAS HENRIQUE DORTA DE MORAES	139161	05/02/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	37,8	54,2	0,0	54,2	334	Aguardando Vaga
DENISE COSTA DE CASTRO	144182	26/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	37,8	54,2	0,0	54,2	335	Aguardando Vaga
MARCOS DE PAULA SILVA	140428	05/02/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	36,4	54,2	0,0	54,2	336	Aguardando Vaga
DEIVISSON ALVES ANJOS	143020	19/03/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	35,0	54,1	0,0	54,1	337	Aguardando Vaga
SAMUEL DOUGLAS LEITE FERREIRA	144802	18/04/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	7,	6,0	39,	53,	1,	54,	338	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		85		Interno	o		8		2	0	0	0		Vaga
DIEGO SOUZA DA SILVA	133867	18/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	39,2	53,0	1,0	54,0	339	Aguardando Vaga
IVAN SOARES DA SILVA	128928	04/08/1968	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	43,4	53,9	0,0	53,9	340	Aguardando Vaga
CRISTIENE BATISTA DE SOUZA	144427	25/10/1982	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	43,4	53,9	0,0	53,9	341	Aguardando Vaga
HENDERSON ACOSTA BRAGANCA	137138	20/01/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	43,4	53,9	0,0	53,9	342	Aguardando Vaga
VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	129462	03/10/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	43,4	53,9	0,0	53,9	343	Aguardando Vaga
ADRIANO SOUZA E SILVA	140807	18/01/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	43,4	53,9	0,0	53,9	344	Aguardando Vaga
DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	147675	14/02/1982	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	10,0	36,4	52,9	1,0	53,9	345	Aguardando Vaga
EVERALDO BRAUN	142745	29/03/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	42,0	53,8	0,0	53,8	346	Aguardando Vaga
SIDINEIA SOUZA OLIVEIRA	134623	19/02/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	42,0	53,8	0,0	53,8	347	Aguardando Vaga
RAPHAEL PEREIRA SOTELI	147549	28/03/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	42,0	53,8	0,0	53,8	348	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST	136490	18/02/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	8,0	40,6	53,8	0,0	53,8	349	Aguardando Vaga
ROBSON JORGE DE LUNAS MATOS	135537	23/08/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	40,6	51,8	2,0	53,8	350	Aguardando Vaga
HUGO HENRIQUE TENORIO LINS	148846	09/02/1983	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	40,6	53,7	0,0	53,7	351	Aguardando Vaga
ANGELITA GOVEIA DA SILVA	132390	21/01/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	40,6	53,7	0,0	53,7	352	Aguardando Vaga
ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO	141824	10/01/1956	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	39,2	53,7	0,0	53,7	353	Aguardando Vaga
ALINE DA COSTA MATOS	137607	04/12/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	39,2	53,7	0,0	53,7	354	Aguardando Vaga
CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS	139450	22/08/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	39,2	53,6	0,0	53,6	355	Aguardando Vaga
GEDERSON ZEFERINO DE SOUZA	136897	29/03/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	39,2	53,6	0,0	53,6	356	Aguardando Vaga
PAULO CESAR DA LUZ	143285	17/08/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	37,8	53,6	0,0	53,6	357	Aguardando Vaga
ESDRAS SIMIONATO PAZ	143410	21/07/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	37,8	53,6	0,0	53,6	358	Aguardando Vaga
ANE MARIA LIMA MONTEIRO	141	02/0	N	Auditor de	Port	A	7	8,0	3	5	0	5	359	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	863	4/1982	S	Controle Interno	o Velho	C	,8		7,8	3,6	,0	3,6		ndo Vaga
DAIANE ALVES MONTEIRO	131844	30/08/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	37,8	53,6	0,0	53,6	360	Aguardando Vaga
ANGELICA SILVA DOS SANTOS	132668	13/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	37,8	53,6	0,0	53,6	361	Aguardando Vaga
SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	138011	24/04/1976	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	37,8	51,6	2,0	53,6	362	Aguardando Vaga
NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO	141154	13/12/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	36,4	53,5	0,0	53,5	363	Aguardando Vaga
MILENA DOS SANTOS PINHEIRO	136272	26/11/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	42,0	52,5	1,0	53,5	364	Aguardando Vaga
MAIRONS ALBERTO FERNANDES	136229	04/04/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	35,0	53,4	0,0	53,4	365	Aguardando Vaga
POLIANA RODRIGUES RUBIO	143347	14/07/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	35,0	53,4	0,0	53,4	366	Aguardando Vaga
MARCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	129780	26/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	40,6	52,4	1,0	53,4	367	Aguardando Vaga
CRISTINA TICO DOS SANTOS	140096	02/08/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	37,8	52,3	1,0	53,3	368	Aguardando Vaga
SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	145273	30/08/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	5,	6,0	42,	53,	0,	53,	369	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		74		Interno	o		2		0	2	0	2		Vaga
ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA	142992	10/11/1979	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	42,0	53,2	0,0	53,2	370	Aguardando Vaga
TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	136355	01/12/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	42,0	53,2	0,0	53,2	371	Aguardando Vaga
BRUNO SANTOS FERREIRA	133766	11/12/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	40,6	53,1	0,0	53,1	372	Aguardando Vaga
GEREMIAS DO NASCIMENTO SILVA	141737	22/07/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	39,2	53,0	0,0	53,0	373	Aguardando Vaga
PRISCILA COSTA FERREIRA	129296	06/06/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	39,2	53,0	0,0	53,0	374	Aguardando Vaga
RAFAELA HOLANDA JORDAO BORGES	130236	13/09/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	37,8	52,9	0,0	52,9	375	Aguardando Vaga
EDUARDO TEIXEIRA MELO	140586	31/12/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	37,8	52,9	0,0	52,9	376	Aguardando Vaga
GILMAR BATISTA DA COSTA	143773	01/11/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	36,4	52,8	0,0	52,8	377	Aguardando Vaga
GISELE MINOSSO	145548	28/09/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	36,4	52,8	0,0	52,8	378	Aguardando Vaga
PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	139763	22/10/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	36,4	52,8	0,0	52,8	379	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
FRANCISCO ELCIMAR MONTEIRO DA SILVA	135416	11/05/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	10,0	35,0	52,8	0,0	52,8	380	Aguardando Vaga
CARLOS HENRIQUE KLIPEL	129792	16/06/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	33,6	52,7	0,0	52,7	381	Aguardando Vaga
BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO	130487	06/11/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	10,0	33,6	52,7	0,0	52,7	382	Aguardando Vaga
DUANNE GOMES DOS SANTOS	141019	15/03/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	37,8	51,6	1,0	52,6	383	Aguardando Vaga
ROBERTO APARECIDO LAURENTINO DOS SANTOS	148616	15/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	42,0	52,5	0,0	52,5	384	Aguardando Vaga
DOUGLAS BATISTA MUNIZ	132370	18/06/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	42,0	52,5	0,0	52,5	385	Aguardando Vaga
RODRIGO AKIYAMA DA SILVA	134748	14/11/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	4,0	42,0	52,5	0,0	52,5	386	Aguardando Vaga
DANYELLY TORRES MACHADO	140237	25/03/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	10,0	30,8	52,5	0,0	52,5	387	Aguardando Vaga
PAULA ROSANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO CHEDIAK	143808	11/06/1982	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	40,6	52,4	0,0	52,4	388	Aguardando Vaga
JONES AUGUSTO LOPES DA CRUZ	131718	15/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	40,6	52,4	0,0	52,4	389	Aguardando Vaga
MARCELO TENORIO MATOS	131	07/0	N	Auditor de	Port	A	7	4,0	4	5	0	5	390	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
JUNIOR	711	9/1989	S	Controle Interno	o Velho	C	,8		0,6	2,4	,0	2,4		ndo Vaga
VERACI PAULA SANTOS ZANDONADI	139746	28/05/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	40,6	52,4	0,0	52,4	391	Aguardando Vaga
VANESSA SARAIVA NOGUEIRA	131263	08/09/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	4,0	40,6	52,4	0,0	52,4	392	Aguardando Vaga
AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	148633	04/11/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	37,8	52,3	0,0	52,3	393	Aguardando Vaga
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	129809	16/11/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	37,8	52,2	0,0	52,2	394	Aguardando Vaga
JOEL DIAS DE SOUZA	136734	12/03/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	36,4	52,2	0,0	52,2	395	Aguardando Vaga
JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	140210	26/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	4,0	36,4	52,1	0,0	52,1	396	Aguardando Vaga
MARILIA DOS SANTOS AMARAL	131458	15/09/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	35,0	52,1	0,0	52,1	397	Aguardando Vaga
LUANA CARDOSO DE SOUSA	139359	14/03/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	33,6	52,0	0,0	52,0	398	Aguardando Vaga
MATHEUS RAPHAEL COELHO GOMES	141717	23/02/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	33,6	52,0	0,0	52,0	399	Aguardando Vaga
MARCO AURELIO DALL ACQUA	142525	22/09/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	11,	8,0	32,	51,	0,	51,	400	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		65		Interno	o		7		2	9	0	9		Vaga
ITALO OLIVEIRA GUEDES	132427	19/06/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	8,0	32,2	51,9	0,0	51,9	401	Aguardando Vaga
SILVIA CRISTINA GONCALVES DE CASTRO	136139	29/08/1974	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	37,8	50,9	1,0	51,9	402	Aguardando Vaga
JAMILE NAZARE DUARTE MORENO JARUDE	136029	15/06/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	37,8	50,9	1,0	51,9	403	Aguardando Vaga
LAIS BRAGA VASCONCELOS	140476	16/10/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	6,0	40,6	51,8	0,0	51,8	404	Aguardando Vaga
VIVIANE MOREIRA PASSOS	148762	19/09/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	39,2	51,7	0,0	51,7	405	Aguardando Vaga
ANDRE DA SILVA CORREIA	129323	30/04/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	39,2	51,7	0,0	51,7	406	Aguardando Vaga
IGOR RIBEIRO LACERDA	136165	18/09/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	39,2	51,7	0,0	51,7	407	Aguardando Vaga
AMANDA ALVES DA SILVA	134708	17/06/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	39,2	51,7	0,0	51,7	408	Aguardando Vaga
DAYANE FERREIRA LUCAS	132414	15/06/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	37,8	51,6	0,0	51,6	409	Aguardando Vaga
LUCAS MESSIAS MARCOS	135970	31/10/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	37,8	51,6	0,0	51,6	410	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
GRAZIELE EUFRAZIO CORREIA LIMA	130819	12/06/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	37,8	51,6	0,0	51,6	411	Aguardando Vaga
ALAN PEREIRA NORMANDO	130249	28/05/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	37,8	51,6	0,0	51,6	412	Aguardando Vaga
ANDREA REGINA MENDONCA	140160	28/06/1975	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	10,0	36,4	51,6	0,0	51,6	413	Aguardando Vaga
IVONETE AFONSO DA SILVA	146992	16/09/1970	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	36,4	51,5	0,0	51,5	414	Aguardando Vaga
SILVAN DA SILVA AYRES	143793	30/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	36,4	51,5	0,0	51,5	415	Aguardando Vaga
MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA	140146	22/09/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	36,4	51,5	0,0	51,5	416	Aguardando Vaga
ANA PAULA PINTO DA SILVA	143349	23/01/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	36,4	51,5	0,0	51,5	417	Aguardando Vaga
SOLANA BOGADO QUINTANA	136051	12/09/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	36,4	51,5	0,0	51,5	418	Aguardando Vaga
WILLIAN COSTA DE FREITAS	141742	22/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	36,4	51,5	0,0	51,5	419	Aguardando Vaga
MAX GUEDES MARQUES	149201	24/01/1969	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	35,0	51,4	0,0	51,4	420	Aguardando Vaga
SUZI DAIANE GROSSO	142	08/0	N	Auditor de	Port	A	1	6,0	3	5	0	5	421	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	312	8/19 75	S	Controle Interno	o Velho	C	0, 4		5, 0	1, 4	, 0	1, 4		ndo Vaga
LETICIA AGNES GONCALVES BARROS	132 806	10/1 1/19 86	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10, 4	6,0	35, 0	51, 4	0, 0	51, 4	422	Aguardando Vaga
THATIANNE GADELHA PEREIRA	136 677	20/0 5/19 90	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10, 4	6,0	35, 0	51, 4	0, 0	51, 4	423	Aguardando Vaga
GABRIEL MARTINS MONTEIRO	137 490	11/0 4/19 95	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10, 4	6,0	35, 0	51, 4	0, 0	51, 4	424	Aguardando Vaga
AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA	136 389	28/0 3/19 92	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11, 7	6,0	33, 6	51, 3	0, 0	51, 3	425	Aguardando Vaga
DELIA GONCALVES COLARES	143 352	02/0 2/19 67	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7, 8	6,0	36, 4	50, 2	1, 0	51, 2	426	Aguardando Vaga
LINDOMAR MARTINI	144 511	19/1 0/19 77	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5, 2	10, 0	35, 0	50, 2	1, 0	51, 2	427	Aguardando Vaga
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	128 372	29/0 8/19 80	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6, 5	4,0	40, 6	51, 1	0, 0	51, 1	428	Aguardando Vaga
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES	131 748	17/1 0/19 72	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7, 8	4,0	39, 2	51, 0	0, 0	51, 0	429	Aguardando Vaga
GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	139 228	03/1 1/19 84	N S	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7, 8	4,0	39, 2	51, 0	0, 0	51, 0	430	Aguardando Vaga
TATIANE FIGUEIREDO SANTOS	134 482	25/0 6/19	N S	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	7,	4,0	39,	51,	0,	51,	431	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		86		Interno	o		8		2	0	0	0		Vaga
NAIARA ALVES CASINI	132386	13/06/1985	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	37,8	50,9	0,0	50,9	432	Aguardando Vaga
DENIS ANDRESSON COSTA MACIEL	129569	25/01/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	37,8	50,9	0,0	50,9	433	Aguardando Vaga
ALINE DE ARAUJO GUIMARAES LEITE	148820	06/06/1996	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	4,0	37,8	50,9	0,0	50,9	434	Aguardando Vaga
RAYMUNDO FRANCISCO OLIVEIRA ASSIS	141807	30/06/1971	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	36,4	50,9	0,0	50,9	435	Aguardando Vaga
EURILANO ALBUQUERQUE BARBOSA	141718	27/02/1976	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	36,4	50,9	0,0	50,9	436	Aguardando Vaga
MARTA SILVA GOMES DE SA	139918	26/08/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	36,4	50,9	0,0	50,9	437	Aguardando Vaga
JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	130655	19/08/1994	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	8,0	36,4	50,9	0,0	50,9	438	Aguardando Vaga
JANARA CORREIA BARROS	131621	26/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	4,0	36,4	50,8	0,0	50,8	439	Aguardando Vaga
CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	134919	29/05/1974	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	35,0	50,8	0,0	50,8	440	Aguardando Vaga
JACO LIMA MACHADO	128420	09/06/1981	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	35,0	50,8	0,0	50,8	441	Aguardando Vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
VANESSA FRANCIS DA SILVA CORDEIRO	134304	27/06/1988	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	8,0	35,0	50,8	0,0	50,8	442	Aguardando Vaga
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ	142607	15/08/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	11,7	4,0	35,0	50,7	0,0	50,7	443	Aguardando Vaga
JULIANO CESAR GONCALVES DA SILVA	129064	29/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	8,0	33,6	50,7	0,0	50,7	444	Aguardando Vaga
LAISE SOARES RAMOS DE MOURA	130543	01/09/1992	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	32,2	50,6	0,0	50,6	445	Aguardando Vaga
JULIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	140962	27/03/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	8,0	32,2	50,6	0,0	50,6	446	Aguardando Vaga
LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA	128889	16/11/1968	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	37,8	50,3	0,0	50,3	447	Aguardando Vaga
FERNANDA KICHILESKI BOM	137362	30/10/1986	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	37,8	50,3	0,0	50,3	448	Aguardando Vaga
BRUNO MENEZES ALMEIDA	131321	29/08/1989	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	37,8	50,3	0,0	50,3	449	Aguardando Vaga
SUZIANE LOPES GREGORIO	135147	13/03/1990	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	37,8	50,3	0,0	50,3	450	Aguardando Vaga
JESSICA BULHOSA BRANTS	134308	19/08/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	6,5	6,0	37,8	50,3	0,0	50,3	451	Aguardando Vaga
ERONILDO JOSE DA SILVA	143	27/0	N	Auditor de	Port	A	7	6,0	3	5	0	5	452	Aguarda

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
	261	9/1971	S	Controle Interno	o Velho	C	,8		6,4	0,2	,0	0,2		ndo Vaga
LUCIANA ALMINDA FLORINTINO	130858	11/10/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	36,4	50,2	0,0	50,2	453	Aguardando Vaga
HILDEVANIA BENEDITA CABRAL FERREIRA	143886	25/06/1984	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	36,4	50,2	0,0	50,2	454	Aguardando Vaga
HEBERTE ROBERTO NEVES DO NASCIMENTO	132721	28/04/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	7,8	6,0	36,4	50,2	0,0	50,2	455	Aguardando Vaga
ADRIANE CAVALCANTE FERREIRA	143853	29/07/1995	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	5,2	10,0	35,0	50,2	0,0	50,2	456	Aguardando Vaga
LEILA CORTEZANI	137689	17/05/1977	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	35,0	50,1	0,0	50,1	457	Aguardando Vaga
CINTHYA MIELKE	141812	10/02/1978	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	35,0	50,1	0,0	50,1	458	Aguardando Vaga
FRANCO DOS SANTOS ARAUJO	143350	26/01/1980	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	35,0	50,1	0,0	50,1	459	Aguardando Vaga
GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	142191	07/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	35,0	50,1	0,0	50,1	460	Aguardando Vaga
MAYRA GOMES DOS REIS	137911	07/05/1991	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	9,1	6,0	35,0	50,1	0,0	50,1	461	Aguardando Vaga
PABLO JUNIOR ZANIOLI ALVES	136079	28/11/19	NS	Auditor de Controle	Porto Velh	AC	10,	6,0	33,	50,	0,	50,	462	Aguardando

Nome do Candidato	Inscrição	Data Nasc	Nível	Cargo/Perfil	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Prova Objetiva				AT Total	Nota Final	Classificação	Situação
							Port.	Hist/Geo	C.E.	Nota PO				
		85		Interno	o		4		6	0	0	0		Vaga
RENATA BARBOSA FERREIRA	145524	02/05/1987	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	33,6	50,0	0,0	50,0	463	Aguardando Vaga
SUZANA MARIA CARVALHO	143949	08/11/1993	NS	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	10,4	6,0	33,6	50,0	0,0	50,0	464	Aguardando Vaga

O prazo de validade do referido certame, considerando a publicação do Edital n. 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 76, de 25 de abril de 2018, permanece inalterado.

Porto Velho, 5 de fevereiro de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 05/02/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4556285** e o código CRC **86D2425C**.

EDITAL Nº 21/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estada da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital de Concurso Público n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 578, de 1 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1502, de 2 de julho de 2010 e, de acordo com os termos do Processo do Sistema Eletrônico de Informação/SEI n. 0020.049338/2018-69, torna público a **convocação para perícia médica e posse** do candidato, abaixo relacionado, nomeados através do Decreto n. 23.601, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 23, de 5 de fevereiro de 2019.

1. **O candidato deverá observar os Anexos deste Edital:**

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;

- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;

- Anexo III – Documentação Para a Posse;

- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;

- Anexo V – Requisito Básico Para Ingresso;

- Anexo VI - Declaração de Autorreconhecimento;

- Anexo VII - Questionário Sociocultural;

- ANEXO VIII – Carta de Anuência;

- Anexo IX - Ficha de Cadastramento de Dados.

2. **A perícia médica será realizada mediante agendamento.**
3. **O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.**

CARGO-A02 - Professor Nível Especial (Sabedor Indígena)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2405342	JOÃO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE/RO	NÃO	1º

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	5/2/2019 a 6/3/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica	5/2/2019 a	

Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2019	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	**Horário de Atendimento**
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/2/2019 a 6/3/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/2/2019 a 5/4/2019	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a Certificação de Aptidão Física e Menta pela Perícia Médica Oficial do Estado o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir, e apresentá-los à **GCP/SEGEP/RO**, **situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – Térreo – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) cópia	Certificação de Escolaridade compatível para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por órgão oficial, conforme previsto pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, de emissão do (a) próprio (a) candidato (a).	-
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, de emissão do (a) próprio (a) candidato (a).	-

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma)	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

Ao Excelentíssimo Senhor

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado através Decreto n. 23.601, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 23, de 5 de fevereiro de 2019, para posse do cargo de _____, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____ Local

_____/_____/_____ Data

_____
Assinatura Candidato

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	**Prazos**	**Horário de Atendimento**
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	5/2/2019 a 6/3/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da	5/2/2019 a 5/4/2019	

Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).		
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	**Horário de Atendimento**
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/2/2019 a 6/3/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/2/2019 a 5/4/2019	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – REQUISITO BÁSICO PARA INGRESSO

Cargo	**Requisitos Básicos**
Professor Nível "Especial" Professor Indígena sem necessidade de comprovação de titulação, para atuar na Educação Infantil e Ensino Médio, nas disciplinas relacionadas à organização social, usos, costumes, crenças e língua de sua comunidade.	**-** Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena. - Declaração de Autorreconhecimento **(ANEXO VIII)** **-** Questionário Sociocultural **(ANEXO IX)** - CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas. **(ANEXO X)** - DECLARAÇÃO PERTENCIAMENTO E CONHECIMENTO, que comprove conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas. **(ANEXO XI).**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu,_____ natural de, _____ filho(a) de _____ me autorreconheço como indígena da etnia _____, nascido(a) na Aldeia _____, em _____de _____ de _____

Descrevo abaixo algumas das minhas atividades na aldeia e minha relação com o povo a que pertenço, bem como os motivos que me levaram a concorrer no Concurso Público.

_____
_____
_____
_____
_____
_____

(Nome da Cidade), ____de_____ 2016.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1- Nome do candidato: _____

2 - Etnia: _____

3 - Nasceu em aldeia? Qual? _____

4 - Vive em aldeia? Qual? _____

5 - Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade? _____

_____
_____

6- Sua família tem mais de uma etnia indígena? Em qual delas você foi criado? _____

_____
_____

7 - Você é falante de língua indígena? Qual? Com que fluência?_____

_____

8 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Informe detalhadamente. _____

_____
_____
_____
_____

9 - Instituições em que estudou:

Escolaridade	**Período que Estudou**	**Nome da Instituição**	**Dados da Instituição (endereço, cidade e telefone)**
Nível Fundamental			
Nível Médio			
Nível Superior			

ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA

Nós, presentes na reunião comunitária da .._____

(aldeia), _____em (Terra Indígena e Município), decidimos na reunião realizada no dia _____, no local _____, considerando a necessidade de profissionais indígenas na área de _____, que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos o indígena _____, para participar do Concurso Público para a vaga do cargo _____, a fim de que possa preencher nossa necessidade.

_____, _____, de_____ de 2016.

Liderança 1:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

Liderança 2:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

<table>
<tr><td colspan="11">IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)</td><td rowspan="3">Fotografia</td></tr>
<tr><td colspan="5">Nome:</td><td colspan="5">Retificação do Nome:</td><td>Matrícula:</td></tr>
<tr><td colspan="6">ENDEREÇO</td><td colspan="5">CONTATO</td></tr>
<tr><td colspan="6">Endereço Completo:</td><td colspan="3">Telefone (s):

(69</td><td colspan="2">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Filiação: (Mãe)</td><td colspan="3">(Pai)</td><td>Nacionalidade:

BRASILEIRA</td><td colspan="2">Naturalidade:</td><td>UF:</td><td></td></tr>
<tr><td>DATA DE NASCIMENTO</td><td>ESTADO CIVIL</td><td>SEXO</td><td colspan="3">CARTEIRA DE IDENTIDADE</td><td colspan="4">TÍTULO DE ELEITOR</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>Número:</td><td>Órgão Expedidor:</td><td>Data Expedição:</td><td>Número:</td><td>Zona:</td><td>Seção:</td><td>Local:</td><td></td></tr>
<tr><td>CPF/MF</td><td colspan="2">PASEP</td><td colspan="3">CTPS</td><td colspan="4">CERTIFICADO DE RESERVISTA</td><td></td></tr>
<tr><td>Número:</td><td colspan="2">Número:</td><td>Número:</td><td>Série:</td><td>Local:</td><td>Número:</td><td>Categoria:</td><td>Local:</td><td>Data:</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="11">DADOS DO CONCURSO PÚBLICO</td></tr>
<tr><td colspan="2">Processo Administrativo:</td><td>Contrato:</td><td>Contratada:

FUNCAB</td><td colspan="3"></td><td colspan="4">Edital de Convocação Posse:

Edital nº 21/2019/SEGEP-GCP</td></tr>
<tr><td>CLASSIFICAÇÃO</td><td>NOTA FINAL</td><td colspan="4">CARGO</td><td>PCD</td><td colspan="2">PCCR/LEI</td><td>VENCIMENTO INICIAL</td><td>CH</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td colspan="4"></td><td>NÃO</td><td colspan="2"></td><td></td><td>40 H/S</td></tr>
</table>

INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO	Agencia:	C/C:	Banco:	1000231-59.2017.4.01.4103

DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO	PROCESSO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO
Decreto n. 23.601, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 23, de 5 de fevereiro de 2019						0020.049338/2018-69

Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Pinheiro de Almeida**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 06/02/2019, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 06/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4567105** e o código CRC **DA4374EC**.

SUPEL

Portaria nº 19/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 8.978/2000, considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, o art. 30, II da Lei nº 8.666/1993, o art. 3º, I e art. 4º, XIII da Lei nº 10.520/2002, e considerando ainda:

A alteração nos valores do combustível utilizado pelos veículos desde a primeira publicação;

A alteração dos salários de motoristas e monitores, publicados na Convenção Coletiva RO000144/2018;

A necessidade de atualização dos custos da cesta básica de alimentos; e,

A necessidade de inserção de mais um trecho, denominado "acima de 150 km".

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a tabela de valor referencial preço por trecho, conforme anexo único.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Superintendente Interina - SUPEL
Portaria 14/2019/SUPEL-CI

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 06/02/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4577436** e o código CRC **3683DA99**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº 012/2019/SUPEL-CI**, torna público aos interessados, que o Edital decorrente do **Processo Administrativo nº: 0065.394569/2018-16, Concorrência Pública nº: 047/18/CPLO/SUPEL/RO,** com sessão inaugural prevista para **11 de fevereiro de 2019** às **09h00min**, fica **SUSPENSO**, até segundo aviso, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através **Decisão Monocrática DM-0010/2019-GCBAA**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a CPLO através do telefone (69) 3216-5139, ou no endereço SUPEL, sito Av. Farquar, nº 2986 - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Pacaás Novos, 2º andar - Porto Velho/RO. Publique-se

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Pregoeiro(a)**, em 06/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576087** e o código CRC **D4BBD3DA**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 484/2018/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO - POR LOTE.

Processo Administrativo Nº: 0037.149874/2018-84- SESDEC/RO.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 4G e 3G. Valor Estimado: R$: 3.745.864,80. **Data de Abertura: 19/02/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 06/02/2019, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4567044** e o código CRC **2C1489BD**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 021/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018
PROCESSO Nº 0036.006057/2017-61

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O**

PREÇO para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (cama de parto), do Pregão nº 277/2015, visando atender o Setor de Residência Médica (Centro Obstétrico) do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”HBAP/SESAU/RO, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (cama de parto), do Pregão nº 277/2015, visando atender o Setor de Residência Médica (Centro Obstétrico) do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”HBAP/SESAU/RO, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do material será de Máximo 30 (Trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: Av. Rio Madeira, 603 - Bairro Lagoa – Porto Velho/RO – CEP: 76.820.025. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta – feira, sendo de 07h30min às 13h30min, onde será entregue conforme necessidade e solicitação de cada Setor solicitante do Hospital de Base/RO.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro de Preço deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.10.2. A Detentora do Registro de Preço não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro de Preço que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.10.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.7. O cancelamento do Registro de Preço nas hipóteses nos sub itens 9.10.1, 9.10.2, 9.10.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.8. O cancelamento do Registro de Preço nas hipóteses dos sub itens 9.10.1 e 9.10.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público ou;

b) A pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.006057/2017-61 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 33/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 07/02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMA DE PARTO),- SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Cama de parto: Especificações técnicas: 1. Possuir opção de 220 volt; 2. Comprimento total: 93” (236 cm); 3. Capacidade de elevação: Cama: 500 Ibs (228 kg); Seção da cabeceira: 250 Ibs (114 kg); Seção dos pés: 300 IBS (136 kg); 4. Faixa de altura (até o topo da cama): Máxima: 35,5” (90cm); Mínima: 17,5” (44 cm) 5. Posicionamento da cama: Encosto: 0° - 70° Inclinação Pélvica: 4° Trend. /máxima: 8° 6. Espessura do colchão: Cabeça / Assento: 5” (13 cm) Pés: 3” (8cm) 7. Funciona com Sistemapré-parto/pós-parto, composta com o sistema de barra-arco de esforço, apoio para coxa, colchão tripartido, sistema de perneira móvel articulado, acompanha par de porta coxas, ombreira, bandeja coletora em aço inoxidável, colchonetes nas dimensões compatíveis com a mesa, revestido de capa plastificada com costura eletrônica.	10,00	UNIDADE	ORTOMED	R$ 18.045,00	R$ 16.998,99	-5,80	L R F BATISTA - ME
0002	Porta algodão em aço inoxidável médio Característica do produto: Composição do aço: aço-inox 304 (18/8) Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Garantia: permanente contra defeitos de fabricação; Validade: indeterminada Dimensão aproximadas de 08x10cm	5,00	UNIDADE	FAVA	R$ 175,36	R$ 149,99	-14,47	L R F BATISTA - ME

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.859.630/0001-44	L R F BATISTA - ME	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69)3301-2125/ 8153-2225

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL — Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES — Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 07/02/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 07/02/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4582063** e o código CRC **5BCD7C4C**.

SEFIN

Portaria nº 116/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 02 de janeiro de 2019, o servidor **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023998, do Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças – GAB/SEFIN para a Gerência de Fiscalização- GEFIS/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4550188** e o código CRC **378FEA2C**.

Portaria nº 120/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Errata (4440662), datado em 23 de janeiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.229939/2018-34.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO FURLAN,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300024007, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 05 (cinco) dia de folga compensatória, no período de **31 de janeiro/2019** e nos períodos de **01, 04, 05 e 06 de fevereiro/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos as eleições municipais de 2016 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557871** e o código CRC **BC739168**.

Portaria nº 130/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): PAULO CESAR RIBEIRO SIMÃO**, CARGO: AGENTE DE RENDAS/MACHADINHO DO OESTE/6ª DRRE/SEFIN, CPF: 382.667.410-34,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00061 e 2019NE00062 - **PROCESSO N. 0030.022846/2019-61.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	1.000,00
3390-39-00	R$	1.000,00
Total	**R$**	**2.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574180** e o código CRC **2F116DEB**.

Portaria nº 133/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças em de 2019, caso haja necessidade.

Servidor	Lotação/Cargo
EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	CHEFE DO POSTO FISCAL/3ªDRRE/CRE/SEFIN

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2019.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto -SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575041** e o código CRC **51E41E74**.

Portaria nº 135/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **VALDIR JESUS DOS SANTOS, CARGO: DELEGADO REGIONAL/5ª DRRE/SEFIN, CPF: 378.633.711-04,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00063 e 2019NE00064 - **PROCESSO N. 0030.007786/2019-57.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	2.500,00
3390-39-00	R$	1.500,00
Total	**R$**	**4.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576745** e o código CRC **E08C78FE**.

Portaria nº 136/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento(4469842), datado em 29/01/2019, constante no Processo SEI n° 0030.013507/2019-94.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MIGUEL ABRÃO DIB NETO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098316, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **18, 21, 22, 23 e 28 de janeiro de 2019**, sem

prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2014 e 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4579910** e o código CRC **00980447**.

Portaria nº 137/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4331859), datado em 14 de janeiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.014621/2019-31.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **VILMAR VACARI,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300138356, lotado na Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **30 e 31 de janeiro, 01, 04 e 05 de fevereiro, 01, 02 e 03 de julho de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4580787** e o código CRC **5EAF0F93**.

EDITAL Nº 11/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-2DRJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

DATA: 05/02/2019

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado, na qualidade de sujeito passivo por solidariedade, nos termos do Art. 135, inc. III, da Lei n. 5.172/1966 (CTN) INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6.º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de sua jurisdição.

Processo: **20192702200002**

Sujeito Passivo: **BATISTA & BATISTA SERRARIAS LTDA.**

CNPJ: **18.728.802/0001-88**

CAD/ICMS: **0000000390821-6**

VANDERLEI ISIDORO DE MELO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300109431

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 06/02/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563838** e o código CRC **5E521319**.

SESDEC

ERRATA

PROCESSO Nº 0037.006233/2017-55
CONTRATANTE: SESDEC/RO
CONTRATADA: CAERD
ASSUNTO: Retificação do 5º Termo Aditivo

A Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 5º Termo de Aditivo ID 4142922, referente ao erro material no conteúdo do objeto do referido Termo.

Onde se lê na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo:

"**Cláusula 1ª** Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 001/SESDEC/2014, por **mais 12(doze) meses**, a fim de que a **Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD** continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de Água Potável, em atendimento a Sesdec, a contar de 02.01.2019.."

Leia-se:
"**Cláusula 1ª** Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2019, **nos termos do inciso II, § 4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93**."

Registre-se e publique-se.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HELIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 07/02/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544210** e o código CRC **1F2E4CDF**.

PM

Portaria nº 795/2019/PM-CP2

Porto Velho-RO de 05 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de LTIP e adição de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Informação nº 5 (4383164) de 18 janeiro de 2019 do Subcomandante do 10º BPM.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao **CB PM RE** 08801-7 **ELSON** GUILHERME DA SILVA, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, **a contar de 11 de fevereiro de 2019**, nos termos do Artigo 66, inciso II do Estatuto dos Policiais militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Agregá-lo ao Quadro de Praças da PMRO, a contar da mesma data, em conformidade com o Artigo 79, inciso IV, letra "d", combinado com o Artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 3º Passá-lo à condição de adido ao 10º BPM (Distrito de Nova Estrela/RO), a contar da mesma data, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o Artigo 26, inciso X do R-1-PM.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal que remeta esta Portaria à SEGEP para fins de suspensão do pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLORÊS CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 06/02/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515124** e o código CRC **217096C5**.

Portaria nº 810/2019/PM-CORREGDCORR

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do Art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência que o policial militar abaixo qualificado efetuou um disparo de arma de fogo em serviço, vindo a causar lesões corporais na vítima, *Lucas Souza Pinheiro*.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **CB PM RE 08834-0 FRANTZ SALES GAMA**, brasileiro, casado, filho de Francisco Rodrigues Gama e de Lucenir Sales Lobato Gama. Portador do RG nº 588.276/SSP-RO e CPF nº 519.170.682-04, natural de Porto Velho- RO, lotado no 5º BPM.

FATO

No dia 20 de maio de 2014, por volta de 23h00min, na Avenida 07 de Setembro com Rua Rafael Vaz e Silva, o acusado **CB PM FRANTZ SALES GAMA**, em serviço, ofendeu a integridade corporal da vítima *Lucas Souza Pinheiro,* com um disparo de arma de fogo, atingindo-o nas costas, com orifício de entrada em flanco esquerdo e orifício de saída em altura da região torácica, causando-lhe lesões corporais. O motivo do disparo foi em razão da vítima não obedecer a ordem de parada dos policiais, por estar conduzindo uma motocicleta Marca Honda, placa NDM-7298, CG-150 FAN ES em alta velocidade e empreendendo fuga. Foram acionados os sinais sonoros (giroflex e sirene), porém a vítima não obedeceu a ordem de parada, até que a guarnição se aproximou da motocicleta, momento em que o acusado **SD FRANTZ**, sacou de sua arma de fogo e, efetuou um disparo na direção do condutor, atingindo-o nas costas. Em seguida, o condutor caiu ao solo, sendo abordado e encaminhado ao Hospital João Paulo II.

Com base no exposto, em tese,há indícios de cometimento de **grave** violação da disciplina, haja visto a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , **c/c o inciso III** - (respeitar a dignidade humana); **inciso IV -** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar); **inciso XVI** - (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar); **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há também o cometimento transgressão disciplinar de natureza média capituladas no **inciso III do art. 16 do RDPM -** (deixar de cumprir ou de fazer cumprir as normas, regulamentos ou instruções na esfera de suas atribuições), **c/c a Resolução nº 169, de 18 de janeiro de 2008 (Diretriz de Ação Operacional Nº 08/CPO-2008 - D-3-PM)**; bem como cometimento de transgressão disciplinar de natureza grave capituladas nos **incisos XI** (empregar força ou medida desnecessária em ato de serviço, ainda que não resulte dano) e **XXX** (empregar arma ou equipamento em desacordo com a lei e os regulamentos, desde que o faça intencionalmente para deter ou neutralizar a ação de infrator, causando-lhe, em razão do excesso, danos de qualquer natureza) todos do **art. 17 do RDPM**. Além do cometimento transgressão disciplinar conforme o parágrafo único do art. 14 do RDPM, guarda semelhança, em grau de intensidade, capituladas **no inciso XXXIII do art. 17 do RDPM-** (disparar arma de fogo contra militar, ainda que não venha a produzir-lhe lesões ou causar-lhe a morte).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 3° Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 04 de fevereiro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 04/02/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4521203** e o código CRC **8E2A4CAB**.

Portaria nº 82/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007,combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100048985 JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar no seu Processo de Reforma n. 01-1505.00448-0000/2017, de 20.03.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos n. 05/2019/PM-CP6.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 10º BPM da PMRO,** que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015 , até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho - RO, 01 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA **DIFENTHAELER - CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 01/02/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 05/02/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4273505** e o código CRC **65BE64A2**.

Portaria nº 859/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma por limite de idade de Praça PM da Reserva Remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR RE 100003959 JOÃO MONTEIRO LOBATO,** do Quadro Federal**,** por ter atingido a Idade-Limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com parágrafo § 1º do

Art. 42, da Constituição Federal/88, combinado com alínea "c", inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - SAMP, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊIA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER – CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 06/02/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 06/02/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4537242** e o código CRC **3719D439**.

Portaria nº 948/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Decisão da 1ª Vara de Execuções e Contravenções Penais, expedida pelo Fórum Criminal, da Comarca de Porto Velho-RO, a qual concedeu a progressão de regime para o ABERTO ao **SD PM RE 100090108 ACÁCIO LEIVA POLICENA,** datado de 07 de dezembro de 2018, referente aos Autos do Processo nº 0000980-85.2015.8.22.0501, encaminhado a esta Coordenadoria através do Ofício nº 2625/2019/PM-5BPMP1, de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 100090108 ACÁCIO LEIVA POLICENA,** ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria n°

454/DP-3, datada de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 2554, de 01 de outubro de 2014,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de dezembro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER** – **CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 06/02/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 06/02/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4573035** e o código CRC **E90AA191**.

CBM

Portaria nº 119/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial BM do Serviço Ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e ainda o disposto no art. 61, ambos da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o previsto no parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **CAP BM RE 0064-6 LOURINALDO FERREIRA DE LIMA** do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n°. 6 DE 22/01/2019, publicado no DOE nº. 021 de 01.02.2019, nos termos do Art. 42 da CF/88; alínea “h”, inciso IV do Art. 50, inciso I do Art. 92 e inciso I do Art. 93 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/ 2002 e Lei Complementar Estadual nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao 2º SGBM/4º GBM Pimenta Bueno do CBMRO, que proceda ao seu desligamento da OBM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 06/02/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569981** e o código CRC **AF49FBDE**.

ATA

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO N. 05/COEI/2018

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAL BM - CAOBM 2017/2018

POLO PARAÍBA

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar 2017/2018 – CAOBM 2017/2018, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, mediante Portaria 119/17-GAB/SESDEC, de 23 de outubro de 2017, realizado por meio de Cooperação Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O CAOBM 2017/2018 foi realizado por meio da tecnologia do Ensino a Distância - EaD, sendo um Curso semipresencial, para 66 (sessenta e seis) Capitães Bombeiros Militares com carga horária de 610 (seiscentos e dez) horas.

O Curso teve como objetivo, dotar o Oficial de conhecimentos gerais, administrativos, estratégicos, táticos, técnico-profissionais de gestão, necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a Legislação em vigor, desenvolvendo o senso de planejamento sistêmico, extensão dos seus conhecimentos, estímulo ao espírito de disciplina consciente, bem como a capacidade de relacionar-se como indivíduo humano, a mentalidade de cordialidade e justiça para com os subordinados, as autoridades constituídas, o conhecimento das Leis a dedicação e o espírito de responsabilidade sobre os atos administrativos e as ações operacionais de comando e o interesse pelo bom e pronto atendimento à comunidade.

Diante disso, reuniu-se a Coordenação Geral do Curso composta pelo Senhor CEL BM **DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Coordenador Geral do Curso** e o Senhor **CEL BM ROBERTO ELOI DE SOUZA – Coordenador de Curso**, afim de analisarem os resultados alcançados pelos alunos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba no CAOBM 2017/2018.

Após análise de documentações pertinentes ao respectivo Curso, passamos por concluir os seguintes resultados:

a. Alunos do CAOBM 2017/2018 – CBMPB, aprovados, em ordem alfabética:

ORD	POSTO	NOME	MÉDIA FINAL	MENÇÃO
1	CAP BM PB	**ALESSANDRO** AMÂNCIO CARNEIRO	**9,41**	**MB**
2	CAP BM PB	ALEXANDRE **MAGNO** NUNES DE LIRA	**9,98**	**MB**
3	CAP BM PB	**ALINE** COELI DOS PASSOS LIMA	**9,12**	**MB**
4	CAP BM PB	ALISSON **DUTRA** ARAUJO	**9,57**	**MB**
5	CAP BM PB	ALLINE **ALANA** ALVES DE ALBUQUERQUE	**9,71**	**MB**
6	CAP BM PB	**ANA** CLÁUDIA PEREIRA PIMENTA MACHADO	**9,98**	**MB**
7	CAP BM PB	CAMILA **VIRGÍNIA** BARROSO DOS SANTOS	**9,24**	**MB**
8	CAP BM PB	**CONCEIÇÃO** DE MARIA DA SILVA ALVES	**9,61**	**MB**
9	CAP BM PB	**DESIREÉ** DE SOUSA SANTOS	**9,52**	**MB**
10	CAP BM PB	**DIEGO** CLAUDINO DOS SANTOS	**9,70**	**MB**
11	CAP BM PB	DIEGO DE SOUZA **MARTINS**	**9,83**	**MB**
12	CAP BM PB	**DIMITRI** DINIZ PORTO	**9,40**	**MB**
13	CAP BM PB	EDSON AUGUSTO FERREIRA **FERRAZ**	**9,63**	**MB**
14	CAP BM PB	EDVALDO HONÓRIO DOS **SANTOS** JUNIOR	**9,65**	**MB**
15	CAP BM PB	**ELIZABETH** CARVALHO SILVA MONTEIRO	**9,70**	**MB**
16	CAP BM PB	**EVERSON** CALDAS DA CRUZ	**9,10**	**MB**
17	CAP BM PB	**FERNANDA** DINIZ LINHARES DE CALDAS BARROS	**9,66**	**MB**
18	CAP BM PB	FRANCISCO **ROMULO** GONÇALVES SOARES	**9,29**	**MB**
19	CAP BM PB	**GREGORY** WILLIAM FARIA COELHO DE JESUS	**9,38**	**MB**
20	CAP BM PB	HEDWIG **TAYSE** PAIVA QUEIROZ	**9,57**	**MB**
21	CAP BM PB	**HEROTILDES** OLIVEIRA WANDERLEY DE ARAUJO	**9,94**	**MB**
22	CAP BM PB	**INÁCIO** ARAUJO DE LUCENA NETO	**9,80**	**MB**
23	CAP BM PB	**IVAN** OLIVEIRA DE ARÚJO FILHO	**9,78**	**MB**

24	CAP BM PB	JEYMMES ALVES **NASCIMENTO**	**9,75**	**MB**
25	CAP BM PB	JOSÉ ALAN **ROBERTO** ALVES DE SOUZA	**9,06**	**MB**
26	CAP BM PB	JOSÉ **FRAGOSO** DA SILVA NETO	**9,94**	**MB**
27	CAP BM PB	JOSÉ **MARCÍLIO** SOBRAL CAVALCANTE	**9,02**	**MB**
28	CAP BM PB	MANOEL GONÇALVES DA SILVA **NETO**	**9,57**	**MB**
29	CAP BM PB	MARCELO HENRIQUE **VILLAR** MALHEIROS	**9,80**	**MB**
30	CAP BM PB	MARIA **IOLANDA** RIBEIRO MENDES	**9,61**	**MB**
31	CAP BM PB	**OVÍDIO** FERNANDES BEZERRA NETO	**9,35**	**MB**
32	CAP BM PB	**REYSON** PEREIRA DIAS TIMOTEO	**9,26**	**MB**
33	CAP BM PB	THIAGO **ANTÔNIO** ARAUJO VAZ DA COSTA	**9,75**	**MB**
34	CAP BM PB	**THIAGO** HENRIQUE GOMES COUTINHO	**9,82**	**MB**
35	CAP BM PB	VANIA **CECÍLIA** DE LIMA ANDRADE	**9,26**	**MB**
36	CAP BM PB	**VIVICLÉA** ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES	**9,79**	**MB**
37	CAP BM PB	LUIZ GERALDO **TAVARES** DE MELO NETO	**9,07**	**MB**

b. Aluno aprovado e que obteve a primeira colocação no Curso:

ORD	POSTO	RE	NOTA	MENÇÃO
1	CAP BM PB	ALEXANDRE **MAGNO** NUNES DE LIRA	**9,98**	MB

c. Aluna desligada do CAOBM 2017/2018:

ORD	POSTO	MATRICULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	CAP BM PB	5234590	**RENATA** DINIZ DE CARVALHO	DIA 09/01/2018

d. Para classificação e efeitos de antiguidade, foi utilizado a nota sem arredondamento centesimal, com 02 (duas) casas após a vírgula da nota obtida na disciplina de Entrega e Apresentação de Artigo Cientifico;

e. Como critério de desempate técnico entre os alunos, após apuração da média final do Curso considerando-se duas casas após a vírgula, foi considerado melhor classificado, o militar mais antigo, conforme Plano de Ensino. O que possibilita que cada Instituição possa, desde que haja legislação própria, condecorar o primeiro colocado de sua corporação com a medalha do mérito intelectual.

f. Como critério de equivalência para lançamento de menção, foi considerado a Média Final do Curso, conforme Plano de Ensino;

E nada mais havendo a ser analisado, damos por concluso todos os procedimentos referentes ao CAO BM 2018 e para que surtam os efeitos e direitos legais, lavramos a presente Ata.

Porto Velho, RO, 16 de abril de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Coordenador Geral de Curso

ROBERTO ELOI DE SOUZA – CEL BM
Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ELOI DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar**, em 30/04/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463325** e o código CRC **9A5C40C5**.

ATA

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAL BM - CAOBM 2017/2018

POLO RONDÔNIA

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar 2017/2018 – CAOBM 2017/2018, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, mediante Portaria 119/17-GAB/SESDEC, de 23 de outubro de 2017, realizado por meio de Cooperação Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O CAOBM 2017/2018 foi realizado por meio da tecnologia do Ensino a Distância - EaD, sendo um Curso semipresencial, para 66 (sessenta e seis) Capitães Bombeiros Militares.

O Curso teve como objetivo, dotar o Oficial de conhecimentos gerais, administrativos, estratégicos, táticos, técnico-profissionais de gestão, necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a Legislação em vigor, desenvolvendo o senso de planejamento sistêmico, extensão dos seus conhecimentos, estímulo ao espírito de disciplina consciente, bem como a capacidade de relacionar-se como indivíduo humano, a mentalidade de cordialidade e justiça para com os subordinados, as autoridades constituídas, o conhecimento das Leis a dedicação e o espírito de responsabilidade sobre os atos administrativos e as ações operacionais de comando e o interesse pelo bom e pronto atendimento à comunidade.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar 2017/2018 – CAOBM 2017/2018, visou o aprimoramento intelectual e profissional dos militares.

Diante disso, reuniu-se a Coordenação Geral do Curso composta pelo Senhor CEL BM **DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Coordenador Geral do Curso** e o Senhor **CEL BM ROBERTO ELOI DE SOUZA – Coordenador de Curso**, afim de analisarem os resultados alcançados pelos alunos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no CAOBM 2017/2018.

Após análise de documentações pertinentes ao respectivo Curso, passamos por concluir os seguintes resultados:

a. Alunos do CAOBM 2017/2018 – CBMRO, aprovados, em ordem alfabética:

ORD	POSTO	NOME	MÉDIA FINAL	MENÇÃO
1	CAP BM RO	AVELINO MENEZES DE **CARVALHO**	**9,30**	**MB**
2	CAP BM RO	**CLIVTON** RODRIGO CARVALHO REIS	**9,40**	**MB**
3	CAP BM RO	**HÉLVIO** FERREIRA MARTINS	**9,35**	**MB**
4	CAP BM AC	**JEFERSON** MARQUES DE OLIVEIRA	**9,29**	**MB**
5	CAP BM RO	MÁRIO **VERGOTTI**	**9,24**	**MB**

b. Aluno aprovado e que obteve a primeira colocação no Curso e que faz jus a Outorga da Medalha de Honra ao Mérito Intelectual e o devido cômputo da pontuação para efeito de promoção.

ORD	POSTO	RE	NOTA	MENÇÃO
1	CAP BM RO	**CLIVTON** RODRIGO CARVALHO REIS	**9,40**	MB

c. Para classificação e efeitos de antiguidade, foi utilizado a nota sem arredondamento centesimal, com 02 (duas) casas após a vírgula da nota obtida na disciplina de Entrega e Apresentação de Artigo Cientifico;

d. Como critério de equivalência para lançamento de menção, foi considerado a Média Final do Curso, conforme Plano de Ensino;

E nada mais havendo a ser analisado, damos por concluso todos os procedimentos referentes ao CAO BM 2018 e para que surtam os efeitos e direitos legais, lavramos a presente Ata.

Porto Velho, RO, 16 de abril de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Coordenador Geral de Curso

ROBERTO ELOI DE SOUZA – CEL BM
Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ELOI DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar**, em 30/04/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463322** e o código CRC **C1359343**.

ATA
ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAL BM - CAOBM 2017/2018
POLO BAHIA

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar 2017/2018 – CAOBM 2017/2018, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, mediante Portaria 119/17-GAB/SESDEC, de 23 de outubro de 2017, realizado por meio de Cooperação Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O CAOBM 2017/2018 foi realizado por meio da tecnologia do Ensino a Distância - EaD, sendo um Curso semipresencial, para 66 (sessenta e seis) Capitães Bombeiros Militares.

O Curso teve como objetivo, dotar o Oficial de conhecimentos gerais, administrativos, estratégicos, táticos, técnico-profissionais de gestão, necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a Legislação em vigor, desenvolvendo o senso de planejamento sistêmico, extensão dos seus conhecimentos, estímulo ao espírito de disciplina consciente, bem como a capacidade de relacionar-se como indivíduo humano, a mentalidade de cordialidade e justiça para com os subordinados, as autoridades constituídas, o conhecimento das Leis a dedicação e o espírito de responsabilidade sobre os atos administrativos e as ações operacionais de comando e o interesse pelo bom e pronto atendimento à comunidade.

Diante disso, reuniu-se a Coordenação Geral do Curso composta pelo Senhor CEL BM **DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Coordenador Geral do Curso** e o Senhor **CEL BM ROBERTO ELOI DE SOUZA – Coordenador de Curso**, afim de analisarem os resultados alcançados pelos alunos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia no CAOBM 2017/2018.

Após análise de documentações pertinentes ao respectivo Curso, passamos por concluir os seguintes resultados:

a. Alunos do CAOBM 2017/2018 – CBMBA, aprovados, em ordem alfabética:

ORD	POSTO	NOME	MÉDIA FINAL	MENÇÃO
1	CAP BM BA	**LUCIANO** DOS SANTOS ALVES	**9,98**	**MB**
2	CAP BM BA	RENATA DE SOUZA MACÊDO **STANCHI**	**9,64**	**MB**

b. Aluno aprovado e que obteve a primeira colocação no Curso:

ORD	POSTO	RE	NOTA	MENÇÃO
1	CAP BM BA	**LUCIANO** DOS SANTOS ALVES	**9,98**	MB

c. Para classificação e efeitos de antiguidade, foi utilizado a nota sem arredondamento centesimal, com 02 (duas) casas após a vírgula da nota obtida na disciplina de Entrega e Apresentação de Artigo Cientifico;

d. Como critério de equivalência para lançamento de menção, foi considerado a Média Final do Curso, conforme Plano de Ensino;

E nada mais havendo a ser analisado, damos por concluso todos os procedimentos referentes ao CAO BM 2018 e para que surtam os efeitos e direitos legais, lavramos a presente Ata.

Porto Velho, RO, 16 de abril de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Coordenador Geral de Curso

ROBERTO ELOI DE SOUZA – CEL BM
Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ELOI DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar**, em 30/04/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463323** e o código CRC **81F02F2C**.

ATA

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAL BM - CAOBM 2017/2018

POLO RIO GRANDE DO SUL

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar 2017/2018 – CAOBM 2017/2018, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, mediante Portaria 119/17-GAB/SESDEC, de 23 de outubro de 2017, realizado por meio de Cooperação Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O CAOBM 2017/2018 foi realizado por meio da tecnologia do Ensino a Distância - EaD, sendo um Curso semipresencial, para 66 (sessenta e seis) Capitães Bombeiros Militares com carga horária de 610 (seiscentos e dez) horas.

O Curso teve como objetivo, dotar o Oficial de conhecimentos gerais, administrativos, estratégicos, táticos, técnico-profissionais de gestão, necessários ao desempenho de suas funções, de acordo com a Legislação em vigor, desenvolvendo o senso de planejamento sistêmico, extensão dos seus conhecimentos, estímulo ao espírito de disciplina consciente, bem como a capacidade de relacionar-se como indivíduo humano, a mentalidade de cordialidade e justiça para com os subordinados, as autoridades constituídas, o conhecimento das Leis a dedicação e o espírito de responsabilidade sobre os atos administrativos e as ações operacionais de comando e o interesse pelo bom e pronto atendimento à comunidade.

Diante disso, reuniu-se a Coordenação Geral do Curso composta pelo Senhor CEL BM **DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Coordenador Geral do Curso** e o Senhor **CEL BM ROBERTO ELOI DE SOUZA – Coordenador de Curso**, a fim de analisarem os resultados alcançados pelos alunos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul no CAOBM 2017/2018.

Após análise de documentações pertinentes ao respectivo Curso, passamos por concluir os seguintes resultados:

a. Alunos do CAOBM 2017/2018 – CBMRS, aprovados, em ordem alfabética:

ORD	POSTO	NOME	MÉDIA FINAL	MENÇÃO
1	CAP BM RS	ABÍLIO **HOMRICH** CORREA	**9,58**	**MB**
2	CAP BM RS	AIRTON JUAREZ **ICKERT**	**9,13**	**MB**
3	CAP BM RS	ALESSANDRO VICENTE **BAUER**	**9,16**	**MB**
4	CAP BM RS	AUGUSTO ALBUQUERQUE **MOURA**	**9,36**	**MB**
5	CAP BM RS	**BIANE** DA SILVA RODRIGUES	**9,40**	**MB**
6	CAP BM RS	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA **NETTO**	**9,09**	**MB**
7	CAP BM RS	**DARLEN** SILVA RIBEIRO	**9,40**	**MB**
8	CAP BM RS	**DEOCLIDES** SILVA DA ROSA	**9,34**	**MB**

9	CAP BM RS	**ELISANDRO** MACHADO	**9,16**	**MB**
10	CAP BM RS	**JAQUELINE** DA SILVA FERREIRA	**9,26**	**MB**
11	CAP BM RS	**JOEL** LUIS DITTBERNER	**9,11**	**MB**
12	CAP BM RS	JOSIANE **TELOEKEN**	**9,43**	**MB**
13	CAP BM RS	**LUCIO** JUNES LEMES DA SILVA	**9,23**	**MB**
14	CAP BM RS	MARCIO MULLER **BATISTA**	**9,22**	**MB**
15	CAP BM RS	MARIO JORGE REMEDI **TEIXEIRA**	**9,57**	**MB**
16	CAP BM RS	MAURICIO DOS SANTOS **DELLA MEA**	**9,23**	**MB**
17	CAP BM RS	RICARDO **ARRUBES** TOMAZ	**9,40**	**MB**
18	CAP BM RS	RODRIGO DA SILVA **CARVALHO**	**9,48**	**MB**
19	CAP BM RS	RODRIGO MARTINI **RODRIGUES**	**9,23**	**MB**
20	CAP BM RS	**VALNEI** GONÇALVES DE SOUZA	**9,52**	**MB**
21	CAP BM RS	VINICIUS **LANG** DOS SANTOS	**9,60**	**MB**
22	CAP BM RS	VINICIUS OLIVEIRA BRAZ **DEPRA**	**9,47**	**MB**

b. Aluno aprovado e que obteve a primeira colocação no Curso:

ORD	POSTO	RE	NOTA	MENÇÃO
1	CAP BM RS	VINICIUS **LANG** DOS SANTOS	**9,60**	MB

c. Para classificação e efeitos de antiguidade, foi utilizado a nota sem arredondamento centesimal, com 02 (duas) casas após a vírgula da nota obtida na disciplina de Entrega e Apresentação de Artigo Cientifico;

d. Como critério de desempate técnico entre os alunos, após apuração da média final do Curso considerando-se duas casas após a vírgula, foi considerado melhor classificado, o militar mais antigo, conforme Plano de Ensino. O que possibilita que cada Instituição possa, desde que haja legislação própria, condecorar o primeiro colocado de sua corporação com a medalha do mérito intelectual.

e. Como critério de equivalência para lançamento de menção, foi considerado a Média Final do Curso, conforme Plano de Ensino;

E nada mais havendo a ser analisado, damos por concluso todos os procedimentos referentes ao CAO BM 2018 e para que surtam os efeitos e direitos legais, lavramos a presente Ata.

Porto Velho, RO, 16 de abril de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Coordenador Geral de Curso

ROBERTO ELOI DE SOUZA – CEL BM
Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ELOI DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar**, em 30/04/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463324** e o código CRC **89F586AC**.

PC

Portaria nº 166/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300059883	HELDER BATISTA GAMA	Agente de Polícia	01/03/2019	30/03/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	**Início**	**Fim**
300059883	HELDER BATISTA GAMA	Agente de Polícia	**1**1/10/2019	30/10/2019					**01/10/2019**	**10/10/2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 31/01/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510436** e o código CRC **8AC201DE**.

Portaria nº 167/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300078372	JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Polícia	01/07/2019	30/07/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	**Início**	**Fim**
300078372	JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Polícia	**1**1/07/2019	30/07/2019					**01/07/2019**	**10/07/2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 31/01/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510665** e o código CRC **14506D38**.

Portaria nº 168/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300012093	JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM	Agente de Polícia	01/09/2019	30/09/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300012093	JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM	Agente de Polícia	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 31/01/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510879** e o código CRC **990CAF8E**.

Portaria nº 170/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300098472	ALAN FERNANDES DA SILVA	Escrivão de Polícia	01/06/2019	30/06/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300098472	ALAN FERNANDES DA SILVA	Escrivão de Polícia	11/06/2019	30/06/2019					01/06/2019	10/06/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 01/02/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514511** e o código CRC **F1DFDAA1**.

Portaria nº 174/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300022608	ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA	Agente de Polícia	01/07/2019	30/07/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300022608	ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA	Agente de Polícia	11/07/2019	30/07/2019					01/07/2019	10/07/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 01/02/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515000** e o código CRC **F98AEEE6**.

Portaria nº 176/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300061265	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	Agente de Polícia	01/04/2019	30/04/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300061265	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	Agente de Polícia	11/04/2019	30/04/2019					01/04/2019	10/04/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 01/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515382** e o código CRC **8289B0F7**.

Portaria nº 177/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300021645	MARIA GOMES DA SILVA	Escrivã de Polícia	01/07/2019	30/07/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300021645	MARIA GOMES DA SILVA	Escrivã de Polícia	11/07/2019	30/07/2019					01/07/2019	10/07/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 01/02/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515696** e o código CRC **B0FBFD75**.

Portaria nº 182/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.415598/2018-76;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300098450	VICTOR DE SANTANA MENEZES	Delegado de Polícia	01/12/2019	30/12/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300098450	VICTOR DE SANTANA MENEZES	Delegado de Polícia	16/04/2019	30/04/2019	16/12/2019	30/12/2019				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Silva Cruz**, **Agente**, em 01/02/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522051** e o código CRC **D5471D36**.

Portaria nº 196/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.006951/2019-10;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084349	DEANE RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia	11/11/2019	30/11/2019					01/11/2019	10/11/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084349	DEANE RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia	11/04/2019	30/04/2019					01/04/2019	10/04/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 05/02/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4550060** e o código CRC **21980108**.

Portaria nº 200/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.023545/2019-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084359	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	Escrivã de Polícia	11/08/2019	30/08/2019					01/08/2019	10/08/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084359	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	Escrivã de Polícia	**0**1/08/2019	20/08/2019					21/08/2019	30/08/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 05/02/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4553694** e o código CRC **2377385E**.

Portaria nº 204/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.406440/2018-13;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300104021	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	Agente de Polícia	01/04/2019	30/04/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300104021	**JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO**	**Agente de Polícia**	**01/04/2019**	**20/04/2019**					**21/04/2019**	**30/04/2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 05/02/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557170** e o código CRC **5F664704**.

Portaria nº 206/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº0019.401257/2018-13;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084350	DAISY SENA PIMENTA	Escrivã de polícia	01/04/2019	30/04/2019						
300021628	FABRICIO PEREIRA SOARES	Escrivão de polícia	01/07/2019	30/07/2019						
300017883	ROZIVALDO GOMES RODRIGUES	Escrivao de Policia	01/04/2019	30/04/2019						
300006840	IZETE GALDINO MELGAR	Agente de Policia	01/12/2019	30/12/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300084350	**DAISY SENA PIMENTA**	**Escrivã de polícia**	**01/04/201/**	**20/04/2019**					**21/04/2019**	**30/04/2019**
300021628	**FABRICIO PEREIRA SOARES**	**Escrivão de polícia**	**11/07/2019**	**30/07/2019**					**01/072019**	**10/07/2019**
300017883	**ROZIVALDO GOMES RODRIGUES**	**Escrivão de Policia**	**11/08/2019**	**30/08/2019**					**01/08/2019**	**10/08/2019**
300006840	**IZETE GALDINO MELGAR**	**Agente de Policia**	**11/12/2019**	**30/12/2019**					**01/12/2019**	**10/12/2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 05/02/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558096** e o código CRC **F4FB39BA**.

Portaria nº 208/2019/PC-CONSUPOL

Dispõe sobre a criação de comissão, objetivando a análise da terceirização da contratação de médicos para realizarem exames nas cidades aonde não tem Médico Legista no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O **DR. SAMIR FOUAD ABBOUD, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012, quanto à elaboração de estudos sobre a aprovação das normas relativas ao regime jurídico do pessoal da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a informação nº 038, 039 e 040, respectivamente, nos Processos, Sei nº 002.132700/2018-61, 0020.140842/2018-01 e 002.098686/2018-60, que sugerem a nomeação de uma comissão para regulamentar no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a análise da terceirização da contratação de médicos para realizarem exames nas cidades aonde não tem médico legista;

CONSIDERANDO a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUPOL, em 23/01/2019, onde ficou estabelecido que os membros da comissão, devem realizar o levantamento por cada DP, nas cidades aonde não tem médico legista, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, especificando quais os tipos de exames realizados e definir o valor a ser pago por tipo de exame e perícias ou ainda se o exame será único, independente da complexidade, sendo que tais exames deverão ser incluídos na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia, destinada aos pagamentos dos honorários médicos.

R E S O L V E:

CRIAR Comissão de trabalho no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, que devem realizar o levantamento, por cada DP, nas cidades aonde não tem Médico Legista, e das nomeações, especificando quais os tipos de exames realizados; definir o valor a ser pago por tipo de exame e perícias ou ainda se o exame será único independente da complexidade, e incluir na Lei Orçamentária do Estado de Rondônia dotação destinada aos pagamentos dos honorários médicos.

NOMEAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Trabalho, que no prazo de 30 (trinta) dias, deverão proceder à elaboração de estudos visando apresentar ao pleno do CONSUPOL o Relatório

contendo propostas, metas de indicadores de eficácia e eficiência que deverão ser implementadas na Polícia Civil de Rondônia:

PRESIDENTE:	**VITAL SALVINO OTTONI -** Delegado de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 300098626
1º MEMBRO:	**ROSILEI DE LIMA** - Delegada de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 300059723
2º MEMBRO	**ANDERSON FERNANDES DE MELO** - Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula 300150345
3º MEMBRO	**LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL -** Médico Legista, 2ª Classe, Matrícula 300124753

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Seus efeitos retroagem ao dia 23.01.2019

Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 06/02/2019, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563604** e o código CRC **CF993B94**.

POLITEC

Portaria nº 31/2019/POLITEC-GAB

O Diretor Geral de Polícia Técnica no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º - **Tornar sem efeito os termos da Portarias nº 157/2018/POLITEC-GAB**, que transferiu a fruição das férias de novembro/2018 para fevereiro/2019, referente ao exercício de 2018, do servidor **LEANDRO SANTOS ARAÚJO**, Agente de Criminalística, matrícula nº 300098461, lotado na Coordenadoria Regional Criminal de Rolim de Moura.

Art.2º - **Transferir o período de conversão** de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, de 01/11/2018 a 10/11/2018 para 01/02/2019 a 10/02/2019, referente ao exercício de 2018, do servidor **LEANDRO SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula 30009846, lotado na Coordenadoria Regional de Criminalística de Rolim de Moura.

Art. 3º - Transferir a fruição das férias do servidor **LEANDRO SANTOS ARAÚJO**, Agente de Criminalística, matrícula nº 300098461, lotado na Coordenadoria Regional Criminal de Rolim de Moura, referente ao exercício de 2018, para o período de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor- Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 06/02/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563745** e o código CRC **8259814E**.

DETRAN

EDITAL Nº 1/2019/DETRAN-DIVDAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de **JANEIRO/2015**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

Benedita Aparecida de Oliveira

Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima

Chefe da Divisão de Divida Ativa do DETRAN/RO

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/Cnpj
NED0357	GM/MONTANA CONQUEST	A ROCHA GAMA ME	34749770000153
NCI3639	HONDA/CG 125 TITAN	ADAILTON RODRIGUES MACHADO	00175149755
NBJ0150	HONDA/CG 125 TITAN	ADAIR ALVES DE ALMEIDA	69096520297
NBK3217	HONDA/CG 125 TITAN	ADALTO DE FREITAS GONCALVES	69074690220
NDV0876	HONDA/CG 125 FAN KS	ADAO AUGUSTO PAULO	70464642272
NCD5735	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADAO CARLOS DA SILVA	23809817287
NDG5507	YAMAHA/YBR 125K	ADELICE DE CASTRO LIMA	05205972220
NDM8884	YAMAHA/YBR 125E	ADEMILSON APARECIDO DA CRUZ	88048411253
NBR0422	HONDA/CG 125 TITAN	ADEMILSON LEITE DOS SANTOS	64840107220
NBV7817	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADEMILTON CLEBER CARVALHO MIOTTO	51440199272
NDK1372	HONDA/CG 125 TODAY	ADENILDO PEREIRA DA SILVA	58571396272
NCP0574	SUNDOWN/MAX 125 SE	ADEVALDO DE OLIVEIRA	29434955220
NCW0752	HONDA/POP100	ADILSON FERREIRA	94421056200
DDF3050	FIAT/PALIO ELX	ADMILSON TORRES DE PAULA	48584517200
NCI9701	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANA DE SOUZA TROCATI	91781035253
NED8168	HONDA/BIZ 125 KS	ADRIANA NEVES FREIRE	00511791216

NBY6696	HONDA/C100 BIZ	ADRIANA RODRIGUES DIAS	63176564287
NBT6951	HONDA/NXR150 BROS ES	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	35038349234
NDI3275	HONDA/XR 250 TORNADO	ADRIANO VIEIRA GOMES	00946404240
NBP1193	HONDA/CG 125 TITAN KS	AFONSO VIEIRA NOGUEIRA	42262992215
NBZ5370	HONDA/CG 125 TITAN	AGNALDO ROGERIO TIMOTEO	68089899234
NBR1568	HONDA/XLR 125	AGUSTINHO DE OLIVEIRA	75567091249
NBF1255	HONDA/C100 BIZ	AILTON GOMES DINIZ	40839958234
AHA4087	VW/GOL GL	AIRSON BONFIM	47849037200
NBL0302	VW/GOL MI	ALAIR ROQUI DE CARVALHO	08623233719
NBE7291	HONDA/CBX 200 STRADA	ALBERTO GROSSELLI	23791969234
CEF6528	FIAT/UNO MILLE EP	ALCINEI MOISES BOTELHO DA SILVA	66520037249
NCU9900	FIAT/PALIO FIRE	ALES RICARDO SILVA OLIVEIRA	84917172268
NBJ4504	HONDA/C100 DREAM	ALESSANDRO OLIVEIRA PINTO	47290838220
NDN3439	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALEX RICARD GENEROSO VIEIRA	00757975267
NCU1587	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALEX VALERIO DE SOUZA	76894924287
OHU1530	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALEXANDRE BUARQUE BALDISSERA	59951192220
NDJ4791	HONDA/BIZ 125 ES	ALEXANDRE DE MELO DA SILVA	63353148272
NCU3957	HONDA/NXR125 BROS KS	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEGE	92711456153
OHQ2909	YAMAHA/FAZER YS250	ALEXANDRE VALERIANO DE MOURA	01382205228
NCP6768	HONDA/C100 BIZ ES	ALEXANDRO LUIZ FILIPINI	68940980263
NCI6283	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALEXANDRO OLIVEIRA COSTA	83123067220
NCI0643	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALEXSANDRO NOGUEIRA	95258841200
HRG0495	GM/VECTRA CD	ALEXSON DE VARGAS	96657359187
NCM1975	HONDA/CBX 200 STRADA	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	34056394253
NCS8066	HONDA/BIZ 125 ES	ALIADNE BEZERRA LIMA FELBERK DE ALMEIDA	61525537253
NDV0469	HONDA/BIZ 125 KS	ALINE ARCARI SANTOS	86410520204
NDC8429	HONDA/BIZ 125 KS	ALISSON UESLEI SANTOS DA SILVA	96532939234
NBM4502	HONDA/BIZ 125 ES	ALIZETE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA	42171156287
NDM5779	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALMIR DA SILVA ARAUJO	02701894247
NBY1361	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA	01529069246
CNZ6322	GM/CORSA WIND	ALQUIONE CONCEICAO PEREIRA	88559408215
NBF0629	HONDA/CG 125 TITAN	ALTAIR SOUZA FERNANDES	46959181291
NCA8887	FIAT/PALIO FIRE	ALUIZIO SILVA DE OLIVEIRA	41195515200
NDL6824	HONDA/POP100	ALVARO QUEIROZ	03819476296
NBE2710	HONDA/CBX 200 STRADA	ALZENIRA BRAGA DE MESQUITA	11521058253
NCK7568	HONDA/CG 150 TITAN ES	AMANCIO SOUZA MARTINS	28981685215
NEG5841	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AMARILDO MAXIMO GINELI TRANSPADINI	00550138218
NBS4467	HONDA/CG 125 FAN KS	AMILTON RODRIGUES NASCIMENTO	11508191204
NDY6173	HONDA/POP100	AMOS PASSOS CARVALHO	00365943266
OHU5958	HONDA/BIZ 125 ES	ANA CAROLLINI RODRIGUES LEITE	02591733201
NBR1312	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANA KATIA AVELINO SILVA	57077657272
NCS1945	HONDA/C100 BIZ ES	ANDERSON ALVES MUNIZ	00699257204
NBM4189	HONDA/CG 125 FAN	ANDERSON DA SILVA	96508256220
NDK0911	YAMAHA/YBR 125K	ANDERSON FERREIRA VAZ	97013811220
NBU2677	HONDA/CG 125 TITAN	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	74859099249
NCL1415	HONDA/XR 250 TORNADO	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA GULARTE	83107606200
NDQ2949	DAFRA/SPEED 150	ANDIRLEY JOSE NASCIMENTO	74186345287
NBX8836	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDRE LUIS DOS S OLIVEIRA	00083729267

MPC4050	GM/CORSA WIND	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	01231591218
BOB1707	VW/GOL CL	ANGELICA LEITE FREITAS	61747149268
NDA5515	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANISIO NERES DE SOUSA	22053751215
NBJ7865	FORD/F1000	ANTNIO CARLOS DA SILVA	11278293272
OHR5190	JTA/SUZUKI BURGMAN I	ANTONIO AGUIAR FRANCA JUNIOR	52671917287
NCS6097	HONDA/XR 250 TORNADO	ANTONIO BARREIRO DE SOUZA	05283427625
NDJ9213	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO CELSO DA SILVA LIMA	34874909272
NDJ4125	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANTONIO CELSO MARTINOWSKI	21969191287
NDW8514	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO FERNANDO SANTOS CANELLA	05240979170
OHV7720	I/DAYUN DY 110 6	ANTONIO JOSE DE LIMA	45711348272
NCD7482	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO LEONCIO DE SOUZA	13986686215
NCD2701	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO MARCOS RODRIGUES MOURA	74463420644
NEH3790	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANTONIO NILDO PEREIRA FLORENCIO	46835555300
NDG4839	HONDA/BIZ 125 KS	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00182178269
NCP0367	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO ROSARIO FILHO	30294940987
NCB7814	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO VIVALDO PASSOS DA SILVA	08531498287
NDG2503	HONDA/CG 150 TITAN KS	APARECIDA DE FATIMA DIAS	68165862200
NBP7911	HONDA/CG 125 TITAN	APARECIDO PAZIN BRONGEL	60386894272
NDB7258	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO VIEIRA GUEDES	00994347251
NCC5132	FLASH/MV ING 110	AQUILINO DE CARVALHO	04587260282
NCH8568	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ARGEU GONCALVES DE OLIVEIRA	76138712234
NDY0649	HONDA/NXR150 BROS ES	ARIBERTO FRACISCO DE LIMA	10721231268
NCM1229	VW/GOL SPECIAL	ARILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	42075947287
NDC4967	HONDA/CB 300R	ARLISSON VILENA DOS SANTOS	88089690297
NCM8357	HONDA/BIZ 125 EX	ARMANDO FELIX DA SILVA	11376589249
NCD5658	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ARNALDO ROOS	24238856287
NEC2541	HONDA/CG 125 FAN KS	ARTHUR DE OLIVEIRA	79968686204
NCJ4797	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ARTUR COELHO DE SOUZA	64844919253
NCG1624	HONDA/CG 125 FAN ES	ARYANA RODRIGUES BONATTO	69075891253
NBI1614	HONDA/XLR 125	ATAIDE DE JESUS	27226867249
NCL4273	HONDA/BIZ 125 ES	AUGUSTO HENRIQUE DOS A DANTAS	00802560237
NEA9881	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	AUGUSTO RANGEL REDONDO SOUSA	12630934349
JWS5503	HONDA/CG 125 TITAN KS	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
JXG4518	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
NBB7663	HONDA/CBX 200 STRADA	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
NDS5342	JTA/SUZUKI EN125 YES	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
BOU8074	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	AUTO PECAS FORMULA 2 LTDA EPP	15875875000104
NDS5383	VW/SAVEIRO 1.6 CS	BARROS E BIGUINATI CAUTLTDAME	07042065000149
NBB1848	HONDA/CG 125	BIANOR AUGUSTO DE MATOS FILHO	13496646268
NCA8575	HONDA/CG150 FAN ESDI	BRUNA SANTANA BARATA	00620109211
NCD4085	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO ALESSANDRO ALVES SOTTO	73670146172
NDB1928	HONDA/CG 125 FAN	BRUNO DE PAULA PEREIRA	02787542280
NDI4530	HONDA/C100 BIZ	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	03226410202
NCS0098	HONDA/CG 125 FAN	BRUNO ROGERIO RIBEIRO CARDOSO CAMPOS	93536690220
OHP9350	HONDA/CG 150 FAN ESI	BRUNO SIMPLICIO CABRAL DE LIMA	01150832274
NDW6502	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRUNO SOARES DA SILVA	99048302234
JYU7620	VW/GOL 16V	CAIO GIORGE ALVES CARDOSO	87951401234
NCK9953	HONDA/BIZ 125 EX	CANDELARIA GOMES NERY	38935511234

NCG5615	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CARLOS ADRIANO DIAS PEREIRA	05148808136
NDN1112	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS ALBERTO CORREA	42810256934
NDY1101	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA	97764809268
NCL0055	HONDA/NXR125 BROS ES	CARLOS EDUARDO LUCAS GRUGEL	95333983291
NDJ1714	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CARLOS FERREIRA DE CASTRO MATINES	90519728220
NBN2792	HONDA/NXR150 BROS ES	CARLOS GOMES DE LIMA	42098262272
NCV9245	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS HENRIQUE MACIEL GONCALVES	01569807205
NBJ0907	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CARLOS ROBERTO FAGUNDES BARBOSA	90399358234
JWN2893	FIAT/UNO MILLE EP	CARLOS ROBERTO SILVA SOUZA	86060074200
NDL1941	JTA/SUZUKI EN125 YES	CARLOS SESAR EMERICK	73483400915
NDA9200	FIAT/PALIO ELX FLEX	CESAR CARDOSO SANTOS	76176010268
NBK7299	HONDA/CBX 200 STRADA	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	79932525200
NEA9484	HONDA/CB 300R	CEZAR MAMEDIO VILELA	00431422141
NBE0261	HONDA/NXR150 BROS ESD	CHARISTON GONCALVES CUNHA	65424069215
NCE3890	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	CHARLENE MELO DA CRUZ	00526407280
NEG6759	DAFRA/ZIG	CHEILES RANGEL DA CRUZ	47924411291
NED0714	JTA/SUZUKI EN125 YES	CICERO MACIEL	28371275234
NDD4350	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CILENE DIONIZIA LOPES	47855924272
NDQ6060	FIAT/PALIO ELX FLEX	CINTIA BORDIM VALTERLANIO	71039562272
NDW9594	HONDA/NXR150 BROS KS	CLADEMILTON BRAGA MELLO	54852412200
NCC1451	HONDA/C100 BIZ	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	62509195204
NEC1209	HONDA/CG 125 FAN	CLAUDEIR JESUS DA SILVA	02840539292
NCB7693	HONDA/C100 BIZ	CLAUDEIR MARCAL	41916697291
NBG1444	GM/CORSA WIND	CLAUDENOR DA SILVA MENDONCA	94759049215
NBB0066	FIAT/PALIO ED	CLAUDIA VALERIA SALERNO DE MELO	31556493215
NDR1790	HONDA/C100 BIZ	CLAUDIANA DA SILVA	68676425272
OHO3078	HONDA/BIZ 100 ES	CLAUDIMAR MENDES DA SILVA	00266038298
NCD9570	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLAUDINEI DE SOUZA BRASIL	96843209220
NBP9400	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDINEI SOUZA DA SILVA	75001500168
NBK0892	HONDA/CG 125 TODAY	CLAUDIO CASTILHO DOS REIS	94935165200
NBD7362	FIAT/UNO ELECTRONIC	CLAUDIO DE ANDRADE	18349331291
NDW5446	HONDA/BIZ 125 ES	CLAUDIO JOSE DA SILVA	69076448272
NCC9459	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLAUDIO LIMA SANTOS	38939860225
NCS1938	YAMAHA/YBR 125K	CLAUDIR GOMES KUNZ	74772899200
NDR6351	YAMAHA/XTZ 125E	CLEBER FRANCISCO DE SOUZA	84768606253
NDJ4727	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	CLEBERSON DA SILVA CRUZ	01573653284
NCK3145	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLECIA DA SILVA ABREU	40960510206
NEG5289	JTA/SUZUKI EN125 YES	CLEIA TEREZINHA LOPES DE GOES	27240053253
NBZ1314	HONDA/BIZ 100 ES	CLEIDE GOMES DE ANDRADE	61265594287
NCA2671	HONDA/BIZ 125 ES	CLEIDILENE PEREIRA ARDARIOS	84584629234
NBO6310	HONDA/CG 125 TITAN	CLEILTON ASSIS SOARES	00458485217
NDO7130	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEILTON LEONAM BARROS FLORES	00904100251
NCK3715	GM/CELTA 3 PORTAS	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	02855327237
JYH2389	GM/CORSA WIND	CLEIVO HOLANDA DA SILVA	58499253253
NDU7823	DAFRA/SPEED 150	CLEMENCIA DO NASCIMENTO	39473797818
NBI3329	HONDA/CG 125 TITAN	CLEONILDO DA SILVA SANTOS	84215119200
NDF4052	YAMAHA/YBR 125E	CLERIO DOS SANTOS ALVES	76876322220
NCH0146	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	86639846268

NCS7319	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLEYTON NUNES SOARES	44841795200
NDJ7378	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	CLEZER DE OLIVEIRA LOBATO	04056558272
NBZ3737	HONDA/NXR150 BROS ESD	CLISMERIO BATISTA DOS SANTOS	62361899272
NCS2964	GM/CLASSIC SPIRIT	CONCEICAO DE LOURDES DE SOUZA	13945289220
NCW8915	HONDA/BIZ 125 ES	CRISTIANE DAIANY SEBASTIAO DE PAULA	99296896215
HSQ8984	HONDA/XR 250 TORNADO	CRISTIANO CARLOS CORDEIRO	84387858249
NBH5991	HONDA/BIZ 125 ES	CRISTIANO PAIVA FERREIRA	91019800259
NDI9829	KASINSKI/WIN 110 60	CRISTINA GOMES DA SILVA	78861985220
JWV7646	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CS LAUTHARTTEME	06114501000185
NJS8639	HONDA/BIZ 125 ES	DAIANE AMARAL DE SOUZA	85711861204
NCS5698	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	DAIANE HOLANDA SOUZA	84688599234
NCK2055	HONDA/CG 125 TITAN ES	DANIEL GOES DOS SANTOS	93263376268
NDU4354	HONDA/BIZ 125 KS	DANIEL GOMES DOS SANTOS	00639838260
IEK1471	VW/SAVEIRO CL 1.8	DANIEL RAIMUNDO CEZARIO	64847993268
NDO9410	HONDA/CG 150 TITAN KS	DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	08476241291
NDC6324	HONDA/CG 125 FAN	DARLAN OLIVEIRA DE SOUZA	01343654297
NCM0788	VW/GOL 1.0	DAVI ALVES DE ANDRADE	48371831234
NCT8698	HONDA/CG 150 FAN ESI	DAVI ASSIS DO NASCIMENTO	88669513234
NEE4679	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DAVI GONCALVES DE ANDRADE	72446374204
NBK7165	HONDA/CG 125 TITAN	DAVID ALVES MEIRA CALDEIRAS	03102982298
NCB0782	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DAVID DOS SANTOS BOARO	67469426272
NBQ0294	HONDA/POP100	DAVINO AUGUSTO DA SILVA	05189594220
NDX8486	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	DAVINO GOMES SERRATH	28579186234
NDE7322	HONDA/CG 150 TITAN ES	DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE	68805810215
KAM7505	HONDA/CG 125 FAN	DERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	88329011291
NBU1831	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEUNICE RAASCH	88132749715
NCZ9937	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEUZIONE DE OLIVEIRA GONCALVES	94701482234
NCI0499	HONDA/XR 250 TORNADO	DEVAIR DA SILVA PINHEIRO	00413788229
NCZ9717	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEVANILDO JESUS SOUZA	02127438213
OHM2079	HONDA/CG150 FAN ESDI	DHEKYSON ALVES CABRAL	51882884272
NCA7742	HONDA/CG150 FAN ESDI	DHIEGO FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	01426811217
NCZ4720	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DIEGO CALDEIRA CARDOSO	97951749249
NDY4663	YAMAHA/XTZ 250X	DIONE DOS SANTOS LOPES	00267294239
NCE9385	TRAXX/JL125-9	DIONECLEI FAUSTINO DOS SANTOS	72436123268
NDU3064	HONDA/CG 150 TITAN KS	DIONES NASCIMENTO PEREIRA	74363816287
OXL5987	HONDA/CG 150 TITAN EX	DIOSEPI A CONCEICAO DE JESUS	02662800216
NCN7948	KASINSKI/MIRAGE 150 50	DIRCEU DE OLIVEIRA SILVA	29155643884
NCA0203	HONDA/CG 125 TITAN KS	DIRCEU DE SOUZA	10325050287
NBH0768	HONDA/CG 125 TITAN	DISLEI VINHATI	11280466790
NDB3837	YAMAHA/XTZ 125E	DJANILSON RODRIGUES DUARTE	60580755215
NBR8964	HONDA/CG 125 TITAN	DOLARINO JOSE BARBOSA	17115558191
KAA0261	HONDA/CBX 250 TWISTER	DONIZETE DA SILVA MOREIRA	01900657295
NBU6822	HONDA/CG 150 FAN ESI	DONIZETE GUACANO PALACHAI	75102099272
NCA9095	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	DORACI RACK	45178240987
NBW3813	HONDA/BIZ 125 EX	DORVAL MARQUES MACHADO	64902986272
NDV2860	YAMAHA/LANDER XTZ250	DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN	51754894291
NBH3232	HONDA/C100 DREAM	DULCINEIA PEREIRA DE LIMA SOUZA	73238880268
NBL3786	YAMAHA/YBR 125K	EBER JOSE GUIMARAES	40881180220

NCD3859	JTA/SUZUKI EN125 YES	EDCLELSON RIBEIRO QUEIROZ	79734308220
NDR7356	JTA/SUZUKI AN125	EDER ARAUJO COSTA	74991183200
NEH1832	HONDA/CB 300R	EDICLECIO ALVES DE SOUSA	70169209253
NCV7970	FIAT/UNO MILLE FIRE	EDILENE SOUZA DA SILVA	63793199215
NCF3525	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	EDILENE SOUZA DE HOLANDA	56771037215
NBJ0427	HONDA/CG 125 TITAN	EDILSON GOMES DA SILVA	47469269134
FQB0920	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	EDIMAR DINIZ LIMA	59961198204
NDY0262	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	00308184270
NDX4155	HONDA/POP100	EDINALDO NUNES DE FREITAS	38962730278
NBU3677	HONDA/CG 125 TITAN	EDINO RODRIGUES PEREIRA	35468408287
NBL6018	HONDA/CG 125 FAN KS	EDIRAN RAMOS ANDRADE	99759004291
NCF4740	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EDNALDO CAMPOS DA ROCHA	39055914215
NBO5594	HONDA/CG 125 TITAN	EDNARA BERGER	58982574204
NCK8591	HONDA/POP100	EDNO EGRI	00808902296
NBP6688	HONDA/C100 BIZ	EDRESON RAMOS	90324749287
NEH6272	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON ALMEIDA BARROS	00087354250
NCW7870	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDSON DE SOUZA FRANCO JIMENEZ	68355394291
NCH8833	YAMAHA/T115 CRYPTON K	EDSON MOTA DA SILVA	01709599103
NCL9144	HONDA/CG 125 FAN	EDUARDO OLIVEIRA MARINHO	94735514287
NBP1273	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDUARDO SANTIAGO SOARES	01539524230
NBS3168	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDVALDO ALVES	73843911215
NDJ0893	HONDA/CG 125 FAN	EDVALDO DE ARAUJO ELIAS	81704194253
NBU4982	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	EGILSON DOS SANTOS MENDES	62963465220
NCD1897	HONDA/CG 125 FAN	ELDER SOUSA LIMA VERAS	75201984215
NEA5107	HONDA/CG 125 FAN ES	ELENICE PESSOA DA SILVA	77292332234
NEH5109	HONDA/BIZ 125 ES	ELENIR CAETANO DE ANDRADE	87522225272
NCJ6571	HONDA/CB 300R	ELIANE DOS SANTOS GOMES	58504877272
NCE1631	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIANE INACIO DE OLIVEIRA	83933034272
KFN8590	VW/SANTANA CL 1800 I	ELIAS DOS SANTOS DIAS	08507562272
OHV9360	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIAS ZILSKE	21882053249
NDT0194	HONDA/NXR150 BROS KS	ELIDIO DA SILVA BRANDAO	15215130230
NCC6783	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	73931624234
NEC6891	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ELIETE SIMOES	18890059249
JXI4767	HONDA/CG 125 FAN	ELIO DE SOUZA NETO	00813137217
NCI9736	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELISA BRAGA DE MARIA	01175915211
NON3690	I/GM CLASSIC LIFE	ELISSANDRA MENEZ DA SILVA	00874439299
NDG2950	FIAT/STRADA FIRE CE	ELIZA RAMOS	58351981249
NDR9708	HONDA/CG 150 TITAN EX	ELIZANGELA FERREIRA LIMA	94528411253
NDP9649	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELTON CUNHA DO NASCIMENTO	53187733204
NDZ3598	HONDA/CG 125 FAN ES	ELVIS DIAS DE SOUZA	98290959249
NDV7886	HONDA/CG 125 FAN ES	ELVIS MOLINA	00953904210
NDX7425	JTA/SUZUKI EN125 YES	EMERSON AZEVEDO E SILVA	76665216268
NCS2154	HONDA/BIZ 125 ES	EMERSON LUIZ KRUK	81311656200
MEN2879	HONDA/NXR150BROS CARGO K	EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316002742
NDI5508	YAMAHA/CRYPTON T105E	ENA LUIZ DA SILVA	02409487262
NDF5359	HONDA/CG 150 TITAN KS	ENEIAS PRUDENCIO DA SILVA	28963725200
NCT1798	YAMAHA/CRYPTON T105E	ERICA BARROS DA CONCEI?¶O ROSA	98836684220
JXS4558	VW/GOL 1.0	ERICA ROZENDO ALMEIDA	00776924206

NDC1465	HONDA/CG 125 FAN	ERIKA DE LIMA ALMEIDA RIBEIRO	01290373205
NBC8898	HONDA/CG 125 TITAN	ERINALDO COSTA DOS SANTOS	42121795200
NDA6304	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ERIVELTON DOS PRAZERES DE SOUZA	01580657273
NCM3567	HONDA/CG 125 TITAN ES	ERIVELTON SANTOS DO NASCIMENTO	09292857436
NCI0431	HONDA/BIZ 125 KS	ERNANDES NUNES	02785243706
NBY2069	HONDA/C100 BIZ ES	ERON TEIXEIRA FRITZ	53484312220
NCH9392	HONDA/CG 125 FAN KS	ETIENNI DE OLIVEIRA CATOTA	35463350400
OHR1107	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	EURICO RESENDE DE MEIRELES FILHO	66230888220
NDZ8548	HONDA/CG 150 TITAN KS	EVALDO JOSE DA SILVA	06793361686
NCL0980	YAMAHA/YBR 125E	EVALDO PALHANO	90011953268
NCD8554	YAMAHA/FAZER YS250	EVANDO EMERSON LOPES SANTANA	01535690267
NDH3714	YAMAHA/YBR 125K	EVANDRO ALVES PEREIRA	17684374249
NCM2388	GM/CORSA HATCH	EVANDRO ELTON VIEIRA GUEDES	61337390291
NCH3425	HONDA/CG 125 FAN ES	EVANDRO SILVA COSTA	98836420249
NBT2867	HONDA/CG 125	EVANGELISTA DE SOUZA DA SILVA	65787277872
NDV2733	JTA/SUZUKI EN125 YES	EVANILCE MENDES RAMOS	20419805249
KFG8982	HONDA/NX400 FALCON	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	64208664215
NEA2685	HONDA/BIZ 125 ES	EVERTON SILVA	93153961204
NCH7285	HONDA/CG 125 FAN ES	EXTINSEG COM REC EX M SEG LTDA	02548706000118
NBI3363	HONDA/CG 150 TITAN EX	EZEQUIAS VIEIRA DE SOUZA	01363384295
NDB5933	HONDA/NXR150 BROS ESD	EZEQUIEL LOPES DA SILVA	02095055241
NBG0621	HONDA/CG 150 FAN ESI	EZIEL DE JESUS BATISTA	62559192268
NDV8926	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	06442058905
NDN5747	YAMAHA/YS150 FAZER SED	FABIO CAMARGO	00731345207
NDP2979	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FABIO FERREIRA PIRES	00165789298
NCU1519	HONDA/CG 125 TITAN KS	FABIO FERREIRA RADIS	67080863287
NCP4238	YAMAHA/YBR 125ED	FABIO RAYMUNDO	73627178220
NBH4398	HONDA/CG 125 TITAN	FAGNER APARECIDO FERNANDES	01781692262
NCV7760	I/FORD RANGER LTD 13F	FERNANDO INACIO BARBOSA	53799569120
NOO2747	HONDA/NXR150 BROS ESD	FERNANDO PESSOA DA SILVA	01883841208
NCJ0072	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	FLAVIO MIRANDA BELEZA	17162840230
NDZ1644	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCIANE CARNEIRO DA COSTA	87961962204
NCM3590	HONDA/CG 125 TITAN ES	FRANCILENE GOMES DOS SANTOS	48598992291
NBW8713	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	FRANCISCA DE OLIVEIRA	38948010263
NCQ9170	FIAT/UNO MILLE FIRE	FRANCISCA MARCIA DE JESUS	38542943287
NDR2292	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10675965268
NCE4055	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCA SEBASTIANA SALINAS DE SOUZA	02839644215
NBT3985	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO BASILIO DE CARVALHO	19141858204
NBG6523	YAMAHA/CRYPTON T105E	FRANCISCO DE ARAUJO OLIVEIRA	37303716300
NCA7725	FLASH/MV CITY 150	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	20318219204
OHS5468	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO DE SOUZA VALENTE	42074053215
DPV9767	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO MONFARDINI	47843179704
NCN5790	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FRANCISCO PETRONIO SALES	29971373300
NDD6874	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO	29323614300
JYH3318	FIAT/UNO MILLE EP	FRANCISMAR NARCISO GOMES	56629249291
NDM4218	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCKIN ALVES DA CRUZ	52874389234
NCR7414	HONDA/BIZ 125 ES	FREDY TOGNI	65116020282
NDY1749	SUNDOWN/WEB 100	GEANARA DOS SANTOS ROSA	97345261204

NCC4923	YAMAHA/T115 CRYPTON K	GEIMY ALBERTO MORETTI	01255546212
MZN2685	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	GENEZIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	33877874134
NBJ4470	HONDA/CG 125 TITAN	GENIVALDO VALERIO DA SILVA	71159100225
NDM7289	HONDA/CG 150 TITAN ES	GEOVANE ANDRE DOS SANTOS BORGES	00505612275
NDX4589	HONDA/NXR150 BROS ES	GEOVANE CARLOS FERNANDES	01041293283
NCI8614	HONDA/CG150 FAN ESDI	GERALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	31251510230
OHM9748	HONDA/NXR150 BROS ES	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	81398980234
NDZ3679	HONDA/CG 125 FAN	GERALDO GOMES DA SILVA	93342110830
NBE7185	HONDA/XR 200R	GERALDO GONCALVES DE ANDRADE	53177495149
NBC4634	VW/7.100	GERALDO JOSE DE MOURA	53908732972
NBB3897	HONDA/XLR 125	GERALDO SGUARSONI	98091760744
NDB0738	HONDA/POP100	GEROVAL JOSE MOURA	97908312772
NDY8358	YAMAHA/XTZ 125K	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	47607009604
NBX2118	GM/CELTA	GESSE ALVES GARCIA	43817041268
NCG9283	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	GIGLIANE GOMES LIMA	52993078291
NCH1834	SUNDOWN/WEB 100 EVO	GILBERTO FREITAS DE SOUTO	42168848220
OHS8919	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GILCIANE PEREIRA DIAS	79924840291
NBH9903	HONDA/C100 BIZ	GILDETE GOMES DOS SANTOS	00730273245
NDI6908	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILDO ALVES ANTAO	09574054802
NCF8313	HONDA/POP100	GILMAR ANTONIO LINO	33823413104
NCL9009	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILMAR GIACOMINI	38709619968
NBY0902	HONDA/POP100	GILMAR SANTOS FERNANDES	00812963202
NBJ7080	GM/VECTRA CD	GILSON BARROSO DE LIMA	80612946215
NBX1580	VW/GOLF 2.0	GILVAN CARVALHO DE SOUZA	28180798372
NDL3945	HONDA/CG 150 SPORT	GILVAN MACHADO SANTOS	95637133204
NCE2864	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	GILVANIA DE AZEVEDO CERQUEIRA	77732332253
NDA6184	HONDA/CG 150 FAN ESI	GIRSON DIAS LOPES	28394992234
NBM4077	HONDA/BIZ 125 ES	GISELE OLIVEIRA ALVES	96203455253
NCO1098	HONDA/CG 150 TITAN KS	GISELI EGGERT	73297160225
NDD2172	HONDA/POP100	GLEICIANE MACEDO DA SILVA	02254245252
NED4864	HONDA/CG 150 FAN ESI	GREICE QUELE BARRETO MESQUITA	97095508291
NBO9465	HONDA/CG 125 TITAN	HEBER SADRAC XAVIER MARTINS	55038000282
NDX7858	HONDA/BIZ 125 ES	HELDE NUNES DE FREITAS	20332025268
NDM3855	DAFRA/SPEED 150	HEMERSON CIPRIANO	08705525705
NDW7414	HONDA/CG 125 FAN KS	HERAILDES DE SOUZA PASSOS	94088454200
NDP0447	HONDA/CG 125 FAN ES	HERCULES SANTANA DOS REIS	00765411261
NBY8340	HONDA/CG 125 TITAN	HERLEI DIAS DA SILVA	58851860220
NDH4038	HONDA/CG 125 FAN	HILDEBRANDO FROTA FONTENELE	19137966200
NBZ5629	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HORTENCIA ROSA SETUBAL	01912885271
NCW7740	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HUANDERSON GOMES DA SILVA	76126579291
NDW5991	HONDA/CG 150 TITAN ES	HUMBERTO BARBOSA E SOUZA	17505038249
NCC0416	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	IEDA SOARES FERREIRA	41888090278
NDR5271	HONDA/CG 125 FAN KS	IGOR DE JESUS GOMES	72622520204
NDE8929	I/TRAXX JH125 L	INSTITUTO JOAO NEORICO	08155411000168
NBT2704	HONDA/CG 125 TODAY	IRACEMA NAIR FIORINI LABS	52564460968
NCJ0899	HONDA/C100 BIZ ES	IRENE ALVES DE MOURA	63366339268
NDR0182	HONDA/BIZ 125 MAIS	ISAAC PAULO DA SILVA	00158537211
NBR2255	HONDA/CG 125 TITAN KS	ISNALDO GREGORIO DO NASCIMENTO	25151932268

NCR0111	HONDA/C100 BIZ ES	ISRAEL ALVES DA SILVA	80223699268
NDB0068	JTA/SUZUKI EN125 YES	ISRAEL ANTUNES VIEIRA	57594821220
NBS7130	JTA/SUZUKI EN125 YES	IVAIR BATISTA FAGUNDES ROMANO	27176983291
NBD2631	HONDA/CG 125 TITAN	IVAIR GABRIEL DE SOUZA	00752228250
NCC8659	HONDA/CG 125 TITAN ES	IVAN LUIZ KILL	46956964287
OHL5677	HONDA/BIZ 100 ES	IVANETE ALVES DO NASCIMENTO	64416917287
NDS1952	YAMAHA/T115 CRYPTON K	IVANILDA SALES PEREIRA	58609393291
NDL8978	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	IVONE CEOLATO LEITE	75850680268
NDX5129	HONDA/CG 125 FAN	IZABEL APARECIDA LORBIESKI	61274950244
OHP8547	HONDA/NXR150 BROS ESD	IZAC GUIMARAES FERREIRA	77311523249
GVQ1362	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	J & M LOCDE VEICULOS LTDA	10389851000121
NCS8397	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	J B DAS NEVES XIMENES EPP	63623797000101
NCO2720	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	JACKSON DIEGO DE JESUS PAZINATTO	96149337200
NCN1055	HONDA/NXR150 BROS ES	JAILSON SOSSAI DEL PIERO	00690693281
NCW2648	HONDA/POP100	JAIR OZORIO BUCHEMANN	63156938220
NBT0945	VW/GOL	JAIRZINHO FERREIRA ABADIAS	58320229200
NDJ6163	YAMAHA/YBR 125K	JAIRZINHO MACIEL AZEVEDO	35102195204
NDY8485	HONDA/BIZ 125 KS	JAMES GALINA	98163019204
NDX5812	HONDA/CG 125 FAN	JAMIS MOACIR GALDINO	42194229272
NCK0966	FIAT/UNO MILLE FIRE	JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	45749965287
NCL3348	HONDA/C100 BIZ ES	JAQUELINE SANTANA SANTOS	84387670282
NBX6583	FIAT/UNO MILLE SMART	JEFERSON TIAGO DE ALENCAR	86207440200
NDE2810	HONDA/CG 150 JOB	JEFFERSON JACOB DA SILVA	00251279260
NBR9352	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFFERSON MORAIS DOS SANTOS	02328486290
NEE7531	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFFERSON PINHEIRO FROES	89599489268
NDV4882	HONDA/BIZ 125 MAIS	JESSICA SOUZA SANTOS	00846251205
KAI5480	I/TOYOTA HILUX 4CDK SRV	JESUS DEL PUPPO	25593587272
NBR2269	HONDA/CG 125 TITAN	JETRO FERREIRA DE AGUIAR	69319006253
NCE1779	HONDA/POP100	JHONATHA BIJOS GONCALVES	53838963253
NDL1846	YAMAHA/XTZ 125E	JHONES ISAAC DA SILVA OLIVEIRA	00941720217
NED1622	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO BATISTA BORGES SOUSA	02581980362
NCI0678	HONDA/XR 200R	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	08988471415
NBF7679	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO CARLOS COLOMBO	21997594234
NBX2115	VW/GOL 16V PLUS	JOAO CARLOS PINTO	64523314268
NEC5123	HONDA/BIZ 125 ES	JOAO DOMINGOS NASCIMENTO	06297854220
NDF9694	YAMAHA/YBR 125K	JOAO EDSON NOGUEIRA MARTINS	93854463200
NDA2498	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	69176876268
NDD8604	GM/CELTA 2P LIFE	JOAO MARCOS VIEIRA	64925234234
NBT9730	VW/GOL 1.0	JOAO MARTINS DE MELO	27187918291
NDV7536	SUNDOWN/WEB 100	JOAO REVELINO BOTELHO DE SOUZA	50028448200
NBF0921	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO SILVA CAVALCANTE	02002423261
NBQ8400	VW/GOL 16V	JOAO SOARES	10676937268
NBY2133	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO XAVIER DOS SANTOS	25830198991
NCM1934	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA	47880210210
NDW7081	YAMAHA/YBR 125K	JOAQUIM TAVARES MENEZES	42069300234
JWF0960	GM/D20 CUSTOM S	JOCIMAR VIANA DA COSTA	51225883253
NDU7868	HONDA/NXR150 BROS ES	JOEL FRANCISCO DE SOUZA	41889851272
NDU6598	HONDA/POP100	JOHN RAFAEL DOMINGUES JULIAO	00463390270

NBE8304	HONDA/CG 125 TITAN	JOILTON DIAS SILVA	00262465205
NCB6572	HONDA/CG150 FAN ESDI	JONAS ANASTACIO DA SILVA	01684072212
NCR1114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JONAS ATAIDES PEREIRA DA COSTA	75015552220
DSZ2943	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JONI GOMES SIQUEIRA SANTANA	01399382144
NCP2278	HONDA/CG 125 FAN ES	JORGE SOUSA RUIZ	40960463291
NDM3770	HONDA/C100 BIZ	JORGE WARITA FUENTES	42224292287
NBD9454	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ALCIDES DA SILVA	23789840220
NBH4933	HONDA/NXR125 BROS KS	JOSE ANTONIO DE PAULA	10655182268
NBE9344	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ANTONIO GUILHERME	47845503215
NCM2240	VW/GOL 16V PLUS	JOSE ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	68742916291
OXL7429	HONDA/BIZ 125 EX	JOSE ARIMATEIA DE SOUZA ROBERTO	00377568260
NCP9505	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE ARLINDO DA SILVA	40917207220
NCO1759	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE AVELAR SOBRINHO	29785405915
NDN0558	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE CAMPOS ANDRADE	38933314253
NDG5218	YAMAHA/YBR 125E	JOSE CARLOS ANTUNES VIEIRA	67278540259
NCO9730	HONDA/XR 250 TORNADO	JOSE CARLOS DAVI DUARTE	51987007549
NDK7121	SUNDOWN/HUNTER 100	JOSE DE RIBAMAR MOURA	32837760372
AEW6539	VW/POINTER CLI 1.8	JOSE DE SOUZA FILHO	08607745972
NDI0689	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE DIMAS ALVES DA CRUZ	55912788172
NBO9525	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE DOS REIS VIEIRA	34097759272
NBF4703	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ENOIR DE LIMA	33527482920
NBJ3434	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE FLAVIO GOMES	35166061268
NDR8099	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE GOMES DE ARMONDES	12622672691
NCF0298	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE HAMILTON DOS SANTOS	29811007268
NDO4477	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE JONES MOTA PACHECO	96411520259
NBJ1800	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE LOPES FILHO	23918705900
NDT7142	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE MARIA LEITAO DA SILVA	21058121200
NDI2544	HONDA/CG 125 FAN	JOSE MIGUEL FILHO	16220447204
NCI3160	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE MOREIRA ALVES	56992491253
NBH1950	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MOREIRA NETO	42204844268
NCE3851	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JOSE MOTA	21669937372
NEA3510	HONDA/CG 125 FAN	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	02499312220
NCK0475	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE PINHEIRO RABELO	00634913204
NCJ8539	HONDA/C100 BIZ	JOSE RODRIGUES	01682006867
NBC0886	HONDA/CG 125 CARGO	JOSE RODRIGUES SAMPAIO	06064221291
NCJ9771	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE ROMERO DOS SANTOS	40922545200
NDX6859	HONDA/POP100	JOSE SILVA FONSECA	36943347268
NDB1808	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE SILVA FREITAS	43836186268
NCV7936	VW/GOL 1.0	JOSE SILVA VASCONCELLOS	75612259204
NDW7576	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE VICO SENA LEITAO	27328180200
NBC2371	VW/GOL CL	JOSE VIDAL DOS SANTOS	31689299720
NCO8466	YAMAHA/YBR 125E	JOSE WELTON SOUZA DA SILVA	01366135270
NBI8989	GM/VECTRA GL	JOSEFA MARIA DE ARAUJO GRIMALDI	16249747249
NBN3842	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JOSELMA SANTOS SILVA	73666564291
NCG4692	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSEMAR CAETANO MENDES	02040175210
NCM3653	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOSENILDO VENANCIO DA SILVA	47167459453
NBP0601	HONDA/CG 125 TITAN	JOSIANE DE AVELLAR MODESTO	82031894234
NBI3548	HONDA/CG 125 TITAN	JOSIEL HENRIQUE CORES	48563412272

NDV1231	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSIEL HENRIQUE CORES	48563412272
NDC3623	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSIMAR VASCONCELOS OLIVEIRA	54427649220
NDL4098	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSOEL DE SOUSA CUNHA	83882677287
NEA8530	HONDA/NX400 FALCON	JOVELINO DE SOUZA MATOS	31694357287
NBZ1157	HONDA/POP100	JOZICLEIA ARRABAL FERREIRA	87738678291
NDF5820	HONDA/C100 BIZ	JUCELITA DA CRUZ SILVA	94140294272
OHL9250	HONDA/CG 125 FAN ES	JUCILAN FRANCA DE OLIVEIRA	00226154238
NDG2317	HONDA/BIZ 125 ES	JUCILENE CRUZ PINHEIRO	01167404262
NDM8804	HONDA/BIZ 125 KS	JULIANA DE OLIVEIRA	00886781213
NDY6505	HONDA/BIZ 125 ES	JULIANA MARIA DA SILVA	78417961291
NDD6140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JULIANO DE PAULA OLIVEIRA	64931889204
NBD9281	HONDA/CG 125 FAN KS	JUNIOR CESAR RODRIGUES FERREIRA	95913157249
NED1582	HONDA/CG 125 FAN	JUNIOR FLAVIO DA SILVA CARVALHO	54193443272
NBT1110	HONDA/CG 125 TODAY	JURANDI MENDES MARTINS	57022330263
NDR2860	HONDA/BIZ 125 ES	KATIANE DA SILVA	00789862220
NBO3543	HONDA/CG 125 TITAN KS	LAERCIO JOSE CALDEIRA	08470195867
NDF6725	HONDA/CG 150 TITAN ES	LAINOR BALDIN	28647238249
NCE5415	HONDA/NXR125 BROS ES	LANDINO RODRIGUES DE SIQUEIRA	64059847291
OHV7629	HONDA/CG 150 FAN ESI	LARISSA GUEDES DA SILVA	97627887291
NBN2374	HONDA/NXR150 BROS ES	LAURICE DE SOUZA AMORIM	13827359104
NCF2449	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LAURITA FERREIRA DE ALMEIDA	42028779268
NBV1384	HONDA/CG 125 TITAN	LAURO ALVES SOUTO	20322046220
NDR0124	YAMAHA/YBR 125K	LEANDRO RAFASKY DA SILVA	02221652274
NBN1997	HONDA/CBX 250 TWISTER	LEANDRO RIBEIRO LEAL	72828625249
NDP5930	HONDA/BIZ 125 ES	LEIDIANE TEIXEIRA CAVALCANTE	02846308292
NBZ9114	HONDA/C100 BIZ ES	LEILA MARIA VIEIRA SOARES	70356904253
NEA6264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LENIANE NUNES DA SILVA	78087597249
NDY8361	HONDA/BIZ 125 ES	LENIR DE LARA	29058520200
NBJ1123	HONDA/CBX 200 STRADA	LEONEL LUCIANO DOS SANTOS	81213530253
NBR5062	HONDA/CG 125 TITAN	LEONIDIO RODRIGUES DA SILVA	09065229272
NBF9012	VW/VOYAGE S	LEOPOLDO GONCHOWSKI	17327733191
NDD8588	YAMAHA/XTZ 125E	LEVI GOMES TAVEIRA	62814486268
NDY5262	HONDA/CG 150 TITAN ES	LILIA DO CARMO DAMASCENO	84935766204
NEG8169	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LINDOMAR FERRREIRA PAIVA	24207764291
NBK7029	HONDA/CG 125 TITAN	LINKON RENATO CIPRIANO	07597113641
NCH2997	HONDA/CG 150 FAN ESI	LISANEA DINIZ PEDRACA	63964287253
NDW3301	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA	59184760249
NDW8653	HONDA/CG 125 FAN ES	LORIVAL BEZERRA FILHO	66509351234
NBF0470	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	LORIVAL FRANCISCO DA SILVA	71999930215
NEC6302	HONDA/POP100	LUCAS DE SOUZA SILVA	38869459870
JXM1397	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00430850247
NDI2305	FIAT/UNO MILLE FIRE	LUCIA RODRIGUES FREIRE	42129079253
NCZ1357	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LUCIANA RIBEIRO CABRAL	83007784204
NED7650	HONDA/CG 125 FAN	LUCIANO NASCIMENTO SOUZA	38951053253
NBU2467	HONDA/XR 200R	LUCIANO SILVA DE MELO	02129838146
NBN6868	FIAT/SIENA FIRE	LUCIELDA ALVES DA SILVA	69178909287
NCU2928	HONDA/NX400 FALCON	LUCILENE FERNANDA LOPES LANA	60033959234
NDS5325	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCILENE ROSA	73713090220

NCZ7507	HONDA/POP100	LUCIMAR GOLTARA	73081671272
NDL9097	HONDA/BIZ 125 ES	LUCINEIA DA SILVA	00420527265
NBD6640	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ CARLOS ELLER	68952597249
NCH5397	HONDA/CG 125 FAN KS	LUIZ GONZAGA SOUZA GONCALVES	81959877291
NCA9780	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUIZ RICARDO ROQUE DE LIMA	60599022272
NBH9295	VW/7.90 S	M K AIDA ME	84742188000133
NEB0785	I/LIFAN LF110 2G	MAGNO BORGES DA SILVA	62280368234
MZT2364	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAICON DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS	01027341276
NBH4116	HONDA/CG 125 TITAN	MAILON JACKSON P VICENTE	55492916220
NBL4927	VW/GOL 1.0	MAIRILENE SOUZA BEZERRA	76666840291
OHV8880	HONDA/CG 125 FAN ES	MANOEL CABRAL DOS SANTOS	38698862268
NCH8931	HONDA/CG 125 FAN KS	MANOEL DA SILVA RESENDE	60751525200
NCU6299	HONDA/NXR125 BROS ES	MANOEL MINERVINO DE FARIAS	00421522160
NDJ3804	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	27095789134
NCH5534	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO BRITO DE MIRANDA	69179484204
OHP5018	TRAXX/JL125-9	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	68071647268
NBV7969	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO DOS SANTOS FERREIRA	04770126123
NDE9561	SUNDOWN/HUNTER 90	MARCELO MENDES DA SILVA	70580049949
NDR6054	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCIA DE LIMA BARBOSA	86321382272
NBP7623	HONDA/CG 125 TITAN	MARCIA DE OLIVEIRA	71479481220
NDA5759	HONDA/POP100	MARCIA FERNANDES DA SILVA	79366597220
NDF7450	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARCIA FERREIRA COIMBRA	88694186268
KCU2243	FIAT/UNO MILLE EP	MARCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	19801343249
NEB3382	HONDA/CG 125 FAN	MARCIEL DA SILVA RODRIGUES	99594188200
NBV3500	HONDA/XLR 125	MARCIO DOS SANTOS	68744820259
NCG9163	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCIO LIMA DA PAZ	68249586204
NDN8233	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCO AURELIO SOARES FERNANDES	01055517243
NCG0817	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCONE SANTOS BARBOSA	00229046207
JXV8980	HONDA/C100 BIZ ES	MARCOS ALEIXO DE BASTOS	71117750230
NDR0851	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	25969180807
NCM6820	VW/GOL 16V PLUS	MARCOS DOS SANTOS AGUIAR	68744978200
NBM2366	VW/GOL CLI	MARCOS PEDRO DE ARAUJO	59711850206
KEZ6638	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	75198924253
MXV1190	GM/CORSA GL	MARGARETE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	65484738253
NCG6930	HONDA/POP100	MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA	57801037120
NCF2130	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA APARECIDA DA S BRIGOLA	76869610282
NBD5921	HONDA/CG 125 TODAY	MARIA APARECIDA LOUREDO	25610031249
NCH7931	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA AURIMAR FERNANDES	73636134272
NBE4255	HONDA/C100 BIZ	MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA	28954092268
NEE1385	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DA SILVA DE SOUSA	92271057272
NDQ4328	FLASH/MV CITY 150	MARIA DALVA PEREIRA	70996938249
NCY7666	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DAS DORES DE SOUZA BATISTA	31553680200
NCJ0562	HONDA/CB 300R	MARIA DE JESUS ALVES DO CARMO	27201554204
NCO1730	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA DO LIVRAMENTO L DA SILVA	70924104287
NEC7841	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA DO SOCORRO BDE OLIVEIRA	52706613220
NDB1570	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA ELIZABETH ROCHA DE SOUZA	32663498220
NDX8987	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA EUNICE SOARES DA SILVA ARRUDA	57319022249
NCI4611	YAMAHA/CRYPTON T105E	MARIA EUZETE RABELO DOS REIS	07952635204

MZP2536	FIAT/PALIO EDX	MARIA GENECY SOUZA	41876652268
HAN0564	FIAT/SIENA FIRE	MARIA JOSE MODA SILVA	11357142234
NDG3279	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA LOPES ITACARAMBY	28471318172
NDE7392	HONDA/CG 125 FAN	MARIA LUCIA QUEIROZ LIMA	08469326287
JZM9653	HONDA/C100 BIZ	MARIA LUCIVANIA NASCIMENTO PIRES	64533921272
NCR3287	YAMAHA/YS150 FAZER ED	MARIA MARCIA SILVA REIS	86839225291
NDY2491	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIA ROSA DOS ANJOS OLIVEIRA	57444315787
NDN1665	HONDA/CG 125 FAN	MARIA VIEIRA DA SILVA	22071490215
NCR4295	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIALVA DE FATIMA DE ALMEIDA	64658066220
NBF2501	HONDA/CG 125 TITAN	MARILDO FAGUNDES SANTOS	00042886295
NCG6784	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARILENE GOMES TRINDADE	34938664291
OHS0911	HONDA/XRE 300	MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	58681230263
NDN0739	I/FORD FOCUS 1.6L HA	MARIO BRASIL DOS SANTOS	96312980278
NCL2567	HONDA/BIZ 125 ES	MARIZA DA SILVA ROCHA	64026183220
NDE9381	HONDA/CG 125 FAN	MARLENE TERESINHA DRESCH	55725325920
NDT9808	HONDA/BIZ 125 ES	MARLI GONCALVES DA SILVA	28614178204
NBZ1467	HONDA/BIZ 125 ES	MARLIZETE SOUZA GONCALVES	62731734272
NDI9568	HONDA/CG 125 FAN KS	MARLON FELIPE SALLES DO NASCIMENTO	01399326236
NDU1631	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARTA SALOME FALENCAR	42164664272
NCZ9186	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	MATIAS NASCIMENTO PEREIRA	53125550530
NDX0152	YAMAHA/YBR 125K	MAURI WAGNER	95174397253
NBF4640	VW/GOL SPECIAL	MAURICIO CASSEMIRO CAMILO	04531793633
NCZ5676	HONDA/CG 125 FAN ES	MAURICIO DA SILVA SANTOS	19348376870
NDC7334	SUNDOWN/MAX 125 SE	MAURICIO SILVA FONSECA	79288170200
NBD2957	HONDA/CG 125 TITAN	MAURILIO ANTONIO MENEZES	01075342236
NCL6060	I/VW BORA	MAX FERREIRA ROLIM	48590398234
NDS1541	HONDA/CG 125 FAN ES	MAX ROBERTO DE MORAIS JUSTINO	02088750266
NCQ6838	HONDA/NXR125 BROS KS	MAXSUEL MARQUES DOS SANTOS	01218293241
NDK9700	HONDA/NXR150 BROS ESD	MAYCOM DOUGLAS DIAS ALVES	62008226204
NDP0310	HONDA/CG 125 FAN	MAYKO DA NOBREGA LACERDA	00248828100
NDC1572	YAMAHA/YBR 125ED	MAYKON JOHNE DA SILVA RODRIGUES	01609562267
NBT1166	HONDA/C100 BIZ	MIDIAN SILVA CARDOSO	89123247215
KEO5749	FIAT/UNO MILLE FIRE	MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS	28537475904
NBF9629	GM/CORSA WIND	MILTON DA SILVA FERREIRA	95166670230
OHW8070	HONDA/BIZ 125 ES	MIRIAN MOREIRA DE JESUS CIRINO	72181494215
NBZ2010	HONDA/C100 BIZ	MIRIAN RAQUEL LOPES DE SOUZA	69440891220
NDZ7901	YAMAHA/FAZER YS250	MIZAEL PEREIRA GARCIA	59911620263
NDN8460	HONDA/XR 250 TORNADO	MOACY LEITE DOS SANTOS	17988136291
NBJ0008	VW/GOL SPECIAL	MONIQUE DA SILVA FONSECA	00033733201
NBQ6237	HONDA/NXR150 BROS ES	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE	15834732000154
MZW7959	HONDA/CG 125 TITAN ES	NAGELA TALLITA VASCONCELOS BENTES	93569424200
NCD6892	YAMAHA/YBR 125K	NASCIMENTO JOSE DE ALMEIDA	47849665287
NCO1819	HONDA/C100 BIZ ES	NATALINO DE JESUS GONCALVES MARIA	01767165218
NBE3743	HONDA/CG150 FAN ESDI	NEEMIAS COIMBRA DE SOUSA	00472520229
NDU2951	YAMAHA/LANDER XTZ250	NEIANDER AGUIAR ARAUJO	00871029278
NDQ6731	HONDA/CBX 250 TWISTER	NEILTON SOUZA CAMPOS	74987577291
NEC2464	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NENO APARECIDO FAGUNDES	55982050253
NBI9051	HONDA/CG 125 TITAN KS	NESTOR JUNIOR NUNES DE MESQUITA	38614456204

NCI6227	HONDA/XR 250 TORNADO	NEUCLEVIS JONES DA SILVA	59313145200
NBO8693	HONDA/CG 125 TITAN	NILSON BUSS	02031220705
NDU1148	HONDA/CG 125 FAN KS	NILSON VIEIRA DA SILVA	42030706272
NCP7688	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	NIVALDO GOMES VIEIRA	08087601220
NDR9260	YAMAHA/YBR 125E	NOEMI REZENDE RAIMUNDO	46880330282
NCC6506	HONDA/C100 BIZ ES	NORMA MIRANDA	28998235234
NCT8698	HONDA/CG 150 FAN ESI	ODAIR BATISTA DOS SANTOS	31681352249
NBH8642	HONDA/CG 125 TITAN	ODILIO RIBEIRO DE PAULA	29025451268
NBT0711	HONDA/XLR 125	ODILON CARLOS LIMA	59207868253
NBK8332	HONDA/CG 125	OSEAS TEOTONIO	60680326200
NCB2199	HONDA/CG 125 TITAN KS	OSEIAS BRAZ MACENA	70090676270
NBP7374	HONDA/CBX 200 STRADA	OSMAR APARECIDO TIVIROLLI	41357701934
NDG4621	HONDA/CG 150 TITAN ES	OTAVIO LOPES DA SILVA JUNIOR	71542132215
NDX0663	HONDA/CG 125 FAN	OVIDIO DE OLIVEIRA CAMARGO FILHO	78694400600
NBJ0365	HONDA/C100 DREAM	OVIDIO OTAVIO ROSSI	32559054949
NBW3232	HONDA/CG 150 TITAN EX	OZANIRA FERREIRA MORAES	38609568253
NDV7438	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OZEIA GERALDO EDUARDO	00259308269
NDW2707	HONDA/CG 125 FAN KS	OZEIAS LOURENCO DE OLIVEIRA	00795428243
NBN2141	HONDA/CG 125 FAN KS	OZENIR FELIPE ALVES	01931614270
NBC5969	HONDA/CG 125 TITAN	OZIEL ANDRE TABORDA	93642601200
NBR9883	HONDA/CG150 FAN ESDI	PABLO GONCALVES SANTANA	02493645227
NBL1264	HONDA/C100 BIZ	PATRICIA ALVES DA SILVA	00532179269
NCM7758	HONDA/BIZ 125 ES	PAULO CESAR DE ALENCAR FILHO	01783967293
NDB1785	HONDA/CG 125 FAN	PAULO CESAR GOURLART DA SILVA	00693576251
NRU8558	CHEVROLET/MONTANA LS	PAULO CEZAR BATISTA DA SILVA	09136215287
NCO8945	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO EDUARDO FERREIRA LEITE	90711408220
JWX5159	FIAT/STRADA WORKING	PAULO FERREIRA MUNIZ	21614970653
NDY0222	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	23900016291
NDH3249	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO PINTO DOS SANTOS	68747195215
NCP4823	HONDA/CG 125 FAN	PAULO ROGERIO DA SILVA	63052369253
NCD1595	YAMAHA/YBR 125ED	PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA	99779986200
NBB5854	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO GOMES ROSAS	59524243253
NEG3639	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	00001497219
NBB4470	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	RADIO SOCIEDADEDE DE R LTDA	05897392000157
NCW2705	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	RAFAEL DOMINGUES DOS SANTOS	01380210232
NBI8241	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	RAFAEL GABRIEL TENORIO VIANA	68081006249
JXQ7864	HONDA/NXR150 BROS ESD	RAFAEL POLTORAK DIAS	94817448253
NDC3980	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	83271813272
NBU7166	HONDA/C100 BIZ	RAILMA BATISTA DE ARAUJO	73519081253
NDN8130	FORD/FIESTA SEDAN	RAIMUNDA BRITO PEDRACA	22056831287
NCO9482	HONDA/CG 150 TITAN ES	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO	84419725249
NBT5132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAIMUNDO EDMAR SANTO VIEIRA	14771322287
NBG8389	HONDA/C100 DREAM	RAIMUNDO MACEDO DOS SANTOS	35026847234
NDS2045	HONDA/NXR150 BROS ESD	RAIMUNDO NONATO VALE FONSECA	01815572230
NEH7374	HONDA/CG 125 FAN KS	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	05183693234
NCT1599	GM/CORSA CLASSIC	RAIMUNDO SOARES DE MOURA	18048021234
NEG9019	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDO SOARES DE MOURA	18048021234
NCT2222	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	RALF KEOMA TRAVEZANI MALLMANN	94292620253

OHU2910	HONDA/CG 150 TITAN EX	RAMESSOR NUNES DE SOUZA	01378854233
NBU0541	HONDA/BIZ 125 ES	RANIELLY BEZERRA BARBIERI	01385662247
NDN2064	HONDA/CG 125 FAN	RAQUEL LIRA GUIMARAES CARVALHO	44465181272
OHV4679	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAQUEL RIBEIRO	00376465247
NEG5092	HONDA/POP100	REGINA CELIA DE CARVALHO NOGUEIRA	58990453291
NEE3803	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	REINALDO DO NASCIMENTO	01521841209
HOT4080	GM/MONZA CLUB	RENATO DE FREITAS SANTANA	62875523287
NEA6028	HONDA/BIZ 125 ES	RICARDO MIZAEL DE MEDEIROS	52705404287
NDO8460	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	RILDO LIMA QUEIROZ	23900393249
NDS6424	HONDA/POP100	ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	28966953204
NBZ4772	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTO SCHMIDT	94532761700
NBZ3274	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROBERTO TADEU ALVES	27158780287
NDF3652	HONDA/NXR150 BROS ES	ROBSON PEREIRA SANTOS	00015576299
NEC4415	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROCIVALDO SIMOES DA SILVA	58546375291
NDR1961	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	RODINELI FERREIRA DE MORAES	65652878215
NDU0517	HONDA/CG150 FAN ESDI	RODRIGO AOKI NUNES	61044520272
NDR6971	VW/FOX 1.0 GII	RODRIGO CESAR LUIZE CORDEIRO	20546115810
NDA3145	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	87835550210
NFD6877	FIAT/PALIO ELX	RODRIGO JOSE MENDES VIEIRA	99107902204
NBK3523	HONDA/CG 125 TITAN	RODRIGO PEREIRA	53479173268
NDB8696	YAMAHA/YS150 FAZER SED	RODRIGO SILVA DE SOUZA	01959142283
NBP9157	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROGERIO BARROS DA SILVA	74890026215
NDZ2702	HONDA/BIZ 125 ES	ROGERIO LOURENCO DOS SANTOS	87295938249
NDS1500	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROGERIO SANTOS SILVA	02527321208
NCV3826	HONDA/CG 125 FAN ES	ROMA SEGURANCA LTDA	04578144000180
OHR1768	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROMARIO DE MORAIS B GONCALVES DA SILVA	00790153289
NDU8922	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMILDO NORBERTO PEREIRA	11398930253
NDC3927	YAMAHA/YBR 125K	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO	84364580287
NBE7373	HONDA/CG 125 TITAN	RONALDO SOUZA DA SILVA	01977984207
NDU3337	HONDA/BIZ 125 EX	ROSANA CRISTINA GONCALVES	03101147999
NDD6126	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	60684046253
HRL5559	GM/VECTRA GL	ROSELI CAPELINI BATISTA	79199631253
NBP4091	HONDA/NXR150 BROS ES	ROSEMARY ILORCA RAPO PEREIRA	34931970206
NBR8651	HONDA/C100 BIZ ES	ROSENILZA CANDIDO PEREIRA BALDUINO	70407029249
NEA0569	DAFRA/SPEED 150	ROSIGILA SOUZA DA SILVA	64676943253
NDD7906	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROSILENE DE SOUSA CRUZ CORREA	90920040225
NDF9720	HONDA/C100 BIZ ES	ROSIMAR DE MIRANDA PINTO SOUZA	03674059118
NDJ7672	SUNDOWN/WEB 100	ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA	14296055291
NDL8043	HONDA/CG 150 SPORT	ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	85901482204
NCD5280	HONDA/C100 BIZ ES	ROSIMEIRE FERREIRA	45729476272
NDR8446	HONDA/CG 125 FAN KS	RUDILEY BRASIL BARROS	77612426234
NDI5776	HONDA/BIZ 100 KS	RUTE MACHADO ALMEIDA	26356473215
NDL6037	HONDA/POP100	RUTE WESTPHAL PEREIRA MARTINS	02539887139
NDR4289	HONDA/CG 125 FAN KS	SALMIR AUGUSTO CASSIMIRO NIS	99072904249
NEE4866	SUNDOWN/WEB 100	SALVADOR BARBOSA FERNANDES	35152290278
NED1165	HONDA/CG 125 FAN KS	SALVADOR ELIAS SOUZA CARVALHO	13906399249
NDD4278	HONDA/BIZ 125 ES	SALVADOR RIBEIRO DA SILVA	78852838791
NDY8121	HONDA/CG 125 FAN KS	SAMIO CIDRAO DE SOUZA	52884406204

NBV1089	HONDA/CG 125 TITAN	SAMOEL SANTANA CIRQUEIRA	28628020268
NCD1024	HONDA/CG 150 TITAN ES	SANDRA GLAUCIA COSTA CAMPOS	36951609268
NDE2681	FORD/KA	SANDRA MARIA MELO VARJAO	56402406287
NBW9827	HONDA/CG 150 FAN ESI	SANDRO DOS SANTOS RUIZ	97407461287
NDV9713	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SANKAR VEICULOS LTDA	04028145000151
NDA1546	HONDA/NXR150 BROS ES	SAULO RODRIGUES DOS SANTOS	40938921215
NDL5847	HONDA/CG 150 TITAN KS	SCHARLLOS ELLER	95846336272
NCX4475	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	91281253200
NBT9279	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO BALDOINO	19165455215
NBD9279	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO BORGES DE ALMEIDA	04172205968
OHV9730	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEBASTIAO DAS NEVES SILVA	01048240266
NBJ5155	VW/GOL	SEBASTIAO FELICIO DE OLIVEIRA	06822355200
NEH3220	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEBASTIAO ROSA DE MORAES	19059400259
OHR0378	HONDA/CITY SPORT	SELMA FERNANDES DE FREITAS	31380956234
NBY2069	HONDA/C100 BIZ ES	SELMA JESUS DE SOUZA	35063238220
NBE4880	HONDA/CG 125 TITAN	SERGIO FRANCISCO FILHO	40915948249
NEB1909	YAMAHA/XTZ 125E	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	59997869249
NDJ4499	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	SERVINO RAMOS XAVIER	44662580153
NDC4288	YAMAHA/FAZER YS250	SIDINEI CARVALHO RECCO	01110333226
NCY9026	HONDA/CG 150 FAN ESI	SIDINEI PEREIRA DA SILVA	86239295272
NDH0122	HONDA/CG 125 FAN	SILAS DE CASTRO	42065410272
NCP3623	HONDA/BIZ 125 ES	SILVANA DAS GRACAS DE MIRANDA	80151710244
NCL1908	HONDA/CG 125 TITAN KS	SILVESTRE CRABA DE OLIVEIRA	67097774215
NEC1495	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	SILVIO ALVES DA SILVA	64970442215
NEE0372	HONDA/CITY LX FLEX	SILVIO ALVES DA SILVA	34881972200
NDK6291	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SILVIO DE RESENDE	43814352904
NBJ1641	HONDA/CG 125 TODAY	SILVYO ALEXANDRE DA SILVA	42210313287
NDC0382	HONDA/POP100	SINVALDO DE SOUZA NETO	59756705272
NDB1133	HONDA/BIZ 125 ES	SIRLEI MARIANO ROBLEDILHO	47868309253
NDX4678	HONDA/BIZ 125 KS	SIRLEIA LOPES MANEIRA	71128891204
NBK9389	HONDA/CG 125 TITAN	SOLANGE DA CRUZ SILVA	83557695204
NCH0508	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	SOLANGE DE SOUZA BATISTA	66927099204
NDI2228	HONDA/NXR150 BROS ESD	SOLANGE TEOTONIO FREIRE	00192273108
NDG3259	HONDA/BIZ 125 ES	SONILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	52220583287
NDN2517	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUELEM FALCAO AIRES	00574844228
NCH6286	HONDA/CG 125 FAN KS	SUELEN ALVES MATES	81677987200
NDG6044	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUELEN MACIEL SILVA	99292238272
NCM5460	FIAT/UNO MILLE SMART	SUZANA JOVINO DE ARAUJO	66297907234
NCE3519	HONDA/NXR150 BROS ES	TAMARA SORAIA DO NASCIMENTO	85137847291
NCS0625	HONDA/CG150 FAN ESDI	TEREZA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	48594580282
OHO8708	HONDA/CG 125 FAN KS	THAYLAN BARBOSA VAZ	01427765219
NED7303	HONDA/CG 125 FAN ES	THIAGO GOMES PINHEIRO	00558314279
NCG7433	JTA/SUZUKI EN125 YES	TIAGO FERNANDES DA SILVA	00181172283
NCF5649	HONDA/CG 125 FAN ES	TIAGO LIMA DA CONCEICAO	95404341220
NDS1672	HONDA/NXR150 BROS ES	TIAGO NUNES DA SILVA	93329253215
NBX5833	HONDA/CG 125 TITAN KS	TONI MARCELO MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	71540210200
NBN4866	M.BENZ/CIFERAL CITMAX U	TRANSPCOLRIO MADEIRA LTDA	05569005000234
NDG1827	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	TRANSPCOLRIO MADEIRA LTDA	05569005000234

ANX5109	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	UELIQUISON SOARES BEZERRA	83073000291
OHL8469	HONDA/CG 125 FAN KS	UENDSON PEREIRA DOS SANTOS	85289752234
NDJ8468	HONDA/CB 300R	UEVERTON ALMEIDA GUIMARAES	92728588287
NCP7449	HONDA/CG 150 TITAN ES	UNEILTON DE SOUZA	89581113215
NCB4535	YAMAHA/XTZ 125E	URANDI MOURA VANDERLEI NOGUEIRA	87265095200
NDG2690	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALCIONOR LORETE GALDINO	98808877272
NDF1170	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDECI JUNIOR ALMEIDA R DA SILVA	01082742252
NCI8813	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VALDEIR ANTONIO DE OLIVEIRA	02466784106
NCL5470	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDEIR LEITE DA ROSA	72947390210
JNK7369	VW/GOL I	VALDEMAR GOMES DE SOUZA	33482888515
NBT7236	HONDA/XR 200R	VALDEMIR CINTRA DO NASCIMENTO	00399084290
NED1598	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDENILSON ALVES DIAS	52809552215
NCJ3639	HONDA/C100 BIZ ES	VALDENIR GONCALVES FERREIRA DE AGUIAR	89650654291
NEH4902	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDEVAN CORDEIRO DO NASCIMENTO	04151307273
NEC5428	HONDA/POP100	VALDINEIA ARAGAO DA SILVA	76595749220
NBM5754	HONDA/C100 BIZ	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	20427743249
MZY4199	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDIR DA SILVA QUADROS	33625921391
NDC3950	YAMAHA/CRYPTON T105E	VALDIRA VITORINO DOS SANTOS	60022876200
NBS7856	HONDA/BIZ 125 ES	VALDIRENE BORGES DE OLIVEIRA	69408823249
NDC6954	HONDA/BIZ 125 ES	VALDIRENE FERREIRA BELTRAME	68563671200
NBK1175	GM/CHEVROLET C10	VALDOMIRO JOSE DA SILVA	20459947249
NDU3802	HONDA/BIZ 125 ES	VALERIA FERREIRA DA SILVA	00528783254
NDV9602	HONDA/POP100	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	61649562187
NDE5089	YAMAHA/YBR 125E	VALMIR TEIXEIRA DE MELO	02112236202
MZZ5874	HONDA/XR 250 TORNADO	VALMOR TAVARES	84735635904
NBY5087	HONDA/CG 125 FAN	VANDER CARLOS JESUS DOS SANTOS	01835977294
NCI3670	YAMAHA/CRYPTON T105E	VANDERLEI DE PAULA	99280060244
NCG9103	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VANDERLEI ELEUTERIO	67443524234
NBP8595	HONDA/CG 125 TITAN	VANDERLEI SILVINO	90404530206
NDZ1965	HONDA/CG 125 FAN KS	VANDERLEIA DE ALMEIDA	71339795272
NDJ7663	HONDA/BIZ 125 KS	VANDERSON EUCLIDES DE SOUZA	86624423234
NCZ8354	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VANILDO BEZERRA MONTEIRO	02413932720
NDI8835	HONDA/NXR125 BROS KS	VANTUR ALVES SERAFIM	09074325220
NDN0002	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VENICIUS AURELIO B WANDERLEY	07472382272
NEH3010	GM/S10 EXECUTIVE D	VERA REGINA DE SOUZA ANDRADE	45750459268
NBC1421	VW/GOL MI	VERONICA ROSIRIS R DE LIMA	08005974272
NEC0082	KASINSKI/SETA 125	VILMA VIEIRA LEITE	12952036268
NBZ3971	HONDA/XRE 300	VILMAR FREITAS BATISTA	01509819290
NOQ4355	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	VIVIANE DA SILVA ANDRADE	70813140234
NBN2909	VW/GOL CL	WALTER DE SOUZA PUCU JUNIOR	81803923253
NDW8030	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	WALTERCLEI DA SILVA	91717701272
NBC5723	HONDA/C100 BIZ	WANDERLEY ANTONIO GIELOV	69169950172
NBF0692	HONDA/CG 125 TITAN	WANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS ANJOS	03270453299
NCG4476	HONDA/CG 150 FAN ESI	WANDERSON SILVA DE ALMEIDA	03760173250
NDV9758	HONDA/CG 125 FAN ES	WARLEY GABRIEL ENGELS MIRANDA	00598342265
OHR9338	HONDA/CG150 FAN ESDI	WEBERTI DE PAULA BRAGA	01897135262
NDL5745	YAMAHA/YBR 125ED	WELDINANTE CASTRO DE SA	47858575287
NCC3029	HONDA/XLR 125	WELINGTON WAGNER DE OLIVEIRA	61500380253

NBY8144	HONDA/CG 125 TITAN ES	WELINTON DE LIMA SILVA	02753507201
NDB3634	HONDA/NXR150 BROS ES	WELITON DO NASCIMENTO VIEIRA	00476748224
NCM1491	FIAT/UNO MILLE FIRE	WELLINGTON BARBOSA GALINDO	52827755220
NDS5920	HONDA/CG 150 FAN ESI	WELLINGTON DA SILVA BARROS	68749740253
OHQ4308	HONDA/CG 125 FAN ES	WELLITON RIBEIRO ALVES	00818773235
NCE9416	HONDA/CG 125 FAN ES	WESLEN FERNANDES ROCHA	01728626200
CTW1618	HONDA/CG 125 TITAN	WESLEY PEREIRA DE MORAIS SILVA	00835027260
NEC1251	HONDA/BIZ 125 ES	WESLEY SANTOS RUFATTO	02922390250
DJQ8299	GM/CORSA CLASSIC	WESLISON DENNER GARCIA DE CARVALHO	71514465272
NED4794	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WILBER MENDEZ MOLINA	46951806268
HSS2951	YAMAHA/YBR 125K	WILDEYLSON CARNEIRO MATOS DA SILVA	06265434365
NDD2630	VW/GOL 1.0	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	50957708220
NCV2779	YAMAHA/XTZ 125E	WILLIAN DIERNISSON LOVISA	89246675215
NBG0056	HONDA/CG 125 TITAN	WILSON MESSIAS DA SILVA	14932768249
NDI3109	HONDA/C100 BIZ ES	WILSON SULDINE	19119747268
JXH6208	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	WISLEY ANDERSON FIGUEIRA	66805139287
NBR0965	HONDA/CG 125 TITAN	ZACARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	13910124291
NDA2369	FORD/KA	ZELIA MARIA PLACIDO ALMEIDA	27882209368
NBB3868	HONDA/CG 125 TITAN	ZENILDO BRITO DA SILVA	19208456234
NCY2676	HONDA/CG 150 FAN ESI	ZEZOEL BONIN COSTA	38559536272

Documento assinado eletronicamente por **Selma Martins de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 05/02/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4550482** e o código CRC **18453732**.

EDITAL Nº 2/2019/DETRAN-DIVDAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de **FEVEREIRO/2015**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

Benedita Aparecida de Oliveira

Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima

Chefe da Divisão de Divida Ativa do DETRAN/RO

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/Cnpj
NCB4716	HONDA/CG 125 TITAN KS	A M F COM E REP LTDA	05416164000118
NBS5003	FIAT/STRADA WORKING CD	A N SOUSA RUFINO ME	02585550000145
NED0357	GM/MONTANA CONQUEST	A ROCHA GAMA ME	34749770000153
NDY4967	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ABILIO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	61692565249
NCC6290	HONDA/C100 BIZ	ACACIO FERREIRA OLIVEIRA	01273192206
MZR5623	HONDA/C100 BIZ ES	ADA PINTO COLARES	69168946287
NBZ6318	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADAILTON DE OLIVEIRA	99675455268
NBR3304	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADAILTON PINHEIRO DIAS	69278164291
NBJ0150	HONDA/CG 125 TITAN	ADAIR ALVES DE ALMEIDA	69096520297
NCL4562	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ADAIR MORAES BRAGANCA	33397325234
NOI7064	VW/GOL 1.6 POWER	ADELICE CRISOSTHOMO DOS SANTOS	11407956272
MPH2418	FIAT/UNO MILLE SX	ADELSON DA SILVA UCHOA	10665587287
NDF0586	HONDA/POP100	ADEMAR MARTINS	49783947249
NBZ4684	HONDA/C100 BIZ	ADEMIR MARTINS RODRIGUES	51745097953
NCC8126	HONDA/C100 BIZ	ADEMIR SCHULZ	63668157200
NBY7627	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	ADEVALDO RODRIGUES CARVALHO	38555310210
NCC8478	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADILSON ANERTHE	94745838204
NBH6918	FIAT/UNO MILLE EP	ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	69801665220
NCO4680	HONDA/NXR125 BROS ES	ADILSON FRANCISCO	53476301249
NDS1990	HONDA/CG 125 FAN	ADILSON OTTO	42182522204
NDM2650	FIAT/MAREA SX	ADINA DA SILVA LIMA	68834748204
NBE5927	HONDA/NX 200	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	59530200234
NDR6020	KASINSKI/COMET 250	ADRIANO CORTEZ COSTA	61464392234
NDI9679	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANO RAPOSO DA SILVA	94151369287
NCC3127	YAMAHA/FAZER YS250	ADRIELE DA SILVA LIMA	02657184227
NCY8986	VW/GOL 1.0 GIV	ADRIELSON DE SOUSA	67796249268
NDV7114	HONDA/CG 125 FAN KS	AGAR MALTA BELEZA ACOSTA	66428823268
NBR3704	TRAXX/JL125-9	AILTON DA SILVA	57518580934
NDX0039	HONDA/CG 125 FAN	AILTON TEIXEIRA DE SOUZA	97385425291
NCV8929	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALAN DE SOUZA PARINTINTIN	02051019258
NDZ8434	HONDA/CG 125 FAN ES	ALAN HUGO INACIO DA COSTA	01912980266
NBD8776	VW/GOL CL 1.8	ALBINO SOARES DE OLIVEIRA	20407033220
JWQ7214	GM/CORSA WIND	ALCELENE CRISTIANE FREIRES	66200857253
NCA0972	HONDA/C100 BIZ ES	ALCIDES MALVIEIRA LIMA	10663673291
OHO8718	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ALCIDES VARGAS GUACAMA	01143083229
NDR0801	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ALDACIR VIANA DE OLIVEIRA	14307901215
NCY8778	HONDA/CG 125 FAN KS	ALDO DE LIMA	02765472254
MZX2641	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALEFE GOMES XIMENES	02454197219
NDB9907	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALESSANDRA COSTA CESAR	00052836207
NBV8082	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALESSANDRO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	02139623223
NBI1385	FIAT/UNO ELECTRONIC	ALEX PEDRO VEIGA BENTES	78699339291
NEH7889	HONDA/CG 125 FAN ES	ALEX ROSSINI PRATA	00442479239
ARS0232	HONDA/NX400 FALCON	ALEX SILVEIRA COSTA	00391434225
NEE5290	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALEXANDRA BRANDAO DAMASCENO	73555878204
NDM2485	HONDA/CG 125 FAN	ALEXANDRE GRANJEIRO MENDES	52709507234
OHN3820	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	59917865268
NCA4706	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALEXSANDRO CARMO DA SILVA	67240305287

NBY5929	KASINSKI/CRZ 150 10	ALEXSSANDRO FERREIRA DE LIMA	80161057268
NCV7120	HONDA/C100 BIZ	ALFREDINA PAES DE CARVALHO	03057160263
HWV6317	GM/CELTA	ALFREDO PASSAGLIA NETO	32831846153
NBP9606	HONDA/NXR125 BROS KS	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	34056394253
NDC3430	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	34056394253
NCC7995	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALICIO CARDOSO	22116737249
NDC7871	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALISSON DE ALENCAR RIBEIRO	97367230204
NDT0163	YAMAHA/XTZ 125E	AMARILDO CIRINEU STORTO	19212887287
NBQ6749	HONDA/CG 125 TITAN	AMAURI DOS SANTOS NUNES	00619412208
NCJ5682	HONDA/NXR125 BROS ES	AMERICO BORGHI	37677314791
NCD6175	HONDA/BIZ 100 ES	AMINADABE PACHECO PASSOS	00843118270
NDA5517	HONDA/BIZ 125 ES	ANA FLAVIA MACEDO BRANDT	02584725290
NCL6746	YAMAHA/XTZ 125E	ANAUILA SOLEY VIEIRA	82365709168
NDM2990	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	74859099249
NBR8430	HONDA/CG 125 TITAN	ANDRE FELIPE BRAGA DA SILVA	03528449225
MWD0470	FIAT/UNO MILLE FIRE	ANDRE GONCALVES PIMENTEL	96018950278
NCC6570	HONDA/C100 BIZ	ANDRE LUIS GONCALVES	70077002253
OHP0230	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDREW HENRIQUE SCHLINDWEIN	01611495296
NCK2370	FIAT/STRADA ADVENTURE	ANGELINO DINIZ DA SILVA	65086350263
MDR7348	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANISIO MATOS RODRIGUES DOS SANTOS	27687619234
NDX6756	HONDA/CG 125 FAN KS	ANSELMO BARROS DOS SANTOS	01774953242
NCF7181	YAMAHA/LANDER XTZ250	ANTONIO BASTOS DE CAMPOS FILHO	24344044215
NCA7524	HONDA/CG 125 FAN ES	ANTONIO DOS SANTOS	22096345200
NDX3747	FORD/KA FLEX	ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	15358470263
NBS2483	HONDA/BIZ 125 EX	ANTONIO JOSE COSTA DE ASSIS	72726938272
NCX9056	HONDA/NXR150 BROS ES	ANTONIO LAZARO LIMA MEDEIROS	62925628249
NDF6673	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO MARIA DA LUZ MESQUITA	19195923268
NEB9382	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	19263767300
NDO6510	VW/FOX 1.0	ANTONIO SOARES DE SOUZA	04835840100
NBN5801	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO VIVALDO PASSOS DA SILVA	08531498287
NCI3220	MMC/L200 4X4 GLS	ARIMATEA DE MELO GOMES	04053893291
NBU4655	FIAT/PALIO ELX	ARLAN RIBEIRO DOS SANTOS	46935738253
NCB5534	HONDA/CG 150 TITAN EX	ATILA DE OLIVEIRA CESAR	02128745195
NCT5375	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
NDE6778	HONDA/CG 125 FAN ES	AURYANE LIMA PAIVA	59141328272
NDI0703	VW/GOL 1.0	BANCO ITAULEASING SA	49925225000148
NDH9432	HONDA/BIZ 125 KS	BELA CORTES DE ROS	00242558232
NBC9795	HONDA/CG 125 TITAN	BENEDITA PONCIANO MENDES	41988914272
NCW4680	HONDA/NXR150 BROS ESD	BENICIO JOSE DA SILVA	84931493149
NCN2470	JTA/SUZUKI EN125 YES	CALMERON PONTES FERREIRA DA SILVA	36028207268
NBS8896	HONDA/CG 150 TITAN EX	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	02600670246
KDL4463	FIAT/PALIO EDX	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MACIEL	75963850282
AMJ7612	YAMAHA/CRYPTON T105E	CARLOS DA GAMA	43833802200
NEE5790	I/FORD FUSION	CARLOS VIEIRA TELLES JUNIOR	01436541280
NDB4658	HONDA/BIZ 125 ES	CASSIA FERNANDES MARTINS	68943148291
NBM8959	HONDA/CG 125 TITAN	CELSON LUIZ GOMES	66301343972
NBN0297	HONDA/CG 125 FAN KS	CESAR CAGNINI SANTOS	89455932253
NCC3964	HONDA/BIZ 125 ES	CEZARIO LASDISLAU DE CASTRO	23094435220

NBZ6078	HONDA/NXR150 BROS ES	CFC GUAPORE LTDA ME	11281238000159
NCW9566	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CHIRLENA PEREIRA	79797865215
NBZ4813	HONDA/NXR125 BROS ES	CICERO BATISTA DA SILVA	66735017900
NCK6003	GM/CORSA SEDAN	CID EDSON SOARES	61409642291
MPL6643	PEUGEOT/206 TECNO 10	CIREMA DE SOUZA DANTAS	08463620230
NDL7248	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLAUDECIR OLIVEIRA DA SILVA	72024240291
NBF5249	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDEMIR MOTA	64043150253
NDC7659	HONDA/CG 125 FAN	CLAUDINEI DOS SANTOS	95020802204
NDA4170	HONDA/NX400 FALCON	CLAUDINEI GOMES DE JESUS	89263340234
NEF7479	HONDA/CIVIC LXS FLEX	CLAUDIO OLIVEIRA PACATONI	61531227287
NBR2647	HONDA/XLR 125	CLAUDIO SATURNINO RIBEIRO	29495601215
NDJ9715	HONDA/CG 125 FAN	CLAUDIONEY SOARES CORREA	71580824234
NDX5441	HONDA/BIZ 125 MAIS	CLEBIO REIS CASARA	57480583249
NBG9352	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CLEBSON RODRIGUES SOARES	01987435214
NDP8128	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEIDIANE SANTOS PINHEIRO	82034206215
NBC5811	HONDA/CG 125 TITAN	CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	95936483215
NEF5659	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEITON RODRIGUES VIEIRA	01330903293
NDS9482	HONDA/POP100	CLELIO OLIMPIO NUNES	79587038215
OHP2677	HONDA/POP100	CLEUCENI BRANDT DOS SANTOS	62626302287
NDA6485	HONDA/BIZ 125 EX	CLEUDINELIS DE CASTRO SANTOS BIRKHANN	89242629200
NBE7581	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEUDSON LOPES DA SILVA	28572750215
NCK1388	HONDA/C100 BIZ ES	CLEUZA SANTANA PATENE	34870024268
NDE9023	YAMAHA/XTZ 125K	CLOVIS DONATO BRITO	00895177170
NEA6470	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLOVIS GOMES DA CRUZ	30820251291
NDF8897	HONDA/CG 125 FAN KS	COMERCIO FEMAF IMPORT E EXPORTACAO	07093626000139
NBM5360	HONDA/CG 125 TITAN	CRISTIANO FRANKLIN CANEDO FRANCA	00431335176
NDT6694	FIAT/PALIO ELX FLEX	CRISTINO HELIO DA SILVA	67763405368
NCB5560	HONDA/CG 125 TITAN KS	CRISTOVAO OTOWICZ	82589569220
NDY0910	FIAT/IDEA ELX FLEX	DAIANE VERIDIANA DA SILVA	89422872200
NCJ1074	HONDA/BIZ 125 KS	DANIEL DA SILVA LOPES	74705199200
NBQ4433	GM/ASTRA GLS	DANIEL MATA DE ALBUQUERQUE	54326141115
HDJ7249	GM/CELTA 4P LIFE	DANIEL MORAES DE SOUZA	13942018268
NEB2123	HONDA/CG 125 FAN ES	DANIEL PEREIRA	83019880297
NCC6875	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANILO FERREIRA PAIXAO	84075902234
NEA9300	SUNDOWN/WEB 100 EVO	DANITIELI RODRIGUES DA CRUZ	91428840206
NCA2748	HONDA/BIZ 125 ES	DARLIN ORTIZ PEREIRA	89206525204
NDW7015	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DAVI AREDES DA SILVA	84868589253
NBH4673	HONDA/CG 125 TITAN	DAVI GODOY DA SILVA	99576821215
NCD0500	HONDA/XLR 125	DAVI GONCALVES DE MENEZES	12962392253
NCB7283	HONDA/CG 125 TITAN KS	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	32595522272
NBK7165	HONDA/CG 125 TITAN	DAVID ALVES MEIRA CALDEIRAS	03102982298
NCV1203	HONDA/NXR150 BROS ESD	DAVID DA SILVA LEITE	01229336214
NEC3808	KASINSKI/SETA 125	DEBORA REGINA FERREIRA MATOS DE LIMA	10003263738
NBU0225	HONDA/CG 125 TITAN	DENILSON MIRANDA BARBOZA	47927992287
NDF1125	HONDA/BIZ 125 ES	DEVANICE BORGES DO NASCIMENTO	70387583220
NCJ5624	HONDA/C100 BIZ	DEVANILDO DARIO DOS SANTOS	47047321268
NBW9254	HONDA/CG150 FAN ESDI	DHIOM REULE LOBATO DOS SANTOS	02678767264
NDC0225	HONDA/CG 125 FAN	DIEGO DE AZEVEDO BISPO	00331825236

JWZ6707	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DILENCAR OLIVEIRA RICARDO	81433093200
NBU8108	HONDA/C100 BIZ ES	DILSON REIS RIBEIRO FERNANDES	00031915248
NEE5723	HONDA/CG 125 FAN ES	DIOGENES BARROS DE SOUZA	86098489220
OXL5987	HONDA/CG 150 TITAN EX	DIOSEPI A CONCEICAO DE JESUS	02662800216
NDI4199	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	DOMINGOS AFONSO MENEZES CASTRO	69844143268
NDL1245	HONDA/CG 125 FAN	DOMINGOS FRANCISCO COSTA	47842300259
NDL9474	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DOMINGOS PEREIRA BATISTA	17811775387
NDP5408	HONDA/CG 125 FAN ES	DORINHA DA COSTA MORAIS	16168178287
NCA2690	CHEVROLET/CLASSIC	DORISMAR FRANCISCA S. DE VASCONCELOS	19128924215
NDJ8974	HONDA/NXR150 BROS ES	DORIVAL ALVES DA COSTA	86700200253
OHP1078	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOUGLAS DURAN DA SILVA	76307409215
NBK3954	HONDA/CG 125 TITAN	DOUGLAS GOMES	02115376242
NCY3698	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOUGLAS LEITE DA SILVA	01691839205
NBX7196	HONDA/BIZ 125 ES	EBERTE ADRIANO PIRETI DE OLIVEIRA	88985660268
NBX1404	HONDA/CG 125 TITAN KS	ED CARLOS DANTAS DA SILVA	59486090220
NDM1438	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	EDENILSON BRAGA FALCAO	48168092104
NBX7744	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDENILSON SILVA SANTOS	70964939215
NDU1884	YAMAHA/YBR 125K	EDERSON DONIZETTI FERRAZ DA SILVA	56339119204
NBT9963	HONDA/C100 BIZ ES	EDGAR VIEIRA LOPES	04651758568
NDO1050	HONDA/NXR150 BROS ES	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	28975065200
NCZ8924	HONDA/CG 125 FAN ES	EDIMAR EUGENIO COELHO	67957153291
NBU9508	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDIMILSON DIAS CAMPOS	06369315877
NDH0729	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDINALVA ALVES BATISTA	88199495200
NCY8949	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EDINALVA MENEZES ZACARIAS	95743383200
NDQ9702	HONDA/CG 125 FAN ES	EDINEI SAMPAIO FONSECA	75281040278
NCH6242	SUNDOWN/STX 125	EDIR CARLOS DE CARVALHO	28750449826
NDQ8487	HONDA/CG 125 FAN ESD	EDIVAN LOPES DA COSTA	62363484215
JYX4793	HONDA/CG 125 TITAN	EDIVON FRANCISCO GONCALVES	80471617687
NBE1918	FIAT/PALIO EL	EDMAR NEVES DE ARAUJO	20365314234
NDQ3959	HONDA/CG 125 FAN	EDMILSON FERREIRA DE SOUSA	34114629220
NCB8979	HONDA/CBX 200 STRADA	EDNALDO SOUZA SILVA	79949479215
NEA2278	HONDA/CB 300R	EDNILSON DOS REIS	57208786291
NCL0092	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDSON CAMPOS COELHO	47873736253
NBJ1108	HONDA/C100 DREAM	EDSON COSTA KAZIUK	56109520268
NCR3364	YAMAHA/YBR 125E	EDUARDO NASCIMENTO BRANDAO NETO	96201010220
NBW1272	HONDA/POP100	EDUARDO SANTOS DE JESUS GUSMAO	55219535234
NBO7582	VW/GOL 1000I	EDVAN CRUZ TEIXEIRA	19214529272
NCG5977	HONDA/CG 125 FAN ES	ELAINE RODRIGUES	99913380200
NCC0299	HONDA/C100 BIZ ES	ELDO SETUBAL DE ARAUJO	83763732349
NBK7692	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELENILCE FERREIRA SOARES	65911725215
NDL1211	HONDA/CG 125 FAN	ELENIR VOLTOLINI PAPKER	01729970974
NDE4054	HONDA/NXR150 BROS ES	ELIAS AMARO DA SILVA	31541550234
NDX7973	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELIAS LIMA DOS SANTOS	81561474215
JXI4767	HONDA/CG 125 FAN	ELIO DE SOUZA NETO	00813137217
NDE1493	FIAT/STILO FLEX	ELISAMA M GOMES M CINTA LARGA DE MOURA	00819244295
NCJ0176	HONDA/CG 150 SPORT	ELISMAR NEVES FERREIRA	80956190278
NBO3398	HONDA/CBX 200 STRADA	ELIXANDRE LEONCIO	63962888268
ATG1789	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	ELIZABETH MATOS DE OLIVEIRA	15359581204

NDQ9070	VW/FOX 1.0	ELIZANGELA KATAR SILVA DE LIMA	77388135200
NDI1097	HONDA/C100 BIZ ES	ELIZEU AZEVEDO	31262333253
NDZ4589	HONDA/CG 125 FAN	ELIZEU BRITO DOS SANTOS	34329145120
NCY3014	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELLEN PAULA REIS MENEZES	00927505240
NCA7841	HONDA/CG 125 FAN ES	ELSA RUYVO	67634850268
NBJ3562	HONDA/C100 BIZ	ELSON BERNARDO DE OLIVEIRA	07860617234
JYF0380	GM/MONZA CLUB	ELSON GOMES DE MELO	36373320197
NDX7299	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ELSON LIMA DA SILVA	97377252200
NDP9649	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELTON CUNHA DO NASCIMENTO	53187733204
NBQ5344	HONDA/POP100	ELTON DA SILVA TEIXEIRA	92758800268
NBY2255	HONDA/NX400 FALCON	EMERSON CARLOS DA SILVA	31217974253
MRG2340	FIAT/UNO ELECTRONIC	EMERSON DUARTE DE CARVALHO	00571196195
NBJ4498	HONDA/CG 125 TITAN	EMERSON GUIMARAES DOS SANTOS	90008707200
NBC5366	HONDA/CG 125 TITAN KS	EMERSON NASCIMENTO MAURICIO	85780316287
NBX6594	GM/CORSA MILENIUM	ENIR BRITO PANTOJA	06963921865
NDP1010	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	EOLIS TAVARES DA COSTA	06803474291
NBP4586	HONDA/CG150 FAN ESDI	ERALDO QUEIROZ DE FRANCA	49340859200
NCZ0080	FIAT/UNO MILLE FIRE	ERASMO JULIO DOS SANTOS	02471353215
NBO8329	HONDA/CG 125 TODAY	ERI SOARES DE SOUZA	61863017291
NBS1973	HONDA/CG 125 FAN ES	ERICO FABRICIO E SILVA ARAUJO	96408960200
NCJ2361	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ERIQUIS APARECIDO TAVARES DA CRUZ	00910727279
NBX2338	FORD/KA GL	ERLEN DIAS PINTO	62963937253
NCW0743	HONDA/BIZ 125 ES	EUKILENE DA SILVA ASSUNCAO	72689455234
NBW3022	HONDA/CG150 FAN ESDI	EVA SARAH PEREIRA DE OLIVEIRA	96068752291
NBV6821	YAMAHA/YBR 125E	EVANDO LUIZ SEVERO	24683590204
NBJ5759	GM/CORSA WIND	EVERALDO DE ALCANTARA AVELINO	81472170210
NBR8860	HONDA/XLR 125	EVERALDO GARCIA JASSEK	72582529915
NCN1721	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	EVERTON DOS SANTOS MOLINA	01944715274
NCM6466	FIAT/UNO MILLE FIRE	EVERTON LEONI	20587570091
NCD9921	HONDA/BIZ 125 EX	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	00845993240
JYD6994	FIAT/UNO ELECTRONIC	FABIANA SIQUEIRA ROCHA	93880103291
OHP5668	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIANO DE PAULA SOUZA	01972551248
NCH6754	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FABIANO DOS REIS TEIXEIRA	87380919253
NDN5747	YAMAHA/YS150 FAZER SED	FABIO CAMARGO	00731345207
NBU1185	HONDA/CG 125 TITAN	FABIO CORREA ANTUNES	85631426234
AMS4177	YAMAHA/YBR 125K	FABIO GRINEVALD	92837026204
NBY8932	HONDA/C100 BIZ ES	FABIO JUNIOR DA SILVA	01474312128
NCO1329	HONDA/NXR125 BROS ES	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA LOPES	01056466286
NCV2919	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABIO JUNIOR PEDRONI	00611439280
NCG6422	DAFRA/SPEED 150	FABIO RODRIGUES	65196759204
NCZ5280	HONDA/NXR125 BROS ES	FABRICIANO ALFREDO SERRA	08105189372
NBP2281	HONDA/CG 125 FAN ES	FATIMA GOMES MARTINS	14958317287
OHN1340	HONDA/CG150 FAN ESDI	FELIPE MOREIRA DE PAIVA	01756685231
NDI5090	HONDA/CG 125 TITAN ES	FERNANDO BARBOZA DE SOUZA	12738921272
OHT4838	HONDA/CG150 FAN ESDI	FERNANDO DE WITT PIMENTA	68585691204
NCO2957	HONDA/BIZ 125 KS	FLAKSMA CALDEIRA DE CARVALHO	72636840206
NEG3471	HONDA/POP100	FLAVIO ALVES COSTA	75269244268
NCB6095	HONDA/CBX 250 TWISTER	FLAVIO MARQUES DE SOUZA	42057329291

NCS8260	HONDA/C100 BIZ	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	59264314253
NJH2440	FIAT/STRADA FIRE FLEX	FOGACA & MELO LTDA	12599479000103
NEH5512	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	FRANCILANE VIEIRA DE SOUZA	86131885249
NDV0444	I/DAYUN JK 150 5C	FRANCIS HIME FELIX FELICIO	66234018220
DKX6480	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA	47758813100
NDQ6887	HONDA/NXR125 BROS ES	FRANCISCO ADOMILSON DANTAS BARBOSA	37269747504
NBI2630	VW/GOL CL	FRANCISCO AFONSO DE SOUZA	34109595215
NCG2024	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	20824009991
NCC9240	HONDA/C100 BIZ	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	56048106220
NDC1482	YAMAHA/YBR 125E	FRANCISCO DA SILVA LIMA	06057292200
NBS3736	VW/FOX 1.6 GII	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES CARDOSO	03983316344
AMP5588	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	39073874149
DEA1463	I/FIAT SIENA ELX	FRANCISCO DE SOUSA FREITAS	35030836349
NDW6871	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO ELSON ARAUJO SANTANA	13999460210
NDW8264	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO MARQUE DE ANDRADE FILHO	73000639268
OHS6960	VW/VOYAGE 1.0	FRANCISCO PEREIRA MIGUEL	11541628268
OHL8059	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FRANKE MAMORU HIGASHI	65415400982
NCX3127	MMC/L200 OUTDOOR	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	59311005276
NCI5594	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GABRIEL APOLINARIO DOS SANTOS	01991443200
NCK0468	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GEANDERSON AGUIAR DE ALMEIDA	79715168272
NBU8720	FIAT/PALIO ELX	GELSON TADEU VITT DE LINHARES	38442043934
NBI7884	VW/PARATI CL 1.8 MI	GEMIRVALDO RODRIGUES DE SOUSA	24399710144
NDN8274	HONDA/BIZ 125 KS	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	47096292268
NDT3709	DAFRA/SPEED 150	GENIVALDO MARQUES COSTA	66794374234
NDF7404	YAMAHA/YBR 125K	GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA	70500576220
NBD8653	GM/CORSA GL	GENIVALDO RIBEIRO PIMENTA	52775216234
NBO6654	HONDA/CG 125 TITAN	GENTIL DOS SANTOS BORGES	29731666915
NEB7873	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	GERALDO ROQUE DE LIMA	21144354900
NBK2798	HONDA/CG 125 TITAN	GERSON NEVES DA SILVA	71321098200
NDD0988	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GILBERTO BARROS DE CARVALHO	61868914291
NEC0772	SUNDOWN/MAX 125 SE	GILEANITA RODRIGUES DA SILVA	83255290244
NBF7407	GM/CARAVAN	GILLIARD ALVES DE MELO	01461814251
NBM0854	HONDA/CG 125 TITAN	GILSON FERNANDES	11489707204
NDX8862	HONDA/CG 125 FAN	GILTON DE ALMEIDA PASPARIN	04514336297
NDR5172	HONDA/CG 150 FAN ESI	GILVAN SILVA CHAVES	77127757291
OHL4848	YAMAHA/FAZER YS250	GIOVANE ROCHA DA SILVA	01300078200
NDK1057	CHEVROLET/CLASSIC LS	GISCARD DE OLIVEIRA BARROSO	73455431291
NCK9914	HONDA/CIVIC LXL	GLAUCINEIA PARDO AFONSO DE SANTANA	32826281100
NCL7900	HONDA/CG 125 TITAN KS	GLEIDIMAR PISKE	51236451287
NDC6859	HONDA/CG 125 FAN	GLEIDSON PEREIRA DA SILVA	99785196291
NBW5528	HONDA/CG 125 FAN ES	GLEYDSON RENAN GONCALVES DA SILVA	02445528275
NCS3134	HONDA/CG 125 FAN	GREVERSON JACSON ROSA DE JESUS	02828350240
NBP1555	I/SHINERAY XY 150 GY	H DOS SANTOS SILVAME	09721003000199
NBY5819	HONDA/CG 125 FAN ES	HANILTON MARTINS NOLETO JUNIOR	01031125299
NDZ6612	HONDA/XR 250 TORNADO	HELCIO MONTEIRO DOS SANTOS	00647036142
NDC6044	HONDA/CG 150 TITAN ES	HELENA B ANDRADE DA LUZ	96202718234
NBF7833	HONDA/CG 125 TITAN	HELENA BASILIO SOUZA	41874455287
NEG8752	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HELIO DE OLIVEIRA COELHO	33198934249

NCI3491	HONDA/CG 125 TITAN KS	HERCULES CAMARA PINTO	00517866218
NBB2228	VW/KOMBI	HERCULIS FRANCA ROMANO	00698714857
NDW6775	DAFRA/SPEED 150	HILDA DOS SANTOS SILVA	58513256234
NDH8510	YAMAHA/YBR 125K	ILDIMAR DA SILVA DAMACENA	68708262268
NCB3800	HONDA/CG 125 TITAN KS	INACIO FERREIRA DE JESUS	02025765746
NDY6158	HONDA/CBX 250 TWISTER	INACIO LIMA GONCALVES	91927218500
NCM5345	VW/GOL CLI	INSTITUTO PPTDE RONDONIA	03460975000190
NCZ8517	HONDA/BIZ 125 EX	IRAN ARAUJO REIS	01437995250
NBR3965	HONDA/CG 125 TITAN	IRAN FOERSTE	58131817253
NCD7090	HONDA/CBX 200 STRADA	ISAIAS BRITES PEREIRA DOS SANTOS	68682786249
NBJ5238	VW/PARATI CL 1.8	ISRAEL RODRIGUES	59649585249
NBT1829	HONDA/CG 125 TITAN KS	ITAIR KANOPP	20318502291
NDW1213	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ITALO CORREIA FERNANDES LOPES	93510837215
OHV0440	HONDA/CG 125 FAN KS	IVALDO FERREIRA VIANA	11349743291
NDC6671	HONDA/NXR150 BROS ESD	IVANEIDE DELLABONA DE SOUZA	00863716229
NCE7340	SUNDOWN/WEB 100	IVANILDA TAVARES	00329259210
NBH2776	FIAT/UNO	IVO ALOISIO BRISCH	25089641900
NDU6178	VW/NOVO VOYAGE 1.6	IZABEL SANTOS DE FARIA	57807310715
NCH5073	HONDA/CG 150 TITAN EX	IZAURINA MOURAO DE MENEZES	14288125200
GVQ1673	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	J & M LOCDE VEICULOS LTDA	10389851000121
NBT4270	YAMAHA/CRYPTON T105E	JACIRA VENTURA DA SILVA	83925775234
NDX9851	JTA/SUZUKI EN125 YES	JAIME MARTINS DA SILVA	14517906604
NCQ0375	HONDA/CG150 FAN ESDI	JANDERSON NEVES DOS SANTOS	01241042233
NDB3627	HONDA/BIZ 125 ES	JANETE TERESINHA RHODEN NARLOCH	67858465287
NBW5168	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JANIOS DE ARAUJO TAVARES	77317866253
NCR7545	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	JANNILDO PEREIRA GOMES CIEL	70013293125
OHV1229	HONDA/CG 150 FAN ESI	JARDEL GOMES ROCHA	08813306636
NBU5370	HONDA/CG 125 TITAN	JEAN CARLOS MARTINS PEREIRA	64273814234
NDC5196	HONDA/POP100	JEAN MARCOS GUARINDO DE SOUZA	02731411201
NBD1280	GM/CORSA WIND	JEANIO PEREIRA DA SILVA	63259281215
NEA5949	JTA/SUZUKI EN125 YES	JEDAIAS ALVES DE MACEDO	48577308715
NDR0588	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFERSON BRUNO SANTOS	99225522215
NCB9749	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFFERSON MORAIS DOS SANTOS	02328486290
NEE7531	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFFERSON PINHEIRO FROES	89599489268
NBU3748	YAMAHA/CRYPTON T105E	JEFFERSON RONERIO ALVES	52366057253
NCC5648	HONDA/XLR 125 ES	JEFFERSON RONERIO ALVES	52366057253
NDR3819	VW/SAVEIRO 1.6 CS	JG DE OLIVEIRA SILVA ME	13026283000192
NDR4252	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	JHON LENO LIMA GONZAGA	00419636285
NDV6327	HONDA/CG 125 FAN ES	JOAO BOSCO RODRIGUES	06822916253
NDS3870	YAMAHA/YBR 125ED	JOAO DA SILVA JULIO	27213757253
NCR3035	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO FRANCISCO DA SILVA	81997035200
NDU0072	HONDA/XR 250 TORNADO	JOAO LUIZ TAMANINI	75100932287
NDS8439	HONDA/CIVIC LXS FLEX	JOAO MARCOS DE PAULA ALVES	01796323101
OHV3660	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAO VEIGA DA SILVA	98242830215
JYI8711	FIAT/UNO MILLE EP	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	05030714553
NBG3769	VW/GOL CLI	JOAQUIM BALDOMIRO MEDEIROS RIBEIRO	60297778234
MZS9113	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	JOAQUIM SOUSA DOS REIS	35400510230
JZR9500	FORD/ESCORT 1.6I GL	JOAQUIM TEIXEIRA MACIEL	49625721134

NBF9283	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOCINEI MUTZ	88104338234
NDG4788	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	JOELCI ALVES DA SILVA	61660590604
NEB3023	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOELMA GOMES RABELO	85578789234
NDD5777	YAMAHA/YBR 125K	JOELSON ROCHA SANTOS	86664859220
NBI7570	HONDA/C100 BIZ	JOHN REBERT DE OLIVEIRA SILVA	03373616220
NDD9411	GM/MONTANA CONQUEST	JONADABE DA SILVA PEIXOTO	00802547214
NCB6572	HONDA/CG150 FAN ESDI	JONAS ANASTACIO DA SILVA	01684072212
NBF8348	HONDA/C100 BIZ	JONHISON JOSE ANDRADE	71379649234
NBR7989	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE ADILSON JONER	33811903187
NCM0722	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE ALBERTO SEVERO DAS NEVES	62104900263
NDM8444	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	02016171707
NBZ1276	HONDA/CG 125 FAN	JOSE CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA	57765715291
NDM3488	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	24248410206
NBJ3476	HONDA/XLR 125	JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	08810206991
NBU8141	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE CORREA DA SILVA	04298616991
NBK7626	HONDA/CG 125 FAN	JOSE EDIMILSON DE CASTRO	57548200200
NDZ2088	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE FERREIRA DE SOUZA	34092030282
NCG1139	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE GERALDO GONTIJO DE MENDONCA	38519305687
NCF4830	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE GOMES TERRA JUNIOR	09494579739
NCU8322	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE MARIA DA SILVA TAVARES	69911908291
OHQ7780	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	01532635710
NDU4234	HONDA/CG 125 FAN	JOSE MILTON DE SOUSA	32654618234
NCQ4846	YAMAHA/YBR 125K	JOSE NEVES GOMES DA SILVA	71324992204
NBV6246	HONDA/XRE 300	JOSE NILSON DA SILVA VINHOTE	72872012249
NBU3684	HONDA/C100 BIZ	JOSE PEREIRA	20427786215
NDF5390	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE PEREIRA DA SILVA	43817190263
BNZ0940	VW/GOL 1.6	JOSE PINHEIRO RODRIGUES	08790469968
NCG5322	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE PRESTES DE MATOS	34339892220
NBN2011	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	JOSE RAIMUNDO LIMA BARROS	58520864287
NDH5909	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE RIBEIRO	13665740282
NEE9812	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOSE RICARDO SDO NASCIMENTO	53884027204
NBN8718	HONDA/CG 150 TITAN EX	JOSE ROBERTO DE SOUZA	64713270210
NCI7081	FIAT/UNO MILLE FIRE	JOSE RODRIGUES COELHO	56230672200
NBP5225	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ROSA POLICARPO	63597250297
NBQ0554	GM/CORSA SUPER	JOSE VIEIRA CAVALCANTE	38919842272
NBS7662	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSELIA GOIS SILVA	86053221287
NCP2072	YAMAHA/YBR 125E	JOSIAS MOREIRA INACIO	64569896200
OHO8969	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSIMAR MARQUIS DE OLIVEIRA	68293348291
NCC1593	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOVEM APARECIDO ARRUDA	20891806920
IFY8360	VW/QUANTUM 2000 MI	JUAN CARLOS DO NASCIMENTO BRITO	64714144200
NDX0649	HONDA/CG 125 FAN	JUAREZ PEREIRA MONTEIRO	33933545234
NCZ2349	HONDA/CG150 FAN ESDI	JUCINEI MORAES RODRIGUES	92532829249
OHM3769	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JULIAN CUQUI BORJA	39109151249
NDD6140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JULIANO DE PAULA OLIVEIRA	64931889204
NBV4402	HONDA/POP100	JULIANO MARCELO DANELLE MELLO	00212211200
NDG1683	HONDA/CG 150 TITAN KS	JUSSARA DA CONCEICAO PEREIRA	00992730201
NEB0609	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	KELLY CHRISTIANE ANDRADE DA SILVA	01847942776
NDG8181	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	KHARLO HENRYQUE M FORTE DE FARIA	81401167268

OHP6400	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KLEBSON CONCEICAO DE JESUS SILVA	01141383209
NDP2268	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	KUELLE SOCORRO MEDEIROS GARCIA	34110542200
OHV7629	HONDA/CG 150 FAN ESI	LARISSA GUEDES DA SILVA	97627887291
NBL3551	GM/CORSA SUPER	LAURENTINA VIANA PENHA	71170774253
NCF2449	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LAURITA FERREIRA DE ALMEIDA	42028779268
NDX6756	HONDA/CG 125 FAN KS	LEANDRO BRAGA BLASIUS	03067775252
NDE0936	HONDA/CG 150 TITAN KS	LEANDRO TAVARES GONCALVES	78694523272
NEA6264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LENIANE NUNES DA SILVA	78087597249
NBC0729	HONDA/C100 DREAM	LEOMAR PEREIRA SOUZA	45710228249
NDC0709	HONDA/CG 125 FAN	LEOMIR DA SILVA SANTOS	92913849253
NCL2807	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEONARDO DE ARAUJO	01376348209
NDW0290	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEONILDO DOS SANTOS DE FREITAS	00022419276
NDY0034	VW/GOL 1.0	LIA MARA SOARES SILVA	10682279234
NCW6077	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LIDUVINA NETA DA COSTA	56836341215
NDJ5828	HONDA/CG 125 FAN	LILIAN ANASTACIA MARINHO	32653743272
NDS8902	YAMAHA/T115 CRYPTON K	LILIAN LISSA LEDA MATOS	01642239240
NBP0613	HONDA/CG 125 TITAN	LIMIRO JOSE PEREIRA	43999743204
NED8631	HONDA/CG 125 FAN ES	LINDALVA MOREIRA DA SILVA	28960351253
NDY9042	SUNDOWN/STX 200	LINDOLFO DA SILVA	04465458215
NCX9975	HONDA/CG 125 FAN KS	LINDOMAR JOSE DA PAIXAO	94038937291
NDO7720	HONDA/CG 125 FAN	LOREDANA MUZZI PEREIRA	62002066272
NCC2553	HONDA/XR 250 TORNADO	LORIVAL SILVA SANTIAGO	68743939287
NCP7199	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LOURIVAL ALVES BEZERRA	10658840282
NCZ2427	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LUAN FERNANDO SILVA COSTA	01118980212
NDM5635	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCAS ALVES FARIAS	00650524209
NCR8225	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUCAS CAMPOS MONTEIRO	01761291203
NDH2232	HONDA/CG 125 FAN	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	01661166296
NDI2305	FIAT/UNO MILLE FIRE	LUCIA RODRIGUES FREIRE	42129079253
NCH7935	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LUCIANA FANK	58961828215
NBT8201	HONDA/NXR150 BROS ES	LUCIANO CHAVITO RODRIGUES	72575646200
NEF0040	HONDA/BIZ 125 ES	LUCILENE DA SILVA XAVIER DE MESQUITA	91427622272
NDP1518	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LUCILIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	28664370206
NBU1941	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	83573488234
NDB6012	HONDA/CG 125 FAN	LUCINDA PEREIRA DA SILVA	34862811949
NDY3448	DAFRA/SPEED 150	LUIZ APARECIDO OLIVETTI	31212085272
NCI0598	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUIZ DELAGO	38928396204
NDD8382	SUNDOWN/HUNTER 90	LUIZ FERNANDO ZOPPI	52302130278
NDZ8278	DAFRA/KANSAS 150	LUIZ NETO DA SILVA	19182937249
NDN2322	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES	29414687220
NDT5534	DAFRA/KANSAS 150	MACIEL COSTA DE SANTANA	87089777200
NCY3905	HONDA/CB 300R	MAIKE DOMINGOS AGOSTINHO	84584335249
NCH0128	HONDA/CG 125 FAN KS	MAIQUE HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	03183605279
KEA8891	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	MAISA NEVES DANTAS	83025782234
NDN6994	HONDA/CG 150 TITAN KS	MANASSES ARAUJO DE SOUZA	80644821272
NCH8931	HONDA/CG 125 FAN KS	MANOEL DA SILVA RESENDE	60751525200
NBP6512	YAMAHA/XTZ 125K	MANOEL JOSE DE SOUZA	07538154515
NED0140	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MANOEL NAZARENO DE SOUZA	05843480291
OHM1530	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCELO ASSIS ALVES	74499149215

NCV5870	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARCELO BARROS DE FRANCA	91509440291
NCW9790	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	98919954291
NBY3004	HONDA/XR 250 TORNADO	MARCELO DOS SANTOS BARROS	00757281257
NCC1856	HONDA/C100 BIZ	MARCELO FERREIRA RAMOS	99920964204
NCS0707	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCELO MARTINS COLMAN	69750939204
JXS8243	VW/GOL 1.0	MARCIA GONCALVES VIEIRA DA GAMA	93668325200
NCA6993	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIANA FIRMINO GUIMARAES	68655479268
NBJ0363	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCIO DE SOUZA NEVES	58170421691
NDV6940	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCIO OENNING	48619833200
NCA2509	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCIO VALVASSORI	94881839268
NCJ8955	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCO AURELIO GONCALVES	27237244841
NBZ9109	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCOS AMANTINO DA LAPA	75222140253
NDM8594	YAMAHA/YBR 125ED	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	25969180807
NBY1843	HONDA/CB 300R	MARCOS DE JESUS LIMA	93877153291
NBZ9413	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCOS FERREIRA DE SA	01014806283
NEG2141	YAMAHA/XJ6 N	MARCOS PEREIRA DA SILVA	87980827287
NCX1604	HONDA/BIZ 125 ES	MARCOS ROBERTO PASSOS DOS SANTOS	51800047215
NCG6197	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ROGELIO DE SOUZA FIDELIS	96447532249
KDQ5309	FIAT/PALIO EX	MARCOS WESLEY MOREIRA	01763475263
NDA9838	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	MARCUS VINICIUS FARIAS LIMA	05970706442
NCY3208	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA ANA DIAS	89038460104
NCB4933	HONDA/BIZ 100 KS	MARIA APARECIDA DIAS VITOR	92328563287
NDN8423	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MARIA APARECIDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	22033173291
NCJ6416	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA ARIMAR FERREIRA MENDES	34940200272
NBU8480	I/GM CORSA SUPER W	MARIA CLAIS CARNEIRO	19097697204
NCQ5269	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	99462796220
OHL0567	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA DA CONCEICAO U DA CRUZ	63554585220
MUK0361	FIAT/PALIO ELX	MARIA DA TRINDADE PIMENTA RIBEIRO	48294080306
NDN6389	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA DALVA AGUIAR SANTOS	85064386249
NCM4220	HONDA/C100 BIZ	MARIA DE FATIMA RUFINO PREISIGHE	34089586291
NBW9900	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	MARIA FABIOLA CARNEIRO MEDEIROS	22394397349
NDR0195	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	MARIA LUIZA DA SCLYMACO	10661174204
NEA0803	YAMAHA/YBR 125K	MARIA MIRIAM AMANCIO	39049990282
NCQ8616	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA PAULINO DA CRUZ SANTOS	11349050253
NEC7455	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	MARILEUSA TENORIO DA SILVA	77557298268
NBP8885	FIAT/STRADA LX 16V	MARIO FERNANDO LIBERATO	45783705934
NBK2799	HONDA/CG 125 TITAN	MARIO FERREIRA LIMA	68660243234
OHL8720	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	MARIO FRANCISCO DE ARAUJO	76032205215
GWU2325	HONDA/NX400 FALCON	MARIO PIETRASKI	01947781260
NCX2607	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARIVALDO ALVES MONTES	31570836272
NDL0058	JTA/SUZUKI EN125 YES	MAURICIO NUNES	28240260900
NDE6913	HONDA/CG 150 TITAN KS	MAURO SOARES DE CARVALHO	22148973215
NEA1811	HONDA/CG 125 FAN KS	MAYCON RODRIGUES SANTIAGO	00973678267
NBL2480	FIAT/PALIO ED	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	64378985268
NBR1534	HONDA/CG 125 TITAN	MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA	94928681215
OHP3525	TRAXX/JL125-9	MICHAEL VANI DE MEDEIROS	01342694201

NDT9063	JTA/SUZUKI EN125 YES	MIGUEL PEREIRA FREIRES	28863550204
NDG6033	HONDA/CBX 250 TWISTER	MIQUEIAS LUIGI DE ABREU PASCUIM	06114404904
NCE0221	HONDA/CG 125 FAN ES	MIZAEL PEREIRA DE MIRANDA	42147891215
NDW0726	HONDA/CG 125 FAN KS	MOACIR ALVES FERREIRA	96505974415
NBY9357	FIAT/PALIO FIRE	MOISES PEREIRA BATISTA	38608553287
NDD4712	HONDA/CG 125 FAN	MOISES RICARTE DO NASCIMENTO	95564900278
NDB5412	I/DAYUN JK 110	MOYSES FERREIRA COELHO	07902697249
NEA3895	MMC/L200 4X4 GL	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05903125000145
NDM1957	HONDA/BIZ 100 ES	NAILTON LINO DA SILVA	51404303200
NCG7636	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NARLEN ADRIAN GONCALVES BOTELHO	00963701223
NDW2198	VW/GOL 1.6 POWER	NATALINO LARANGEIRA VIANA	70789037220
NCQ1605	YAMAHA/YBR 125K	NATANAEL PEREIRA ROCHA DUARTE	93386516220
NCB6435	HONDA/C100 BIZ	NAYARA MATIAS DE OLIVEIRA	03164528230
NDQ4282	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NEEMIAS NUNES DE OLIVEIRA	37302817200
NCZ7837	DAFRA/KANSAS 150	NEIDE PEREIRA DA SILVA	47887150230
NEB1063	HONDA/CG 150 TITAN ES	NELIANO SIBERT KRUGER SILVA	03003130200
NCB6003	HONDA/XR 250 TORNADO	NERI JOSE HAEFLIGER	69521808268
NBZ0839	HONDA/CG 125 TITAN	NEUZA COSTA MARQUES	74106910268
IGX7274	HONDA/XR 200R	NILSON ARI SAAR	83479023215
NDN7243	YAMAHA/YBR 125K	NILSON KAPITZKY	24217719272
NBC5329	HONDA/CG 125 TITAN	NILSON PARRA MARQUES	21988773253
NEE3492	JTA/SUZUKI EN125 YES	NIVIA MARIA DA SILVA REIS	76851699249
NBO3743	HONDA/CG 125 TITAN KS	NOELIO DOS SANTOS CRUZ	92990282220
NDT0929	HONDA/CB 300R	OBADIAS MENEZES BRASIL	81269870220
mai/00	VW/GOL GL 1.8	ODAIR BARBOSA DOS SANTOS	57911240230
KAP5415	HONDA/CG 150 TITAN KS	ODENIR DE CAMPOS NUNES	60398531153
NCR7708	FLASH MV TEEN 50CC	OLINDINO LEGORA	63502100268
NBJ1537	HONDA/CG 125 TITAN	ONEZIMO NORBERTO FILHO	41889193291
NDN6556	I/TOYOTA RAV4	ORLANDO SAMPAIO MONTEIRO	16197607204
NDL6496	YAMAHA/YBR 125K	OSDIVAR BATISTA RIBEIRO	58178759268
NBC9693	HONDA/CG 125 TODAY	OSEIAS ALFEU DA SILVA	83639861191
OHT4318	HONDA/CG150 FAN ESDI	OSIEL ALVES DA SILVA	97147958268
NBE0724	HONDA/XR 200R	OSMAR MAIA	47898364287
NCT4858	HONDA/NXR150 BROS ESD	OTACILIO DE SOUSA FILHO	54956110200
CMM1482	GM/CORSA WIND	OTAVIO MORAIS DE AGUIAR	31246478234
NCW3928	HONDA/CG 150 FAN ESI	OZEIAS RODRIGUES DE SOUZA	02553006209
NDE6112	GM/CLASSIC LIFE	PATRICIA DOS SANTOS JORGE	80594514215
NCT5008	HONDA/BIZ 125 ES	PATRICIA TRINDADE DIAS CALVI	01370776292
NCK7768	FIAT/UNO MILLE FIRE	PAULO AFONSO PEREIRA DE OLIVEIRA	62224069200
NBC9287	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO ANUNCIACAO DA SILVA	34101632200
NEA0559	HONDA/CG 125 FAN	PAULO CEZAR SANAGIOTO	91275997287
NEG2228	HONDA/CB 300R	PAULO ERICKSON DE PAIVA SILVA	69946191253
NDW8501	SUNDOWN/WEB 100	PAULO PEREIRA DA SILVA	14432480297
NCZ5857	HONDA/CG 150 FAN ESI	PAULO RICARDO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	00210787260
NBW4143	DAFRA/NEXT 250	PAULO ROBERTO DE SOUZA	05281631675
NDL6458	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO ROBERTO IAREMA	29410673291
NCP4823	HONDA/CG 125 FAN	PAULO ROGERIO DA SILVA	63052369253
NCH8790	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	69946299291

NDT0324	SUNDOWN/MAX 125 SE	PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	51675706204
NCS2640	YAMAHA/XTZ 125E	PEDRO NUNES NETO	28387252204
NBT8083	GM/CLASSIC SPIRIT	PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA	52933725215
NCP9289	HONDA/C100 BIZ	PEDRO ROSENDO DA SILVA	35300960837
NEF1499	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PHILIPPE ALEXANDRE RIBEIRO TONANI	52674681268
NEB5419	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRISCILA MAYARA DE SOUZA MAGALHAES	00071808299
OHU4898	HONDA/CG 125 CARGO KS	R M DA SILVA BAR ME	09324076000147
NDC8562	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	R N DA SILVA MESQUITA ME	63747950000102
NDE4350	HONDA/CG 150 SPORT	RAELSON RONE PIMENTEL KARDEC	01507910207
NDA4519	HONDA/CG 150 SPORT	RAFAEL CLAYTON MACHADO DA COSTA	96264942200
NCL1210	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAFAEL MILHOME BAIMA	79280226215
NCS0785	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAILON HUDSON ALVES MUNIZ	00397333277
OHL6457	HONDA/BIZ 125 ES	RAIMUNDO AIVON DE CARVALHO SALES	66923026253
NDS7684	YAMAHA/XTZ 125E	RAIMUNDO BARBOZA FILHO	31699243204
NCK3367	HONDA/NX400 FALCON	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	20387210253
NCT2831	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO GUIMARAES DOS SANTOS	46259686315
NDQ2393	HONDA/CBX 250 TWISTER	RAIMUNDO JONAS DE SA	03763579249
NEE9366	DAFRA/SPEED 150	RAIMUNDO MARQUES BELEZA	86462695234
NDU4124	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAIMUNDO NONATO LIMA	19211627249
NCQ2238	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	01818846233
NCW0282	DAFRA/ZIG	RAQUEL FERREIRA DA SILVA BEZERRA	77504739200
NCU4740	HONDA/NXR150 BROS ESD	REGIANE GOMES DA COSTA	80339921234
NBV6314	HONDA/CG 125 TITAN KS	REGINALDO DOS SANTOS PINTO	99893886287
NDR9989	HONDA/NXR150 BROS ESD	REGINALDO SILVA PEREIRA	49778056234
NDF6617	HONDA/CG 125 FAN KS	REINALDO MAIA SILVA	62159690287
NDV4665	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RENATO BERTINO EVANGELISTA DA LUZ	01732664285
NBK0468	HONDA/CG 125 TITAN	RENATO CAMPOS COUTO	04044265224
NBL6547	HONDA/CG 125 FAN KS	RENATO DE CARVALHO	05885413975
NCT1137	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	71659803268
NDM0488	HONDA/CG 125 FAN ES	RENATO PEDRONI CASSIANO	01314460293
NDK4378	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	RENATO RAFAEL CAMARGO MARCOLINO	83601791234
NBX2480	HONDA/CG 125 TITAN	RENATO SOUSA GUIMARAES	85919136200
NDZ8840	JTA/SUZUKI EN125 YES	RICARDO JOSE BONFIM	62519905204
NDU3433	HYUNDAI/HR LDB	ROAD COME SERVICOS LTDA EPP	05555440000129
NCY9116	CHEVROLET/MONTANA LS	ROAD COME SERVICOS LTDAEPP	05555440000200
NCG8266	HONDA/CG 125 FAN ES	ROBERTO ALCANTARA DE BRITO	64963586215
NDX2344	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTO ALEM	28952286200
NCI8559	YAMAHA/XTZ 125E	ROBERVAL DAMASCENO PARENTE	00949482242
NDH8626	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RODRIGO ASSIS DE MENEZES	02921229269
NDF4983	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ROGER DE FREITAS NASCIMENTO	98679031291
NDV6254	HONDA/CG 125 FAN ES	ROGERIO ALVES SILVA	67702406291
NBI1767	HONDA/C100 BIZ	ROGERIO CANDIDO DE VASCONCELOS	25878000300
OHL9750	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROGERIO DE SOUZA PRADO	88427099215
NEC0472	HONDA/NXR150 BROS ES	RONALDO ADRIANO ALEXANDRINO	68455356200
JWZ3159	HONDA/XLR 125	RONDOTINTAS COM DE TINTAS LTDA	15849938000158
NBY5688	YAMAHA/XT 225	RONIO AIRES CANDIDO	47898429249
NCJ7903	FIAT/PALIO YOUNG	ROSALINA DOS SANTOS DIAS	31265197253
NED1361	HONDA/BIZ 125 ES	ROSALINA GALDINO DE ALMEIDA	63535440220

NCJ0102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROSANGELA GOMES DA SILVA	71012656268
NDS6186	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	ROSENDO LUCIANO DE AZEVEDO CUBAS	02909352960
NCH1162	HONDA/CG 125 FAN ES	ROSIANE NUNES COSTA SANTOS	74363999268
NDL6463	FIAT/SIENA ELX FLEX	ROSICLAUDIO FERREIRA CHAVES	64966259215
NEB4543	HONDA/BIZ 125 ES	ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	75916045204
NDK7172	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROSILENE APARECIDA SANTOS	67147569253
NDN0112	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROSILENE VALENGA DA SILVA	85168840230
NBW1656	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROSIMEIRE PAIVA DE SOUZA	68263333253
NBZ6141	HONDA/CG 150 TITAN KS	RUI EVANGELISTA DE QUEIROZ	20407459120
NBI6187	GM/CORSA SUPER	RUI MARTINS DA SILVA	09073019249
NDR0249	HONDA/BIZ 125 ES	SALETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	77920228204
NDS5756	HONDA/CG150 FAN ESDI	SALOMAO MONTES DA SILVA	53075951234
NED6591	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SAMUEL MARTINS DE SOUZA	87814587204
NCR8974	HONDA/CG 150 TITAN ES	SANDRO FERREIRA DA SILVA	01924773236
NDV6025	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SANDRO GOMES	03266374274
NEB9869	HONDA/CG 150 SPORT	SANDRO LIMA BARBOSA	92063861234
NBG8540	GM/VECTRA GLS	SAULO DE FREITAS SANTIAGO	61568902204
NDC4170	HONDA/CG 150 TITAN ES	SAYANE GABRIELA DE O PINTO	92514570263
NBS7149	VW/GOL SPECIAL	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	01165305291
NCX4475	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	91281253200
NCW2356	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	51736101234
GRA1137	VOLVO	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	59871172249
NCN4469	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SERGIO SANTIAGO DA SILVA	00889965226
NCC8593	HONDA/C100 BIZ	SIDNEI APARECIDO DE LIMA	01195167210
NCF3689	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SIDNEI DA SILVA FERREIRA	00424279240
MXL9062	GM/OPALA DIPLOMATA SE	SIDNEI PAULA GOUVEA	74265334253
NDR8186	HONDA/CB 300R	SIDNEY JOEL DA COSTA	89719573287
NBH9684	HONDA/CG 125 TITAN	SILVESTRE BRANDALISE	65956010959
OHU3098	HONDA/BIZ 100 ES	SILVINHA SILVA DE LIMA	65574281287
OHL1910	HONDA/CG 150 FAN ESI	SILVIO DE CASTRO	85037893291
NDJ5245	YAMAHA/YBR 125E	SIMONE CRISTINA PESSOA	61911224204
NCU9588	I/YINXIANG IROS MOVING	SIMONE DE JESUS SANTOS	02786991200
NDU1557	HONDA/CG 125 FAN ESD	SIMONE SOARES BARROS	00320548236
NDC0382	HONDA/POP100	SINVALDO DE SOUZA NETO	59756705272
NBZ3943	HONDA/BIZ 125 ES	SIRIO AGUIAR DE SOUZA	34940316220
NBS3397	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	SOLANGE BURNIER	03132391930
NEE2581	HONDA/CG 125 FAN KS	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	48616290206
NCO4997	HONDA/NXR125 BROS KS	SONIA TEIXEIRA PIMENTA	34888209200
NCG9770	HONDA/CG 150 FAN ESI	STEPHANIE DE ALMEIDA COELHO	00456792236
NCN0059	HONDA/CG 125 FAN ES	TANIA MARIA MGOMES	27245268215
NCG5405	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	TATIANE BRITO DE SOUZA	00443745269
NDF6213	HONDA/CG 125 FAN	TEOFILO NASCIMENTO SOARES	10687599253
NBY2602	HONDA/C100 BIZ	TEREZINHA DE ASSIS VASCONCELOS	75252600600
NBN8627	HONDA/CG 150 FAN ESI	THIAGO AMARAL PEREIRA	00726688223
AEJ2567	GM/MONZA SL	TIAGO BRAGA DE SOUZA	01511499257
NBO4135	HONDA/NX400 FALCON	TIAGO GURGEL DO AMARAL BARROS	89598148220
NEA4845	M.BENZ/MPOLO TORINO U	TRANSPCOLRIO MADEIRA LTDA	05569005000234
NEF2716	HONDA/BIZ 125 KS	UESLEI ALVES DOS SANTOS	93768745287

NCE3283	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	UILDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	88577805204
NCU2208	HONDA/CG 150 TITAN ES	VAGNER ATANAZIO DA SILVA	03119005932
NBV2311	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALBIR DOS SANTOS COELHO	58926429253
NBJ5913	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECI ESTEINER	58552502291
NCQ0696	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDECI OLIVEIRA DE LIMA	93513259468
NBY8208	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDEIR APARECIDO MARTINS	44343396215
NDD7316	DAFRA/ZIG	VALDEMAR DA COSTA SILVA	40889637253
NDG5158	SUNDOWN/HUNTER 100	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	58553134253
NDR5374	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VALKIRIA GUIMARAES SCHEIDT	28145461987
KAE4601	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALMIR BELTER DE GOES	94852090297
NBD2957	HONDA/CG 125 TITAN	VALTAIR ANDRADE FERNANDES	02418166295
NBK4016	HONDA/C100 DREAM	VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	56198060225
NDW1063	HONDA/CG 125 FAN	VALTIERI PEREIRA DOS SANTOS	01797950231
CPX1701	GM/CHEVETTE	VANDERLEI BONFANTE	42265070297
NEG9450	VW/GOL 1.0	VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS	76081141268
OHT3870	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VANILSON MONTEIRO DA SILVA	87722488234
NCD0638	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VANILTON SARAIVA MOREIRA	69216908220
NCR9940	HONDA/CG 125 TITAN KS	VICENTE BRAZ FERNANDES	11502401215
NBY8324	HONDA/CG 125 TITAN KS	VILCIMAR LAVANHOLE GUARNIER	93686552272
NBR0410	HONDA/C100 BIZ	WAGNER ANDRADE CRUZ	07038589636
NBD5356	HONDA/CG 125 FAN ES	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	47410620153
OHV9259	HONDA/NXR150 BROS ES	WALMIR ANTONIO PEREIRA DO ROSARIO	14951010291
NBY8301	HONDA/CG150 FAN ESDI	WALTER ALEIXO GIL DA SILVA	01547459280
MZN3206	HONDA/C100 BIZ	WANDA DE OLIVEIRA	02500620204
NCZ3085	HONDA/CG 125 FAN ES	WANDERLEY PEREIRA DIAS	53826957253
NCG4476	HONDA/CG 150 FAN ESI	WANDERSON SILVA DE ALMEIDA	03760173250
NDV9758	HONDA/CG 125 FAN ES	WARLEY GABRIEL ENGELS MIRANDA	00598342265
DDX9839	MMC/L200 4X4 GLS	WASHINGTON PAULA NEVES	62631900278
NCC2337	YAMAHA/YBR 125E	WELINGTON MARIANO LIMA	00561776237
NDU1913	HONDA/CG 150 TITAN ES	WELLINGTON ANTONIO R DA SILVA	01645174212
NBF7443	HONDA/CG 150 FAN ESI	WELLINGTON BELETATO	97176095272
NDQ7247	YAMAHA/YS150 FAZER SED	WELLINGTON TEIXEIRA SILVESTRE	51607409291
NEA9565	HONDA/NXR150 BROS ES	WESLEY BATISTA CAMPOS	01625854200
NEE8500	HONDA/CG 150 FAN ESI	WESLEY DE SOUZA	98308920268
NEC1251	HONDA/BIZ 125 ES	WESLEY SANTOS RUFATTO	02922390250
AGL3549	HONDA/125	WESSICLEY DE SOUSA FEITOSA	39926856837
NCI1522	HONDA/C100 BIZ	WEVERTON NOGUEIRA DOS SANTOS	03391832258
HTR4536	HONDA/CB 300R	WIGLAS SOUZA AZEVEDO	01913209199
NDM6730	HONDA/NXR150 BROS ES	WILIAN DA SILVA SANDANELO	00434982130
NCG6489	HONDA/CB 300R	WILSON COSTA FILHO	28644476220
NDY8475	DAFRA/KANSAS 150	WILSON DE VASCONCELOS SIMOES	16369092215
NDJ3486	HONDA/CG 150 TITAN KS	WOSHIGTON DE OLIVEIRA SILVA	02694543227
NBL3971	M.BENZ/L 1513	ZANDERCLEY LUIS PEREIRA DOS SANTOS	56404760282
NDG6503	HONDA/CG 150 TITAN ES	ZAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	00903045273
NBL6830	FORD/FIESTA CLX 16V	ZENIL LAURINDO DE OLIVEIRA	62878891287
NDM5668	VW/GOL 1.0	ZENILDO GOMES DA SILVA	04129806149

Documento assinado eletronicamente por **Selma Martins de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 05/02/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4550850** e o código CRC **7AD0B517**.

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Município de Cacoal, Estado de Rondônia (CNPJ sob nº 04.092.714/0001-28) por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTTRAN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Mutua cooperação dos participes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PROCESSO SEI nº 0010.016508/2019-29

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula segunda do Convênio nº 001/2015, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **05.02.2019 a 05.02.2020**.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Glaucione Maria Rodrigues Neri - Prefeita do Município de Cacoal/RO

Francisco Nobrega da Silva Filho - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 05/02/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558974** e o código CRC **3CD06721**.

SEJUS

Portaria nº 461/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: Outubro de 2013 a Outubro de 2017.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300093269	Roni Kleb Oliveira Pedroza	Agente Penitenciário	16/10/2009	G-002	G-003	16/10/2017

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/02/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503480** e o código CRC **327C8124**.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.289933/2018-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2018/SUPEL/RO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 458/2018/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, a empresa **MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.433.982/0001- 76** no valor total de **R$ 15.937,90** (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Publique-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 04/02/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4341724** e o código CRC **42CBB366**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.442693/2018-64. Do que, para constar, lavro este termo com devida ciência da servidora.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557642** e o código CRC **E7D0E7A8**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.032265/2019-16. Do que, para constar, lavro este termo com a ciência da Unidade Prisional.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA

Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4552129** e o código CRC **BAF939BD**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.212081/2018-49

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 58/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOCENIR FERREIRA DE SOUZA, ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIONE SANTIAGO COELHO, MARCOS PEREIRA LUNA, RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA.** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/02/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 06/02/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4570784** e o código CRC **284775A1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.079861/2018-71

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 623/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Fabrício da Silva Leme, Adeilso da Silva e Warlen Dantas Pinto**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/02/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 06/02/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4570909** e o código CRC **C4FBB860**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.227124/2018-91

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 641/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Esdras Cajareco Amaral, Rogério de Oliveira Mendonça e Ecleiton Eguez Evaristo,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/02/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 06/02/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4570834** e o código CRC **52C1F5EA**.

SESAU

Portaria nº 250/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 22/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.*

Considerando o teor do Processo nº 0058.023441/2019-32.

R E S O L V E:

CONCEDER,** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Dezembro de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2018.

Nível Superior			
Nome	***Cargo***	***Matrícula***	***Hs***
SALOMON MERCADO CAPAREARE	*MÉDICO PEDIATRA*	*300154983*	*84*

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4529564** e o código CRC **27FAF1B6**.

Portaria nº 251/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 36/2018/SESAU-SESMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.*

Considerando o teor do Processo nº 0036.480711/2018-86.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **SESMT/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2018**, conforme relacionado abaixo.*

NOME	***MATRICULA***	***HS***
Allan Robert Ramalho Morais	*300103784*	*36*

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530015** e o código CRC **E3046E1E**.

Portaria nº 252/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 36/2018/SESAU-SESMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.*

Considerando o teor do Processo nº 0036.480711/2018-86.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, na **SESMT/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2018**, conforme relacionado abaixo.*

NOME	MATRICULA	HS
Maria de Nazareth de Souza França	300140524	20

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530108** e o código CRC **607D980D**.

Portaria nº 253/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.020790/2019-51.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 225/GAB/SESAU de 30.01.2019, publicada no DOE nº 021 de 01.02.2019, que Art. 1º. – **DESIGNA** a servidora **IZA GURGEL DA SILVA,** ocupante do cargo de Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde, Matrícula nº 300155552, para exercer todas as competências e atribuições administrativas nas ausências e impedimentos ocasionais da **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU.***

ONDE SE LÊ:** **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU.

LEIA-SE: ***Coordenadoria de Administração e Finanças/CEAF/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530774** e o código CRC **7F330AE3**.

Portaria nº 254/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, 0036.019347/2019-37.*

R E S O L V E:

*Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 1117/GAB/SESAU, de 11.06.2017, publicada no DOE nº. 134 de 19.07.2017, os servidores abaixo relacionados.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***
Ozelene Campos de Lima	*Técnico em Enfermagem*	*300099816*
Rosania Gomes Vieira	*Chefe de Núcleo*	*300140794*

*Art. 2º. – **INCLUIR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Acompanhamento, Recebimento, Cumprimento, Fiscalização e Certificação das Contratações da SESAU, oriundas de Ordem Judicial e dos Serviços de Atendimento Direto ao Usuário – SADIU.***

Nome	***Cargo***	***Matricula***
Cristina Mabel do Nascimento	*Assistente Social/Assessor*	*300057511*
Diego da Costa Silva	*Técnico em Enfermagem*	*300132187*
Lucinéa Mota de Almeida	*Técnico em Enfermagem*	*300099865*
Raimundo Nonato Peres da Silva Sobrinho	*Agente em Atividades Administrativas*	*300138019*

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532088** e o código CRC **698C7BD8**.

Portaria nº 255/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.029563/2019-91 e Considerando o teor do Requerimento e as Certidões da Justiça Eleitoral, de 07 de Outubro e 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300099544, lotada na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU**, no período de **28, 29, 30 e 31.01.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533712** e o código CRC **8DDC5E18**.

Portaria nº 256/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.035528/2019-61 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 09 de Janeiro de 2017.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ELAINE LARGURA BIAZATI,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300125975, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **29, 30.04.2019, 02, 03, 06 e 07.05.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.09.18, 29.10.2016 e 30.10.2016.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534144** e o código CRC **7D76A4A7**.

Portaria nº 258/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.005708/2019-68.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 08 de Janeiro de 2019, no **Laboratório Estadual de Patologia e analises Clinicas - LEPAC/SESAU,** a servidora **GEISIANE DA SILVA MONTEIRO,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula n°. 300115843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4535015** e o código CRC **473C80C8**.

Portaria nº 259/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.042105/2019-47.*

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** *a contar de 01 de Janeiro de 2019, no* ***Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,*** *o servidor* ***IBRAHIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA****, ocupante do cargo de Medico, matricula 300141030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no* ***Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4536304** e o código CRC **C8E08828**.

Portaria nº 260/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 04. Fevereiro. 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando teor do Ofício nº 98/2019/JPII-NGDP, do Ofício nº 120/2019/JPII-NGDP e Processo SEI n° 0050.027504/2019-08;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público,** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, HPSJPII/SESAU,** considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***A Contar de***
ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	300131764	Técnico em Enfermagem	05/05/2018
BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	300134690	Agente em Atividades Administrativa	25/09/2018
CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	300132833	Enfermeiro	10/07/2018
CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	300135041	Agente em Atividades Administrativa	24/09/2018
CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	300134695	Agente em Atividades Administrativa	30/09/2018
DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO	300135799	Médico Clínico Geral	19/10/2018
DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	Motorista	07/07/2018
EDWIN FANOLA NOVILLO	300134854	Médico Clínico Geral	10/11/2018
FABIOLA BEZERRA DELAMONICA FREIRE	300135809	Médico Clínico Geral	22/10/2018
GIGLIANE CASTRO DA SILVA	300134758	Enfermeiro	05/10/2018
IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	Agente em Atividades Administrativa	06/10/2018
JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300134777	Fonoaudiólogo	24/09/2018
JULIANA DE MELO SILVA	300134272	Fisioterapeuta	14/09/2018
JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770	Enfermeiro	21/09/2018
KARINE HELEN VOLKWEIS	300134820	Agente em Atividades Administrativa	06/10/2018
LILIAN PEREIRA FEITOSA	300131414	Enfermeiro	17/04/2018
LUCIANA SERAFIM	300133746	Médico Clínico Geral	31/07/2018

MAILENE DE BRITO	300135035	Enfermeiro	22/09/2018
MARIANE ROCHA MORAES	300135770	Psicólogo	03/11/2018
MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	Agente em Atividades Administrativa	24/09/2018
MILENE RIBEIRO STEDILE	300134838	Médico Clínico Geral	05/10/2018
MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	Enfermeiro	05/10/2018
NATALIA SARMENTO POMPEU	300134839	Agente em Atividades Administrativa	05/10/2018
PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	Agente em Atividades Administrativa	25/09/2018
PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	Agente em Atividades Administrativa	18/09/2018
PAULO VINICIUS PINGUELE LEAL	300134244	Agente em Atividades Administrativa	17/09/2018
QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	300134863	Agente em Atividades Administrativa	01/10/2018
RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	Enfermeiro	22/09/2018
SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	Agente em Atividades Administrativa	11/09/2018
SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082	Médico Clínico Geral	17/08/2018
SILVIO RODRIGUES BATISTA	300134802	Agente em Atividades Administrativa	08/09/2018
STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	300135761	Médico Clínico Geral	26/10/2018
TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	300132232	Técnico em enfermagem	28/04/2018
THATIANE TANAKA OTA	300134259	Médico Clínico Geral	11/09/2018
VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	Agente em Atividades Administrativa	05/10/2018
MAURICIO ALVES DE LIMA	300133259	Motorista	16/07/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4540139** e o código CRC **37C26FEA**.

Portaria nº 266/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº* 0036.044669/2019-14 *e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (sies) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **RODRIGO FERREIRA SOARES**, Ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Administração e Finanças, Matrícula nº 300155555, lotado na **Coordenadoria de Administração e Finanças/CEAF/SESAU**, no período de **06, 07, 08, 11, 12 e 13.02.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 25.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 06:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4554917** e o código CRC **BCB1D5AE**.

Portaria nº 270/2019/SESAU-CONEN

PORTARIA N. º 04/2019/CONEN Porto Velho, 29 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo decreto n.º 16714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem do servidor lotado neste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN/RO, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 01, 02 e 03 de fevereiro do corrente ano. O mesmo se deslocará à cidade de Brasília - DF, onde estará acompanhando o presidente deste Conselho em reunião junto ao secretário da SENAD, para tratar de diversos assuntos pertinentes a este Conselho, dentre eles a celebração do Termo de Cooperação entre SENAD e FESPREN que está aguardando renovação;

articulação junto ao Setor de Contencioso para tratar de liberação de recursos para aquisição de equipamentos para o CONEN-RO.Porto Velho, 29 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente/CONEN

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nunes Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 06/02/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574337** e o código CRC **B21E757C**.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0036.455750/2018-45

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.455750/2018-45**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do Tratamento em Internação Compulsória, para atender o paciente especifico da Ação Judicial **7020691-94.2018.822.0001.**, em favor da empresa **RENOVARE CENTRO DE SERV. TERAP. LTDA**, CNPJ: **14.687.471/0002-05**, no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) . Parecer Jurídico nº. 574/PGE-RO/2018. Publique-se.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 05/02/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533531** e o código CRC **094DB84A**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 497/2018/SIGMA/SUPEL/RO

Processo sei nº 0036.349927/2018-75

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.349927/2018-75, torna público o Pregão Eletrônico nº 497/2018/SIGMA/SUPEL/RO, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁCIDOS), PARA ATENDER AOS PACIENTES RENAIS AGUDOS E CRÔNICOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Em favor da empresa **L R F BATISTA- EPP** CNPJ:19.859.630/0001-44 vencedora dos itens (01,02,03,04 e 05) no valor total de R$ 210.403,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos e três reais), conforme o relatório PE 497/2018-COMPRASNET documento sei (4299032).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R$ 210.403,00** (duzentos e dez mil e quatrocentos e três reais). Publiquem-se.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 06/02/2019, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4554291** e o código CRC **DDA80A7C**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.006597/2019-15

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (APAGADOR, APONTADOR E OUTROS), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0017/2018/ALE/RO, ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, POR UM PERÍODO DE 6 MESES.**

Em favor da empresa:

1. **ROAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 05.555.440/0001-29**, no valor de **R$ 118.500,00** (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

No valor total de **R$ 118.500,00** (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Conforme Parecer 42 (4503074). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 118.500,00** (cento e dezoito mil e quinhentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/02/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4535096** e o código CRC **652E600E**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **DELTA MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP**, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do **Processo Punitivo SEI nº. 0036.148661/2018-45**, que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Processo Administrativo SEI nº. 0036.006683/2017-58, qual seja, pela não entrega total dos itens concernentes a **Nota de Empenho nº. 2017NE03263**, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual (de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá constar o número do **Processo Punitivo SEI nº. 0036.148661/2018-45**, e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, 2986 – Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4 - Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-470, nem como, poderá ser encaminhada através do *e-mail:* **sesau.dijur@gmail.com.**

Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/01/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304176** e o código CRC **0DC05B62**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 0036.169009/2018-64

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.169009/2018-64**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 356/2018/SUPEL/RO,** tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas da Farmácia/COEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 12.664.453/0001-00, vencedora do item (27), no valor de R$ 417.585,00 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do itens (36/37/38/40), no valor de R$ 189.002,28 (cento e oitenta e nove mil dois reais e vinte e oito centavos), **DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.888.612/0001-86, vencedora do item (49), no valor de R$ 406.863,36 (quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ: 15.439.366/0001-39, vencedora do item (47), no valor de R$ 68.980,68 (sessenta e oito mil novecentos e

oitenta reais e sessenta e oito centavos), **CM HOSPITALAR S.A,** CNPJ: 12.420.164/0009-04, vencedora dos itens (7/8/13/14/30/31/43/51), no valor de R$ 1.198.256,34 (um milhão, cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA,** CNPJ: 05.049.432/0001-00, vencedora dos itens (10/16/18/19/44), no valor de R$ 3.739.474,84 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens (6/24), no valor de R$ 72.117,00 (setenta e dois mil cento e dezessete reais), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (20/21/32/33/39/41/50), no valor de R$ 459.538,68 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), **HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 26.921.908/0002-02, vencedora dos itens (5/45/46), no valor de R$ 283.176,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis reais), totalizando o valor de **R$ 6.834.994,18** (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**,** conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO 4507773de 31 de janeiro de 2019 e DESPACHO/GAP/SUPEL/RO 4510201, de 01 de fevereiro de 2019. Publique-se.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 06/02/2019, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4556427** e o código CRC **ABD9910E**.

AGEVISA

Portaria nº 17/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 13/GAB/AGEVISA-RO, datado de 04/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** o servidor JAIR CARMO SILVA, SIAPE nº 2328678, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder interinamente pela Gerente Técnico Administrativo e Financeiro-GTAF/AGEVISA, em virtude da viagem da titular VÂNIA DO SOCORRO CAVALCANTE, SIAPE nº 0695581, que estará “em tratamento de saúde”, na cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 11/02/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04/02/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro 2019

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 06/02/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4571803** e o código CRC **94405349**.

Portaria nº 18/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 15/AGEVISA-GAB, datado de 06/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, matricula nº 300140240, que estará participando da “Capacitação em Analise, Vigilância e Prevenção de Acidentes de Trabalho-DIFUSÃO”, que será realizada na cidade de São Paulo, no período de 10 a 16/02/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 06/02/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4577679** e o código CRC **2449DEF2**.

FHEMERON

Portaria nº 59/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados que compõem **a comissão de levantamento local de inventário e bens patrimoniais** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Manoel Pinto da Silva – Presidente
Administrador - 0702901;

Nélio Ribeiro de Carvalho – Membro
Agente de Atividade Administrativa – 300014986;

Jolmar Faria Ribeiro – Membro
Técnico em Enfermagem -300097285;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 05/02/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514864** e o código CRC **FA6A5497**.

Portaria nº 64/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Designar a partir de 01 de Janeiro de 2019, os servidores abaixo relacionados para compor a **comissão de sindicância interna para análise do Contrato de Manutenção de Equipamentos d**esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Carola Catalina Navarro Hurtado – Presidente

Biomédico – 300016572 ;

Maria Dalva de Oliveira – Membro
Agente Administrativa – 2335157;

Maria Rozilda do Nascimento – Membro
Auxiliar de Serviços de Saúde – 300022460;

Francisco Guedes da Silva – Suplente
Auxiliar de Serviços Gerais – 300022484;

Gustavo Soares e Silva – Suplente
Engenheiro Mecânico SESAU;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4568280** e o código CRC **B6AA2AEC**.

HB

Portaria nº 38/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2019/HB-GENF de 14 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Patrícia Caldeira Costa**, Enfermeira Especialista Hemodinâmica-Perfusionista, matrícula nº 300155568, para responder pela **Coordenação de Enfermagem do Serviço de Cirurgia Cardíaca** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, a partir ***14 de janeiro de 2019***.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO

Diretora Adjunta/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4520161** e o código CRC **0200CCB4**.

JP II

Portaria nº 31/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** e **INCLUIR** a **contar de 01.01.2019**, conforme planilha abaixo, da **Portaria n. 244**/GAB/NGDP/HEPSJP II, de 06.09.18, publicada no DOE nº 166 de 10.09.18, que **designou** os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MENSAL**, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II. Sem prejuízo de suas atividades.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Breno Faria Cezar	300102775	Presidente / Médico
Pedro Paulo Dias Pantoja	300134890	Membro / Administrador Hostitalar
Paulo José de Siqueira	300077746	Membro / Enfermeiro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Breno Faria Cezar	300102775	Presidente / Médico
Pedro Paulo Dias Pantoja	300134890	Membro / Administrador Hospitalar
Christianne Garcia Gimenes Chiarlli	300042639	Membro / Enfermeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral / HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 06/02/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4582756** e o código CRC **C7F9A3E9**.

Portaria nº 32/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo nº. 0050.043443/2019-18 de 04.02.19.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** e **INCLUIR** a **contar de 01.01.2019**, conforme planilha abaixo, da **Portaria n.25**/GAB/NGDP/HEPSJP II, de 17.02.2016 publicada no DOE nº 32 de 22.02.2016, que **designou** os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE PLANTÃO ESPECIAL,** do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II. Sem prejuízo de suas atividades.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Franklin Almeida Lima	300074612	Presidente / Médico
Pedro Paulo Dias Pantoja	300134890	Membro / Administrador Hospitalar
Paulo José de Siqueira	300077746	Membro / Enfermeiro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Franklin Almeida Lima	300074612	Presidente / Médico / HPSJP II
Pedro Paulo Dias Pantoja	300134890	Membro / Administrador Hospitalar /HPSJP II
Christianne Garcia Gimenes Chiarlli	300042639	Membro / Enfermeiro / HPSJP II
Iranilda Cabral da Silva	300078080	Membro / Enfermeiro / AMI
Mariana Aguiar Prado Lima	300134248	Membro / Enfermeiro / SAMD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral / HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 06/02/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583095** e o código CRC **8808AB6C**.

Portaria nº 33/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo nº. 0050.043332/2019-10 de 06.02.19.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** e **INCLUIR** a **contar de 01.01.2019**, conforme planilha abaixo, da **Portaria n. 046**/GAB/NGDP/HEPSJP II, de 11.03.16, publicada no DOE nº 53 de 22.03.16, que **designou** os servidores

lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONFERÊNCIA E DIGITAÇÃO DOS PLANTÕES ESPECIAIS E HORAS EXTRAS**, dos servidores Estaduais e Emergenciais, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II. A referida Comissão será responsável pelo recebimento dos documentos dos setores e proceder à análise, conferência e confecção das Portarias. Sem prejuízo de suas atividades.

Onde se Lê:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/CARGO
300136407	Vanessa Pantoja de Carvalho dos Santos	Ag. Ativ. Administ. / Presidente / NGDP / HPSJP II
300105132	Aldaíza Araújo Torres dos Santos	Comissionado /JP II/ Membro /GAD / HPSJP II
300056929	Flávia de Souza Cruz	Técnico em Enfermagem / Membro / G.E / HPSJP II
300034734	Adna Guimarães Gomes de Oliveira	Auxiliar em Enfermagem / Membro / G.E / HPSJP II

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/CARGO
300154867	Linda Inês da Silva Dantas	Ag. Ativ. Administ. / Presidente / NGDP / HPSJP II
300105132	Aldaíza Araújo Torres dos Santos	Comissionado /JP II/ Membro /GAD / HPSJP II
300052716	Gina Gualuo Rabbi de Araújo	Técnico em Enfermagem / Membro / G.E / HPSJP II e AMI
300134840	Vinícius Balduíno Rodrigues	Ag. em Ativ. Administ. / Membro / G.E / HPSJP II
300132237	Sâmia Carolina Reis e Silva	Enfermeira / Membro / SAMD
300148215	Márcya Andrade de Oliveira	Coordenador Geral / Membro / SAMD
300126370	Adriana Guariento da Costa	Enfermeira / Membro / AMI
300123281	Brenda Menezes Tacanã	Ag. em Ativ. Administ. / Membro / AMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral / HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 06/02/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583655** e o código CRC **0F6995ED**.

HICD

Portaria nº 63/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ALTERAR, a portaria nº 99/2018/HICD-NRH de 21 de março de 2018, por interesse da Administração Pública o gozo de férias regulamentares da servidora, **GILVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula **nº 300022498,** lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD, cargo de Enfermeira, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** referente ao exercício de 2018, a qual ficará para ser usufruída de **16.05.2018 a 31.05.2018.** e **16.12.2018 a 31.12.2018.**

Onde se lê:
16.05.2018 a 31.05.2018

Lê-se:
16.05.2018 a 30.05.2018

Onde se lê:
16.12.2018 a 31.12.2018

Lê-se:
01.12.2018 a 15.12.2018

Art.. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4551316** e o código CRC **5EBCB3F0**.

Portaria nº 64/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito os termos da nº Portaria nº 150/2018/HICD-NRH publicada no Diário Oficial nº 76 de 25 de abril de 2018 que alterou os termos da portaria nº nº 99/2018/HICD-NRH de 21 de março de

2018, por interesse da Administração Pública o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **GILVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula **nº 300022498,** lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD, cargo de Enfermeiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 05:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4551559** e o código CRC **472C7113**.

COHREC

Portaria nº 11/2019/COHREC-ASTEC

RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS DO EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 002/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA, CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019.

1. **Quadro PRM Pediatria:**

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada	Situação
1°	**Karin Christina Sonda de Souza**	**506**	**55**	**1,0**	**-**	**50,50**	**Aprovado**
2°	**Adonis Mendes Júnior**	**489**	**50**	**5,0**	**-**	**50,00**	**Aprovado**
3°	**Anna Caroline Leão de Souza**	**479**	**38**	**6,5**	**-**	**40,70**	**Aprovado**
4°	**Edivânia Fernandes de Melo Trindade**	**484**	**41**	**3,75**	**-**	**40,65**	**Aprovado**
5°	Mariana Lyra Ramalho Trigueiro Mendes	475	41	1,5	-	38,40	Classificado
6°	Guilherme Carvalho Fernandes de Souza	477	37	3,75	-	37,05	Classificado
7°	Manoel Flávio Gonçalez Esteves	488	34	2,75	-	33,35	Classificado
8°	Bruna Francielli Pereira Santos Hryniewicz	513	31	1,25	-	31,85	Classificado
9°	Pedro Henrique de Andrade Ferreira	509	34	0	-	30,60	Classificado
10°	Jéssica Karoliny Costa Santos	505	33	0	-	29,70	Classificado

2. **Quadro PRM Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica:**

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada	Situação
1°	**Nayche Tortato Vieira**	**516**	**56**	**6,5**	**-**	**56,90**	**Aprovado**
2°	**José Albino Pereira da Silva**	**469**	**52**	**0**	**-**	**46,80**	**Aprovado**
3°	Caciano Gonçalves de Aquino Neto	485	46	0	-	41,40	Classificado
4°	Jean Firigolo	502	41	3,0	-	39,90	Classificado
5°	Leonardo Campos Fontes	504	38	3,0	-	37,20	Classificado
6°	Hiago Natan Babolim Castro	496	38	1,5	-	35,70	Classificado
7°	Cleria dos Santos Araújo	515	37	2,00	-	35,30	Classificado
8°	Luiz Rogério Benvenutti	514	36	2,5	-	34,90	Classificado
9°	Geraldo Mateus Gomes Prissinoti Costa	490	37	0	-	33,30	Classificado
10°	Celso Eduardo Machado	474	33	0	-	29,70	Classificado
11º	Douglas Luiz Mariano	473	32	0,5	-	29,30	Classificado
12º	Rodrigo Barbosa Alcazar	476	26	2,0	-	25,40	Classificado

3. **Quadro PRM Clínica Médica:**

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada	Situação
1°	**Eliane Costa de Oliveira Coelho**	**508**	**67**	**3,0**	**-**	**63,30**	**Aprovado**
2°	**Walter Camargo de Aguiar Junior**	**511**	**63**	**3,0**	**-**	**59,70**	**Aprovado**
3°	**André Nazário de Oliveira**	**478**	**57**	**7,25**	**-**	**58,55**	**Aprovado**
4°	Julia Bruna Souza Caron	495	59	5,25	-	58,30	Classificado
5°	Magda Priscila Cardoso Afonso	471	56	5,25	-	55,65	Classificado
6°	Everton Koji Kido	517	56	2,5	-	52,90	Classificado
7°	Mahler Giordani Miléo	470	51	1,75	4,76	52,40	Classificado
8°	Luciana Leitão Melo	494	55	0	-	49,50	Classificado
9°	Wanderley Oliveira Junior	503	52	1,5	-	48,30	Classificado
10°	Rodolfo Borges Franco de Macedo	498	47	1,5	-	43,80	Classificado
11°	Maryesio Batista e Silva	483	46	1,0	-	42,40	Classificado
12°	Maxmiliano Aguiar Silva	472	42	0,5	-	38,30	Classificado
13°	Antônio Marcos Ferreira de Andrade	510	38	2,75	-	36,95	Classificado
14°	Flaudeir José Moreira Da Silva	501	28	0	-	25,02	Classificado

JULIO CESAR DA ROCHA

Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 06/02/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4549936** e o código CRC **DC00DDED**.

SEDUC

Portaria nº 345/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 22/01/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.027426/2017-49.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de julho, agosto e setembro **de 2018.**

Matrícula	Servidora	Julho	Agosto	Setembro	Total
300062097	Blandina Maria Simão	02	03	03	08

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 22/01/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 28/01/2019, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416834** e o código CRC **F2A2F557**.

Portaria nº 424/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 28/01/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.471004/2018-98.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de Agosto e Setembro **de 2018.**

Matrícula	Servidora	Agosto	Setembro	**Total**
300026449	Ismere Dana Souza Menezes	02	07	**09**

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 28/01/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 28/01/2019, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4455637** e o código CRC **052A6DC3**.

Portaria nº 427/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 28/01/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.390795/2018-56.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de Agosto **de 2018.**

Matrícula	Servidor	Agosto
300150182	William Milani do Nascimento	03

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA**, **Técnico(a)**, em 28/01/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 28/01/2019, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4457517** e o código CRC **9821A688**.

Portaria nº 433/2019/SEDUC-SEI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 27/01/2019, a servidora Samantha de Moraes Moreira, matrícula nº 300073709, Técnica Educacional II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, das suas atribuições pela função de Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2018.

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 05/02/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464345** e o código CRC **E5175C9C**.

Portaria nº 434/2019/SEDUC-SEI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 27/01/2019, a servidora Jaqueline da Silva Almeida, matrícula nº 300115210, Professora Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer as suas atribuições pela função de Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2018.

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 05/02/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464349** e o código CRC **BA8A936B**.

Portaria nº 562/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.039207/2019-74 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 22/01/2019 o(a) servidor(a) **ELAINE TEREZINHA ROYER ABATI** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300026119, da função de Vice Diretora do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 04/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4541891** e o código CRC **0F54349E**.

Portaria nº 564/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.039207/2019-74 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 28/01/2019 o(a) servidor(a) **CLODOALDO CENTURION GAMBARRA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de

Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300097625, da função de Vice Diretor da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 04/02/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4542845** e o código CRC **79456AC3**.

Portaria nº 567/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 01 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.032111/2019-85 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/01/2019 o(a) servidor(a) **JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300117555, para exercer a função de Diretora da EEEFM General Osório , Tipologia 03, localizada no Distrito de Calama baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 04/02/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4543779** e o código CRC **877DC835**.

Portaria nº 576/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.042150/2019-91 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 28/01/2019 o(a) servidor(a) **DALVANI APARECIDA DE FRANÇA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300027748, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4550655** e o código CRC **CF16750A**.

Portaria nº 578/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.041886/2019-41 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 28/01/2019 o(a) servidor(a) **ROSEMAR VIANA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300114893, para exercer a função de Diretora da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4551429** e o código CRC **B5628B43**.

Portaria nº 581/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.039040/2019-41 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar contar de 22/01/2019 o(a) servidor(a) **LUCILENE KALKI** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I , matrícula n° 300021943, da função de Secretária Escolar do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4552781** e o código CRC **DDE794C2**.

Portaria nº 582/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo administrativo nº 01-1601.07674-0000/2000, cujo o objeto é suprimento de fundos concedidos a servidora Francisca Neli da Silva, CPF nº 152.112.662-34, no valor de R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), considerando a Informação 7 (4551377) e o extravio do processo administrativo conforme buscas realizadas (0029.015616/2017-13).

Art. 2º - O processo administrativo será reconstituído com base em cópias das instruções, pareceres, informações, despachos ou outros documentos administrativos necessários à formação do novo processo e com dados existentes no Sistema SIAFEM.

§ 1º. A parte interessada deverá proceder a instrução com outros documentos que porventura tenha em seu poder, considerados necessários ao prosseguimento do feito, devendo encaminhar ao setor de Suprimento de Fundos no prazo de 10 (dez) dias úteis cópias de eventuais documentos.

§ 2º. A reconstituição em questão é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo desaparecido ou extraviado.

Art. 3º - Concluída a reconstituição do processo até o ato em que processo original se encontrava, será emitida pela autoridade competente declaração finalizando o procedimento e determinando a regular continuidade do feito.

Art. 4º - O processo reconstituído seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao processo desaparecido ou extraviado.

Art. 5º - A eventual localização do processo desaparecido ou extraviado resultará na formalização de anexo ao volume processual considerado principal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra durante a sua reconstituição, o processo original tramitará como principal e o reconstituído será anexado àquele;

II - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra após a sua reconstituição, será considerado principal o processo que se encontrar em fase mais adiantada de tramitação.

Art. 6º Determinar a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento ou extravio dos autos originais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4552936** e o código CRC **F86DCF49**.

Portaria nº 589/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 30 de janeiro de 2019. Processo nº 0029.023493/2019-56 .

RESOLVE:

Art.1º.Retificar a Portaria nº 481/2019/SEDUC de 30/01/2019.

Onde-se lê

Art. 1º. Designar a contar de 15/01/2019 o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA BEZERRA DE MELO PEREZ LEVY** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300039775, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Profª. Eloísa Bentes Ramos Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Designar a contar de 15/01/2019 o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA BEZERRA DE MELO PEREZ LEVY** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300051075, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Profª. Eloísa Bentes Ramos Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4557314** e o código CRC **B0ADF012**.

Portaria nº 591/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 09 de janeiro de 2019. Processo nº 0029.020721/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 490/2019/SEDUC de 31/01/2019

Onde-se lê

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **CLARICE DE SOUZA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300024702, da função Diretor da EEEFM Professor Orlando Freire Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **CLARICE DE SOUZA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300005061, da função Diretor da EEEFM Professor Orlando Freire Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4558711** e o código CRC **12DBEC3D**.

Portaria nº 594/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo administrativo nº 01-1601.01688-0000/2000, cujo o objeto é suprimento de fundos concedidos ao servidor Jesus Lima de Mendonça, CPF nº 204.844.292-72, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), considerando a Informação 8 (4553537) e o extravio do processo administrativo conforme buscas realizadas (0029.015616/2017-13).

Art. 2º - O processo administrativo será reconstituído com base em cópias das instruções, pareceres, informações, despachos ou outros documentos administrativos necessários à formação do novo processo e com dados existentes no Sistema SIAFEM.

§ 1º. A parte interessada deverá proceder a instrução com outros documentos que porventura tenha em seu poder, considerados necessários ao prosseguimento do feito, devendo encaminhar ao setor de Suprimento de Fundos no prazo de 10 (dez) dias úteis cópias de eventuais documentos.

§ 2º. A reconstituição em questão é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo desaparecido ou extraviado.

Art. 3º - Concluída a reconstituição do processo até o ato em que processo original se encontrava, será emitida pela autoridade competente declaração finalizando o procedimento e determinando a regular continuidade do feito.

Art. 4º - O processo reconstituído seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao processo desaparecido ou extraviado.

Art. 5º - A eventual localização do processo desaparecido ou extraviado resultará na formalização de anexo ao volume processual considerado principal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra durante a sua reconstituição, o processo original tramitará como principal e o reconstituído será anexado àquele;

II - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra após a sua reconstituição, será considerado principal o processo que se encontrar em fase mais adiantada de tramitação.

Art. 6º Determinar a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento ou extravio dos autos originais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4563019** e o código CRC **CDB4325E**.

Portaria nº 595/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) EDNEUZA GONCALVES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na Ouvidoria/SEDUC, matrícula nº 300046309, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/01/2019** a **16/01/2019** o segundo de: **08/07/2019** a **23/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 05/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 05/02/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4564187** e o código CRC **1EC1C3AD**.

Portaria nº 604/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo administrativo nº 01-1601.06575-0000/2000, cujo o objeto é suprimento de fundos concedidos ao servidor Jesus Lima de Mendonça, CPF nº 204.844.292-72, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), considerando a Informação 9 (4567147) e o extravio do processo administrativo conforme buscas realizadas (0029.015616/2017-13).

Art. 2º - O processo administrativo será reconstituído com base em cópias das instruções, pareceres, informações, despachos ou outros documentos administrativos necessários à formação do novo processo e com dados existentes no Sistema SIAFEM.

§ 1º. A parte interessada deverá proceder a instrução com outros documentos que porventura tenha em seu poder, considerados necessários ao prosseguimento do feito, devendo encaminhar ao setor de Suprimento de Fundos no prazo de 10 (dez) dias úteis cópias de eventuais documentos.

§ 2º. A reconstituição em questão é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo desaparecido ou extraviado.

Art. 3º - Concluída a reconstituição do processo até o ato em que processo original se encontrava, será emitida pela autoridade competente declaração finalizando o procedimento e determinando a regular continuidade do feito.

Art. 4º - O processo reconstituído seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao processo desaparecido ou extraviado.

Art. 5º - A eventual localização do processo desaparecido ou extraviado resultará na formalização de anexo ao volume processual considerado principal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra durante a sua reconstituição, o processo original tramitará como principal e o reconstituído será anexado àquele;

II - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra após a sua reconstituição, será considerado principal o processo que se encontrar em fase mais adiantada de tramitação.

Art. 6º Determinar a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento ou extravio dos autos originais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4567504** e o código CRC **2286B5DA**.

Portaria nº 614/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 06 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.043581/2019-74 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 05/02/2019 o(a) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300024217,da função de Diretora da EEEFM Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 06/02/2019, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4572265** e o código CRC **BEED4658**.

Portaria nº 615/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 06 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.043581/2019-74 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 05/02/2019 o(a) servidor(a) ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300051265,para exercer a função de Diretora da EEEFM Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 06/02/2019, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4572315** e o código CRC **D4F61B92**.

Portaria nº 619/2019/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012						
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual L680	RefSal	Efeito Financeiro
1	300051369	DILSON FREITAS FONTES	Prof Nivel III	Professor Classe C	1	12/11/2018

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574182** e o código CRC **3506148B**.

EDITAL Nº 1/2019/SEDUC-CRERDMGAF

EDITAL 001/2019/PNAE - CHAMADA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO INTERNA SEI. 0029.041599/2019-31

Chamada Pública Simplificada n.º 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender Escolas Estaduais de Castanheiras na alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 do FNDE e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

O Estado de Rondônia por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação SEDUC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº 0456453.0001/13, por intermédio da CRE/SEDUC/ROLIM DE MOURA representado neste ato pela Sr.ª **ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA**, Coordenadora Regional de Ensino, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e a Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, vem **realizar a CHAMADA PÚBLICA Simplificada** com o **objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios**, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local e Estadual, para o Primeiro semestre de 2019 correspondente a 10ª parcela/2018 e 1ª parcela/2019 do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), a que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação especifica. Os **Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos,** os Grupos Informais detentores de DAP física e os grupos formais, organizados em associações e cooperativas, detentores de DAP jurídica. Deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA,** a Rua Corumbiara nº 5323, centro, Rolim de Moura/RO ou na **ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA JÚLIA DA SILVA** localizado à Av. Pinheiro,

nº 2132, Centro, Castanheiras /RO**, no período de 06 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2019, no horário das 7h30 às 13h30 horas, de segunda a sexta feira.**

A reunião com os agricultores e membros de Cooperativas/Associações para apresentação dos projetos aprovados acontecerá no dia **28/02/2019, às 13 horas**, na sala da direção da **ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA JÚLIA DA SILVA,** localizado à Av. Pinheiro, nº 2132, Centro, Castanheiras /RO.

1.0- OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é: aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro anexo (01), nos termos do art. 29 § 1º da Resolução nº 26/CD/FNDE.

2.0- FONTE DE RECURSO

Recursos são provenientes do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referentes a 10º parcela 2018 e 1º Parcela 2019 do PNAE.

3.0- DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

NPJ/CPF .....

ENDEREÇO

3.1 ENVELOPE Nº. 002 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ENVELOPE Nº 02

PROJETO DE VENDA

3.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL E GRUPOS INFORMAIS:

Deverão apresentar no Envelope nº001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
3. Declaração de aptidão ao PRONAF.

4. Inscrição no **SIM; SIE ou SIF do Produto Frango.**

5. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

3.3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR GRUPO FORMAL:

Deverão apresentar no Envelope nº001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2. - extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

c) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão com débitos Trabalhistas.

3. - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

4. - Ata de eleição e posse da atual diretoria;

5. - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda para cada unidade executora;

6. – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda de seus Cooperados/Associados para cada unidade executora;

7. - Inscrição no **SIM; SIE ou SIF do Produto Frango.**

3.4 Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, poderá ser substituído pela declaração de habilitação emitida pela Comissão de Cadastramento de Empresas da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

4.0- ENVELOPE Nº. 002:

4.1 - PARA OS AGRICULTORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS E GRUPOS FORMAIS, DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. **- Projeto de Venda, individual por unidade executora**

A aquisição dos gêneros Alimentícios constantes da tabela de quantitativos e preços serão divididos em 2 parcelas no decorrer do ano letivo em curso. Iniciando a aquisição a partir do repasse da 10ª parcela do PNAE /2018

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias uteis, ou conforme análise da Comissão Julgadora, julgar necessário de dias para regularização.

5.0- Média de preço a ser praticado nesta Chamada Pública e a quantidade a ser adquirida nesta Chamada Pública por Escola:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA JULIA DA SILVA CNPJ: 01.802.670/0001-94					
1	Abacaxi in natura	KG	20	**R$ 2,62**	**R$ 52,40**
2	Abóbora	KG	10	**R$ 1,91**	**R$ 19,10**
3	Alface lisa ou crespa	KG	10	**R$ 8,56**	**R$ 85,60**

4	Banana nanica	KG	15	**R$ 2,71**	**R$ 40,65**
5	Banana prata	KG	20	**R$ 2,60**	**R$ 52,00**
6	Couve	KG	10	**R$ 12,37**	**R$ 123,70**
7	Frango Caipirão picado	KG	24	**R$ 8,50**	**R$ 204,00**
8	Laranja in natura	KG	40	**R$ 2,60**	**R$ 104,00**
9	Maracujá maduro in natura	KG	100	**R$ 3,74**	**R$ 374,00**
					R$1.055,45

Os preços a serem pagos pelos produtos da Agricultura Familiar tem como base legal os mesmo valores praticados em Pesquisa de preço realizada na feira livre da cidade de Rolim de Moura no mês de Janeiro de 2019.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29:§2º).

7.0- LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 -Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas da rede pública estadual de ensino nos municípios de Castanheiras, conforme periodicidade definida nos contratos individuais, firmados com os Agricultores/Cooperativas/Associações vencedores, onde a comissão de recebimento de cada escola participante atestará o seu recebimento e a qualidade dos produtos;

Observação: a entrega será efetuada conforme o cronograma acertado com as escolas na assinatura do contrato, sendo a entrega realizada em único dia da semana;

8.0– PAGAMENTO

8.1 – Os preços a serem pagos pelos produtos da Agricultura Familiar tem como base legal os mesmo valores praticados em Pesquisa de preço realizada na feira livre da cidade de Rolim de Moura no mês de Janeiro de 2019.

8.2 - O pagamento será realizado de acordo com o contrato firmado com as escolas da rede pública estadual de ensino, com base nos quantitativos de produtos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado, ou depósito *no line* na conta do produtor ou Cooperativa/Associação, a vista de nota fiscal devidamente atestado pela Comissão de recebimento de cada escola participante, fica expressamente **vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.**

9.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida na CRE/SEDUC/ROLIM DE MOURA, no horário de 7h30 min. às 13h30 min., de segunda a sexta-feira;

9.2 - Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29, § 1º e § 2º da Resolução nº 26 do FNDE;

9.3 - Para priorização das propostas, deverá ser observada a ordem constante no Art. 25, da Resolução nº 26 do FNDE;

9.4 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

9.5 – O produtor deverá apresentar a certificação sanitária dos produtos processados (de origem animal e vegetal e massa).

9.6 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/UNIDADE ESCOALR/ ANO e será

controlado pela Cooperativa/Associação e Conselho Escolar no caso do Produtores individuais conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes;

9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o art. 31 da Resolução nº 26 do FNDE.

ANEXO I- PREÇO MÉDIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
1	Abacaxi in natura	KG	**R$ 2,62**
2	Abóbora	KG	**R$ 1,91**
3	Alface lisa ou crespa	KG	**R$ 8,56**
4	Banana da nanica	KG	**R$ 2,71**
5	Banana prata	KG	**R$ 2,60**
6	Couve	KG	**R$ 12,37**
7	Frango caipirão picado	KG	**R$ 8,50**
8	Laranja in natura	KG	**R$ 2,60**
9	Maracujá maduro in natura	KG	**R$ 3,74**

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF			
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome da Entidade		2. CNPJ n°		3.Rolim de Moura/RO
4. Endereço				5.TELEFONE

6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*			5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							

Nome da Entidade		2. CNPJ n°				3.Rolim de Moura/RO
4. Endereço						5.TELEFONE
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

ANEXO III

CONTRATO N.º xxx /2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da Unidade Executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a)

_____, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20__, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até ____, _____ de 20____.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Cronograma de Recebimento n.º _____.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE procederá conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

---

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____de _____de _____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____de_____ de _____.

_____

DIRETOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA

_____

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

_____

CONTRATADA

_____

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

(MODELO)

1. Atesto que (nome da Unidade Executora) _____ _____,CNPJ_____, representada por (nome do representante legal),_____

_____, CPF _____ recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/____/_____ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5.Valor Unitário	6. Valor Total (*)	7. Totais

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____de 2019.

_____

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

_____

REPRESENTANTE DO GRUPO FORNECEDOR

Ciente: _____

ENTIDADE

Rolim de Moura, 06 de fevereiro de 2019.

_____

Noel Ramos de Campos - Mat. 30025347

_____

CLEIDOMIRO ZUMACK MAT.300117525

_____

Marenilda Terezinha Silveira Valentim Mat.300054751

Documento assinado eletronicamente por **Cleidomiro Zumack**, **Chefe de Unidade**, em 06/02/2019, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marenilda Terezinha Silveira**, **Técnico(a)**, em 06/02/2019, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judith de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 06/02/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569695** e o código CRC **12423021**.

RESOLUÇÃO N. 001/19-CEE/RO/2019/CEE-PRES

22 de janeiro de 2019

Resolução n. 001/19-CEE/RO, de 22 de janeiro de 2019.

Concede, em caráter excepcional, ao Serviço Social das Indústrias – SESI/RO, Autorização de Funcionamento por seis meses para oferta do Projeto Piloto de Ensino Médio nas unidades escolares e municípios, que especifica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

- a Carta n. 085/SESI/RO/2018, de 07 de dezembro de 2018;

- a Carta n. 004/SESI/RO/2019, de 18 de janeiro de 2018;

- a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada em 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, ao Serviço Social das Indústrias - SESI/RO, Autorização de Funcionamento por seis meses para a oferta do Projeto Piloto de Ensino Médio nas unidades escolares e municípios, que especifica:

I – Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no Município de Porto Velho.

II - Centro Educacional Memoria Rosa Campos, no Município de Cacoal.

III - Centro Educacional Professor Paulo Freire, no Município de Pimenta Bueno.

IV - Centro Educacional Isolina Ruttmann, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. O Projeto Piloto de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido pelo Serviço Social das Indústrias – SESI/RO em parceira com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RO.

Art. 2º Durante o período de vigência desta Resolução, o Conselho Estadual de Educação de Rondônia, mediante análise do projeto, orientará a entidade mantenedora a proceder as adequações necessárias, em observância à legislação de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4523806** e o código CRC **3B028438**.

RESOLUÇÃO N. 002/19/2019/CEE-PRES

Resolução n. 002/19-CEE/RO, de 06 de fevereiro de 2019.

Retifica a nomenclatura na qual consta o número da Resolução n. 1236/18/2019/CEE-PRES, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 012, em 18 de janeiro de 2019, conforme especifica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomenclatura na qual consta o número da Resolução n. 1236/18/2019/CEE-PRES, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 012, em 18 de janeiro de 2019, conforme especifica:

Onde se lê: Resolução n. 1236/18/2019/CEE-PRES,

leia-se: Resolução n. 1236/18-CEE/RO, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4581655** e o código CRC **4F206DEE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.432, de 09 de setembro de 2014, e considerando o disposto da Portaria nº 1015/2015 - GAB/SEDUC, de 17 de março de 2015, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência, e considerando os Pareceres do Controle Interno - CI/SEDUC, referentes aos Processos Administrativos de Concessões e Prestações de Contas, **APROVA e HOMOLOGA**, em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública Estadual, nos municípios abaixo mencionados. Permaneçam os autos no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	Escola	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R$)	Parecer/ CI/Seduc
				Concessão	Prestação de Conta		
Gov. Jorge Teixeira	Costa Júnior	2015	00.684.794/0001-50	01.1601.17661/2015	01-1601.17731/2016	8.000,00	062/2018
Jaru	Plácido de Castro	2015	84.651.488/0001-07	01-1601.16246/2015	01-1601.13149/2016	8.000,00	064/2018
Candeias do Jamary	Albino Buttner	2016	07.334.828/0001-25	01-1601.12661/2016	01-1601.12661/2016	8.000,00	111/2018
Porto Velho	Branca de Neve	2016	34.737.148/0001-25	01-1601.10596/2016	01-1601.10596/2016	8.000,00	121/2018
Porto Velho	Estudo e Trabalho	2016	04.772.398/0001-35	01-1601.12137/2016	01-1601.12137/2016	8.000,00	130/2018
Porto Velho	Nossa Senhora das Graças	2016	00.677.810/0001-87	01-1601.08703/2016	01-1601.08703/2016	8.000,00	131/2018
Porto Velho	Petrônio Barcelos	2016	00.670.375./0001-69	01-1601.12896/2016	01-1601.12896/2016	8.000,00	129/2018
Rolim de Moura	Ulisses Guimarães	2016	00.814.589/0001-61	01-1601.12664/2016	01-1601.12664/2016	8.000,00	125/2018
Santa Luzia do Oeste	CEEJA Domingos Vona	2016	00.672.028/0001-75	01-1601.13601/2016	01-1601.13601/2016	8.000,00	098/2018
Vilhena	Shirlei Ceruti	2016	12.166.493/0001-13	01-1601.12665/2016	01-1601.12665/2016	8.000,00	115/2018

Porto Velho-RO, 31/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 01/02/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3949667** e o código CRC **5C5CF568**.

IDEP

Portaria nº 7/2019/IDEP-GAB

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar n° 908, de 6 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **ELINE SILVA COSTA,** matricula **n° 300022273,** Diretora Pedagógica do IDEP- RO, para assinar em substituição ao ocupante do cargo de Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, simultaneamente com a Senhora **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA MATRÍCULA,** matrícula nº **300155664.**

Art. 2º Esta Portaria surte os efeitos na presente data.

Porto Velho, Rondônia, 06 de fevereiro de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4582402** e o código CRC **E070A2F1**.

SEAS

Portaria nº 86/2019/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 2/2019/SEAS-COAE.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, Matricula **300130994**, referente ao exercício de 2017, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, no período de **01.01.2018 a 30.01.2018**, para ser usufruída em **15.07.2019 a 29.07.2019.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 31 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502620** e o código CRC **677BED3B**.

Portaria nº 87/2019/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 2/2019/SEAS-COAE.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **FABIANE APARECIDA PASSARINI -** matrícula nº **300130994**, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, no período de **02.01.2019 a 31.01.2019**, para ser usufruída em **02.01.2020 a 21.01.2020.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 31 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503077** e o código CRC **865D9EDD**.

Portaria nº 94/2019/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 8/2019/SEAS-GRJIP.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora relacionada abaixo referente ao exercício de 2018, que exercem suas atividades laboral nesta SEAS;

- **Noeme Viana Pereira**, matrícula 300031432, Assistente de Previdência onde se lê **11/02/2019 à 02/03/2019**, passa-se a ler: **01/12 /2019 a 20/12/2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522045** e o código CRC **1ED3B21A**.

Portaria nº 97/2019/SEAS-GGRH

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 17/2019/SEAS-COHAB do dia 1 de fevereiro de 2019, que trata do Termo de Cooperação e Parceria firmado entre a SEAS e a Prefeitura Municipal de Cacoal, tendo como OBJETO "Abertura de CDH (Cadastro de Demanda Habitacional) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Urbana, com disponibilidade inicial para o Residencial Cidade Verde em anexo (4522826);

Considerando, por fim a necessidade de elaboração antecipada e conjunta do Plano de Trabalho;

Considerando o Despacho da Diretoria Financeira e Administrativa - DAF (4536405);

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o deslocamento com custo para a Prefeitura de Cacoal dos servidores abaixo indicados:

- **GISELE DIAS BETUCCI**, matrícula 300137537, Gerente Estadual De Trabalho Social - PTTS, para o município de Cacoal, ficando autorizado o deslocamento a partir de 06 de fevereiro de 2019, com retorno em 09 de fevereiro de 2019;

- **ANTÔNIO SENA FILHO**, matrícula 300028207, Gerente da Habitação, para o município de Cacoal, ficando autorizado o deslocamento a partir de 06 de fevereiro de 2019, com retorno em 09 de fevereiro de 2019;

- **LUCIANA COLARES COIMBRA,** matrícula 300134207, Assessor Técnico De Atendimento, Cadastro E Seleção De Beneficiários, para o município de Cacoal, ficando autorizado o deslocamento a partir de 06 de fevereiro de 2019, com retorno em 09 de fevereiro de 2019;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato a partir da ciência pessoal dos diretamente afetados**, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4551522** e o código CRC **A1F45705**.

FEASE

Portaria nº 40/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 4/2019/FEASE-ASGP. processo : 0065.037235/2019-11

RESOLVE:

RELOTAR, na **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, a partir de 01.01.2019, a servidora OZINEIA DIAS FRANCO, matrícula nº 300088379, Agente de segurança socioeducativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501854** e o código CRC **0B20D07D**.

Portaria nº 43/2019/FEASE-ASJUR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017:

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 965/2017, artigos 71, que criou a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta mesma Lei Complementar;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A;

CONSIDERANDO o artigo 23-A, conforme inciso XX, será realizado mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a função da comissão processante de conduzir o processo administrativo disciplinar, a partir da portaria de instauração até a entrega do processo à autoridade competente para julgamento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores EDER FERNANDO MACHADO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300092832, FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300092809 e MAYARA PINHO NOGUEIRA, CPF n. 016.837.082-45, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos de apuração ou conclusão nos processos e sindicâncias administrativas disciplinares, pertencentes à esta entidade.

II - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518291** e o código CRC **C8B33B7F**.

SEAGRI

Portaria nº 14/2019/SEAGRI-GESAAAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

O Secretario de Estado da Agricultura – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor comissão técnica, sob a presidência do primeiro membro, para realizar mensalmente pesquisas de preços de produtos comercializados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA nas regiões Norte, Centro e Sul do Estado, conforme Acordo de Cooperação

Técnica celebrada entre Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Renata Esteves da Costa
Gerente de Segurança Alimentar
CPF: 939.682.212-49
Matricula: 300.122.562

Alessandro Gil Lopes
Assistente Técnico
CPF: 002.223.772-08
Matricula: 300.109.314

Paulo Arruda Figueiredo da Silva
Medico Veterinário
CPF: 235.688.104-25
Matricula: 300.111.559

Zulene Honório da Silva
Assistente Técnico
CPF: 062.832.404-96
Matricula: 300.139.568

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

Evandro Cesar Padovani
Secretario de Estado da Agricultura
SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 06/02/2019, às 06:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4555043** e o código CRC **FBC58A70**.

IDARON

Portaria nº 80/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019

R E S O L V E :

Art. 1º - **INSTALAR** o Serviço de Inspeção Estadual – SIE, no estabelecimento **FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA,** estabelecido na Est Linha MP 069 Lote 470, Gleba 02, S/N, Km 05, no município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - O estabelecimento **FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA** recebe o **SIE/RO nº 104** com a classificação de **ABATEDOURO FRIGORÍFICO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574245** e o código CRC **A9E489BD**.

Portaria nº 81/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.043833/2019-14

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042676	IULSF ANDERSON MICHELON	2019	01.02.2019 a 02.03.2019	01.07.2019 a 30.07.2019	GRH

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574734** e o código CRC **22E6F77E**.

Portaria nº 84/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.003543/2019-38

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300044714	**Geralda Genuina da Fonseca**	2018	01 a 19 de janeiro/2019	09 a 28 de setembro/2019	Contadora

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4577923** e o código CRC **B3D20EE8**.

Portaria nº 85/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.478699/2018-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
3000139485	ADRIANA TENÓRIO CAVALCANTE	2017	01 à 30/12/2018	01 à 30/03/2019	ULSAV PIMENTEIRAS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4579736** e o código CRC **7742FC1B**.

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto n. 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII, combinado com o art. 5°, LV da CF/88, considerando o descumprimento contratual da Nota de Empenho Nº 2018NE00353 no Processo Administrativo N° 0015.029241/2017-28**,** as informações contidas no Relatório de Aplicação de Sanção Administrativa sob nº (3589113), no Parecer nº 29/2019/IDARON-PJ (ID 4477083), Despacho-GAB (ID 4534553) e o Despacho-COAF (ID 4540277) constantes no Processo Eletrônico 0015.411352/2018-65, nos termos do artigo 86 e 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, in verbis:

"*Art. 86. O **atraso injustificado na execução** do contrato sujeitará o contratado **à multa de mora**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.*

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

***II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;*"

por infringência ao item 9 do Quadro de Infração da Ata de Registro de Preços nº 160/2017 ***que prevê o percentual de multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso**, em função da falta de fornecimento nos prazos estabelecidos, com observância ao devido processo administrativo, respeitado o contraditório e ampla defesa*, considerando o o atraso na entrega dos materiais de consumo (material de limpeza) ocorreu num período de superior a 30 (trinta) dias, a saber ***com atraso se 57 (cinquenta e sete) dias,** e que* a empresa citada não justificou devidamente o seu descumprimento contratual ou até mesmo não se manifestou a cerca de solicitação de prorrogação do prazo de entrega, RESOLVE aplicar a sanção de multa equivalente à (0,4%

x 57 x 3.220,00) totalizando o valor de R$ 734,16 (Setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para a empresa **COMERCIAL TS LTDA-ME**.

Registre-se; Publique-se;

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2019

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Mat.: 3000.44798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4562752** e o código CRC **29C06E24**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/18/CPLO/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que **tomada de preços nº** 027/18/CPLO/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo, 0015.243041/2018-67, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que foi HOMOLOGADA a licitação para Construção da Agência Idaron, no município de Rolim de Moura, em consonância com as previsões do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93. Para atender as necessidades da agência IDARON, conforme as especificações e quantitativo constante no termo de referência - anexo I do edital.

Item 01 – AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI SIM EPP

CNPJ – 19 291 865/0001-82

VALOR: R$ R$ 959.521,77 (Novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2018.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Mat. 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4579403** e o código CRC **0D3BCC85**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que **tomada de preços nº 026/2018**/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo 0015.2075612018-14, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que foi HOMOLOGADA a licitação para Construção da Agência Idaron, no município de Ariquemes, em consonância com as previsões do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93. Para atender as necessidades da agência IDARON, conforme as especificações e quantitativo constante no termo de referência - anexo I do edital.

Item 01 – SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ – 05.195.016/0001-10

VALOR: R$ 1.025.314,93 (Um milhão vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2018.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Mat. 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4578578** e o código CRC **8BF5BDDD**.

EMATER

HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS DA EMATER-RO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2018/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), QUE TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA BRASILÂNDIA.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

1 – E. DE FREITAS

2 – LUIZ TADEO DAMASCHI;

3 – TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

4 – S.G. SENA SERVIÇOS METALÚRGICOS;

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ Nº 01.424.128/0001-45, vencedora do **Item 06**, com valor unitário de R$ 98,79 (noventa e oito reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de **R$ 6.322,56** (seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

E. DE FREITAS, CNPJ Nº 27.521.468/0001-88, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de R$ 88,65 (oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R$ 3.546,00** (três mil quinhentos e quarenta e seis reais), do **Item 02**, com valor unitário de R$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R$ 886,00** (oitocentos e oitenta e seis reais), **Item 03**, com valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos).

Valor total da Licitação R$ 13.454,56 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 06 de fevereiro de 2019. **CLAUDIANA SALES PINHEIRO** **PREGOEIRA - EMATER/RO**	(x) Homologo a licitação Em: 06 de fevereiro de 2019. **LUCIANO BRANDÃO** **DIRETOR PRESIDENTE** **EMATER/RO**

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 06/02/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 06/02/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4581112** e o código CRC **086DDDC0**.

SEDAM

Portaria nº 6/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no

uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitado pelo memorando n° 119/2018 SEDAM/GAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores da secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços- CRS e fiscais de Contratos Administrativos, da SEDAM, conforme quadro demonstrativo:

NOME	**MATRICULA/ CPF**	**FUNÇÃO**	**OBJETO DO CONTRATO**
			ATIVIDADE
ALINE MAGALHAES DE CARVALHO	941.968.772-49	PRESIDENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
JESSICA JULIANA CARDOSO DA CRUZ	300.150.568	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
CAROLINY CAVALCANTE ALMENDRA ARAÚJO	300.126.261	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
JULIANA MOLINA ROMANO	300.147.425	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
IRVING BORGES VITORINO	300.123.292	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	815.116.632-00	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
NELIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ CONVÊNIOS SEJUS
HIAGORAS FREITAS FRANÇA	300.145.380	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ CONVÊNIOS SEJUS
JAIRO BARBOSA DA CUNHA	300.126.289	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
ALEF CARVALHO DA SILVA	300.149.473	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	004.567.762-06	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
ERILENE MATOS MARTINS	300.139.765	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
ERILENE MATOS MARTINS	300.139.765	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	300.141.327	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
EVERTON TORRES DA CRUZ	300.138.370	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES	300.109.771	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
NELIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

			VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
HIAGORAS FREITAS FRANÇA	300.145.380	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300.105.018	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
AGNALDO SERRATE	300.105.018	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AGNALDO SERRATE	300.105.018	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300.105.018	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
AGNALDO SERRATE	300.105.018	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO
AGNALDO SERRATE	300.105.018	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO MOTOCICLETAS
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO MOTOCICLETAS
ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA	300.133.562	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA	300.133.562	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
HIAGORAS FREITAS FRANÇA	300.145.380	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR
NELIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR
ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA	300.133.562	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA
ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES	300.109.771	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

			TELEFONIA FIXA
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	004.567.762-06	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
DEISE MACEDO SOARES DOS REIS	300.127.656	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
TIAGO RODRIGUES MARTINS	300.142.459	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DE DIGITALIZAÇÃO
JAIRO BARBOSA DA CUNHA	300.126.289	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DE DIGITALIZAÇÃO
DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	300.141.327	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
LIVIA BALBINO GUIMARAES	300.141.132	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Art. 2º - Ficam designados os membros e/ou membros suplentes desta Comissão para atuar como fiscais, na impossibilidade e/ou ausência do fiscal nomeado.

Art. 3º - Ficam designados os ficais e/ou fiscais suplentes desta Comissão para atuar como membros, na impossibilidade e/ou ausência dos membros.

Art. 4º - Compete aos Fiscais e/ou Fiscais Suplentes dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, acompanhar a execução dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências decorrentes da relação contratual e determinando, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados.

Art. 5º - Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEDAM, Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços prestados, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.7º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 06/02/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575151** e o código CRC **AB86E4B0**.

RESOLUÇÃO Nº 014 /CEDM-RO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicar o calendário de Reuniões Ordinárias, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, referente ao ano de 2019.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Rondônia – CEDM, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com deliberação e aprovação unânime das Conselheiras do respectivo Colegiado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o calendário de Reuniões Ordinárias, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, referente ao ano de 2019.

Art. 2º - **CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA – CEDM/RO - 2019.**

DIA	HORA	MÊS
QUINTA 21	09:00 às 11:00	FEVEREIRO
QUINTA 21	09:00 às 11:00	MARÇO
QUINTA 18	09:00 às 11:00	ABRIL
QUINTA 23	09:00 às 11:00	MAIO
QUINTA 27 (20 – feriado)	09:00 às 11:00	JUNHO
QUINTA 18	09:00 às 11:00	JULHO
QUINTA 22	09:00 às 11:00	AGOSTO
QUINTA 19	09:00 às 11:00	SETEMBRO
QUINTA 17	09:00 às 11:00	OUTUBRO
QUINTA 21	09:00 às 11:00	NOVEMBRO
QUINTA 12	09:00 às 11:00	DEZEMBRO

I – Comissão de Implantação, Implementação e Articulação dos Conselhos Municipais;

II - Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

III – Comissão de Geração de Trabalho e Renda;

IV – Comissão de Políticas Públicas de Igualdade e Gênero; e

V – Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Raquel Silva Santos
Presidente
Cons. Est. dos Direitos da Mulher - CEDM/RO

RAQUEL SILVA SANTOS

Presidente/CEDM-RO

EDITAL Nº 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a sociedade civil organizada para processo eleitoral de formação de lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 105-A a 105-C da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009, regulamentados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos termos da Resolução nº 51/2016 – CSDPERO;

TORNA PÚBLICO o lançamento de **EDITAL DE ELEIÇÃO** para formação de lista tríplice ao cargo de **OUVIDOR-GERAL da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, convocando os interessados a participar nos termos seguintes:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da carreira de Defensor Público, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil nos termos deste Edital, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. O Ouvidor-Geral será nomeado por ato do Defensor Público-Geral do Estado e o cargo será exercido em **regime de dedicação exclusiva**, fazendo jus ao percebimento de remuneração fixada na Lei Complementar Estadual nº 551, de 31 de dezembro de 2009 – cargo "Ouvidor-Geral", símbolo "DPE-CDS-01".

Art. 3º. Fica constituída Comissão Eleitoral pelos seguintes defensores públicos:

a) Presidente: KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
b) Secretário: VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA;
c) Membro: JOÃO VERDE FRANÇA NAVARRO
d) 1º suplente: VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
e) 2º suplente: RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

§ 1º. A Comissão Eleitoral terá competência para receber e deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir suas impugnações, organizar reuniões públicas e realizar todas as providências necessárias ao pleito, inclusive publicações oficiais e comunicações, apuração de votos e proclamação de resultados, lavratura atas e solução de casos omissos.

§2º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 03 (três) dias para o Conselho Superior, que será convocado em reunião extraordinária para decisão no prazo de 06 (seis) dias, assegurada a participação pública.

Art. 4º. Todos os requerimentos e/ou impugnações relativos a este edital deverão ser protocolados na **Secretaria-Geral do Conselho Superior** da DPE-RO – localizada na Rua Padre Chiquinho, 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, 4º andar, sala 09 –, entre as 07:30 às 13:30 horas.

Art. 5º. Será convocada reunião pública com os representantes de seguimentos sociais, sob a condução da Comissão Eleitoral, para apresentar a missão e as finalidades institucionais da Defensoria Púbica, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para o cargo de Ouvidor-Geral, assegurada a sua ampla publicidade nos veículos de comunicação disponíveis, no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública, bem como promovido convite para integrante ou representante do Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil, do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 6º. Poderão se candidatar para formar a lista tríplice de indicação de Ouvidor-Geral o interessado que atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
II - estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
III - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
IV - não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;
V - ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e certidões negativas dos Tribunais de Contas do Estado e União;
VI - não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder;
VII - não cumular o cargo de ouvidor com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários.
VIII - possuir atuação social comprovada por, no mínimo, três (03) anos, nas áreas de atuação da Defensoria Pública, e ser indicado por entidade da sociedade civil que preencha os requisitos para ser eleitora nos termos deste regulamento.

§1º. É vedada a candidatura de membros ou servidores ativos ou inativos da DPE-RO, bem como de seus cônjuges ou companheiros ou daqueles com quem tenham parentesco civil por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau.

§2º. É vedada a candidatura de membros de Poder ou órgão, servidores públicos ativos, de qualquer órgão ou esfera federativa.

DAS INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA

Art. 7º. O requerimento de candidatura deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral na forma do art. 4º no **prazo de 20 (vinte) dias corridos** a partir do primeiro dia útil seguinte à realização da reunião pública de que trata o art. 5º, devendo estar assinado pelo candidato e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identificação com foto em que conste RG e CPF;
b) Cópia de documento que comprove a nacionalidade brasileira;
c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para candidato do sexo masculino);
e) Certidões negativas cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, e certidões negativas dos Tribunais de Contas do Estado e da União;
f) Curriculum vitae comprovando a atuação por no mínimo cinco anos em áreas afetas à Defensoria Pública e, indicando, entre outras informações, endereço eletrônico (e-mail), histórico de atuação social e apresentação de um arrazoado dos propósitos, princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;
g) Termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha conselhos estaduais de direitos ou entidades personificadas da sociedade civil;
h) Declaração de que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor-Geral, de que concorda com as normas contidas neste Edital e de que preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido.

§1º. As cópias dos documentos listados neste artigo deverão ser apresentadas com os seus originais para autenticação direta pelo servidor responsável da Secretaria-Geral do Conselho Superior.

§2º. O Termo de indicação listado na alínea g do caput deverá conter informação do CNPJ da entidade, acompanhado do seu estatuto social e ata de eleição e posse com o nome dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, devidamente registrado em cartório.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral publicará a lista de candidaturas aprovadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site da DPE-RO. Do indeferimento, caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de três dias da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, admitida a reconsideração da Comissão Eleitoral.

DOS ELEITORES

Art. 9º. Terão direito a voto as entidades personificadas da sociedade civil, habilitadas na forma deste edital, que incluam entre suas finalidades institucionais a de proteção de direitos em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

Parágrafo único. O voto será secreto e plurinominal, de modo que cada entidade poderá votar em até três candidatos para formação da lista tríplice.

Art. 10. A habilitação de entidades da sociedade civil para o exercício de voto nos termos deste edital se dará em requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, protocolado na forma do art. 4º, no **prazo de 20 (vinte) dias corridos** a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião pública de que trata o art. 5º.

§ 1º. Considera-se entidade personificada da sociedade civil habilitável para o exercício de voto a entidade ou organização de natureza privada legalmente constituída representativa de interesses sociais relevantes, independentemente de sua vinculação a determinado segmento, vedada a participação de sindicatos e de associações ou instituições representativas de classe ou categoria.

§ 2º. São requisitos para habilitação das entidades eleitoras:

I – Estar legalmente constituída há pelo menos dois anos;
II – Não ter fins lucrativos;
III – Possuir abrangência estadual ou nacional;
IV – Incluir entre suas finalidades estatutárias a de proteção ou promoção de direitos em qualquer área afeta à atuação da Defensoria Pública do Estado.

§ 3º. O requerimento de habilitação deverá ser acompanhado de:

I – Informação da razão social, nome pelo qual é conhecida e sua área de atuação;
II – Comprovante de inscrição em CNPJ;
III – Informações para contato (endereço, telefone e e-mail);
IV – Cópia de estatuto social atualizado;
V – Ata ou documento idôneo que comprove a representação legal da entidade;
VI – Cópia de RG e CPF do representante legal da entidade.

§ 4º. O voto das entidades habilitadas será manifestado pelo seu representante legal ou pessoa indicada para exercê-lo em até sete dias antes do dia da votação, através de ofício do representante legal da entidade, que conterá os seguintes dados:

I – Nome completo do/a indicado/a;
II – Número da Carteira de Identidade – RG;
III – Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;
IV – Nome e CNPJ da entidade da sociedade civil.

§ 5º. Não se admitirá voto por procuração ou via correspondência.

Art. 11. A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública a lista de entidades habilitadas para o exercício do voto. Do indeferimento caberá recurso no prazo de três dias da publicação no Diário Oficial do Estado, a ser julgado pelo Conselho Superior, admitida a reconsideração da Comissão Eleitoral.

DA ELEIÇÃO

Art. 12. A colheita de votos e apuração de resultado será realizada pela Comissão Eleitoral em sessão pública na Sala de Reuniões da Sede da DPE-RO em Porto Velho, localizada na Rua Padre Chiquinho, 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, 5º andar, **das 09:00 às 12:00 horas** do dia indicado no cronograma em anexo.

§ 1º. A apuração de votos e proclamação de resultado serão realizados a partir das 12:00 horas do dia da eleição, em sessão pública da qual se lavrará ata assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. As impugnações sobre a apuração de votos e seu resultado, inclusive recontagem, poderão ser realizadas até a finalização reunião pública e deverão obrigatoriamente constar em ata; antes de declarar o encerramento da reunião, a Comissão Eleitoral questionará aos presentes se existem impugnações.

§ 3º. As impugnações serão resolvidas pela Comissão Eleitoral durante a reunião; qualquer interessado poderá apresentar recurso imediato, fazendo-o constar na ata de apuração, sob pena de preclusão.

§ 4º. Os recursos não obstarão o prosseguimento da apuração, devendo constar em ata e serem resolvidos pelo Conselho Superior na sessão de escolha do Ouvidor-Geral, como preliminar; o interessado poderá arrazoar o recurso no prazo de até 02 dias úteis após a publicação da ata de apuração no Diário Oficial do Estado.

§ 5º. A Comissão Eleitoral poderá alterar o local e horário de votação, fazendo publicar o respectivo edital de comunicação e realizando ampla divulgação no site e mídias sociais da instituição, desde que o faça em até cinco dias antes do pleito.

Art. 13. A eleição será validada se obtiver o *quórum* de maioria dos representantes das entidades eleitoras habilitadas. Na hipótese de não ocorrer *quórum*, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias.

Art. 14. Qualquer cidadão poderá promover a impugnação da lista tríplice formada, desde que fundamentadamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ata de apuração no Diário Oficial do Estado; será dada oportunidade ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. A impugnação será decidida pelo Conselho Superior. Na hipótese de exclusão fundamentada, a lista tríplice será reajustada com os demais candidatos mais votados, segunda apuração, para conter no mínimo três nomes desde que haja candidatos habilitados sobressalentes.

DA ESCOLHA PELO CONSELHO SUPERIOR

Art. 15. Será encaminhada ao Conselho Superior a íntegra do processo que originou a elaboração da lista tríplice, sendo distribuído a relator na forma regimental, o qual emitirá voto sobre a regularidade do pleito e sobre eventuais impugnações de candidatos e recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral sobre a apuração.

Art. 16. A reunião do Conselho Superior destinada à escolha do Ouvidor-Geral contará com a presença da Comissão Eleitoral e, facultativamente, de representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que poderão fiscalizar a lisura do processo eleitoral, não interferindo no processo decisório

Parágrafo único. Na reunião marcada para escolha do Ouvidor-Geral, serão concedidos 15 (quinze) minutos para cada concorrente defender sua candidatura.

Art. 17. A reunião e a votação para escolha do Ouvidor-Geral serão públicas, cabendo um voto por Conselheiro, sendo escolhido aquele com a maior quantidade de votos, repetida a votação entre os empatados e, persistido o empate, favorecido o mais idoso.

Art. 18. O Ouvidor-Geral será nomeado por ato do Defensor Público-Geral em até 15 dias após a publicação da ata de reunião do Conselho Superior, devendo a posse se dar nos 30 dias subsequentes, admitida uma prorrogação por prazo igual, a pedido do interessado. Caso não se efetive a nomeação no prazo consignado, a investidura será automática.

Art. 19. O Ouvidor-Geral poderá ser destituído, por ato do Defensor Público Geral a partir de proposta aprovada por dois terços dos membros do Conselho Superior, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos casos de:

I – Abuso de poder;
II – Conduta incompatível com o exercício da função;
III – Grave omissão;
IV – Atos de improbidade.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, aplicado subsidiariamente o Código Eleitoral e a legislação eleitoral federal ou editada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 21. Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital e seu procedimento, desde que o faça, no máximo, até o quinto dia útil da sua publicação no Diário Oficial do Estado, em requerimento fundamentado e protocolado nos termos do art. 4º.

Parágrafo único. As impugnações realizadas não interromperão ou suspenderão os prazos estabelecidos e serão apreciadas pelo Conselho Superior.

Art. 22. Salvo disposto em sentido contrário, os prazos deste edital contar-se-ão em dias corridos e, quando for o caso, iniciar-se-ão do primeiro dia útil seguinte àquele da edição do Diário Oficial em que o ato for circulado ou do primeiro dia útil seguinte àquele em que for recebida a notificação ou intimação.

Art. 23. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Presidente do Conselho Superior

Data e hora da assinatura
04/02/2019 às 10h:30min.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA

	Marco	**Data**
Publicação do edital de eleição		**Até** 08/02/2019
Reunião pública para divulgação do processo eletivo	Art. 5º	27/02/2019
Prazo para recebimento de candidaturas + habilitação de entidades eleitoras	Art. 7º - 20 dias corridos a partir do primeiro dia útil após a reunião pública.	28/02 a 19/03/2019
Data provável para divulgação de candidaturas deferidas e lista entidades habilitadas a votar	Art. 8º - cerca de dez dias após o final do prazo de inscrições	01/04/2019
Prazo final para indicar representante que manifestará o voto (art. 9º, § 4º)	Art. 9º, § 4º. Até sete dias antes do dia da votação.	23/04/2019
Realização da eleição, apuração de votos e declaração de resultado		30/04/2019
Reunião do Conselho Superior para escolha de Ouvidor-Geral		07/06/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Edital nº 39, de 04 de fevereiro de 2019.

Porto Velho – RO, 5 de fevereiro de 2019.

Edital de chamada interna para as inscrições no Curso de Português Jurídico – Módulo II.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA** chamada interna para inscrições no Curso de Português Jurídico.

CONSIDERANDO as tratativas para oferecimento do Curso de Português Jurídico – Módulo II, prestado através da Empresa SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA, no dia 23 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia disponibilizará 70 (setenta) vagas para o curso em questão a membros desta instituição e demais servidores, podendo ser estendidas aos seus estagiários.

§ 1º. O Curso de Português Jurídico será destinado, prioritariamente, àqueles que exercem a atividade-fim da Defensoria Pública.

§ 2º. Aqueles que solicitarem a inscrição, caso impossibilitados de comparecer no dia e no horário do curso, deverão comunicar ao Centro de Estudos sua impossibilidade no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), antes da realização do evento.

§ 3º. As ausências em razão de doença, caso fortuito ou força maior deverão ser devidamente comprovadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do evento.

§ 4º. Aqueles que não justificarem a ausência ao presente curso pelos motivos contidos no parágrafo anterior terão que restituir ao erário a quantia de R$ 293,75 (duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor pago pela Defensoria Pública por pessoa.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente,** através e-mail do Centro de Estudos (centrodeestudos@defensoria.ro.def.br), **entre os dias 11 a 18 de fevereiro de 2019**

(IMPRORROGÁVEL), sob o título **Curso de Português Jurídico**, devendo ser informado pelo membro/servidor/estagiário: **o nome completo, cargo/função, setor e telefone para contato**. As inscrições obedecerão a seguinte ordem de preferência: Participantes do curso Português Jurídico - Módulo I, Defensores Públicos, Assessores Jurídicos, Analistas Jurídicos, demais servidores da Defensoria, estagiários de Direito e demais estagiários (seguindo a ordem de antiguidade dentro da categoria).

§ 1º. Não serão consideradas as inscrições fora do prazo (antes ou depois do prazo), assim como as inscrições realizadas por terceiros, inscrições coletivas ou inscrições não realizadas por e-mail pessoal.

§ 2º. O ato da inscrição é pessoal, assumindo o conhecimento deste edital, das responsabilidades e obrigações nele expressas, devendo ser realizada por e-mail pessoal.

§ 3º. Serão garantidas no mínimo 20 (vinte) vagas aos servidores efetivos próprios da instituição, lotados em unidades da atividade–meio (analistas e técnicos, de quaisquer especialidades), resolvida a preferência pela ordem de antiguidade (segundo a data da posse).

Art. 3º. A lista dos inscritos e das vagas reservas será disponibilizada no site da Defensoria e enviada aos e-mails dos inscritos.

Art. 4º. A Defensoria Pública não se responsabilizará pelo custeio de deslocamento ou pelo pagamento de diárias aos inscritos.

Art. 5º. Será disponibilizado o telefone (69) 99307-4778 e o e-mail centrodeestudos@defensoria.ro.def.br, do Centro de Estudos desta Defensoria Pública, para o envio das comunicações e maiores esclarecimentos.

Art. 6º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
Horário: 10h00min

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA**, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, órgão público independente, criada por força da Lei nº 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-490, Porto Velho/RO, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29275167-9/SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho/RO; e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01, com sede na Avenida Paulista, nº 900, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo – SP, neste ato representado pela sua Representante Legal, de acordo com poderes outorgados por procuração, Carla Cristina Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 728921/SSP-RO, CPF nº 801.539.412-00, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho/RO, Coordenadora Regional da **Universidade Paulista – UNIP**, doravante designada **UNIVERSIDADE**, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3001.1215.2017/DPE-RO, celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio nº 001/2018, celebrado em 05 de fevereiro de 2018, de maneira que o novo período de vigência será de **05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, o qual tem por objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes da UNIVERSIDADE, mediante processo seletivo, para o desempenho, no núcleo da Defensoria Pública de Porto Velho/RO, de atividades correlatas à área de formação, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do CONVÊNIO Nº 001/2018 de 05 de fevereiro de 2018 ficam mantidas e ratificadas, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Assinado às 12 h 00 min

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015/DPE-RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA** PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, órgão público independente, instituída por força da Lei Complementar nº 117/1994, inscrita no CNPJ sob nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-490, Porto Velho-RO, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29275167-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO; e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI – AASCAM**, associação civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.332.580/0060-15, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 290, Bairro Centro, CEP: 76.801-132, Porto Velho-RO, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Prof. Dr. FÁBIO RYCHECKI HECKTHEUER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3015758505 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 387.580.320-53, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, nº 2300, Bairro São João Bosco, Porto Velho-RO, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3001.0005.2015/DPE-RO, celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio original e demais Termos Aditivos, não modificados pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinado às 12h00min

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016/DPE-RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR** PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, órgão público independente, criada por força da Lei nº 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-490, Porto Velho-RO, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29275167-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO; e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.943/0001-90, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2965, Bairro Centro, CEP: 76.801-059, Porto Velho -RO, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representado por seu reitor, o Prof. Dr. MARCELO VERGOTTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 670381/SSP-RO, CPF nº 386.310.592-34, residente e domiciliado na Avenida Rio Madeira, 5045, Bairro Industrial, CEP: 76.821-191, Porto Velho-RO, resolvem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3001.1356.2015/DPE-RO, celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio nº 001/2016, celebrado em 25 de janeiro 2016, de maneira que o novo período de vigência será entre 25 de janeiro de 2019 e 25 de janeiro de 2020, o qual tem por objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes da **FACULDADE**, mediante processo seletivo, para o desempenho, no núcleo da Defensoria Pública de Porto Velho-RO, de atividades correlatas à área de formação, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio original e de seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinado às 12 h 00 min

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 016/2019/CREA-RO, de 23 de Janeiro de 2019.

Espécie: Extrato do Termo de Convênio nº. 016/2019/CREA-RO; **Data do Termo de convênio**: 23/01/2019; **Concedente:** CREA-RO (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia) ; **Convenente**: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO; **Objeto**: O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua entre o CREA-RO e o MUNICÍPIO, a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos, promovendo a valorização dos profissionais do sistema CONFEA/CREA; **Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993; **Processo**: 097/2019; **Vigência:** Até 31/12/2019; **Valor Global R$:** 8.596,00 (Oito mil quinhentos e noventa e seis reais); **Signatários**: pelo **Concedente**, Carlos Antonio Xavier, pelo **Convenente,** Marcos Aurélio Marques Flores.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Janeiro de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 31/01/2019 às 09h35min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2019

A **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO**, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 07/2019, cujo **objeto Intenção de Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Equipamentos e Materiais Permanente para atender o Hospital Municipal DR. Pedro Granjeiro Xavier**, oriundo do Processo Administrativo nº 1440/2018 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, torna público a SUSPENSÃO do ATO, tendo em vista a necessidade de alteração na especificação no Termo de Referência.

Colorado do Oeste, 25 de janeiro de 2019

ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2019

A **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO**, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 05/2019, cujo objeto é **Intenção de Registro de Preço para a Aquisição futura e parcelada de (01) Caminhão Tanque Pipa; (01) Caminhão Comboio de Lubrificação; (01) Vassoura Mecânica; (01) Maquina de Pintar Meio Fio, (01) Roçadeira Hidráulica; (01) Máquina Extrusora de Concreto (01) Semi Reboque; (01) Trator de Esteiras; (01) Mini Carregadeira sobre Rodas; (01) Caminhão Basculante 6x4, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos E Secretaria de Planejamento, meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento**, oriundo do Processo Administrativo nº 1489/2018 pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público a SUSPENSÃO do ATO, tendo em vista a necessidade de alteração na especificação no Termo de Referência.

Colorado do Oeste, 25 de janeiro de 2019

ELIENE MEDEIROS FELIX
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMJ/2019 - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF.

Processo nº **1-799/2019.**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo: Registro de Preço Para Futura e Eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado.**

Valor estimado de **R$ R$ 261.206,42 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

Data para cadastro de propostas: 08/02/2019, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 21/02/2019. Início da Sessão Pública: **21 de fevereiro de 2019, às 10h10min (horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.com.br **(ComprasNet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "www.jaru.ro.gov.br".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 06 de fevereiro de 2019.

.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00554142228
Assinado em: 06/02/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro
(*assinado em 06/02/2019 às 15h15min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/GP/2019.

Processo n° **1-4125/SEMINFRAM/2018**
Tomada de Preço nº **007/PMJ/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Distrito de Tarilândia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 456/462, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 23, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, **a Tomada de Preço Nº 007/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Distrito de Tarilândia** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
ROUTE CONSTRUÇÃO EIRELI	05.222.638/0001-90	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Distrito de Tarilândia	R$ 610.033,84
Total: R$ 610.033,84 (seiscentos e dez mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)			

Jaru/RO, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
(Assinado em 06/02/2019 às 09h 41min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE ATA DESERTA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMJ/2019 - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Processo nº 1-153/2019.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (06/02/2019), às 08h00min, reuniu-se o Pregoeiro, senhor Hiago Lisboa Carvalho, com seus membros da equipe de apoio, Clemilson Rodrigues de Aguiar e Patrick Corrêa Muniz, designadas pela Portaria nº. 0103/GP/2018, para a sessão em referência. No horário previsto, o senhor Pregoeiro, diante da ausência de interessados ao certame, concedeu uma tolerância de mais 00h30min (trinta) minutos. Não havendo interessado neste, o senhor Pregoeiro declarou como DESERTO, lavrando-se esta ata para justificativa do ato. Sem mais nada a constar, foi declara encerrada a sessão.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

. Jaru, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.



Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro
(*assinado em 06/02/2019 às 09h20min*)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.746/SEMOTRAN/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE ATERRO DA PONTE RIO MARACAJÁ (Linha 27, Km 22,30) e CONSTRUÇÃO DE ATERRO PARA ELEVAÇÃO DO GREIDE (Linha 27 , Km 27) Convênio FITHA Nº 036/2017/FITHA (Ampliação de Metas)**,, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.746/SEMOTRAN/2018 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min, às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br

A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **25/02/2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Climaco - Nova Mamoré - Rondônia.

Valor estimado da obra é de **R$** 71.297,28 (setenta e um mil, duzentos e novena e sete reais e vinte e oito centavos)

Nova Mamoré, 06 de Fevereiro de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 149/18
(Assinado em 06/02/2019 às 14h:02min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO

EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2019–PMP/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS – RO e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO, em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II, III e IV, da Constituição Federal, para atender as necessidades de provimento de cargos permanentes no regime estatutário, e conforme **Lei Complementar nº. 004/2013, Lei Ordinária nº. 713/2018, Lei Complementar nº. 44/2018** e **Lei Ordinária nº. 724/2018** faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos Cargos em caráter efetivo e cadastro de reserva adiante mencionados com vagas sob Regime Jurídico Estatutário, conforme anexos a este Edital. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR,** conforme Processo Administrativo nº. 1320/2018, Edital de Tomada de Preços nº. 012/SEMAF/2018 e Contrato Administrativo nº. 01/2019 e demais atos pertinentes ao certame público.

As inscrições ficarão abertas pela internet, a partir das 22 horas de 21/01/2019 até às 18 horas de 11/02/2019. Todos os horários fazem referência ao horário oficial de Rondônia. As inscrições e as demais informações estarão disponíveis no site www.itsr.com.br.

Parecis – RO, 14 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PARECIS - RO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR
Comissão Técnica
Data 06/02/2019
HS:-13:20

VALDEMIR A RAIMUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/SEMADRH/2019.

O Pregoeiro do município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta RETIFICANDO, através deste ADENDO, o aviso de Licitação denominada PRESENCIAL Nº. 004/2019, referente ao Processo Administrativo N.º 120/SEMADRH/2019, cujo objeto é: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de empresa no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem, incluso café da manhã, destinados a atender a demanda das Secretarias: SEMAD, SEMAS, SEMAT, SEMEC, SEMOSP e SEMUSA, apresentando a seguinte alteração no AVISO DE LICITAÇÃO DO DIOF:

Onde se Lê:

DO VALOR ESTIMADO: R$ 48.780,85 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Leia-se:

DO VALOR ESTIMADO: R$ 48.112,20 (quarenta e oito mil cento e doze reais e vinte centavos).

Fica MANTIDA a Sessão Pública para credenciamento, recebimento das propostas e da documentação de habilitação, no dia 12/02/2019 às 12h00min.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici/RO, 07 de Fevereiro de 2019.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

(*assinado em 07/02/2019 às 08h00min*)

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

PROCESSO Nº 202/2019/PMT

EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. – SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESASMPE ATÉ 10% DO MENOR LANCE DO ITEM, PARA AS LOCALIDADES ABAIXO: 1 – NO ÂMBITO LOCAL – SEDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA E DISTRITOS; 2 – NO ÂMBITO REGIONAL – MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DE THEOBROMA: JARU, JI-PARANÁ, VALE DO PARAÍSO, VALE DO NARY, ARIQUEMES E CACAULÂNDIA.

O Município de Theobroma – RO, atráves da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/SRP, tipo Menor Preço POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, SEMOSP, SEMAGRI, SEMMA E SEMTAS, DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDONIA. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 55.419,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS). Com data de abertura no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 7/2019, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda cpltheobroma@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/992905276/ THEOBROMA, 06 de fevereiro de 2019/ ÁS 15:00 HORAS

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

PUBLICAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N. 016/2018

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N. 016/2018 – SEMEC. Processo n. 526/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTE DE PESSAGEIROS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 05.476.094/0001-93. Pregão Eletrônico n. 018/2018. OBJETO: Dilação do prazo de vigência até o dia 23/07/2019. VALOR: R$ 47.100,00. RECURSO: Convênio n. 132/2017/PGE/SEDUC e recursos próprios. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. Romilda de Fátima Rocha Gonçalves, pela Contratada. Data de Assinatura: 05/02/2019.

Urupá-RO, 07 de fevereiro de 2019.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
OAB/RO 2488
ASSINADO EM 07/02/2019 ÀS 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04/2019– CONTRATO Nº 60/2018.
CELEBRAÇÃO: 17/01/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
CONSTRUTORA TEODORO EIRELI - ME

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 60/2018 por mais 180(cento e oitenta) dias.
CLAUSULA – SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERÇEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMAPEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-364/2018.

Vale do Paraíso – RO. 06 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.
(assinado em 06/02/2019 às 09h10min).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 15/2019– CONTRATO Nº 94/2018.
CELEBRAÇÃO: 01/02/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
MILENIUM EIRELI - ME

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Altera o parágrafo décimo quinto da clausula décima do contrato nº 94/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação.
PARAGRAFO DECIMO QUINTO – Permitir facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações quando e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra, dando livre acesso de servidores da concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.
CLAUSULA – SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-753/2018.

Vale do Paraíso – RO, 06 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.
(assinado em 06/02/2019 às 11h05min).

COMPANHIA RONDONIENSE DE REFLORESTAMENTO
CNPJ: 05.898.044/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COMPANHIA RONDONIENSE DE REFLORESTAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os acionistas, que nesta data são em número de 20 (vinte), em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Avenida Amazonas, nº. 2.313, Bairro Nova Porto Velho, Cidade de Porto Velho/RO, no dia 15/02/2019 às 09:00 horas prevista para a primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas, em caso de não quórum para votação será realizada a segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
1 - Aprovação de Prestação de Contas
2 – Eleição da Nova Diretoria
1 – Reforma Estatutária e Consolidação do Estatuto
2 – Aprovação parcial e total da Venda do Imóvel.
2 – Aprovação e Deliberação sobre aquisição de ações dos acionistas.
3 – Alteração do Quadro dos Acionistas e Contrato Social, referente as aquisições das ações dos acionistas.

PORTO VELHO/RO, 07 de Fevereiro de 2019.

Hermenegildo Amâncio Quaresma De Carvalho Filho
Presidente